**DIÁRIO DA JUSTIÇA**

FORTALEZA, TERÇA - FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2002

ANO V - Nº 043

EDITADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PREÇO: R\$ 2,50

**EXPEDIENTE DO 2º GRAU****1 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA****1.1 - ATOS DO PRESIDENTE**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.53, inciso XV, da Lei Estadual n.º 12.342, de 28 de julho de 1994 e art. 5º, inciso III, da Lei Estadual n.º 12.483, de 3 de agosto de 1995 e em conformidade com o Processo Administrativo n.º 05437/2002-TJ, **RESOLVE** exonerar, a pedido, nos termos do art. 62, inciso I e art. 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o Sr. LUIZ SUDERLAN ALVES DE MORAES, matrícula n.º 003564.1/7, ocupante do cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO de 3ª Entrância, AJU-NS-15, lotado na Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Granja, a partir de 4 de março de 2002. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de fevereiro de 2002.

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\*

P O R T A R I A N.º 105/2002

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme decisão do Conselho da Magistratura, em Sessão realizada aos 04.02.2002. **RESOLVE** revogar a Portaria n.º 291/2001, de 26.03.2001 e designar o Dr. JOAQUIM SOLON MOTA JÚNIOR, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Crateús, para funcionar nos autos dos Processos Criminais de n.º 2000.081.00516-0, n.º 2000.081.00464-4 e n.º 2001.081.0094-1, em trâmite na Comarca de Novo Oriente, face impedimento do Titular. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 14 de fevereiro de 2002.

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque  
PRESIDENTE  
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

\*\*\*

PORTARIA N.º 137/2002-TJ-SG - O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo n.º 4956/02, **RESOLVE**, de acordo com a portaria 027/99, **CONCEDER** ao Exm. Sr. Dr. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO, Juiz Corregedor Auxiliar, 03 (TRÊS) ½ (MEIA) e 05 (CINCO) diárias no valor de R\$ 741,00 (Setecentos e Quarenta e Um Reais), com a finalidade de "PROCEDER CORREIÇÃO NA COMARCA DE MARACANAÚ", e para o Sr. JOÃO BOSCO BATISTA DOS SANTOS, Motorista, o pagamento de 03 (TRÊS) ½ (MEIA) e 05 (CINCO) diárias no valor de R\$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais), em razão de conduzir o citado magistrado à comarca de Maracanaú e Várzea Alegre, nos dias 27 e 28 de Fevereiro e 01, 04, 05, 06, 07 e 08 de Março/2002. **REGISTRE-SE**,

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 27 de Fevereiro de 2002.

Des. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE  
PRESIDENTE

\*\*\*

PORTARIA 143/2002 - TJ-SG - O DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** cessar, a partir de 01/02/2002, para o servidor GUILHERME DE LIMA SOARES, em virtude de sua exoneração do cargo de Assessor de Desembargador DNS-2, deste Tribunal de Justiça, os efeitos da Portaria 277/2001TJ-SG, datada de 21.03.2001 e publicada em 23.03.2001, que concedeu-lhe a gratificação por execução de Trabalho, Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei n.º 9.826 de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais) e, conseqüentemente, em substituição, conceder a referida gratificação à servidora ANA CRISTINA BARBOSA SOARES MAGALHÃES, Assessor de Desembargador DNS-2, do Gabinete do Desembargador José Eduardo Machado de Almeida, deste Tribunal de Justiça, matrícula 201011.1/2, no mesmo valor de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais), nos termos da Portaria n.º 277/2001TJ-SG, datada de 21.03.2001 e publicada em 23.03.2001, a partir de 18.02.2002, não lhe sendo permitido a percepção cumulativa de idêntica gratificação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 20 de fevereiro de 2002. **DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PRESIDENTE.**

\*\*\*

P O R T A R I A N.º 164/2002

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar a Dra. THEMIS PINHEIRO, Juíza de Direito, Titular da Comarca de Pereiro, para sem prejuízo de suas atribuições, e até ulterior deliberação, **funcionar nos autos do inquérito policial n.º 2002.072.00067-6**, em que figura como vítima o Promotor José Evilázio Alexandre da Silva, em trâmite na Comarca de Iracema, tendo em vista o impedimento do Dr. Zanilton Batista de Medeiros. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 28 de fevereiro de 2002.

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque  
PRESIDENTE

**1.2 - DESPACHOS DO PRESIDENTE**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DESPACHO Nº: 42 - ANO: 2002

MANDADO DE SEGURANÇA

2002.0000.1318-5/0

- Impetrante : BRUNO DI MICELI DA SILVEIRA
- Impetrante : MARIA ELIA DA COSTA FARIAS
- Impetrante : MARCELO MACHADO FIGUEIREDO
- Rep. Jurídico : 12436-CE ARIEVLIS PESSOA DA SILVEIRA

Nº 043  
 05.03.2002. Terça (03)

## PRESIDENTE

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

## VICE-PRESIDENTE E DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

Des. Francisco Gilson Viana Martins

## CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

Des. Agueda Passos Rodrigues Martins

## TRIBUNAL PLENO

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque  
 Des. Júlio Carlos de Miranda Bezerra  
 Des. Carlos Facundo  
 Des. José Ari Cisne  
 Des. José Maria de Melo  
 Des.ª. Agueda Passos Rodrigues Martins  
 Des. Ernani Barreira Porto  
 Des. José Evandro Nogueira Lima  
 Des. Raimundo Hélio de Paiva Castro  
 Des. José Mauri Moura Rocha  
 Des. Francisco Gilson Viana Martins  
 Des. Francisco Hugo Alencar Furtado  
 Des. Edmilson da Cruz Neves  
 Des. João de Deus Barros Bringel  
 Des. Francisco da Rocha Victor  
 Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha  
 Des. José Eduardo Machado de Almeida  
 Des.ª. Huguette Braquehais  
 Des. Rômulo Moreira de Deus  
 Des. José Cláudio Nogueira Carneiro  
 Des.ª. Gizela Nunes da Costa  
 Des.ª. Maria Celeste Thomaz de Aragão  
 Des. José Arísio Lopes da Costa  
 Dr. Pedro Henrique Gênova de Castro  
 Secretário Geral

## CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

Des. Júlio Carlos de M. Bezerra - *Presidente*  
 Des. José Ari Cisne  
 Des. José Maria de Melo  
 Des. José Mauri Moura Rocha  
 Des. Francisco Hugo Alencar Furtado  
 Des. Edmilson da Cruz Neves  
 Des. João de Deus Barros Bringel  
 Des. Rômulo Moreira de Deus  
 Des. José Cláudio Nogueira Carneiro  
 Des.ª. Gizela Nunes da Costa  
 Des.ª. Maria Celeste Thomaz de Aragão  
 Des. José Arísio Lopes da Costa  
 Dr. Alexandre Ramos Garcia - *Secretário*

## 1ª CÂMARA CÍVEL

Des. Júlio Carlos de M. Bezerra - *Presidente*  
 Des. Francisco Hugo Alencar Furtado  
 Des. Rômulo Moreira de Deus  
 Des. José Arísio Lopes da Costa  
 Mário Henrique A. G. R. Nunes Maia - *Secretário*

## 2ª CÂMARA CÍVEL

Des. Des. José Mauri Moura Rocha - *Presidente*  
 Des. João de Deus Barros Bringel  
 Des. José Cláudio Nogueira Carneiro  
 Des.ª. Gizela Nunes da Costa  
 Rufina Soares Rocha - *Secretária*

## 3ª CÂMARA CÍVEL

Des. José Ari Cisne - *Presidente*  
 Des. José Maria de Melo  
 Des. Edmilson da Cruz Neves  
 Des.ª. Maria Celeste Thomaz de Aragão  
 Mônica Braun Cabral - *Secretária*

## CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

Des. Carlos Facundo - *Presidente*  
 Des. Ernani Barreira Porto  
 Des. José Evandro Nogueira Lima  
 Des. Raimundo Hélio de Paiva Castro  
 Des. Francisco da Rocha Victor  
 Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha  
 Des. José Eduardo Machado de Almeida  
 Des.ª. Huguette Braquehais  
 Dr. Alexandre Ramos Garcia - *Secretário*

## 1ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Carlos Facundo - *Presidente*  
 Des. Francisco da Rocha Victor  
 Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha  
 Des. José Eduardo Machado de Almeida  
 Adna Facundo Morais - *Secretária*

## 2ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Ernani Barreira Porto - *Presidente*  
 Des. José Evandro Nogueira Lima  
 Des. Raimundo Hélio de Paiva Castro  
 Des.ª. Huguette Braquehais  
 Dr.ª Marilza Rocha de Carvalho - *Secretária*

- Impetrado : DEFENSORA PUBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARA
- Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Desta sorte, entendemos por bem conceder a liminar requestada, para, declarando incidenter tantum a inconstitucionalidade dos dispositivos editalícios citados supra, determinarmos à autoridade coatora que se abstenha de impossibilitar a inscrição dos demandantes pela não-oferta de prova qualquer dos requisitos pertinentes ao exercício do cargo de defensor público substituto, sem prejuízo da exigência da comprovação dos mesmos quando da posse dos impetrantes, se aprovado for.

Expedientes de urgência.

Fortaleza, 31 de janeiro de 2002.

DES. HAROLDO RODRIGUES  
 PRESIDENTE DO TJ/CE

### 1.3 - ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARA ATA DA AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS

Em audiência realizada ao(s) Vinte e dois (22) dia(s) do mês de Fevereiro (2) do ano de Dois mil dois (2002), presidida pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Presidente do Tribunal de Justiça, Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE, foram distribuídos os seguintes feitos :

## 1ª CÂMARA CRIMINAL

2001.0000.9584-1/0 - Apelação Crime - Crime - 14ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA

Apelante : LUIS OLÍMPIO FERRAZ MELO  
 Defensor Público - CARLOS ALBERTO MENDONÇA OLIVEIRA  
 Apelado : MINISTÉRIO PÚBLICO  
 Relator : Des. FRANCISCO DA ROCHA VICTOR  
 Tipo Distribuição: Redistribuição Por Prevenção

Observação: PREVENTO AO PROCESSO N.2000.0015.1107-7/0 H.C.Cr.

2002.0000.0578-6/0 - Habeas Corpus - Crime - COMARCA DE JARDIM-CEÁ.

Impetrante : ROMULO BRITO  
 Paciente : JOSE ARQUIMEDES DE SOUZA  
 Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE JARDIM-CEARÁ.  
 Relator : Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA  
 Tipo Distribuição: Distribuição Automática  
 Observação: 05/10/01 ART.12 DA LEI DE TÓXICOS

2002.0000.0893-9/0 - Habeas Corpus - Crime - 18A VARA CRIMINAL

Impetrante : CARLOS ALBERTO MENDONCA OLIVEIRA  
 Paciente : JAIME LIMA DE QUEIROZ  
 Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 18A VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA-CEARÁ  
 Relator : Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA  
 Tipo Distribuição: Distribuição Por Prevenção  
 Observação: ARTS.298,288 DO CPB, ART.2 E 7, I DA LEI 7492/86

## 2ª CÂMARA CRIMINAL

2002.0000.0603-0/0 - Habeas Corpus - Crime - 1A VARA SOBRAL

Impetrante : JOSE MARIA MOITA  
 Paciente : JOSE MARIA MOITA  
 Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA COMARCA DE SOBRAL-CEARÁ.  
 Relator : Des. HUGUETTE BRAQUEHAIS  
 Tipo Distribuição: Distribuição Por Prevenção  
 Observação: PREV. N.2001.0001.0697-5/0

2002.0000.0618-9/0 - Habeas Corpus - Crime - COMARCA DE HORIZONTE

Impetrante : ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA MARINHO

Paciente : EDMIR CORRENTEZA DA SILVA  
 Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE HORIZONTE-CEARÁ.  
 Relator : Desa. HUGUETTE BRAQUEHAIS  
 Tipo Distribuição: Distribuição Automática  
 Observação: VIT:EMF 10/10/2001 ART.121, §2, IV C/P E ART.10 DA LEI 9.437/97

2002.0000.0934-0/0 - Habeas Corpus - Crime - 2A VARA DE MARACANAU

Impetrante : RONALDO BRAGA TELES MONTEIRO  
 Paciente : JOAO BENTO DA SILVA  
 Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 2A. VARA DA COMARCA DE MARACANAU-CEARÁ.  
 Relator : Des. RAIMUNDO HELIO DE PAIVA CASTRO  
 Tipo Distribuição: Distribuição Automática

2002.0000.2388-1/0 - Habeas Corpus - Crime - COMARCA DE FORTALEZA

Impetrante : JOAQUIM FRANCO JUNIOR  
 Paciente : ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA  
 Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE FORTALEZA-CE  
 Relator : Des. RAIMUNDO HELIO DE PAIVA CASTRO  
 Tipo Distribuição: Distribuição Automática  
 Observação: PO:2001.120.02492-3 PRESO:27/08 ART.155, PARÁG.4 DO CP

Compareceram à distribuição os membros do Ministério Público: ausente e da Ordem dos Advogados do Brasil: ausente.  
 Total de Feitos: 7

**Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE**  
 Presidente do Tribunal de Justiça

\*\*\*

**TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA**  
**ATA DA AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO DE FEITOS**

Em audiência realizada ao(s) Vinte e cinco (25) dia(s) do mês de Fevereiro (2) do ano de Dois mil dois (2002), presidida pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Presidente do Tribunal de Justiça, Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE, foram distribuídos os seguintes feitos :

**1ª CÂMARA CRIMINAL**

2000.0016.1051-2/0 - Apelação Crime - Crime - Comarca: MILAGRES , Vara: VARA UNICA

Apelante : MINISTÉRIO PÚBLICO  
 Apelado : MOISES FRANCISCO DOS SANTOS -FIL: ANA MARIA DE JESUS  
 Defensor dativo : SEBASTIAO FURTADO ALVES  
 Relator : Des. CARLOS FACUNDO  
 Tipo Distribuição: Distribuição Automática  
 Observação: 12/11/97 ART.304 CPB PO:1997.047.00244-8

2000.0016.1158-6/0 - Apelação Crime - Crime - Comarca: FORTALEZA , Vara: 12A. VARA CRIMINAL

Apelante : EURICO NOGIMO VIANA-(FIL:FRANCISCA NOGIMO VIANA)  
 Rep. Jurídico : 11092-CE OLGIERDS ROCHA LIMA WEYNE  
 Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Relator : Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA  
 Tipo Distribuição: Distribuição Automática  
 Observação: 22/06/99 ART.214 CPB C/C 224 PO:99.01.10444-0

2001.0000.3617-9/0 - Apelação Crime - Crime - 2ª VARA DE MORADA NOVA

Apelante : JOAO BATISTA DE OLIVEIRA  
 Defensor Dativo - JOSE BRUNO MAGALHAES JUNIOR - OAB 9285  
 Apelado : MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES FEITOSA  
 Rep. Jurídico : 4677-CE MANUEL C. GOMES DE ANDRADE  
 Rep. Jurídico : 14260-CE JOSE IDEMBERG NOBRE DE SENA

Relator : Des. FRANCISCO DA ROCHA VICTOR  
 Tipo Distribuição: Distribuição Automática  
 Observação: PO:1999.020.00541-3 VIT: MCAF 23/06/99

2001.0000.3758-2/0 - Apelação Crime - Crime - 2ª VARA CRIMINAL FORTALEZA

Apelante : MINISTÉRIO PÚBLICO  
 Apelado : JOUBERT MESSIAS SANTOS FIGUEIREDO  
 Defensor Público - MARIA MADALENA PONTES  
 Estagiário - ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA  
 Relator : Des. CARLOS FACUNDO  
 Tipo Distribuição: Distribuição Automática  
 Observação: 09/03/00 VIT:JEBM ART.155, §4, IV C/C 14, II

2001.0000.3814-7/0 - Apelação Crime - Crime - 1ª VARA DO TRANSITO FORTALEZA

Apelante : MINISTÉRIO PÚBLICO  
 Apelado : LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA  
 Rep. Jurídico : 2167-CE BENEDITO DE CARVALHO REGO  
 Rep. Jurídico : 2488-CE JOSE SEQUEIRA FILHO  
 Relator : Des. CARLOS FACUNDO  
 Tipo Distribuição: Distribuição Automática  
 Observação: 22/06/98 ART.302,PU,IV LEI 9503/97 VITS:IVO E JCSF PO:98.7862-6

2001.0000.3822-8/0 - Apelação Crime - Crime - 1ª VARA DO TRANSITO FORTALEZA

Apelante : MINISTÉRIO PÚBLICO  
 Apelado : JOSE ROBERTO DA SILVA  
 Rep. Jurídico : 5864-CE ANTONIO CLETO GOMES  
 Rep. Jurídico : 9864-CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE  
 Rep. Jurídico : 12073-CE LINO MARQUES DOS SANTOS CARVALHO  
 Estagiário - ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES  
 Relator : Des. CARLOS FACUNDO  
 Tipo Distribuição: Distribuição Automática  
 Observação: PO:1999.2481-1 03/03/2000 ART.302, PU, IV DA LEI 9503/97 VIT:FLM

2002.0000.0620-0/0 - Habeas Corpus - Crime - COMARCA DE HORIZONTE

Impetrante : ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA MARINHO  
 Paciente : PAULO SERGIO CAVALCANTE OLIVEIRA  
 Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE HORIZONTE-CEARÁ.  
 Relator : Des. JOSE EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA  
 Tipo Distribuição: Distribuição Automática  
 Observação: 13/09 1999 VIT: FJD ART.121 caput CP

2002.0000.0693-6/0 - Habeas Corpus - Crime - 14A VARA CRIMINAL

Impetrante : FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES  
 Paciente : DAVID ROSENVELT DA SILVA  
 Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 14A VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA-CEARÁ.  
 Relator : Des. FRANCISCO DA ROCHA VICTOR  
 Tipo Distribuição: Distribuição Automática  
 Observação: ARTS.171,288,297 C/C O ART.29 CPB

2002.0000.0703-7/0 - Habeas Corpus - Crime - 1A VARA DE PACAJUS

Impetrante : ELIZABETE RIBEIRO E SILVA  
 Paciente : DANIEL PIRES DE CASTRO SALES JUNIOR  
 Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 1A VARA DA COMARCA DE PACAJUS-CEARÁ  
 Relator : Des. FRANCISCO DA ROCHA VICTOR  
 Tipo Distribuição: Distribuição Por Prevenção  
 Observação: 05/07 ART.121,§2, II E IV, EART.121, caput, NA FORMA DO ART.14, II ,AMBOS NA FORMA DO ART.29 C/C 70 CPB VITS: LLO E MPD PO: 2001.083.00623-8

2002.0000.0707-0/0 - Habeas Corpus - Crime - 2A VARA DE MARACANAU

Impetrante : CICERO SOUSA DE LUNA  
 Paciente : FRANCISCO GESSIVALDO COSTA PINTO  
 Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 2A. VARA DA COMARCA DE MARACANAU-CEARÁ.  
 Relator : Des. FRANCISCO DA ROCHA VICTOR  
 Tipo Distribuição: Distribuição Por Prevenção  
 Observação: PO:2000.120.03269-0

2002.0000.2771-2/0 - Habeas Corpus - Crime - 13A. VARA CRIMINAL

Impetrante : ELNO QUINDERE MOURA FILHO  
 Impetrante : JOSE LAERTE MARQUES DAMASCENO  
 Paciente : ADRIANO LOPES DE OLIVEIRA  
 Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 13A. VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA-CEARÁ  
 Relator : Des. CARLOS FACUNDO  
 Tipo Distribuição: Distribuição Por Prevenção  
 Observação: ART.157, §2, I C/C ART.14, II CPB

2002.0000.2789-5/0 - Habeas Corpus - Crime - COMARCA DE S. ACARAU

Impetrante : FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS  
 Paciente : SEBASTIÃO THOMAZ - FREI LUIZ  
 Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SANTANA DO ACARAU-CE.  
 Relator : Des. CARLOS FACUNDO  
 Tipo Distribuição: Distribuição Automática  
 Observação: ART.213, C/C 224 E ART.214 c/c ART.224, alínea "a", ambos c/c art.69

## 2ª CÂMARA CRIMINAL

2000.0016.1043-1/0 - Apelação Crime - Crime - Comarca: INDEPENDENCIA, Vara: VARA UNICA

Apelante : MINISTÉRIO PÚBLICO  
 Apelante : ASSISTENTE DO MINISTERIO PUBLICO - ANTONIO ARCELINO ALVES  
 Rep. Jurídico : 5572-CE JOSE GONCALVES LIMA  
 Apelado : ANTONIO VANDERLAN CAVALCANTE LIMA -FIL: FRANCISCA EDILSON CAVALCANTE L  
 Rep. Jurídico : 9951-CE ANTONIO ASSUERIO VIEIRA  
 Apelado : SEBASTIAO LUDUGERO LOIOLA -FIL: IOLANDA DE LOIOLA  
 Rep. Jurídico : 5826-CE JOSE VIANA DE ABREU  
 Rep. Jurídico : 9394-CE ADALGISA MARIA VELOSO SOARES  
 Relator : Des. RAIMUNDO HELIO DE PAIVA CASTRO  
 Tipo Distribuição: Distribuição Automática  
 Observação: PO:1998.041.00384-2 ART.155 CPB VITS:REVA E AEVC

2000.0016.1102-0/0 - Apelação Crime - Crime - Comarca: CANINDE, Vara: 2A. VARA - COMARCA INTERIOR

Apelante : MINISTÉRIO PÚBLICO  
 Apelado : MARCIO SILVEIRA MARINHO -FIL: RITA SONIA SILVEIRA MARIANO.  
 Rep. Jurídico : 4351-CE VICTOR DIOGO DE SAMPAIO  
 Relator : Des. HUGUETTE BRAQUEHAIS  
 Tipo Distribuição: Distribuição Automática  
 Observação: 22/06 ART.213, §ÚNICO, C/C 224 CP VIT: MRFT  
 PO:1998.005.00713-2

2000.0016.1104-7/0 - Apelação Crime - Crime - 2ª VARA DE QUIXERAMOBIM

Apelante : MARCICLÉIA PEREIRA DE OLIVEIRA  
 Defensor Dativo - VANESSA SILVA SEVERO  
 Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Relator : Des. JOSE EVANDRO NOGUEIRA LIMA  
 Juiz Convocado: JOAO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA  
 Tipo Distribuição: Distribuição Automática  
 Observação: 16/07/2000 ART.12 DA LEI 6368/76 PO: 2000.023.00611-7

2000.0016.1212-4/0 - Apelação Crime - Crime - Comarca: FORTALEZA,

Vara: 7A. VARA CRIMINAL

Apelante : RAIMUNDO NONATO MONTE CASTRO -FIL: MARIA ZULEIDE CASTRO.  
 Rep. Jurídico : 5511-CE TICIANA V. BENEVIDES DE MAGALHAES  
 Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Relator : Des. RAIMUNDO HELIO DE PAIVA CASTRO  
 Tipo Distribuição: Distribuição Por Prevenção  
 Observação: ART.213, PU VIT:AJLS 26/12/93 PO:0000.01.20853-5

2000.0016.2770-9/0 - Apelação Crime - Crime - Comarca: FORTALEZA, Vara: 2A. VARA TRAFICO E USO DE ENTORPECENTES

Apelante : GEOVANE MONTEIRO BARROS -FIL: MARIA MONTEIRO BARROS  
 Rep. Jurídico : 6077-CE FRANCISCO CESAR AZEVEDO LIMA  
 Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Relator : Des. JOSE EVANDRO NOGUEIRA LIMA  
 Juiz Convocado: JOAO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA  
 Tipo Distribuição: Distribuição Por Prevenção  
 Observação: 18/07/2000 PO:2000.01.08344-9 ART.12 DA LEI 6368/76

2001.0000.3613-6/0 - Apelação Crime - Crime - 4ª. VARA DE JUAZEIRO DO NORTE

Apelante : ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS  
 Apelante : FRANCISCO DA SILVA LIMA  
 Apelante : JOSIVAN RIBEIRO DOS SANTOS  
 Rep. Jurídico : 7349-CE RAIMUNDO ALVES SIQUEIRA  
 Apelado : MINISTÉRIO PÚBLICO  
 Relator : Des. HUGUETTE BRAQUEHAIS  
 Tipo Distribuição: Distribuição Automática  
 Observação: 17/03/95 ART.12 DA LEI 6368/76 PO:0000.016.07999-0

2001.0000.4031-1/0 - Apelação Crime - Crime - VARA UNICA DE ITAPAGE

Apelante : JOSE CLOVES GOMES  
 Rep. Jurídico : 2228-CE JOSE SEBASTIAO NETO  
 Apelado : MINISTÉRIO PÚBLICO  
 Relator : Des. ERNANI BARREIRA PORTO  
 Juiz Convocado: WILTON MACHADO CARNEIRO  
 Tipo Distribuição: Distribuição Automática  
 Observação: VIT:MVTD PO:0000.01400674-0 ART.213, C/C 224 "C", E 226, III

2002.0000.0238-8/0 - Habeas Corpus - Crime - 3A VARA DE J.NORTE

Impetrante : CICERO DEMONTIER OLIVEIRA SANTOS  
 Paciente : JOSE FARIAS DA SILVA  
 Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 3A VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE  
 Relator : Des. JOSE EVANDRO NOGUEIRA LIMA  
 Juiz Convocado: JOAO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA  
 Tipo Distribuição: Distribuição Automática  
 Observação: 27/11 ART.12 DA LEI 6368/76 E ART.10 DA LEI 9437/97

2002.0000.0331-7/0 - Habeas Corpus - Crime - 14a VARA CRIMINAL

Impetrante : LUIS CARLOS ALENCAR DE BESSA  
 Paciente : LEUDA PEREIRA VENTURA  
 Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 14A VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA-CEARÁ.  
 Relator : Des. ERNANI BARREIRA PORTO  
 Juiz Convocado: WILTON MACHADO CARNEIRO  
 Tipo Distribuição: Distribuição Automática  
 Observação: ART.157, §3, DA LEI SUBSTANTIVA PENAL  
 PO:2001.12178-4

2002.0000.0333-3/0 - Habeas Corpus - Crime - 5A VARA J. NORTE

Impetrante : MARIA DE FATIMA MACEDO CRUZ CORDEIRO  
 Impetrante : JOSEFA IRANIR MENDES LIMA HONORATO  
 Paciente : JOSE IVAN FERREIRA EVANGELISTA  
 Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE

Relator : Des. ERNANI BARREIRA PORTO  
 Juiz Convocado: WILTON MACHADO CARNEIRO  
 Tipo Distribuição: Distribuição Automática  
 Observação: PO: 2001.016.03122-6

2002.0000.0675-8/0 - Habeas Corpus - Crime - 13A VARA CRIMINAL

Impetrante : ANTONIO VALDIR DE ALMEIDA  
 Paciente : BEIDE IDAEL ALVES DA SILVA  
 Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 13A. VARA CRIMINAL DA  
 COMARCA DE FORTALEZA-CEARÁ  
 Relator : Des. JOSE EVANDRO NOGUEIRA LIMA  
 Juiz Convocado: JOAO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA  
 Tipo Distribuição: Distribuição Por Prevenção  
 Observação: PREVENÇÃO AO PROC. N.2001.0000.8344-4

2002.0000.0722-3/0 - Habeas Corpus - Crime - 12A VARA CRIMINAL

Impetrante : FRANCISCO FERNANDO CASTRO SARAIVA LEO  
 Paciente : CASSIA EDILEUZA DE LIMA  
 Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 12A. VARA CRIMINAL DA  
 COMARCA DE FORTALEZA-CEARÁ.  
 Relator : Des. RAIMUNDO HELIO DE PAIVA CASTRO  
 Tipo Distribuição: Distribuição Automática  
 Observação: ARTS.288 CP, 232 E 244-A DO ECA C/C ART.71 CP

Compareceram à distribuição os membros do Ministério Público: ausente e da Ordem dos Advogados do Brasil: ausente.  
 Total de Feitos: 24

**Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE**  
 Presidente do Tribunal de Justiça

## 1.4 - EDITAIS, AVISOS E VISTA

### DEPARTAMENTO JUDICIARIO PENAL VISTA Nº: 10 - ANO: 2002

#### APELAÇÃO CRIME

2001.0001.2879-0/0  
 Apelante : FRANCISCO CARLOS FERNANDES DE ASSIS  
 Defensor Público - ROGERIO MATIAS REBOUCAS DA SILVEIRA  
 Apelante : ERIVALDO CARLOS DE OLIVEIRA  
 Rep. Jurídico : 12342-CE JOAO ANTONIO DESIDERIO DE OLIVEIRA  
 Apelado : MINISTÉRIO PÚBLICO  
 Fica intimado para apresentar as razões na Apelação Crime nº.  
 2001.0001.2879-0 de Fortaleza, o Advogado, João Antônio Desiderio de  
 Oliveira-OAB/CE 12342, face ao disposto no art. 600 § 4º. do CPP.

Fortaleza, 26 de fevereiro de 2002.  
 Depart. Penal.

\*\*\*

### DEPARTAMENTO JUDICIARIO PENAL VISTA Nº: 11 - ANO: 2002

#### APELAÇÃO CRIME

2001.0001.2737-9/0  
 Apelante : LUCILEIDE OLIVEIRA LIMA  
 Rep. Jurídico : 3183-CE PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO  
 Rep. Jurídico : 12511-CE JOAO MARCELO LIMA PEDROSA  
 Rep. Jurídico : 12512-CE HENRIQUE GONCALVES DE LAVOR NETO  
 Apelado : MINISTÉRIO PÚBLICO  
 Ficam intimados para apresentar as razões na Apelação Crime nº.  
 2001.0001.2737-9 de Senador Sá, os Advogados Paulo Napoleão Gonçalves  
 Quezado-OAB/CE 3183, João Marcelo Lima Pedrosa-OAB/CE12511 e  
 Henrique Gonçalves de Lavor Neto-OAB/CE 12512, face ao disposto no  
 art. 600, § 4º. do CPP.

Fortaleza, 26 de fevereiro de 2002.  
 Depart. Penal.

\*\*\*

### DEPARTAMENTO JUDICIARIO PENAL VISTA Nº: 12 - ANO: 2002

#### APELAÇÃO CRIME

2002.0000.0294-9/0  
 Apelante : MARCOS AURÉLIO GOMES DE SOUSA  
 Defensor Dativo - HUMBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA  
 Apelado : MINISTÉRIO PÚBLICO  
 Fica intimado para apresentar as razões na Apelação Crime nº.  
 2002.0000.0294-9 de Fortaleza, o Defensor Dativo - Humberto de Oliveira  
 Bezerra-OAB/CE 13100, face ao disposto no art.600, § 4º do CPP.  
 Fortaleza, 26 de fevereiro de 2002.  
 Depart. Penal.

\*\*\*

### DEPARTAMENTO JUDICIARIO PENAL VISTA Nº: 13 - ANO: 2002

#### APELAÇÃO CRIME

2002.0000.0938-2/0  
 Apelante : IVAN RORIZ DE OLIVEIRA FILHO  
 Rep. Jurídico : 5714-CE MAURO JUNIOR RIOS  
 Apelado : MINISTÉRIO PÚBLICO  
 Fica intimado para apresentar as razões na Apelação Crime nº.  
 2002.0000.0938-2 de Fortaleza, o Advogado Mauro Júnior Rios-OAB/CE  
 5714, face ao disposto no art. 600, § 4º. do CPP.  
 Fortaleza, 26 de fevereiro de 2002.  
 Depart. Penal.

\*\*\*

### DEPARTAMENTO JUDICIARIO PENAL VISTA Nº: 15 - ANO: 2002

#### APELAÇÃO CRIME

2001.0001.1256-8/0  
 Apelante : CÍCERO ALEXANDRE DA SILVA FILHO  
 Apelante : FRANCISCO DAS CHAGAS DE SÁ  
 Apelante : MARLOS MACIEL PEREIRA DE SÁ  
 Rep. Jurídico : 2587-CE JUVENAL LAMARTINE AZEVEDO LIMA  
 Rep. Jurídico : 6070-CE MARIA DAS DORES GONCALVES SANTOS  
 Rep. Jurídico : 6077-CE FRANCISCO CESAR AZEVEDO LIMA  
 Apelado : MINISTÉRIO PÚBLICO  
 Ficam intimados para apresentar as razões na Apelação Crime nº.  
 2001.0001.1256-8, de Chorozinho, os Advogados - Juvenal Lamartine  
 Azevedo Lima-OAB/CE 2587, Maria das Dores Gonçalves Santos - OAB/  
 CE 6070 e Francisco César Azevedo Lima-OAB/CE6077, face ao disposto  
 no art. 600, § 4º. do CPP.  
 Fortaleza, 28 de fevereiro de 2002.  
 Depart. Penal.

## 1.5 - OUTROS EXPEDIENTES

### EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 54/2001

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;  
**CONTRATADA:** CRP - Costa Construção e Prestação de Serviços Ltda.;  
**OBJETO:** Prorrogar o prazo do Contrato de prestação de serviços de  
 engenharia civil, englobando obras de reforma, manutenção e construção  
 civil nas comarcas de Canindé (Residência Oficial do Juiz), Cruz (Fórum)  
 e Tianguá (Residência Oficial do Juiz), pelo prazo de 30 (trinta) dias  
 contados a partir da data de sua assinatura; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
 art. 57, §1º, Lei nº 8.666/93, com as atualizações da Lei nº 9.648/98; **DATA**  
**DA ASSINATURA:** 26 de dezembro de 2001; **SIGNATÁRIOS:** Des.  
 Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque e Carlos Roberto Pinheiro  
 Costa.

\*\*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 59/2001

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;  
**CONTRATADA:** CRP - Costa Construção e Prestação de Serviços Ltda.;

**OBJETO:** Prorrogar o prazo do Contrato de prestação de serviços de engenharia civil, englobando obras de reforma, manutenção e construção civil nas comarcas de Hidrolândia (Residência Oficial do Juiz), Iraporanga (Residência Oficial do Juiz) e Massapê (Residência Oficial do Juiz), pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de sua assinatura; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, §1º, Lei nº 8.666/93, com as atualizações da Lei nº 9.648/98; **DATA DA ASSINATURA:** 26 de dezembro de 2001; **SIGNATÁRIOS:** Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque e Carlos Roberto Pinheiro Costa.

\*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 32/2001

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** NORDON CONSTRUÇÕES LTDA.; **OBJETO:** Prorrogar o prazo do Contrato de construção de uma sala de arquivo, colocação de perfil de alumínio para degraus de escada, adaptação da rampa, instalação de janelas no Fórum Clóvis Beviláqua, pelo prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de sua assinatura; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, §1º, inciso VI, Lei nº 8.666/93, com as atualizações da Lei nº 9.648/98; **DATA DA ASSINATURA:** 17 de outubro de 2001; **SIGNATÁRIOS:** Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque e Hamilton de Araújo Lima.

\*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Empresa Brasileira de Correios e Telegráfos - ECT; **OBJETO:** prorrogar, por 12 (doze) meses, a partir de 26.01.2002, o prazo do Contrato de prestação de serviços postais e telegráficos; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 26 de janeiro de 2002; **SIGNATÁRIOS:** Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque e José Alcir Araújo Silva.

## 5 - TRIBUNAL PLENO

### 5.3 - PAUTA DE JULGAMENTO

#### TRIBUNAL PLENO

NÚMERO DA PAUTA: 7 - ANO: 2002

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

#### INTERVENÇÃO ESTADUAL

2000.0015.5149-4/0 - Comarca: FORTALEZA, Requerente : PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA  
Procurador - NICEFORO FERNANDES DE OLIVEIRA  
Requerido : MUNICIPIO DE CASCAVEL DO ESTADO DO CEARA  
Rep. Jurídico : 121017-SP EDUARDO ROMANELLI GUAGLINI  
Relator : EXMO(a) DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL

#### MANDADO DE SEGURANÇA

2000.0014.0984-1/0 - Comarca: FORTALEZA, Impetrante : ROBERTO SERGIO VIANA DE SOUZA  
Rep. Jurídico : 7921-CE WILDALBERTO ROBERTO DA SILVA  
Impetrado : SECRETARIO DE SEGURA PUBLICA E DEFESA DA CIDADANIA  
Procurador - STELIO LOPES MENDONCA JUNIOR  
Relator : EXMO(a) DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA

#### MANDADO DE SEGURANÇA

2000.0014.5038-8/0 - Comarca: FORTALEZA, Impetrante : FRANCISCO EDILSON TEIXEIRA JUNIOR  
Impetrante : FRANCISCA HAYDEE GONCALVES LIMA  
Impetrante : EDILSON CLAUDIO DE OLIVEIRA  
Impetrante : ANA MARIA BRITO DE ALBUQUERQUE

Impetrante : TAIS ELIANE SAMPAIO DE O. LIBOS  
Impetrante : ROSSANA CATUNDA RESENDE SOUSA  
Impetrante : LUIS ALBERTO NOGUEIRA  
Impetrante : MARIA SOCORRO DE LIMA MENDES  
Impetrante : FRANCISCO EUDEBERTO DE OLIVEIRA  
Impetrante : UELSON BARBOSA DA SILVA  
Rep. Jurídico : 5031-CE ANTONIO CEZAR ALVES FERREIRA  
Rep. Jurídico : 5069-CE AUGUSTO CESAR PEREIRA DA SILVA  
Rep. Jurídico : 12725-CE MARIA LUCIA ARAGAO LOPES  
Rep. Jurídico : 12949-CE CYNARA MONTEIRO MARIANO  
Rep. Jurídico : 13294-CE MARILIA CRUZ MONTEIRO  
Impetrado : SECRETARIO DE ADMINISTRACAO DO ESTADO DO CEARA  
Impetrado : SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA  
Procurador - MATTEUS VIANA NETO  
Relator : EXMO(a) DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO

#### MANDADO DE SEGURANÇA

2000.0014.5464-2/0 - Comarca: FORTALEZA, Impetrante : JANDAIA AGRO-INDUSTRIAL LTDA  
Rep. Jurídico : 3436-CE JOSE ZILBERTO COSTA  
Impetrado : SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA  
Relator : EXMO(a) DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL

#### MANDADO DE SEGURANÇA

2000.0015.6223-2/0 - Comarca: FORTALEZA, Impetrante : RAQUEL MARTINS FIGUEIREDO DE CASTRO, REPRESENTADA POR REGINA VICTORIA  
Rep. Jurídico : 4430-CE MARIA GISELDA FONTELES XIMENES  
Rep. Jurídico : 4656-CE DENISE B. SOBREIRA  
Impetrado : SECRETARIO DE EDUCACAO DO ESTADO DO CEARA - SEDUC  
Impetrado : SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA  
Procurador - CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA  
Relator : EXMO(a) DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL

#### MANDADO DE SEGURANÇA

2000.0015.8992-0/0 - Comarca: FORTALEZA, Impetrante : ANTONIO JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA  
Rep. Jurídico : 707-CE CICERO SA PEREIRA  
Impetrado : GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARA  
Procurador - ANA MARGARIDA DE F. GUIMARAES PRACA  
Relator : EXMO(a) DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL

Fortaleza, 28 de Fevereiro de 2002  
CONFORME: SECRETARIA

## 6 - CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

### 6.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

#### CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS Acórdão nº 4

- 1996.01312-5/01 Emb.Inf.
- COMARCA : FORTALEZA
- Empte : ARISA AGROINDUSTRIAL E REFLORESTADORA S/A
- Adv : WEMERSON ROBERT SOARES SALES
- Adv : JOSE WILSON PINHEIRO SALES
- Embdo : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
- Adv : EVERALDO NUNES MAIA
- Adv : ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO
- Adv : BERNADETTE ANGELA PAPALEO PEREIRA
- Adv : DIANA MARIA FERREIRA BEZERRA
- Adv : EXPEDITO MELO CARLOS
- Adv : FERNANDO ANTONIO MEDINA DE LUCENA
- Adv : FLAVIO ROBERTO SALES GOES
- Adv : FRANCISCO HERMANO S. PASCOAL
- Adv : FRANCISCO REGIS FROTA ARAUJO

- Adv : FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA
- Adv : HENRIQUE SEVERO DE A. MAIA
- Adv : ISAEL BERNARDO DE OLIVEIRA
- Adv : JOSE DIOGENES ROCHA SILVA
- Adv : JOSE WELLINGTON DE LIMA LOPES
- Adv : MARIA DO AMPARO FONTALES PEREIRA
- Adv : MARIA JOSE LIMA MALAQUIAS
- Adv : MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO SALVIANO
- Adv : MARCOS MAIRTON DA SILVA
- Adv : MARLUCIA LOPES FERRO
- Adv : PAULO BARRA NETO
- Adv : PEDRO ERNESTO FILHO
- Adv : REGIVALDO FONTES NOGUEIRA
- Adv : SANDRA VALENTE DE MACEDO
- Adv : SERGIO PAIVA DE ALENCAR
- Adv : TERESA NOEMI DE A. ARRAES DUARTE
- DES. REL. : DESA. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGAO

**ACORDAM** à unanimidade de votos, as Câmaras Cíveis Reunidas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em conhecer do recurso, para negar-lhes provimento, confirmando o acórdão recorrido em todos os seus termos.

**EMENTA:** EMBARGOS INFRINGENTES – AÇÃO ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO – PROVA EMPRESTADA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO – CONTEÚDO PROBATÓRIO INSUFICIENTE – JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE – CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA – RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. I – O pedido de acolhimento de preliminar, com a conseqüente extinção do feito sem análise do mérito, não corresponde a pedido de julgamento da ação com base nas provas documentais carreadas aos autos pelas partes. Quando a parte pede a extinção do processo por inépcia da inicial, está a requerer que o pleito apresentado não seja sequer analisado. Em outras palavras, está a pleitear que o Poder Judiciário se negue a prestar a tutela jurisdicional (positiva ou negativa), por não se revestir a hipótese das condições mínimas para tanto. Tal pedido, à evidência, distingue-se do pedido de julgamento antecipado da lide, que consiste na prestação jurisdicional fundada unicamente nas provas colacionadas aos autos, sem necessidade de demais provas técnicas e/ou testemunhais. II - Ao contrário do que defende o Embargante, o fato de o Banco não ter se manifestado acerca da juntada aos autos de prova emprestada não gera a presunção de que este tenha desistido da prova pericial requerida. A intimação das partes acerca da juntada dos referidos documentos objetiva apenas dar validade aos mesmos, implementando, assim, o princípio do contraditório, insculpido no art. 5º, LV da Constituição Federal de 1988, o que não implica em dizer que, ao mesmo tempo, foram as partes intimadas para falarem sobre o encerramento da instrução. III - Se a prova emprestada trazida aos autos, ainda que produzida através da mais ampla dilação probatória possível, com respeito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, não se apresentava suficiente e bastante para instruir o juízo acerca dos elementos componentes da responsabilidade civil e da extensão dos danos, o julgamento antecipado da lide acarretou cerceamento do direito de defesa. IV - A inspeção judicial realizada nos embargos de terceiro objetivou apenas excluir do arresto bens pertencentes à ARISA, pessoa jurídica distinta daquela que estava sendo executada pelo BANCO DO NORDESTE. Naquele momento, o BANCO DO NORDESTE tinha apenas e unicamente o ônus processual de comprovar que os bens arrestados pertenciam à ENCI, devendo ser mantida a constrição judicial. Na ação de indenização, todavia, impõe-se ao BANCO o dever de demonstrar a inexistência das avarias nos bens da ARISA ou a incoerência denexo causal entre tais danos e sua conduta. Assim, o laudo de inspeção judicial, ainda que traga aos autos prova de alguns danos acarretados à propriedade da ARISA não satisfaz o princípio constitucional do contraditório, na medida em que não dá ao BANCO DO NORDESTE a oportunidade de amplamente insurgir-se contra a existência de tais danos ou contra sua responsabilidade quanto aos mesmos. V - Ressalte-se, por fim, que para a procedência da ação de

indenização, impunha-se ao Autor, ora Recorrente, demonstrar as perdas e danos que sofrera em face do agir do Banco Recorrido. Ora, as perdas e danos, na ilação do art. 1059 do Código Civil, abrangem, além do que o credor efetivamente perdeu, o que razoavelmente deixou de lucrar. O verdadeiro conceito do dano contém em si dois elementos, quais sejam, a efetiva diminuição do patrimônio do credor (“damnum emergens”), como também a privação de um ganho que deixou de auferir, ou de que foi privado em conseqüência do ato do devedor (“lucrum cessans”). VI – Os lucros cessantes, para serem indenizáveis, devem ser fundados em bases seguras, de modo a não compreender os lucros imaginários e fantásticos. Nesse sentido é que se deve entender a expressão legal: razoavelmente deixou de lucrar. Por isso que é de boa razão que o devedor não deve responder senão pelo seu próprio fato, indenizando o dano resultante de seu inadimplemento. Excluídos do ressarcimento, por conseguinte, devem ficar os danos ulteriores, que não resultariam do inadimplemento sem o concurso de novas causas: “ex nova causa”. VI – Indubitavelmente, a prova emprestada trazida dos embargos de terceiro – cujo único objetivo consistia em saber a quem pertenciam os bens arrestados – não satisfaz a cognição requerida em sede de ação indenizatória, na qual se busca elucidar o fato e sua imputação, bem como as perdas e danos resultantes, que envolvem a diminuição do patrimônio do Recorrente e o que este deixou de perceber em face do dano e a avaliação pecuniária de tais avarias. VIII – Embargos Infringentes conhecidos e improvidos, confirmando o acórdão atacado em todos os seus termos.

Fortaleza, 01 de março 2002

Conforme Diretora do Departamento.

## 6.2 - DESPACHOS DOS RELATORES

CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS  
DESPACHO Nº: 6 - ANO: 2002

### AGRAVO REGIMENTAL

2000.0014.6627-6/1

- Agravante : MONTEIRO REFRIGERANTES S/A
- Rep. Jurídico : 6023-CE ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- Agravado : JOAO GENTIL JUNIOR
- Rep. Jurídico : 1695-CE CLAUDIO JOSINO DA COSTA
- Relator : DES. JOSE ARI CISNE

Defiro o pedido de fls. 348, formulado pelo o ilustre advogado.  
Fortaleza, 18 de fevereiro de 2002

Des. José Ari Cisne

Relator

Republicado por incorreção.

## 7 - CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS

### 1ª CÂMARA CÍVEL

#### 7.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

1ª CÂMARA CÍVEL  
NÚMERO DO ACÓRDÃO: 12 - ANO: 2002

2000.0014.1786-0/1 EMBARGOS DECLARATÓRIOS

- Embargante : COMPANHIA DE INTEGRACAO PORTUARIA DO CEARA-CEARAPORTOS S.A.
- Rep. Jurídico : 13788-CE EDUARDO REGIS GIRAO DE CASTRO

PINTO

- Rep. Jurídico : 14325-CE CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO
- Embargado : ESTADO DO CEARA
- Procurador - MARIA LUCIA DE CASTRO TEIXEIRA
- Relator : DES. ROMULO MOREIRA DE DEUS

**ACORDA(M)** a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em rejeitar os embargos.

**EMENTA:** Embargos Declaratórios. Inexistência de obscuridade, contradição ou omissão. O órgão Julgador não está adstrito, na sua decisão, aos fundamentos alegados pelas partes, desde que indicadas as razões de sua convicção e abrangidas todas as questões necessárias para a solução da lide. Decisão confirmada. Embargos rejeitados.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO.

## 7.2 - DESPACHOS DOS RELATORES

1ª CÂMARA CÍVEL  
DESPACHO Nº: 9 - ANO: 2002

### AGRAVO REGIMENTAL

2000.0014.9806-2/1

- Agravante : JULIETA PEIXOTO DE LIMA
- Rep. Jurídico : 5023-CE LUIZ CRESCENCIO P.JUNIOR
- Rep. Jurídico : 7447-CE HENRIQUE DAVI DE LIMA NETO
- Rep. Jurídico : 8155-CE KLISTENES A. DE FIGUEIREDO
- Agravado : FIAT LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
- Rep. Jurídico : 1870-CE MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO
- Rep. Jurídico : 2937-CE JOSEMANO NICACIO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 10952-CE ROSEANY ARAUJO VIANA
- Relator : DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO

Tendo o Juiz a quo lançado mão do juízo de retratação, o recurso em tela perdeu seu objeto.

Isto posto, julgo prejudicado o presente agravo, o que faço com arrimo no art. 33, XVII do RITJCE c/c art. 267, VI do CPC.

Intimem-se. Expedientes Necessários.

Fortaleza, 06 de fevereiro de 2002.

Des. Francisco Hugo Alencar Furtado.

RELATOR.

### AGRAVO REGIMENTAL

2000.0016.2292-8/1

- Agravante : CONVENCAO BATISTA CEARENSE
- Rep. Jurídico : 5213-CE SCHUBERT DE FARIAS MACHADO
- Rep. Jurídico : 12136-CE LUIZ EDUARDO MORAES JUNIOR
- Agravado : IGREJA BATISTA RIO JORDAO
- Agravado : PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE FORTALEZA
- Agravado : IGREJA BATISTA MUSA
- Agravado : IGREJA BATISTA DO MONTESE
- Agravado : IGREJA BATISTA JOSUE
- Agravado : IGREJA BATISTA EBENEZER
- Agravado : PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM ARATURI
- Agravado : IGREJA BATISTA BETANIA
- Agravado : IGREJA BATISTA EMANUEL EM CIDADE OESTE
- Agravado : IGREJA BATISTA HENRIQUE JORGE
- Agravado : IGREJA BATISTA DO CARLITO PAMPLONA
- Agravado : IGREJA BATISTA ALIANCA EM NOVA ASSUNCAO
- Agravado : PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM CAMOCIM
- Agravado : IGREJA BATISTA MANANCIAL EM ICO
- Agravado : IGREJA BATISTA EM CRATEUS
- Rep. Jurídico : 9801-CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
- Rep. Jurídico : 13463-CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 12030-CE CAMILA MIRANDA DE MORAES
- Relator : DES. ROMULO MOREIRA DE DEUS

Parte final do despacho:

Sendo assim, homologo a desistência requerida pela agravante.

Cumpridas as formalidades legais, arquivem-se.

Fortaleza, 04 de fevereiro de 2002.

Des. Rômulo Moreira de Deus.

RELATOR.

### AGRAVO DE INSTRUMENTO

2001.0001.1882-5/0

- Agravante : GONCALO MARTINS LOPES
- Agravante : FRANCISCA LENICE ALVES LOPES
- Rep. Jurídico : 14474-CE JOSE NILSON FARIAS SOUSA JR.
- Rep. Jurídico : 14475-CE PATRICK AUGUSTO CORREA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 12649-CE ALVACINO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 13859-CE RODRIGO GONDIM DE OLIVEIRA
- Agravado : GULIELMO VIANA DANTAS
- Rep. Jurídico : 5931-CE FCO. REGIS DE O. FERNANDES
- Relator : DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO

Por dever cautela e por não encontrar obstáculo nos dispositivos legais atinentes a espécie ( art. 522, CPC), reservo-me a faculdade prerrogativa de fazê-lo oportunamente.

Requisitem-se informações ao MM. Juiz do feito e intime-se o agravado, nos termos do art. 527, I e III do CPC.

Expedientes.

Fortaleza, 26 de dezembro de 2001.

Des. Francisco Hugo Alencar Furtado.

RELATOR.

### AGRAVO DE INSTRUMENTO

2001.0001.2915-0/0

- Agravante : JOAO RENATO FIGUEIREDO SOUZA
- Rep. Jurídico : 14401-CE JOSE OLINTHO BARROSO FILHO
- Agravado : ANTONIO ALVES DE LIMA
- Rep. Jurídico : 2799-CE SERGIO GURGEL CARLOS DA SILVA
- Rep. Jurídico : 5993-CE JOSE PINTO QUEZADO NETO
- Relator : DES. ROMULO MOREIRA DE DEUS

Parte final do despacho:

Sendo assim, homologo a desistência requerida pelo recorrente

às fls. 36.

Expedientes Necessários.

Fortaleza, 07 de fevereiro de 2002.

Des. Rômulo Moreira de Deus.

RELATOR.

### AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2000.0016.1748-7/0

- Agravante : JOSE ALGUSTO MARQUES DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 5105-CE DEISE DE OLIVEIRA LASHERAS
- Agravado : MINISTERIO PUBLICO
- Relator : DES. JULIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA

O presente recurso está sem objeto, certo que a alçada a quo, em retratação, reconsiderou a interlocutória impugnada a evidenciar, de forma inequívoca, a superveniente ausência de interesse recursal, por si bastante para a prejudicialidade da insurgência.

Nessas condições, ex vi do art. 529, CPC, agravo prejudicado.

Fortaleza, 04 de fevereiro de 2002.

Des. Júlio Carlos de Miranda Bezerra.

RELATOR.

### AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2001.0001.1730-6/0

- Agravante : UNIBANCO LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
- Rep. Jurídico : 169557-SP LIA DIAS GREGORIO
- Rep. Jurídico : 1647-CE WELTON COELHO CYSNE
- Rep. Jurídico : 13856-CE WELTON COELHO CISNE FILHO
- Estagiário - ERICK DE SARRIUNE CYSNE
- Estagiário - CRISTIANE DE BRITO RODRIGUES
- Agravado : JOSE NEWTON MARQUES FLAUZINHO
- Rep. Jurídico : 13018-CE SILVANA LUCIA BRASIL QUINTAS DURAN
- Relator : DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO

Por dever cautela e por não encontrar obstáculo nos dispositivos legais atinentes a espécie ( art. 522, CPC), reservo-me a faculdade prerrogativa de fazê-lo oportunamente.

Requisitem-se informações ao MM. Juiz do feito e intime-se o agravado, nos termos do art. 527, I e III do CPC.

Expedientes.

Fortaleza, 26 de dezembro de 2001.

Des. Francisco Hugo Alencar Furtado.

RELATOR.

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2001.0001.2509-0/0

- Agravante : ANTONIO PINTO DE MESQUITA
- Agravante : FRANCISCO CESAR LEITE DE SOUSA
- Agravante : FRANCISCO JUNIOR LEITE DE SOUSA
- Agravante : OSWALDO CUNHA MELO JUNIOR
- Agravante : VALDIR DA COSTA DA SILVA
- Agravante : JOSE NEVES DE CASTRO NETO
- Rep. Jurídico : 6708-CE IVALDO JOSE MAGALHAES DE SOUSA
- Agravado : COOPERATIVA DOS PROPRIETARIOS DOS TRANSPORTES ALTERNATIVOS SIMILARES DO MACICO DO BATURITE-CE
- Rep. Jurídico : 14623-CE DANIEL CARLOS MARIZ SANTOS
- Rep. Jurídico : 4608-CE ALBERTO FERNANDES DE F. NETO
- Relator : DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO

Por dever de cautela e por não encontrar obstáculo nos dispositivos legais atinentes a espécie ( art. 522, CPC), reservo-me a faculdade prerrogativa de fazê-lo oportunamente.

Requisitem-se informações ao MM. Juiz do feito e intime-se o agravado, nos termos do art. 527, I e III do CPC.

Expedientes.

Fortaleza, 26 de dezembro de 2001.

Des. Francisco Hugo Alencar Furtado.

RELATOR.

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2001.0001.3172-4/0

- Agravante : BANCO BRADESCO S/A
- Rep. Jurídico : 16960-PE RICARDO KALIL LAGE
- Rep. Jurídico : 12296-CE ROSA DO SOCORRO DA CONCEICAO MOREIRA
- Agravado : RAIMUNDO NIVALDO NORONHA DA COSTA
- Relator : DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO

Parte final do despacho:

Ante o exposto, HEI POR BEM NEGAR SEGUIMENTO AO RECURSO, o que faço com arrimo no art. 557 c/c art. 527, ambos do CPC.

Intime-se.

Fortaleza, 06 de fevereiro de 2002.

Des. Francisco Hugo Alencar Furtado.

RELATOR.

#### EMBARGOS DECLARATÓRIOS

2001.0000.6731-7/1

- Embargante : CONTINENTAL BANCO S/A
- Rep. Jurídico : 1870-CE MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO
- Rep. Jurídico : 10952-CE ROSEANY ARAUJO VIANA
- Rep. Jurídico : 14214-CE GILBERTO PIGHINELLI
- Embargado : WYLLERSON MATIAS ALVES DE LIMA
- Relator : DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO

Com o trânsito em Julgado do acórdão de fls. 41 e 44, destes autos, torna-se ocioso o pedido de desistência do recurso, até porque, com a transação extrajudicial anunciada, o decisum perde sua eficácia.

Isto posto, arquivem-se os autos.

Intimem-se.

Fortaleza, 06 de fevereiro de 2002.

Des. Francisco Hugo Alencar Furtado.

RELATOR.

## 7.12 - ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

3ª CÂMARA CÍVEL  
CERTIDAO Nº: 16 - ANO: 2002

#### AGRAVO REGIMENTAL

2001.0000.8905-1/1

- Agravante : MASSA FALIDA DE POMPEU TEXTIL S/A (REPRESENTADA PELO SINDICO SERGIO MARQUES MADEIRA BARROS)
- Agravante : MASSA FALIDA DE THOMAZ POMPEU FIACAO E TECELAGEMS/A(REPRESENTADA PELO SINDICO SERGIO MARQUES MADEIRA BARROS)
- Rep. Jurídico : 9415-CE MAURICIO FEIJO BENEVIDES M. FILHO
- Rep. Jurídico : 13130-CE JERITZA GURGEL HOLANDA ROSARIO
- Agravado : COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LINHO E OUTROS TEXTEIS PARA ITAJAJE
- Rep. Jurídico : 11145-CE FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA SOUZA

• Relator: Exmo(a) DES. EDMILSON DA CRUZ NEVES sendo substituído pelo

• Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA  
Certifico que, na sessão de hoje foi julgado o presente processo, sob a Presidência do Exmo. Sr. Desembargador José Ari Cisne sendo Relator o Exmo. Sr. Des. Francisco das Chagas Oliveira.

“A Câmara, por unanimidade de votos, manteve a decisão agravada.”

JULGADORES: Os Exmos. Srs. Deses. Francisco das Chagas Oliveira - Relator, José Ari Cisne e José Maria de Melo.

Presente ao Julgamento o representante da Procuradoria de Justiça do Estado.

O referido é verdade e dou fé.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 04 de fevereiro de 2002.

Mônica Braun Cabral

Secretária

## 8 - CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

### 8.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

CONCLUSÃO - EMBARGOS INFRINGENTES Nº. 1997.01330-5/  
01

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

- EMBARGOS INFRINGENTES DE FORTALEZA
- EMBARGANTE: WDSO JASON PEREIRA LOPES
- ADV.: JOSÉ BARBOSA HISSA
- EMBARGADO.: A JUSTIÇA PÚBLICA
- EMBARGADO: GRÁFICA E EDITORA FORT-BRINDES LTDA - ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO
- ADV.: ADRIANO JOSINO DA COSTA
- DES. RELATOR: FRANCISCO DA ROCHA VICTOR

EMENTA - Penal - Processual Penal - Estelionato - Recurso Crime - Embargos Infringentes - Interposição pretendendo a absolvição do réu - Alegada ausência de prova material delitiva - Prova testemunhal desfavorável à tese defendida pelo sentenciado/embargante, afora a prova documental e a palavra da vítima, via de seu Diretor-Presidente. - Embargos rejeitados.

— ACÓRDÃO —

ACORDAM AS Câmbras Criminais Reunidas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por maioria dos votos, julgar improcedentes os Embargos Infringentes, tudo de conformidade com o voto do Relator.

3ª CÂMARA CÍVEL

## 9 - CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

### 1ª CÂMARA CRIMINAL

#### 9.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

##### CONCLUSÃO - APELAÇÃO CRIME Nº. 1995.00009-5 1ª. CÂMARA CRIMINAL

- APELAÇÃO CRIME DE RUSSAS
- APELANTE: CARLOS CÉSAR NOBRE MACHADO
- ADV.: JOSÉ CÂNDIDO LUSTOSA B. DE ALBUQUERQUE
- ADV.: MARCUS RENAN PALÁCIO DE MORAIS C. DOS SANTOS
- ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ - BEC
- ADV.: MANOEL CASTELO BRANCO CAMURÇA
- ADV.: WASHINGTON FERREIRA ROCHA
- ADV.: JOSÉ GOUVEIA DE HOLANDA
- ADV.: JOSÉ HAROLDO LIMA BATISTA
- ADV.: MIGUEL TOMAZ DE OLIVEIRA
- ADV.: ROBERTO WILNER R. CHAGAS
- ADV.: CONRADO BEVILÁQUA DIAS
- ADV.: MARIA LUCINETE SILVA LIMA
- ADV.: ALEXANDRE JORGE FRANÇA CABRAL
- ADV.: FRANCISCO HOLANDA
- ADV.: EDVALDO ASSUNÇÃO E SILVA
- ADV.: JOSÉ GLAUCO PINHEIRO MACHADO
- ADV.: PEDRO VÁLTER LEAL
- ADV.: HEDLEY MACÊDO
- ADV.: JOÃO RÉGIS PONTES REGO
- ADV.: RAIMUNDO AVELINO E SILVA
- ADV.: KARLA DE ALMEIDA MIRANDA
- ADV.: ANA CRISTINA U. DE A. ANDRADE
- ADV.: FLÁVIO MAIA MELO
- ADV.: PAULO VIANA MACIEL
- ADV.: JOSÉ AILSON RÉGO BALTAZAR
- ADV.: MARTA MARIA LIMA DE OLIVEIRA
- ADV.: CARLOS ALBERTO SILVERIO COSTA
- ADV.: RICARDO LUIS E. BORGES
- ADV.: JOSÉ AIRTON DE OLIVEIRA
- ADV.: LUCIMEIRE GODEIRO COSTA
- APELADA: A JUSTIÇA PÚBLICA
- DES. RELATOR: FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

EMENTA - PENAL. PRESCRIÇÃO RETROATIVA (art. 110, § 1º, do C.P.B.). EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE. I - É de se aplicar o instituto da prescrição retroativa quando, transitado em julgado o decreto condenatório para a acusação, verificando-se o quantum da pena imposta e adaptando-o a um dos incisos do art. 109 do C.P.B., obtém-se lapso prescricional ali fixado. II - Prescrição reconhecida. — ACÓRDÃO —

Acordam os Desembargadores integrantes da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por uma de suas Turmas, à unanimidade, em reconhecer a prescrição da pretensão punitiva, tudo de conformidade com o voto do Relator.

#### 9.3 - PAUTA DE JULGAMENTO

1ª CÂMARA CRIMINAL  
NÚMERO DA PAUTA: 7 - ANO: 2002  
SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO DESIMPEDIDA,  
OS SEGUINTE PROCESSOS:

##### APELAÇÃO CRIME

2000.0015.1177-8/0 - Comarca: GRANJA , Vara: 2A. VARA CRIMINAL  
Apelante : O REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO  
Apelado : FRANCISCO MARCIO LOPES  
Rep. Jurídico : 12087-CE MARIA DO LIVRAMENTO A. DOS SANTOS

Relator : EXMO(a) DES. JOSE EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA  
Revisor : EXMO(a) DES. CARLOS FACUNDO

##### APELAÇÃO CRIME

2000.0015.1204-9/0 - Comarca: MOMBACA , Vara: VARA UNICA  
Apelante : MARCOS AURELIO PEDRO DE LIMA  
Apelante : MARCOS ANDRE PEDRO DE LIMA  
Rep. Jurídico : 3183-CE PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO  
Apelado : A JUSTICA PUBLICA  
Assistente de acusação : VICENTE DE PAULA ALMEIDA DE CASTRO  
Relator : EXMO(a) DES. JOSE EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA

##### APELAÇÃO CRIME

2000.0015.9448-7/0 - Comarca: FORTALEZA , Vara: 9A. VARA CRIMINAL  
Apelante : COELCE- COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA.  
Rep. Jurídico : 1674-CE JOSE DE DEUS PEREIRA MARTINS  
Rep. Jurídico : 6306-CE JOSE DE DEUS PEREIRA MARTINS FILHO  
Apelado : CARMEM HELENA MARQUES REBOUCAS-FIL:  
RAIMUNDO TARCISIO REBOUCAS E MARIA  
Rep. Jurídico : 3774-CE RAIMUNDO DA S. ARAUJO  
Rep. Jurídico : 6329-CE TANIA MARIA A. ARAUJO  
Rep. Jurídico : 10450-CE VALERIA MENEZES GURGEL  
Relator : EXMO(a) DES. JOSE EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA  
Revisor : EXMO(a) DES. CARLOS FACUNDO

##### APELAÇÃO CRIME

2000.0015.9796-6/0 - Comarca: CRATEUS , Vara: 1A. VARA - COMARCA INTERIOR  
Apelante : MINISTERIO PÚBLICO  
Apelado : RAIMUNDO ALVES DA SILVA-(FIL:ALDENORA ALVES DA SILVA)  
Rep. Jurídico : 2897-CE JOSE ALMIR CLAUDINO SALES  
Relator : EXMO(a) DES. JOSE EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA  
Revisor : EXMO(a) DES. CARLOS FACUNDO

##### APELAÇÃO CRIME

2000.0016.1091-1/0 - Comarca: FORTALEZA , Vara: 6A. VARA CRIMINAL  
Apelante : JOSE EDVANDO DE SOUZA -FIL: MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA.  
Rep. Jurídico : 12950-CE CICERO SOUSA DE LUNA  
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA  
Relator : EXMO(a) DES. FRANCISCO DA ROCHA VICTOR  
Revisor : EXMO(a) DES. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

##### APELAÇÃO CRIME

2000.0016.1094-6/0 - Comarca: FORTALEZA , Vara: 1A. TRAFICO E USO DE ENTORPECENTES  
Apelante : MARCOS ARAUJO RODRIGUES -FIL: ELINEUZA ARAUJO RODRIGUES  
Rep. Jurídico : 4421-CE FCO. JOSE COLARES FILHO  
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA  
Relator : EXMO(a) DES. CARLOS FACUNDO  
Revisor : EXMO(a) DES. FRANCISCO DA ROCHA VICTOR

Fortaleza, 28 de Fevereiro de 2002  
CONFORME: SECRETARIA

### 2ª CÂMARA CRIMINAL

#### 9.5 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

##### 2ª CÂMARA CRIMINAL NÚMERO DO ACÓRDÃO: 9 - ANO: 2002

2000.0015.8059-1/1 EMBARGOS DECLARATÓRIOS

- Embargante : JOAO NILTON SALDANHA MAIA
- Rep. Jurídico : 3183-CE PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO
- Rep. Jurídico : 12575-CE ALINE SALDANHA DE LIMA FERREIRA SENA

- Rep. Jurídico : 12742-CE CARLOS EDUARDO NUNES DE SENA
- Embargado : A JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator : DESA. HUGUETTE BRAQUEHAIS

**ACORDA(M)** Os Desembargadores da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em tomar conhecimento dos mesmos, porém, para lhes negar provimento, confirmando o acórdão embargado em todos os seus termos, conforme voto exarado pela Relatora.

**EMENTA:** EMBARGOS DECLARATÓRIOS EM RECURSO ESTRITO - TENTATIVA DE REDISCUSSÃO DO MÉRITO - MATÉRIA JÁ DEVIDAMENTE APRECIADA - IMPOSSIBILIDADE PELA VIA ELEITA - DECISÃO COLEGIADA QUE NÃO PODERIA SE APROFUNDAR NO EXAME DAS PROVAS - RÉU PRONUNCIADO COM BASE NA CERTEZA DA EXISTÊNCIA DE UM CRIME E NOS INDÍCIOS SUFICIENTES DE FOI ELE O SEU AUTOR - QUALIFICADORAS QUE NÃO RESTARAM MANIFESTAMENTE IMPROCEDENTES - NENHUMA OMISSÃO, OBSCURIDADE, AMBIGUIDADE OU CONTRADIÇÃO A SER SANADA - RECURSO IMPROVIDO.

2000.0013.9119-5/0 RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO

- Recorrente : JOSE FREIRE MARTINS
- Rep. Jurídico : 9522-CE RAIMUNDO ARISNALDO MAIA FREIRE
- Recorrido : A JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator : DES. RAIMUNDO HELIO DE PAIVA CASTRO

**ACORDA(M)** A 2ª Câmara Criminal do EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por julgamento de turma e à unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida.

**EMENTA:** Penal e Processual penal. Homicídio qualificado. Pronúncia. Recurso Crime em Sentido Estrito. Legítima defesa. Peliteada a absolvição liminar. Impossibilidade. Prova não estreme de dúvida. Recurso indeferido. Unânime.

A legítima defesa, excludente de antijuridicidade, não pode ser reconhecida simplesmente por alegação, exigindo para a sua caracterização, demonstração plena e fora de qualquer dúvida, mormente quando se trata de absolvição sumária.

2000.0014.6167-3/0 RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO

- Recorrente : ANTONIO LOURO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 6818-CE JOSE DUARTE PEREIRA FILHO
- Rep. Jurídico : 12564-CE CICERO MARIO DUARTE PEREIRA
- Recorrido : A JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator : DES. RAIMUNDO HELIO DE PAIVA CASTRO

**ACORDA(M)** A 2ª Câmara Criminal do EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por julgamento de turma e à unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso para manter a decisão recorrida.

**EMENTA:** Penal e Processual penal - Sentença de pronúncia - Homicídio - Recurso crime em sentido estrito - Materialidade comprovada - Alegada a ocorrência de legítima defesa - Não comprovação - Recurso indeferido - Decisão unânime.

A sentença de pronúncia não decide o mérito, apenas encerra mero juízo de admissibilidade.

Havendo indícios que convençam ao juiz da existência do crime, e de o réu praticou o crime tal com descrito na denúncia, correta a pronúncia deste, para julgado restou seja pelo Colegiado Leigo.

A absolvição sumária só ocorre nas hipóteses de exclusão de ilicitude ou da culpabilidade. Nos autos não restou cabalmente provada, a alegada legítima defesa.

2000.0015.5477-9/0 RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO

- Recorrente : PAULO DA SILVA SERPA(FILHO DE PEDRO DE ANDRADE SERPA E ANGELITA DA SILVA)
- Rep. Jurídico : 4598-CE JOSE JOSIVAL DA SILVA
- Rep. Jurídico : 9903-CE MONICA ROCHA BORGES

substituído pelo

• Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA  
**ACORDA(M)** A 2ª Câmara Criminal do EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por julgamento de turma e a unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso.

**EMENTA:** Penal e Processual penal. Homicídio qualificado. Pronúncia. Recurso Crime em Sentido Estrito. Preliminares - Rejeição à mungua de amparo legal - Absolvição liminar. Impossibilidade - Presença das condições de procedibilidade da acusação formal - Materialidade comprovada - Indícios de autoria - Recurso indeferido - Unânime.

Identificando o magistrado sentenciante a existência de prova da materialidade do ilícito, bem como suficientes indícios de ser o acusado o seu autor, imerece reparo a decisão que, proclamando a admissibilidade da acusação, o remeteu ao crivo do Colegiado Leigo, Juízo natural da espécie.

2000.0015.9673-0/0 RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO

- Recorrente : JUIZA DE DIREITO DA 2A. DA COMARCA DE CASCAVEL
- Recorrido : JOAO CARLOS FELIX DA COSTA-(FIL;ROSIMAR FELIX DA COSTA)
- Rep. Jurídico : 13607-CE KAUE CIRIACO BARROSO
- Relator: Exmo(a) DES. JOSE EVANDRO NOGUEIRA LIMA sendo substituído pelo
- Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) JOAO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA

**ACORDA(M)** A 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida.

**EMENTA:** RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO - INQUÉRITO POLICIAL - EXCESSO DE PRAZO - CONSTRANGIMENTO ILEGAL.

- O caput do Art. 10 do Código de Processo Penal determina que o inquérito policial deve ser concluído no prazo de dez dias, contados do dia da execução da ordem de prisão do indiciado. Ultrapassado amplamente este período sem que, injustificadamente, o procedimento administrativo tenha atingido seu termo, há inegável constrangimento ilegal. RECURSO IMPROVIDO.

2000.0015.9871-7/0 RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO

- Recorrente : FRANCISCO GILSON RODRIGUES ALVES -FIL: MA.DAS GRACAS RODRIGUES ALVES.
- Rep. Jurídico : 2897-CE JOSE ALMIR CLAUDINO SALES
- Recorrente : ANTONIO BARBOSA DA SILVA -FIL: RAIMUNDA DA SILVA BARBOSA.
- Rep. Jurídico : 3993-CE JOSE EUDES SOARES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 7841-CE FREDERICO ANTONIO ARAUJO BEZERRA
- Recorrente : JURACIR RODRIGUES BARBOSA -FIL: MA.DE FATIMA RODRIGUES BARBOSA.
- Recorrente : JOSE LINS BARBOSA JUNIOR -FIL: MA.DE FATIMA RODRIGUES BARBOSA.
- Rep. Jurídico : 8268-CE ANTONIO KLENIO MARQUES MOURA
- Rep. Jurídico : 10520-CE FRANCISCO ANTONIO BARROS FARIAS
- Rep. Jurídico : 11032-CE ANA PAULA MOURA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 11407-CE FRANCISCO EVERARDO CARVALHEDO SALES
- Rep. Jurídico : 12809-CE RENATA SALES MOURAO
- Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator: Exmo(a) DES. JOSE EVANDRO NOGUEIRA LIMA sendo substituído pelo
- Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) JOAO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA

**ACORDA(M)** A 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do estado do Ceará, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida.

**EMENTA:** RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO - SENTENÇA DE PRONÚNCIA - PRESSUPOSTOS

para pronunciar os acusados apenas é necessário a certeza em relação à materialidade do crime e a existência de indícios da autoria delitiva. Estes pressupostos estão presentes nos autos. RECURSO IMPROVIDO.

2000.0015.9666-8/0 RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO DE HABEAS CORPUS

- Recorrente : JUIZA DE DIREITO DA 2A. VARA DA COMARCA
- Recorrido : MARCIO JOSE OLIVEIRA-(FIL:NEIDE MARIA OLIVEIRA)
- Rep. Jurídico : 13607-CE KAUE CIRIACO BARROSO
- Relator: Exmo(a) DES. JOSE EVANDRO NOGUEIRA LIMA sendo substituído pelo
- Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) JOAO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA

ACORDA(M) A 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida.

EMENTA: RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO - INQUÉRITO POLICIAL - EXCESSO DE PRAZO - CONSTRANGIMENTO ILEGAL.

- Há constrangimento ilegal à liberdade de locomoção do indiciado, quando, estando este encarcerado, não há a conclusão do inquérito policial no prazo legal de dez dias. Assim determina o caput do art. 10 c/c art. 648, inciso II, todos do Código de Processo Penal. RECURSO IMPROVIDO.

\*\*\*

CONCLUSÃO - APELAÇÃO CRIME Nº. 1998.08055-1  
2ª. CÂMARA CRIMINAL

- APELAÇÃO CRIME DE TIANGUÁ
- APELANTE: ALEXANDRE FERNANDES MENEZES
- ADV.: FRANCISCO SÓCRATES BARROSO
- ADV.: LINCOLN SOARES
- ADV.: SIGISBERTO MATIAS XAVIER
- APELANTE: ANDRÉ RODRIGUES DE SOUSA
- ADV.: LINCOLN SOARES
- ADV.: SIGISBERTO MATIAS XAVIER
- APELADA: A JUSTIÇA PÚBLICA
- DES. RELATOR: RAIMUNDO HÉLIO DE PAIVA CASTRO, sendo substituído pelo Dr. Francisco Pedrosa Teixeira, Juiz convocado.

EMENTA - Penal e Processual Penal - Apelação Crime - Réus condenados pela prática dos crimes tipificados nos arts. 148, parágrafo 2º., incisos I e II c/ o art. 69, todos do Código Penal Brasileiro - Recurso pleiteando, preliminarmente, a progressão de regime prisional. No mérito: a absorção do crime de cárcere privado pelo crime de roubo e ainda a desclassificação do crime de roubo consumado para a forma tentada - Preliminar rejeitada à minguada de amparo legal - Matéria a ser discutida no Juízo de Primeiro Grau - Inexistência de trânsito em julgado - Mérito: Impossibilidade de desclassificação do crime de roubo para roubo tentado - Réus que lograram êxito na retirada da coisa, do âmbito de disponibilidade da vítima, ainda que por pouco tempo. Temporária privação de liberdade das vítimas realizada para que se efetivasse a prática do roubo - Crime contra a liberdade pessoal descaracterizado - Absorção do crime de cárcere privado pelo crime de roubo - Absolutamente insustentável a condenação dos réus pelo crime de cárcere privado - Recurso parcialmente provido Anulação da sentença em relação ao crime de cárcere privado - Manutenção da condenação dos apelantes, em relação ao crime de roubo qualificado pelo emprego de arma de fogo, e ainda por manter a vítima em seu poder, restringindo-lhe a liberdade. Preliminar: a progressão de regime é matéria a ser analisada em nível de primeiro grau, sob pena de subtrair-se uma instância. Mérito: Demonstrando a prova colhida durante a persecutio criminis que a res roubada saiu da esfera de vigilância das vítimas, ainda que por pouco tempo,

tendo os réus estabelecido sobre ela posse própria, consuma-se o crime.

Sendo a privação de liberdade de determinado número de pessoas, realizada para que se efetive a prática do crime de roubo, é aquele absorvido como crime-mei de execução deste último. Recurso parcialmente provido para anular a condenação em relação ao crime de cárcere privado, mantendo-se entretanto a condenação dos apelantes quanto ao crime de roubo qualificado pelo emprego de arma de fogo (inc. I, parágrafo 2º., art. 157) e ainda, por manter a vítima em seu poder, restringindo sua liberdade (inciso V, parágrafo 2º., art. 157).

— ACÓRDÃO —

ACORDA A 2ª CÂMARA CRIMINAL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por julgamento de turma e à unanimidade de votos, e de par com o parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça, em dar provimento parcial ao apelo interposto para anular a condenação em relação ao crime de cárcere privado, mantendo-se, entretanto, a condenação dos apelantes quanto ao crime de roubo qualificado pelo emprego de arma de fogo (inc. I, parágrafo 2º., art. 157) e ainda, por manter a vítima em seu poder, restringindo sua liberdade (inciso V, parágrafo 2º., art. 157).

\*\*\*

CONCLUSÃO - APELAÇÃO CRIME Nº. 1998.01378-0  
2ª. CÂMARA CRIMINAL

- APELAÇÃO CRIME DE FORTALEZA
- APELANTE: FRANCISCO PORTELA DA SILVA
- ADV.: SÔNIA MARIA CAVALCANTE MELO
- DEFENSOR PÚBLICO: MARIA MADALENA PONTES
- ADV.: FRANCISCO ANTÔNIO EUGÊNIO VIANA
- APELADA: A JUSTIÇA PÚBLICA
- DES. RELATOR: RAIMUNDO HÉLIO DE PAIVA CASTRO, sendo substituído pelo Dr. Francisco Pedrosa Teixeira, Juiz convocado.

EMENTA - Penal e Processual Penal - Apelação Crime - Condenação pelo crime tipificado no art. 157, parágrafo 2º., inciso I, c/c o art. 14, inciso II, ambos do Código Penal Brasileiro - Recurso pleiteando a desclassificação para o delito previsto no art. 129, parágrafo 6º., do referido Diploma Legal - Impossibilidade - Acervo probatório que não deixa margem de dúvida quanto à tentativa de roubo atribuída ao apelante - Autoria e materialidade comprovadas - Decisão condenatória mantida - Recurso improvido nesta parte - Dosimetria da pena - Erro no cálculo aritmético - Correção - Sanção reduzida - Unânime. - Não há falar-se na desclassificação pretendida, vez que cabalmente demonstrada nos autos, a tentativa de assalto, somente não se consumando o delito em virtude do alarme da vítima, que tomada pelo medo e a angústia do momento, apesar de ferida pelo apelante, ergueu os braços assustando-o, fazendo ainda com que este fosse perseguido e detido por populares. Sendo a pena-base de 04 (quatro) anos, tem-se que sua redução de 1/3 (um terço), acolhida pelo magistrado prolator, é de 01 (um) ano e 04 (quatro) meses, o que torna a sanção definitiva em 2 (dois) anos e 8 (oito) meses de reclusão, ao invés dos 03 (três) anos indicados no ato sentencial.

— ACÓRDÃO —

ACORDA A 2ª CÂMARA CRIMINAL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por julgamento de turma e à unanimidade de votos, e de par com o parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça, em negar provimento ao apelo interposto, para manter intacta a sentença vergastada, salvo no tocante a dosimetria da pena, a qual se reduz para 02 (dois) anos e 08 (oito) meses de reclusão.

\*\*\*

- 1997.01202-7 Recurso Crime em Sentido Estrito.
- PROTOCOLO : 1997.019662 VOL.: 1 APE.: 0 AUTUADO EM 13/06/1997
- ANOTACOES : JUSTICA GRATUITA
- VARA : 1A. VARA - COMARCA INTERIOR
- COMARCA : IGUATU
- Recte : FRANCISCO FERREIRA VIDAL
- Adv : MARIA SUDETE DE OLIVEIRA
- Adv : JOSE AMARILO SAMPAIO
- Recdo : A JUSTICA PUBLICA
- DES. REL. : DES. RAIMUNDO HELIO DE PAIVA CASTRO
- ORGAO JULG: SEGUNDA CAMARA CRIMINAL EM 01/08/1997

**CONCLUSÃO Nº 11.**

**ACÓRDÃO:** ACORDA A 2ª CÂMARA CRIMINAL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por julgamento de turma e à unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso para manter a decisão recorrida

**EMENTA:** Penal e Processual penal - Sentença de pronúncia - Homicídio - Recurso crime em sentido estrito - Materialidade comprovada - Alegada a ocorrência de legítima defesa - Não comprovação - Recurso indeferido - Decisão unânime.

A sentença de pronúncia não decide o mérito, apenas encerra mero juízo de admissibilidade.

Havendo indícios que convençam ao juiz da existência do crime tal com descrito na denúncia, correta a pronúncia deste, para julgado seja pelo Colegiado Leigo.

A absolvição sumária só ocorre nas hipóteses de exclusão de ilicitude ou da culpabilidade. Nos autos não restou cabalmente provada, a alegada legítima defesa.

\*\*\*

**2ª CÂMARA CRIMINAL  
NÚMERO DO ACÓRDÃO: 13 - ANO: 2002**

2000.0015.9744-3/0 HABEAS CORPUS

- Impetrante : EMIDIO MACEDO LEMOS
  - Impetrante : THEREZA ANGELA LOPES LEMOS MEIRELES
  - Paciente : LUIZ CARLOS TEIXEIRA DA SILVA
  - Paciente : FRANCISCO TEIXEIRA DA SILVA
  - Paciente : CICERO TEIXEIRA DA SILVA
  - Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 1A.VARA DA COMARCA DE CRATO-CE
  - Relator: Exmo(a) DES. RAIMUNDO HELIO DE PAIVA CASTRO sendo substituído pelo
  - Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA
- ACORDA(M)** A 2ª. CÂMARA CRIMINAL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por julgamento de turma e a unanimidade de votos, em denegar a ordem impetrada.

**EMENTA:** Penal e Processual penal - Prisão Preventiva - Habeas - Corpus - Existência de crime e indícios de autoria - Réus acusados de integrarem "grupo de extermínio" - Primariedade e bons antecedentes - Irrelevância - Impossibilidade de revogação da medida extrema - Resguardo da ordem pública - Conveniência da instrução criminal - Inexistência de constrangimento ilegal - Ordem denegada - Unânime.

Estando o decreto de prisão preventiva suficientemente motivada, baseada na prova da materialidade do crime e indícios suficientes de autoria, e também com a finalidade de garantir a ordem pública, acautelando o meio social, sobressaltado com a gravidade do crime, e ainda pela conveniência da instrução criminal, ante as evidências de serem os pacientes integrantes de um "grupo de extermínio" gerando temor nas testemunhas do processo, não há falar-se em revogação do acautelamento provisório dos mesmos, não tendo relevância, in casu, a presença da primariedade e dos bons antecedentes argüidos, vez que estes não inibem a decretação da medida que se revela imprescindível.

## 9.8 - ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

### SESSÃO DA 2ª CÂMARA CRIMINAL, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2002.

**PRESIDÊNCIA:** Exmo. Sr. Des. Raimundo Hélio de Paiva Castro - Presidente em Exercício.

**PRESENTES:** Raimundo Hélio de Paiva Castro, Huguette Braquehais, João Byron de Figueiredo Frota e Wilton Machado Carneiro (Juizes de Direito Convocados). Presente, também, o Exmo. Sr. Dr. Luís Gonzaga Batista Rodrigues - Procurador de Justiça. Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Deses. Ernani Barreira Porto e José Evandro Nogueira Lima.

**SECRETÁRIA:** Bela. Marilza Rocha de Carvalho.

Sessão realizada de acordo com o parecer da Assessoria da Presidência deste Egrégio Tribunal de Justiça e devidamente aprovado por seu digno Presidente, o Exmo. Sr. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque, conforme abaixo transcrito: "Ante o exposto, entende-se que não há qualquer irregularidade na formação de uma Câmara julgadora do Tribunal com dois juizes de primeiro grau de jurisdição e um Desembargador, não se mostrando necessário, portanto, proceder alterações na distribuição de magistrados nesta Corte de Justiça, com o fito de fazer com que todos os órgãos fracionários locais sejam compostos, em sua maioria, por Desembargadores."

### JULGAMENTOS

#### 1- PETIÇÃO DE HABEAS-CORPUS Nº 2001.0001.2469-8/0 DE MARACANAÚ.

Impetrante: Adv. Maria José Solange Façanha Brito.

Paciente: Arnaldo Ferreira Pinto.

Relator: Exmo. Sr. Des. Raimundo Hélio de Paiva Castro.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, recomendando, entretanto, ao MM. Juiz maior celeridade na apreciação e julgamento do feito, nos termos do voto do Eminent Des. Relator."

#### 2- PETIÇÃO DE HABEAS-CORPUS Nº 2001. 0001.2153-2/0 DE FORTALEZA.

Impetrante: Adv. Pedro Ferreira Freitas.

Paciente: Francisco Auricélio Cordeiro Amaral.

Relator: Exmo. Sr. Des. Raimundo Hélio de Paiva Castro.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, concedeu a ordem impetrada, ratificando a liminar antes deferida, em consonância com o parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça."

#### 3- PETIÇÃO DE HABEAS-CORPUS Nº 2002.0000.0690-1/0 DE CAUCAIA.

Impetrante: Adv. Nunes Ramos de Lima.

Paciente: Gilberto Costa de Oliveira.

Relator: Exmo. Sr. Des. Raimundo Hélio de Paiva Castro.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, nos termos do voto do Eminent Des. Relator."

#### 4- PETIÇÃO DE HABEAS-CORPUS Nº 2001.0001.0018-7/0 DE FORTALEZA.

Impetrante: Adv. Francisco Nazareno Avelino de Lima.

Paciente: José Ribamar Ferreira Bastos.

Relator: Exmo. Sr. Des. Raimundo Hélio de Paiva Castro.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, concedeu, em parte, a ordem impetrada para revogar a custódia cautelar, determinando a expedição do competente Alvará de Soltura em favor do paciente, se por outro motivo não estiver preso, tudo nos termos do voto do Eminent Des. Relator."

#### 5- PETIÇÃO DE HABEAS-CORPUS Nº 2001.0000.6043-6/0 DE MARANGUAPE.

Impetrante: Adv. Ivaldo José Magalhães de Sousa.

Paciente: José Raulino de Oliveira Filho.

Relator: Exmo. Sr. Des. Raimundo Hélio de Paiva Castro.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, nos termos do voto do Eminent Des. Relator."

**6- PETIÇÃO DE HABEAS-CORPUS Nº 2001.0001.2431-0/0 DE ITAPIÚNA.**

Impetrante: Adv. Luís Carlos Alencar de Bessa.

Paciente: Antônio Marcos Pereira.

Relator: Exmo. Sr. Des. Raimundo Hélio de Paiva Castro.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, nos termos do voto do Eminente Des. Relator."

**7- PETIÇÃO DE HABEAS-CORPUS Nº 2001.0001.1771-3/0 DE VIÇOSA DO CEARÁ.**

Impetrante: Adv. José de Sales Neto.

Paciente: Raimundo Nonato Araújo.

Relator: Exmo. Sr. Des. Raimundo Hélio de Paiva Castro.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, nos termos do voto do Eminente Des. Relator."

**8-PETIÇÃO DE HABEAS-CORPUS Nº 2001.0001.1879-5/0 DE TABULEIRO DO NORTE.**

Impetrante: Adv. Charles de Lima Lourenço.

Paciente: Francisco Luciano Holanda Gomes.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Huguette Braquehais.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, em consonância com o parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça."

**9-PETIÇÃO DE HABEAS-CORPUS Nº 2001.0001.1930-9/0 DE FORTALEZA.**

Impetrante: Adv. Adailton Freire Campelo.

Paciente: Jocewene de Oliveira Soares.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Huguette Braquehais.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, determinando a expedição de ofícios ao Conselho Superior da Magistratura e a Corregedoria Geral de Justiça, comunicando-lhes o que vem ocorrendo e pedindo-lhes providências imediatas quanto ao atraso do processo, tudo nos termos do voto da Eminente Desa. Relatora."

**10- PETIÇÃO DE HABEAS-CORPUS Nº 2001.0001.2787-5/0 DE ITAIÇABA.**

Impetrante: Adv. José Augusto Neto.

Paciente: Eduardo Costa de Souza.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Huguette Braquehais.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, concedeu a ordem impetrada a fim de que o paciente aguarde o seu julgamento em liberdade, em consonância com o parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça."

**11- PETIÇÃO DE HABEAS-CORPUS Nº 2001.0001.1728-4/0 DE NOVA OLINDA.**

Impetrantes: Adv. Emídio Macêdo Lemos e Thereza Ângela Lopes Lemos Meireles.

Paciente: Novais de Sá Menezes.

Relator: Exmo. Sr. Des. João Byron de Figueiredo Frota.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, em consonância com o parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça."

**12- PETIÇÃO DE HABEAS-CORPUS Nº 2001.0001.2753-0/0 DE ITAPIÚNA.**

Impetrante: Adv. João Vieira Picanço.

Paciente: João Rodrigues Feitosa.

Relator: Exmo. Sr. Des. João Byron de Figueiredo Frota.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, nos termos do voto do Eminente Des. Relator."

**13- PETIÇÃO DE HABEAS-CORPUS Nº 2001.0001.1039-5/0 DE FORTALEZA.**

Impetrante: Adv. Afrânio Santos Rodrigues.

Paciente: Francisco Arnaldo da Silva.

Relator: Exmo. Sr. Des. João Byron de Figueiredo Frota.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, nos termos do voto do Eminente Des. Relator."

Relator."

**14- PETIÇÃO DE HABEAS-CORPUS Nº 2001.0001.2925-8/0 DE CARIRIAÇU.**

Impetrante: Adv. Francisco Wagner Ribeiro Cabral.

Paciente: Eva Maria Xavier de Sousa.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Huguette Braquehais.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, conheceu da impetração relativamente ao pedido de trancamento do inquérito policial, denegando-a nessa parte, à míngua de fomento legal, tudo nos termos do voto da Eminente Desa. Relatora."

**15- PETIÇÃO DE HABEAS-CORPUS Nº 2001.0001.3082-5/0 DE MARACANAÚ.**

Impetrante: Adv. Domingos Cleófas de Castro Alves.

Paciente: Francisco Adailton da Silva Inácio.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Huguette Braquehais.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, concedeu a ordem impetrada, determinando a expedição do competente Alvará de Soltura em favor do paciente se por outro motivo não estiver preso, nos termos do voto da Eminente Desa. Relatora."

**16- PETIÇÃO DE HABEAS-CORPUS Nº 2001.0001.3116-3/0 DE SENADOR POMPEU.**

Impetrante: Adv. Edmilson Gomes da Silva.

Paciente: Ubirajara Alves dos Santos.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Huguette Braquehais.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, à míngua de amparo legal, em consonância com o parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça."

**17- PETIÇÃO DE HABEAS-CORPUS Nº 2001.0001.1876-0/0 DE FORTALEZA.**

Impetrantes: Adv. Francisco Marcelo Brandão e Sônia Marina Chacon Brandão.

Paciente: Marlúcia da Silva.

Relator: Exmo. Sr. Des. João Byron de Figueiredo Frota.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, nos termos do voto do Eminente Des. Relator."

**18- PETIÇÃO DE HABEAS-CORPUS Nº 2001.0001.2494-9/0 DE FORTALEZA.**

Impetrante: Adv. José Jair dos Santos.

Paciente: David Roberto Alves.

Relator: Exmo. Sr. Des. Wilton Machado Carneiro.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, nos termos do voto do Eminente Des. Relator."

**19- PETIÇÃO DE HABEAS-CORPUS Nº 2001.0001.2044-7/0 DE JAGUARUANA.**

Impetrante: Adv. Wagner Ferreira de Souza.

Paciente: Francimar Moreira Osterne.

Relator: Exmo. Sr. Des. Wilton Machado Carneiro.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, nos termos do voto do Eminente Des. Relator."

**20- PETIÇÃO DE HABEAS-CORPUS Nº 2002.0000.0084-9/0 DE FORTALEZA.**

Impetrante: Adv. José Irenilson Valentin Leitão.

Paciente: Paulo Ewagner Abreu de Medeiros.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Huguette Braquehais.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, em discordância com o parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça."

**21- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE EXECUÇÃO Nº 2000.0016.1026-1/1 DE FORTALEZA.**

Embargante: José Ferreira Cirilo.

Embargada: A Justiça Pública.

Relator: Exmo. Sr. Des. Raimundo Hélio de Paiva Castro.

Decisão: "A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, nos termos do voto do Eminente Des. Relator."

votos, rejeitou os Embargos, nos termos do voto do Eminentíssimo Des. Relator.”

**22- APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0015.3000-4/0 DE FORTALEZA.**

Apelante: Paulo Roberto Martins Cabral.

Apelada: A Justiça Pública.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Huguette Braquehais.

Decisão: “A Turma julgadora da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, negou

provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida, em harmonia com o parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça.”

Nada mais havendo o que tratar, foi encerrada a Sessão, do que para constar, eu, Margarida Maria Carvalho Holanda Silveira, lavrei a presente ata. Subscrovo e assino, Marilza Rocha de Carvalho, Secretária da 2ª Câmara Criminal.

**EXPEDIENTE DO 1º GRAU  
COMARCA DE FORTALEZA**

**10 - DIRETORIA DO FÓRUM  
CLÓVIS BEVILÁQUA**

**10.2 - ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS  
JUDICIAIS**

**TJCE - FORUM CLOVIS BEVILAQUA  
AUTOMACAO DAS VARAS CIVEIS  
DI/LD - PROCESSOS DISTRIBUIDOS**

PERIODO SOLICITADO: 28/02/2002 a 28/02/2002.

2002.02.08248-2 DEC.NUL PROT.: 2002.029376

VALOR : 10.080,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : VERA LUCIA FIGUEIREDO PATRIOTA

ADV : IVALONY MACIEL MANGUEIRA

REQDO : BANCO PANAMERICANO S/A

DISTRIB. : 1A. VARA CIVEL EM 28/02/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.02.08256-3 BUS.APRE PROT.: 2002.029003

OBSERVACAO: KADETT/1993-94/HUI-9419.

VALOR : 12.684,96

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : BANCO PANAMERICANO S/A

ADV : VILANEIDA AGUIAR BEZERRA

REQDO : GEORDANY PINHEIRO DA SILVA

CGC/CPF : 66883571353

DISTRIB. : 1A. VARA CIVEL EM 28/02/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.02.08284-9 EX.TITUL PROT.: 2002.029938

VALOR : 85.067,85

COMARCA : FORTALEZA

EXQTE : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

ADV : FRANCISCO HERMANO SILVA PASCOAL

EXQDO : OLIVER MOREIRA DE CARVALHO

EXQDO : ELEONORA FERNANDES DE CARVALHO

DISTRIB. : 1A. VARA CIVEL EM 28/02/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.02.08356-0 REINT.PO PROT.: 2002.031282

VALOR : 500,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : FRANCISCO PEIXOTO DIOGENES

ADV : JOSE NEURIMAR DANTAS HOLANDA

REQDO : FEDERACAO DE VAQUEIROS AMADORES DO CEARA

DISTRIB. : 1A. VARA CIVEL EM 28/02/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.02.08357-8 BUS.APRE PROT.: 2002.028754

OBSERVACAO: VW,LOGUS GLS,HUA-3358,VERDE

VALOR : 9.263,76

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : BANCO PANAMERICANO S/A

ADV : ALBERTO BEZERRA DE SOUZA

ADV : VILANEIDA AGUIAR BEZERRA

REQDO : JOSE MARIA DA ROCHA BELO

DISTRIB. : 1A. VARA CIVEL EM 28/02/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.02.08230-0 PRECAT. PROT.: 2002.030190

OBSERVACAO: COMARCA DE MOSSORO

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : D & R COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

REQDO : MASTER S/A - TECIDOS PLASTICOS E MASTER

INDUSTRIA PLASTICA

CEARENSE S.A

DISTRIB. : 2A. VARA CIVEL EM 28/02/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.02.08271-7 BUS.APRE PROT.: 2002.028980

OBSERVACAO: VECTRA/1995/CAJ-4147.

VALOR : 10.727,04

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : BANCO PANAMERICANO S/A

ADV : VILANEIDA AGUIAR BEZERRA

REQDO : LUCIENE SOUSA DE OLIVEIRA

CGC/CPF : 72093056372

DISTRIB. : 2A. VARA CIVEL EM 28/02/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.02.08367-5 BUS.APRE PROT.: 2002.028737

OBSERVACAO: HONDA,CG-125 TITAN ES,VERMELHO,HWK-0226

VALOR : 7.100,28

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : BANCO PANAMERICANO S/A

ADV : ALBERTO BEZERRA DE SOUZA

ADV : VILANEIDA AGUIAR BEZERRA

REQDO : ROGERIO JOSE RIBEIRO PAIVA

DISTRIB. : 2A. VARA CIVEL EM 28/02/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.02.08304-7 BUS.APRE PROT.: 2002.029181

VALOR : 1.515,73

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : BANCO BRADESCO S/A

ADV : FERNANDO JOSE VEIGA DOS SANTOS

REQDO : PHARMAVIDA LTDA

DISTRIB. : 3A. VARA CIVEL EM 28/02/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.02.08359-4 BUS.APRE PROT.: 2002.028753

OBSERVACAO: FORD,ESCORT 1.8 L,GPN-2206,AZUL

VALOR : 9.835,20

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : BANCO PANAMERICANO S/A

ADV : ALBERTO BEZERRA DE SOUZA

ADV : VILANEIDA AGUIAR BEZERRA

REQDO : MARGARIDA MARIA ALVES SOUZA BRITO

DISTRIB. : 4a. VARA CIVEL EM 28/02/2002

FASE ATUAL: AGUARDANDO A SECRETARIA FAZER CAPA E TOMBAR EM 28/02/2002

2002.02.08260-1 BUS.APRE PROT.: 2002.028987

OBSERVACAO: CORSA SUPER/1996-97/HVM-4238.  
 VALOR : 10.145,52  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : BANCO PANAMERICANO S/A  
 ADV : VILANEIDA AGUIAR BEZERRA  
 REQDO : LEANDRO MOURA COLARES  
 CGC/CPF : 86370804304  
 DISTRIB. : 5A. VARA CIVEL EM 28/02/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.02.08267-9 EXECUCAO PROT.: 2002.026528

VALOR : 1.571,07  
 COMARCA : FORTALEZA  
 EXQTE : R. N. CRUZ  
 ADV : WANIA SOCORRO FELIPE RIBEIRO  
 EXCDO : LUIZA MARTINS DA SILVA  
 CGC/CPF : 20888724349  
 DISTRIB. : 5A. VARA CIVEL EM 28/02/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2001.02.21243-0 MONITORI PROT.: 2001.052894

VALOR : 70.218,49  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : BANCO DE CREDITO NACIONAL S.A  
 ADV : RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO  
 REQDO : COOPER FRUTA CEARA LTDA  
 REQDO : MARCONDES AURELIO SALDANHA RIBEIRO  
 REQDO : JOAO BENEDITO FERREIRA  
 ADV : FRANCISCO WELTON LINHARES DEMETRIO DE SOUZA  
 DISTRIB. : 6A. VARA CIVEL EM 28/02/2002  
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 28/02/2002

2002.02.08225-3 PRECAT. PROT.: 2002.030015

OBSERVACAO: COMARCA DE ITAPIUNA  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ANTONIA ALVES DIAS  
 REQDO : RICARDO DARLEY MESQUITA DA SILVEIRA  
 DISTRIB. : 6A. VARA CIVEL EM 28/02/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.02.08236-9 REVISION PROT.: 2002.029264

VALOR : 545,76  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ELIANE VIEIRA DA COSTA SOUZA  
 ADV : ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA  
 REQDO : BANCO FORD S/A  
 DISTRIB. : 6A. VARA CIVEL EM 28/02/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.02.08251-2 BUS.APRE PROT.: 2002.029011

OBSERVACAO: GOL/1996/BYO-3952.  
 VALOR : 8.218,80  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : BANCO PANAMERICANO S/A  
 ADV : VILANEIDA AGUIAR BEZERRA  
 REQDO : MARIA DO SOCORRO BARROS DE SOUSA  
 CGC/CPF : 49998056349  
 DISTRIB. : 6A. VARA CIVEL EM 28/02/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.02.08294-6 DESP.PAG PROT.: 2002.029007

VALOR : 5.400,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : IMOBILIARIA ANTONIO PITA LTDA  
 ADV : FRANCISCO FREITAS CORDEIRO  
 REQDO : MANASSES LOURENCO DE SOUSA  
 DISTRIB. : 6A. VARA CIVEL EM 28/02/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.02.08335-7 ORDINARI PROT.: 2002.028656

VALOR : 400,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : BRIZEIDE PEREIRA DOS SANTOS  
 ADV : LUIS CARLOS ALENCAR DE BESSA  
 REQDO : GIUSEPE CASTELLANO  
 DISTRIB. : 6A. VARA CIVEL EM 28/02/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 28/02/2002

2002.02.07772-1 EXECUCAO PROT.: 2002.027561

VALOR : 6.800,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 EXQTE : BANCO BMG S/A  
 CGC/CPF : 61.186.680/0001-74  
 ADV : JORGE FERRAZ NETO  
 EXCDO : EUGENIO PACELLI SOUZA LEO ROSA  
 DISTRIB. : 7A. VARA CIVEL EM 28/02/2002  
 FASE ATUAL: SECRETARIA DO JUIZO PARA REGISTRAR E AUTUAR EM 28/02/2002

2002.02.08222-9 PRECAT. PROT.: 2002.030031

OBSERVACAO: COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A  
 REQDO : R CARVALHO LIMA - ME  
 DISTRIB. : 7A. VARA CIVEL EM 28/02/2002  
 FASE ATUAL: SECRETARIA DO JUIZO PARA REGISTRAR E AUTUAR EM 28/02/2002

2002.02.08239-3 BUS.APRE PROT.: 2002.029012

OBSERVACAO: QUANTUM/1992/HTX-5755.  
 VALOR : 9.366,48  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : BANCO PANAMERICANO S/A  
 ADV : VILANEIDA AGUIAR BEZERRA  
 REQDO : ANA JULIA DO NASCIMENTO UCHOA  
 CGC/CPF : 65545010378  
 DISTRIB. : 7A. VARA CIVEL EM 28/02/2002  
 FASE ATUAL: SECRETARIA DO JUIZO PARA REGISTRAR E AUTUAR EM 28/02/2002

2002.02.08246-6 PRECAT. PROT.: 2002.030482

OBSERVACAO: REINTEGRACAO DE POSSE  
 COMARCA : RIO GRANDE DO NORTE  
 REQTE : SATELITE DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S/A  
 REQDO : MOREIRA & HOLANDA LTDA  
 DISTRIB. : 7A. VARA CIVEL EM 28/02/2002  
 FASE ATUAL: SECRETARIA DO JUIZO PARA REGISTRAR E AUTUAR EM 28/02/2002

2002.02.08285-7 BUS.APRE PROT.: 2002.028012

OBSERVACAO: CAMINHA MERCEDES BENZ/PLACA MYL 1155  
 VALOR : 578,08  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS SAGA S/C LTDA  
 ADV : LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES  
 REQDO : MANOEL MARIA PESSOA DE ALBUQUERQUE  
 DISTRIB. : 7A. VARA CIVEL EM 28/02/2002  
 FASE ATUAL: SECRETARIA DO JUIZO PARA REGISTRAR E AUTUAR EM 28/02/2002

2002.02.08295-4 IND. PROT.: 2002.029022

VALOR : 257.628,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : CATARINA DE SENA BENEVIDES SIQUEIRA  
 ADV : JOSE DA CUNHA LINHARES  
 REQDO : BANCO SANTANDER BRASIL - ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS  
 DISTRIB. : 7A. VARA CIVEL EM 28/02/2002

FASE ATUAL: SECRETARIA DO JUIZO PARA REGISTRAR E AUTUAR  
EM 28/02/2002

2002.02.08326-8 BUS.APRE PROT.: 2002.026712

VALOR : 33.248,77  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : BANCO BRADESCO S/A  
ADV : FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS  
REQDO : FRANCISCO HAROLDO DE VASCONCELOS JUNIOR  
DISTRIB. : 7A. VARA CIVEL EM 28/02/2002  
FASE ATUAL: SECRETARIA DO JUIZO PARA REGISTRAR E AUTUAR  
EM 28/02/2002

2002.02.08221-0 MONITORI PROT.: 2002.029352

VALOR : 35.538,23  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : BANCO TRIANGULO S/A  
ADV : ELIAS MENEZES AGUIAR  
REQDO : COMERCIAL MALU LTDA  
REQDO : MARCELIO BRAZ DE LUCENA  
REQDO : PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR  
DISTRIB. : 8A. VARA CIVEL EM 28/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.02.08252-0 BUS.APRE PROT.: 2002.027955

OBSERVACAO: GOL CLI/PLACA HVB 6167  
VALOR : 2.521,04  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS SAGA S/C LTDA  
ADV : LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES  
REQDO : DAMIANA DUARTE MARTINS PEREIRA  
DISTRIB. : 8A. VARA CIVEL EM 28/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.02.08293-8 MONITORI PROT.: 2002.028860

VALOR : 15.428,89  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : COOPERFORTE - COOPERATIVA DE ECONOMIA E  
CREDITO MUTUO DOS  
FUNCIONARIOS DE INSTITUICOES FINANCEIRAS PUBLICAS  
FEDERAIS LTDA  
ADV : FRANCISCO GLADYSON PONTES  
ADV : MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO  
REQDO : ELIVILSON JOSE SANTOS PINTO  
CGC/CPF : 11092602291  
DISTRIB. : 8A. VARA CIVEL EM 28/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.02.08303-9 REINT.PO PROT.: 2002.028302

VALOR : 5.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ERG S/A - ENGENHARIA, INDUSTRIA, COMERCIO E  
AGRICULTURA  
ADV : JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO  
ADV : RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS  
REQDO : ESIO FEITOSA LIMA  
DISTRIB. : 8A. VARA CIVEL EM 28/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2000.02.29172-0 MONITORI PROT.: 2000.107322

VALOR : 10.675,31  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : BANCO ITAU S/A  
ADV : MOISES NETO DE OLIVEIRA  
REQDO : NINA AMELIA JESSEN BEZERRA  
CGC/CPF : 04682785320  
ADV : WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO  
ADV : WELLINGTON ROCHA LEITAO  
ADV : FRANCISCO XAVIER TORRES  
ADV : ADRIANA DO VALE FARIAS SALDANHA

DISTRIB. : 9A. VARA CIVEL EM 28/02/2002

FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 28/02/2002

2002.02.08254-7 BUS.APRE PROT.: 2002.029004

OBSERVACAO: UNO/1995/HVB-6300.  
VALOR : 7.186,32  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : BANCO PANAMERICANO S/A  
ADV : VILANEIDA AGUIAR BEZERRA  
REQDO : NADJA MARIA DE LIMA FERNANDES  
CGC/CPF : 86043412349  
DISTRIB. : 9A. VARA CIVEL EM 28/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.02.08265-2 BUS.APRE PROT.: 2002.027980

OBSERVACAO: CORSA WIND/HOV 1770  
VALOR : 1.115,51  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS SAGA S/C LTDA  
ADV : LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES  
REQDO : ROMUALDO ALVES DE LIMA  
DISTRIB. : 9A. VARA CIVEL EM 28/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.02.08292-0 REINT.PO PROT.: 2002.028301

VALOR : 5.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ERG S/A - ENGENHARIA, INDUSTRIA, COMERCIO E  
AGRICULTURA  
ADV : JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO  
ADV : RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS  
REQDO : ANTONIO CARLOS PATURI  
DISTRIB. : 9A. VARA CIVEL EM 28/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.02.08235-0 PRECAT. PROT.: 2002.030182

OBSERVACAO: COMARCA DE ARACAJU  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ANTONIO FERNANDO MACEDO DE SOUZA  
REQDO : ANGELA MARIA ALCANTARA NUNES  
DISTRIB. : 10A. VARA CIVEL EM 28/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.02.08272-5 BUS.APRE PROT.: 2002.028979

OBSERVACAO: ALTINO/1998/HVR-6337.  
VALOR : 2.407,68  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : BANCO PANAMERICANO S/A  
ADV : VILANEIDA AGUIAR BEZERRA  
REQDO : FRANCISCO CARLOS BRITO DE OLIVEIRA  
CGC/CPF : 47252910300  
DISTRIB. : 10A. VARA CIVEL EM 28/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.02.08283-0 BUS.APRE PROT.: 2002.027995

OBSERVACAO: AUTOMOVEL MARCA ASIA/TOWER COACH/  
PLACA HUS 7592  
VALOR : 1.121,98  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS SAGA S/C LTDA  
ADV : LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES  
REQDO : FLORBELA SA DE ANDRADE SARAIVA  
DISTRIB. : 10A. VARA CIVEL EM 28/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.02.08329-2 IMP.CAUS PROT.: 2002.028436

VALOR : 200,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : COMPANHIA DE TRANSPORTES COLETIVO - CTC

ADV : MARIA JOANA D'ARC ANGELO  
REQDO : FATIMA DA SILVA PEREIRA  
DISTRIB. : 11A. VARA CIVEL EM 28/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 28/02/2002

2002.02.08361-6 BUS.APRE PROT.: 2002.028745

OBSERVACAO: FIAT,UNO MILLE SMART,HWX-8311,VERDE  
VALOR : 16.300,08

COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : BANCO PANAMERICANO S/A  
ADV : ALBERTO BEZERRA DE SOUZA  
ADV : VILANEIDA AGUIAR BEZERRA  
REQDO : GEOVANA MEIRE FELIX GOMES  
DISTRIB. : 11A. VARA CIVEL EM 28/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.02.08366-7 BUS.APRE PROT.: 2002.029891

VALOR : 2.092,21  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : BANCO BRADESCO S/A  
ADV : FERNANDO JOSE VEIGA DOS SANTOS  
REQDO : PHARMAVIDA LTDA  
DISTRIB. : 11A. VARA CIVEL EM 28/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.02.08375-6 EX.TITUL PROT.: 2002.028728

VALOR : 3.919,19  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A - BEC  
ADV : MIGUEL TOMAZ DE OLIVEIRA  
EXQDO : JOSE DE LIMA FREITAS JUNIOR  
DISTRIB. : 12A. VARA CIVEL EM 28/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.02.08216-4 MONITORI PROT.: 2002.029360

VALOR : 38.924,50  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : BANCO TRIANGULO S/A  
ADV : GERCEI PEREIRA DA COSTA  
REQDO : LITORANEA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA  
REQDO : FRANCISCA LUCIA DE OLIVEIRA  
REQDO : LEYDIANE MARIA O. NUNES  
REQDO : ANTONIA OLIVEIRA DE ARAUJO  
DISTRIB. : 13A VARA CIVEL EM 28/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.02.08255-5 BUS.APRE PROT.: 2002.027947

OBSERVACAO: MOTOCICLETA HONDA CG 125 TITAN/PLACA HWE 5256

VALOR : 302,83  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS SAGA S/C LTDA  
ADV : LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES  
REQDO : FRANCISCO FRANCIANO DOS SANTOS CHAVES  
DISTRIB. : 13A VARA CIVEL EM 28/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.02.08287-3 BUS.APRE PROT.: 2002.027996

OBSERVACAO: MOTOCICLETA HONDA CG 125 TITAN/PLACA HWS 0709

VALOR : 384,29  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS SAGA S/C LTDA  
ADV : LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES  
REQDO : FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA  
DISTRIB. : 13A VARA CIVEL EM 28/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.02.08322-5 EMB.EXEC PROT.: 2002.026536

VALOR : 1.700,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : FRANCISCO DE OLIVEIRA MELO  
REQTE : IRACI CARVALHO MELO  
ADV : JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS  
REQDO : IPEX - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
DISTRIB. : 13A VARA CIVEL EM 28/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 28/02/2002

2002.02.08330-6 REVISION PROT.: 2002.028435

VALOR : 10.080,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : RITA DE CASSIA DA SILVA  
ADV : IVALDO JOSE MAGALHAES DE SOUSA  
REQDO : BANCO PANAMERICANO S/A  
DISTRIB. : 14A. VARA CIVEL EM 28/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.02.08363-2 BUS.APRE PROT.: 2002.028738

OBSERVACAO: VW,LOGUS GL11.8,BEGE,HVW-0420  
VALOR : 11.583,36  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : BANCO PANAMERICANO S/A  
ADV : ALBERTO BEZERRA DE SOUZA  
ADV : VILANEIDA AGUIAR BEZERRA  
REQDO : GUSTAVO DA SILVA BARROSO  
DISTRIB. : 14A. VARA CIVEL EM 28/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.02.08315-2 MONITORI PROT.: 2002.029351

VALOR : 1.064,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : CARTTS LAVANDERIA LTDA  
ADV : LUIZ MARTONIO SILVEIRA  
REQDO : JOSE ITAMAR VICTOR  
DISTRIB. : 15A. VARA CIVEL EM 28/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.02.08328-4 EMB.TERC PROT.: 2002.028956

VALOR : 7.986,91  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : JOSELINA ARAUJO CAVALCANTE  
ADV : GEORGE CUNHA  
REQDO : JACKELINE SOARES XIMENES  
DISTRIB. : 16A. VARA CIVEL EM 28/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 28/02/2002

2002.02.08360-8 BUS.APRE PROT.: 2002.028746

OBSERVACAO: FORD,FIESTA GLX,HXM-5420,AZUL  
VALOR : 15.660,36  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : BANCO PANAMERICANO S/A  
ADV : ALBERTO BEZERRA DE SOUZA  
ADV : VILANEIDA AGUIAR BEZERRA  
REQDO : FRANCISCO FERREIRA SILVA  
DISTRIB. : 16A. VARA CIVEL EM 28/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.02.08261-0 REINT.PO PROT.: 2002.028928

VALOR : 8.380,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : PERICLES ARNOBIO ANDRADE AGUIAR  
ADV : VENICIO GUIMARAES MELO  
REQDO : AURILENE DA ROCHA SILVA  
DISTRIB. : 17A. VARA CIVEL EM 28/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.02.08348-9 REV.CLA. PROT.: 2002.030975

OBSERVACAO: FIESTA FORD AZUL GENEBRA /

9BFZZFHAXB270251  
 VALOR : 14.697,56  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : WALTER RIBEIRO BENVINDO  
 ADV : ALOISIO PEREIRA NETO  
 REQDO : BANCO FORD S/A  
 DISTRIB. : 17A. VARA CIVEL EM 28/02/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 28/02/2002

2002.02.08301-2 DESPEJO PROT.: 2002.027939

VALOR : 360,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ILZA FONTENELE  
 ADV : GEORGE MELO ESCOSSIA BARBOSA  
 ADV : SIDNEY GUERRA REGINALDO  
 REQDO : FRANCISCA SOUZA DA FONSECA  
 DISTRIB. : 19A. VARA CIVEL EM 28/02/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.02.08346-2 REVISION PROT.: 2002.031066

VALOR : 120.000,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : GUSTAVO AMORIM STUDART GURGEL  
 REQTE : ANA KARLA CORDEIRO STUDART  
 ADV : JOSE JORGE CAMPELO FILHO  
 REQDO : CONSTRUTORA COLMEIA S/A  
 DISTRIB. : 19A. VARA CIVEL EM 28/02/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.02.08220-2 REINT.PO PROT.: 2002.015873

VALOR : 11.130,19  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : CONSTRUTORA CALDAS LTDA  
 ADV : CARLOS EFREM PINHEIRO FREITAS  
 REQDO : MARIA JOSE DE OLIVEIRA  
 DISTRIB. : 20A. VARA CIVEL EM 28/02/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.02.08244-0 PRECAT. PROT.: 2002.028910

OBSERVACAO: COBRANCA  
 COMARCA : RIO DE JANEIRO  
 REQTE : SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA  
 REQDO : JOAO CARLOS DIEGUES  
 DISTRIB. : 20A. VARA CIVEL EM 28/02/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.02.08339-0 EX.TITUL PROT.: 2002.031008

VALOR : 2.250,56  
 COMARCA : FORTALEZA  
 EXQTE : ISOLDA BRAGA DA SILVA  
 ADV : JOSE KLEBER ARRAES BANDEIRA  
 EXQDO : FRANDALBERTO BARROSO RODRIGUES  
 EXQDO : EPIFANIO NELSON BARBOSA  
 EXQDO : MARIA MARGARIDA SILVA BARBOSA  
 DISTRIB. : 20A. VARA CIVEL EM 28/02/2002  
 FASE ATUAL: EXPEDICAO MANDADO URGENTE EM 28/02/2002

2002.02.08343-8 CONS.PAG PROT.: 2002.028667

VALOR : 482,43  
 COMARCA : FORTALEZA  
 CONSIGTE : ANA CELIA DE ANDRADE PEREIRA  
 ADV : ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR  
 CONSIGDO : BB-ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S/A  
 DISTRIB. : 20A. VARA CIVEL EM 28/02/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.02.08257-1 EXECUCAO PROT.: 2002.026656

VALOR : 4.919,00

COMARCA : FORTALEZA  
 EXQTE : TECNOL TECNICA NACIONAL DE OCULOS LTDA  
 ADV : JOSE ZILBERTO COSTA  
 EXCDO : MARINA OTICA LTDA  
 CGC/CPF : 03000095000131  
 DISTRIB. : 21A. VARA CIVEL EM 28/02/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.02.08268-7 BUS.APRE PROT.: 2002.028988

OBSERVACAO: UNO/1996/HUQ-6495.  
 VALOR : 11.445,84  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : BANCO PANAMERICANO S/A  
 ADV : VILANEIDA AGUIAR BEZERRA  
 REQDO : DENIZE VIEIRA DA SILVA  
 CGC/CPF : 84732768334  
 DISTRIB. : 22A. VARA CIVEL EM 28/02/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2001.02.09205-2 BUS.APRE PROT.: 2001.029909 AUTUACAO 23/02/2001

OBSERVACAO: DAEWOO HUW9561  
 VALOR : 24.741,12 VOL.: 1 APE.: 0 ULT. FOL.: 54  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : BANCO ABN AMRO REAL S/A  
 ADV : JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO  
 ADV : HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM  
 REQDO : ADONIAS DE QUEIROZ MARTINS  
 ADV : JORGE EDUARDO PEREIRA DA COSTA  
 DISTRIB. : 23A. VARA CIVEL EM 28/02/2002  
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 28/02/2002

2001.02.61151-3 DECLARAT PROT.: 2001.229013

VALOR : 8.796.000,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 AUTOR : DISTRIBUIDORA ARACATIENSE DE BEBIDAS LTDA - DISTAL  
 ADV : ALFREDO LEOPOLDO FURTADO PEARCE  
 REU : INDUSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DO NORTE-NORDESTE S/A  
 ADV : RAUL AMARAL JUNIOR  
 DISTRIB. : 23A. VARA CIVEL EM 28/02/2002  
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.02.08299-7 BUS.APRE PROT.: 2002.015771

OBSERVACAO: VEICULO NAO INFORMADO  
 VALOR : 2.651,81  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : BANCO BRADESCO S/A  
 ADV : FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS  
 REQDO : EMMANUEL DO CARMO NUNES  
 CGC/CPF : 82176248368  
 DISTRIB. : 23A. VARA CIVEL EM 28/02/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.02.08277-6 EXECUCAO PROT.: 2002.028944

VALOR : 121.800,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 EXQTE : RUBENS DINIZ GONDIM  
 ADV : ADERBAL MAGALHAES AGUIAR  
 EXCDO : SUL AMERICA AETNA SEGUROS E PREVIDENCIA  
 CGC/CPF : 02438740000130  
 DISTRIB. : 25A. VARA CIVEL EM 28/02/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.02.08300-4 IND.D.MO PROT.: 2002.029090

VALOR : 21.600,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : DANILO RATIS DE SOUZA  
 ADV : GERLANO ARAUJO PEREIRA DA COSTA

REQDO : BANCO FINIVEST S/A  
DISTRIB. : 25A. VARA CIVEL EM 28/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.02.08241-5 ORDINARI PROT.: 2002.031149

VALOR : 1.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARIA ZILMAR DOS SANTOS  
ADV : IRENILZA DE SOUSA FERREIRA  
REQDO : CAMED CORRETORA  
DISTRIB. : 26A. VARA CIVEL EM 28/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.02.08242-3 BUS.APRE PROT.: 2002.029323

OBSERVACAO: BUGRE FYBER ANO 1988 PL HVE 0267  
VALOR : 2.179,50  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : BANCO ABN AMRO REAL S.A  
ADV : CELIA MACEDO COLARES  
REQDO : GIRLANNE MENDES FORTE  
DISTRIB. : 26A. VARA CIVEL EM 28/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.02.08362-4 OB.N.FAZ PROT.: 2002.028697

VALOR : 1.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA GARCIA  
ADV : MARIO CESAR NABANTINO ARRAIS BRAUNA  
REQDO : CONDOMINIO CLOVIS BEVILAQUA  
DISTRIB. : 26A. VARA CIVEL EM 28/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.02.08232-6 REVISION PROT.: 2002.029256

VALOR : 294,85  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARIA LUIZA FERREIRA FURTADO  
ADV : ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA  
REQDO : FINAUSTRIA CIA. DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO  
DISTRIB. : 27A. VARA CIVEL EM 28/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.02.08368-3 BUS.APRE PROT.: 2002.028729

OBSERVACAO: VW, VOYAGE CL, HVB-3684, CINZA  
VALOR : 4.392,72  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : BANCO PANAMERICANO S/A  
ADV : ALBERTO BEZERRA DE SOUZA  
ADV : VILANEIDA AGUIAR BEZERRA  
REQDO : ANTONIO CARLOS ALVES COELHO  
DISTRIB. : 27A. VARA CIVEL EM 28/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.02.08345-4 IND.D.MO PROT.: 2002.028643

VALOR : 100.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : FRANCISCO CORREIA SAMPAIO JUNIOR  
ADV : PAULO CESAR MAIA COSTA  
REQDO : VESPER S/A  
DISTRIB. : 28A. VARA CIVEL EM 28/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.02.08234-2 REVISION PROT.: 2002.028924

VALOR : 50,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARIA ELIANE SILVA MELO  
ADV : ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA  
REQDO : BANCO HSBC S/A  
DISTRIB. : 29A. VARA CIVEL EM 28/02/2002

FASE ATUAL: CONCLUSOS P/DESPACHO INICIAL EM 28/02/2002

2002.02.08318-7 CAUT.INO PROT.: 2002.028891

VALOR : 50,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : JOSE RODRIGUES DE ARAUJO  
ADV : RICARDO MACHADO LEMOS DIAS  
ADV : MARIA DO SOCORRO SAMPAIO GIRAO  
REQDO : BANCO DO BRASIL S/A  
DISTRIB. : 29A. VARA CIVEL EM 28/02/2002  
FASE ATUAL: CONCLUSOS P/DESPACHO INICIAL EM 28/02/2002

2002.02.08336-5 EX.TITUL PROT.: 2002.028420

VALOR : 3.686,15  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : STUDIO SOM (NAPOLEAO E ARAGAO LTDA)  
ADV : IVALDO JOSE MAGALHAES DE SOUSA  
EXQDO : SIDNEY FERREIRA SOARES DE LIMA  
DISTRIB. : 29A. VARA CIVEL EM 28/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.02.08349-7 IND. PROT.: 2002.028651

VALOR : 100.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : LUIS CLAUDIO DE QUEIROZ  
ADV : ANTONIO ADRIANO BEZERRA  
REQDO : ISAC GENUINO DO NASCIMENTO  
DISTRIB. : 29A. VARA CIVEL EM 28/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.02.08213-0 EX.TITUL PROT.: 2002.027903

VALOR : 24.500,00  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : ENIO XIMENES RODRIGUES  
ADV : NORBERTO RIBEIRO DE FARIAS FILHO  
EXQDO : BRENER ALMEIDA CAVALCANTE  
CGC/CPF : 22540512291  
EXQDO : ANTONIO JOSE ARCOVERDE DE MOURA  
DISTRIB. : 30A. VARA CIVEL EM 28/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 28/02/2002

2002.02.08298-9 DESP.PAG PROT.: 2002.029124

VALOR : 24.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARIA DO CARMO SANTOS CAVALCANTE  
ADV : MARIA DE FATIMA SANTOS CAVALCANTE  
REQDO : BRUNO LUCENA DE MELO  
DISTRIB. : 30A. VARA CIVEL EM 28/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.02.08352-7 CAUT PROT.: 2002.028707

VALOR : 2.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQUE : MILDA MARIA PRUDENCIO DA SILVA  
ADV : MARIA DO SOCORRO S. DA SILVEIRA  
REQDO : JOSE DUMAR DE OLIVEIRA FILHO  
DISTRIB. : 1A. VARA DE FAMILIA EM 28/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.02.08249-0 EX.ALIME PROT.: 2002.029292

VALOR : 720,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MATEUS MARREIRO MARTINS  
REQTE : DAVI MARREIRO MARTINS  
ADV : SAVIO MAGALHAES ALEXANDRE  
REQDO : FRANCISCO ANACLETO MESQUITA MARTINS  
DISTRIB. : 2A. VARA DE FAMILIA EM 28/02/2002  
FASE ATUAL: CONCLUSOS EM 28/02/2002

2002.02.08321-7 EX.ENCAR PROT.: 2002.028817

VALOR : 500,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : EDVARD GOMES MARTINS  
ADV : MARIA SUZETE OLIVEIRA DE LIMA  
REQDO : MARIA NEIDE VIANA CRUZ  
DISTRIB. : 3A. VARA DE FAMILIA EM 28/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 28/02/2002

2002.02.08324-1 EX.ENCAR PROT.: 2002.028843

VALOR : 1.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : WELTON CARLOS DE PAULO LOPES  
ADV : ANA VALESYA DANTAS P. CHAVES  
REQDO : WELBA MIRLLA PONTES CARVALHO  
REQDO : TIAGO HENRIQUE PONTES CARVALHO  
DISTRIB. : 3A. VARA DE FAMILIA EM 28/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 28/02/2002

2002.02.08354-3 EX.ALIME PROT.: 2002.028721

VALOR : 12.112,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : FRANKIN JOSE OLIVEIRA ALVES NETO  
ADV : DANTON TORRES HOLLANDA  
REQDO : HUMBERTO CESAR TIMOTEO RIBEIRO  
DISTRIB. : 3A. VARA DE FAMILIA EM 28/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 28/02/2002

2002.02.08266-0 DIV.CONS PROT.: 2002.026680

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : RICARDO JOSE PAIVA  
REQTE : MARIA LUCIMAR MEDEIROS PAIVA  
ADV : IEDA NOGUEIRA GURGEL  
DISTRIB. : 4A. VARA DE FAMILIA EM 28/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.02.08278-4 DIV.CONS PROT.: 2002.029085

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : LUCIANA POMPEU COSTA  
REQTE : THALES COSTA DA SILVEIRA  
ADV : GILMAR COELHO DE SALES JUNIOR  
DISTRIB. : 4A. VARA DE FAMILIA EM 28/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.02.08338-1 EX.ALIME PROT.: 2002.028676

VALOR : 324,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : IZABELLE RODRIGUES DE HOLANDA  
REQTE : CAMILA RODRIGUES DE HOLANDA  
ADV : MARIA DE FATIMA GOMES TEIXEIRA  
REQDO : FRANCISCO JOSE DE HOLANDA  
DISTRIB. : 4A. VARA DE FAMILIA EM 28/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 28/02/2002

2002.02.08282-2 SEP.CONS PROT.: 2002.029913

VALOR : 50,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : JOSE EDISIO PEREIRA  
REQTE : MARIA IVONETE COSTA PEREIRA  
ADV : ELVIRA CLAUDENIA CUNHA FROTA  
DISTRIB. : 5A. VARA DE FAMILIA EM 28/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.02.08286-5 DIV.CONS PROT.: 2002.029852

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA

REQTE : OLAVO BARBOSA  
REQTE : VALDIRA CAVALCANTE BARBOSA  
ADV : FRANCISCO JOSE FERREIRA LIMA  
DISTRIB. : 5A. VARA DE FAMILIA EM 28/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.02.08218-0 DIV.CONS PROT.: 2002.029000

VALOR : 200,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : JOAO DE DEUS BEZERRA DE ARAUJO  
REQTE : FATIMA BARBOSA BEZERRA  
ADV : LIDUINA MARIA DA COSTA MONTEIRO  
DISTRIB. : 6A. VARA DE FAMILIA EM 28/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.02.08344-6 CAUT.BUS PROT.: 2002.030968

VALOR : 50,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : BERNARDINA FERNANDES DE OLIVEIRA  
ADV : MARIA DE FATIMA ALMEIDA DE CASTRO  
REQDO : PEDRO PAULO TEIXEIRA LEITE  
DISTRIB. : 6A. VARA DE FAMILIA EM 28/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.02.08355-1 DIV.CONS PROT.: 2002.029059

VALOR : 180,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : PEDRO HUMBERTO MARTINS FERNANDES  
REQTE : MARIA ELENILDA DE LIMA FERNANDES  
DEF PUBL :  
DISTRIB. : 6A. VARA DE FAMILIA EM 28/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.02.08229-6 SEPLITI PROT.: 2002.026648

VALOR : 50,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MAGDA DE ARAUJO CARVALHO FERRO  
ADV : FRANCISCO DA COSTA RODRIGUES  
REQDO : JEFFERSON TIMBO CAMPOS FERRO  
DISTRIB. : 7A. VARA DE FAMILIA EM 28/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.02.08279-2 ALVARA PROT.: 2002.028971

COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARIA DE FATIMA BATISTA VASCONCELOS  
ADV : MARIA DAS GRACAS CARVALHO LENDENGUES  
DISTRIB. : 8A. VARA DE FAMILIA EM 28/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.02.08350-0 DIV.LIT. PROT.: 2002.028732

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ANTENOR ARAUJO GOMES  
ADV : JUILMA SILVA RODRIGUES  
REQDO : MARIA DAS GRACAS LOPES DE ARAUJO  
DISTRIB. : 8A. VARA DE FAMILIA EM 28/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.02.08245-8 EX.ALIME PROT.: 2002.028904

VALOR : 360,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ANNA LARA NASCIMENTO PONTES  
ADV : DACIO PERES DA SILVA  
REQDO : MARCUS ROMYLD TAVORA DANTAS PRADO PONTES  
DISTRIB. : 9A. VARA DE FAMILIA EM 28/02/2002  
FASE ATUAL: CONCLUSOS NO GABINETE DO JUIZ PARA DESPACHAR P/DI EM 28/02/2002

2002.02.08341-1 EX.ALIME PROT.: 2002.028668

VALOR : 295,20  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : FABIENE LINO PEIXOTO  
 ADV : MARIA DE FATIMA GOMES TEIXEIRA  
 REQDO : FABIO CEZARIO PEIXOTO  
 DISTRIB. : 9A. VARA DE FAMILIA EM 28/02/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 28/02/2002

2002.02.08351-9 ALVARA PROT.: 2002.028803

VALOR : 370,94  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : IOLANDA GOMES DE LIMA  
 ADV : JUILMA SILVA RODRIGUES  
 DISTRIB. : 9A. VARA DE FAMILIA EM 28/02/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.02.08372-1 ALIMENTO PROT.: 2002.028699

VALOR : 6.480,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : SERGIO HENRIQUE MATOS DA COSTA  
 REQTE : FELIPE SAVIO DE MATOS COSTA  
 REQTE : SAMUEL HUDSON DE MATOS COSTA  
 ADV : MARIA DE FATIMA GOMES TEIXEIRA  
 REQDO : FRANCISCO IVAN RODRIGUES DA COSTA  
 DISTRIB. : 9A. VARA DE FAMILIA EM 28/02/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.02.08302-0 CAUTELAR PROT.: 2002.028892

VALOR : 50,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : JOSE OLIVEIRA SOUSA  
 ADV : MARIA DE FATIMA DE SOUSA  
 REQDO : VIVIAN DE OLIVEIRA AMORIM  
 DISTRIB. : 10A. VARA DE FAMILIA EM 28/02/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.02.08238-5 OF.ALIME PROT.: 2002.029383

VALOR : 2.000,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 DEMANDTE : LUIZ GONZAGA MOURA DE SOUZA  
 DEMANDTE : LUIZ GONZAGA MOURA DE SOUZA FILHO  
 DEMANDTE : LUIZ EDUARDO SALES DE SOUZA  
 ADV : LUIZ GONZAGA MOURA DE SOUSA  
 DISTRIB. : 11A. VARA DE FAMILIA EM 28/02/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.02.05723-2 R.S.FATO PROT.: 2002.020139

VALOR : 100,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : EVALDO LEANDRO DA SILVA  
 ADV : VALTER DE CASTRO TELES  
 REQDO : MARIOA CARDOSO DA SILVA BATISTA  
 DISTRIB. : 12A. VARA DE FAMILIA EM 28/02/2002  
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.02.08269-5 CONV.DIV PROT.: 2002.026624

VALOR : 400,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : JOSE OSVALDO DE OLIVEIRA  
 ADV : JOSE GEORGE DE CASTRO  
 REQDO : MARIA ZELIA RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 DISTRIB. : 12A. VARA DE FAMILIA EM 28/02/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 28/02/2002

2002.02.08370-5 ALIMENTO PROT.: 2002.028700

VALOR : 1.500,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ALDA CRISTINA PEREIRA DA SILVA

ADV : LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA  
 REQDO : FRANCISCO SOARES DA SILVA  
 DISTRIB. : 12A. VARA DE FAMILIA EM 28/02/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.02.08374-8 ALVARA PROT.: 2002.028756

VALOR : 80,79  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : RODRIGO RODRIGUES DANTAS  
 ADV : JUILMA SILVA RODRIGUES  
 DISTRIB. : 12A. VARA DE FAMILIA EM 28/02/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.02.08253-9 INV.PAT. PROT.: 2002.029291

VALOR : 200,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : SAMUEL FREIRES DA SILVA  
 ADV : JUAREZ DE SOUSA CARVALHO JUNIOR  
 REQDO : FRANCISCO CELIO MOREIRA DA ROCHA  
 DISTRIB. : 13A. VARA DE FAMILIA EM 28/02/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.02.08376-4 ALIMENTO PROT.: 2002.028740

VALOR : 3.240,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : EVANDEMBERG ARAUJO DOS SANTOS  
 REQTE : EVEN ARAUJO DOS SANTOS  
 ADV : JUILMA SILVA RODRIGUES  
 REQDO : EVANDRO SANTOS DA SILVA  
 DISTRIB. : 13A. VARA DE FAMILIA EM 28/02/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.02.08288-1 EX.ALIME PROT.: 2002.029962

VALOR : 810,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : KLICIA ARAUJO ALENCAR  
 ADV : LUIZ CARLOS DE BARROS  
 REQDO : MAURO BARROS DE ALENCAR  
 DISTRIB. : 14A. VARA DE FAMILIA EM 28/02/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 28/02/2002

2002.02.08312-8 ALIMENTO PROT.: 2002.028428

VALOR : 13.230,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : MARIA RODRIGUES CHAVES  
 ADV : GILBERTO DA CRUZ BASTOS  
 REQDO : DEUSDEDIT BEZERRA CHAVES  
 DISTRIB. : 14A. VARA DE FAMILIA EM 28/02/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.02.08364-0 EX.ALIME PROT.: 2002.031266

VALOR : 2.700,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : CECILIA MARIA PONTE RIBEIRO DE VASCONCELOS  
 ADV : MARIA ELEUSIS DE ALENCAR MONTEIRO  
 ADV : FABIOLA BEZERRA DE CASTRO ALVES  
 REQDO : FRANCISCO JOSE DE VASCONCELOS JUNIOR  
 DISTRIB. : 14A. VARA DE FAMILIA EM 28/02/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 28/02/2002

2002.02.08369-1 EX.ALIME PROT.: 2002.031002

VALOR : 326,36  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : JOAO PAULO FERNANDES CASTRO  
 ADV : HAROLDO REBOUCAS FERNANDES  
 REQDO : PAULO ROBERTO SILVA CASTRO  
 DISTRIB. : 14A. VARA DE FAMILIA EM 28/02/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 28/02/2002

2002.02.08233-4 EX.ALIME PROT.: 2002.031044

VALOR : 3.200,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : FRANCISCA MARIANI YASCARA DIAS DE ARAUJO  
ADV : ARNEDIO BASTOS DE OLIVEIRA FILHO  
REQDO : FRANCISCO CERSAR DE ARAUJO  
DISTRIB. : 15A. VARA DE FAMILIA EM 28/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 28/02/2002

2002.02.08291-1 EX.ALIME PROT.: 2002.029954

VALOR : 1.080,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : RODRIGO COUTINHO RODRIGUES  
ADV : LUIZ CARLOS DE BARROS  
REQDO : RONALDO MEDEIROS RODRIGUES  
DISTRIB. : 15A. VARA DE FAMILIA EM 28/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 28/02/2002

2002.02.08380-2 INTERDIC PROT.: 2002.031378

VALOR : 50,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : EMILIA DOMINGAS MENDICCELLI VASCONCELLOS  
ADV : MARIA DAS GRACAS S. DA SILVA  
REQDO : WALTER FERNANDES VASCONCELLOS  
DISTRIB. : 15A. VARA DE FAMILIA EM 28/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.02.07685-7 PRECATOR PROT.: 2002.027389

OBSERVACAO: ACAO DE INV.DE PATERNIDADE  
COMARCA : MOMBACA  
REQTE : MINISTERIO PUBLICO  
REQDO : FRANCISCO ALMEIDA OLIVEIRA  
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 28/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.02.07969-4 PRECATOR PROT.: 2002.030112

OBSERVACAO: COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : JACIRA DE MELLO PATROCINIO PEREIRA  
REQDO : JOAO DE SOUZA ALVES  
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 28/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.02.08217-2 GUARDA PROT.: 2002.028975

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARIA MADALENA BALBINO  
ADV : SANDOVAL SANTOS  
MENOR : DINIZIO DA SILVA BALBINO  
MENOR : VANUZA BALBINO DE AMORIM  
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 28/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.02.08219-9 PRECATOR PROT.: 2002.030063

OBSERVACAO: COMARCA DE SOBRAL  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : CLEONILDA MENDES DE MESQUITA  
REQDO : ANTONIO RIBEIRO MARTINS ROCHA  
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 28/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.02.08224-5 PRECATOR PROT.: 2002.030007

OBSERVACAO: COMARCA DE MUCAMBO  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ANTONIO CARLOS DE BRITO  
REQDO : HERDEIROS DE JOAO EVANGELISTA CAMPOS  
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 28/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.02.08240-7 GUARDA PROT.: 2002.028903

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MIDIAN PAIVA DO NASCIMENTO  
ADV : DACIO PERES DA SILVA  
MENOR : ANNA LARA NASCIMENTO PONTES  
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 28/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.02.08270-9 GUARDA PROT.: 2002.028927

VALOR : 200,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARIA DE LOURDES CAVALCANTE CARDOSO  
ADV : SIMONE FERREIRA MATIAS  
MENOR : JOAO PEDRO CAVALCANTE PEREIRA  
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 28/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.02.08274-1 PRECATOR PROT.: 2002.030537

OBSERVACAO: ALIMENTOS  
COMARCA : RIO GRANDE DO SUL  
REQTE : PAULA MACIEL DUARTE  
REQTE : CAMILA MACIEL DUARTE  
REQDO : VITOR ALBERTO DE JESUS DUARTE  
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 28/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.02.08276-8 PRECATOR PROT.: 2002.030530

OBSERVACAO: COMARCA VINCULADA DE BARREIRA/DIVORCIO LITIGIOSO.  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ZILDETE SANTIAGO MUNIZ  
REQDO : LUIZ REGINALDO MUNIZ RODRIGUES  
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 28/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.02.08306-3 PRECATOR PROT.: 2002.030619

OBSERVACAO: EXEC.ALIM.  
COMARCA : SAO PAULO  
REQTE : SERGIO ANTONIO DE SANTANA  
REQDO : SERGIO ANTONIO DE SANTANA  
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 28/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.02.08307-1 PRECATOR PROT.: 2002.030611

OBSERVACAO: MULUNGU  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : FRANCISCA LUANA PEREIRA  
REQDO : JOSE AMORIM FILHO  
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 28/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.02.08309-8 PRECATOR PROT.: 2002.030657

OBSERVACAO: CAMPO BOM  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : DHIOSEER VARGAS  
REQDO : LEONEL JOSE VARGAS  
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 28/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.02.08337-3 PRECATOR PROT.: 2002.030058

COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : GASPARINA BEZERRA DE MELO  
REQDO : FRANCISCO CANINDE DE MELO  
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 28/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.02.08273-3 PRECATOR PROT.: 2002.030442

OBSERVACAO: PARTILHA  
COMARCA : PARAIPABA  
REQTE : CEARALINDA PAIVA DE CARVALHO  
REQTE : FRANCISCO BRAGA DE PAIVA FILHO  
REQTE : MARIA DA CONCEICAO PAIVA DE SOUZA  
REQTE : LEONIDES RODRIGUES DE SOUZA  
REQDO : FRANCISCO BRAGA DE PAIVA  
DISTRIB. : 1A. VARA DE SUCESSOES EM 28/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.02.08314-4 TESTAMEN PROT.: 2002.028925

VALOR : 50,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MISIA CAMPOS DA SILVA  
ADV : ZENILO RONALD ALMADA RODRIGUES  
FALECIDO : MARIA STELA BENEVIDES CAMPOS  
DISTRIB. : 1A. VARA DE SUCESSOES EM 28/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.02.00269-1 ALVARA PROT.: 2002.001943

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : IRINEA MORENO DE MELO  
ADV : MARIA ELIANE FARIAS FREIRE  
DISTRIB. : 2A. VARA DE SUCESSOES EM 28/02/2002  
FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 28/02/2002

2002.02.08223-7 PRECATOR PROT.: 2002.030023

COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : FRANCISCO GOMES DE FREITAS  
DISTRIB. : 2A. VARA DE SUCESSOES EM 28/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.02.08281-4 COB.AUTO PROT.: 2002.028955

COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : JOSE JOVINO DA SILVA  
ADV : JOSE RUBEM PEREIRA  
REQDO : EDMILSON FRUTUOSO DE ALMEIDA  
DISTRIB. : 2A. VARA DE SUCESSOES EM 28/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 28/02/2002

2002.02.08243-1 INVENTAR PROT.: 2002.029148

COMARCA : FORTALEZA  
INVENTTE : VALDEMIRTES LEITAO PEDROSA REBOUCAS MOTA  
ADV : JORGEANA LOPES DE LIMA  
DISTRIB. : 4A. VARA DE SUCESSOES EM 28/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.02.08290-3 ALVARA PROT.: 2002.029394

VALOR : 790,83  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : FERNANDO SERGIO PINHEIRO JUCA  
ADV : LUIZ CARLOS FERREIRA GOMES  
DISTRIB. : 4A. VARA DE SUCESSOES EM 28/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.02.08310-1 ARROLAM. PROT.: 2002.028419

VALOR : 31.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ALVANY LOPES DA SILVA  
REQTE : SEBASTIAO ALVES DA SILVA  
REQTE : OSWALDO CANDIDO ALVES FILHO  
ADV : IVALDO JOSE MAGALHAES DE SOUSA  
FALECIDO : OSWALDO CANDIDO ALVES  
DISTRIB. : 5A. VARA DE SUCESSOES EM 28/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.02.08289-0 RET.REG PROT.: 2002.029788

VALOR : 180,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ZILMA DA SILVA MOURA  
ADVOGADO : JOSE LUIS ARAUJO LIRA  
DISTRIB. : 1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 28/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.02.08215-6 MAND.SEG PROT.: 2002.029380

OBSERVACAO: V031379788  
VALOR : 50,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ANTONIO SERGIO CAVALCANTE NEVES  
ADV : TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES  
REQDO : PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO,  
SERVICOS  
PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC  
DISTRIB. : 1a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 28/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.02.08264-4 ORDINAR. PROT.: 2002.027931

OBSERVACAO: 5764084  
VALOR : 110,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : IRANILDO MACIEL DA SILVA QUEIROZ  
ADV : KATIANNE WIRNA RODRIGUES CRUZ ARAGAO  
REQDO : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE  
URBANO S/A  
REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA -  
DETRAN/CE  
DISTRIB. : 1a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 28/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.02.08320-9 DECLAR. PROT.: 2002.027883

VALOR : 500,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : KATIA GIANE MENESES E SILVA  
ADV : JOSE WAGNER GONCALVES ARRUDA  
REQDO : FUNECE - FUNDACAO UNIVERSITARIA ESTADUAL DO  
CEARA  
DISTRIB. : 1a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 28/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 28/02/2002

2002.02.08334-9 MAND.SEG PROT.: 2002.028934

OBSERVACAO: N AUTO 5765494,5837086,5840706,5869148,5840623  
VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ARMANDO PINTO MARTINS  
ADV : ARMANDO PINTO MARTINS  
REQDO : (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE -  
DEPARTAMENTO  
ESTADUAL DE TRANSITO  
REQDO : (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE  
TRANSITO E TRANSPORTE  
URBANO S.A (ETTUSA)  
DISTRIB. : 1a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 28/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.02.08384-5 ORD.ANUL PROT.: 2002.031482

OBSERVACAO: SEM AUTO  
VALOR : 50,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : GILSON GONDIM DA SILVA  
REQTE : ANTONIO CLEITON DOS SANTOS DOMINGOS  
ADV : KATIANNE WIRNA RODRIGUES CRUZ ARAGAO  
ADV : MARCIO FERNANDES OLIVEIRA CHAGAS  
REQDO : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE  
URBANO S/A  
REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA -  
DETRAN/CE

DISTRIB. : 1a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 28/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 28/02/2002

2002.02.08386-1 MAND.SEG PROT.: 2002.028662

OBSERVACAO: 5531144,5569072,5630525,5679950,5998607  
VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : LINCOLN ALCANTARA WEYNE  
ADV : ETHEL ALCANTARA WEYNE  
REQDO : SUPERINTENDENTE-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN  
REQDO : DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A - ETTUSA  
DISTRIB. : 1a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 28/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.02.08231-8 MAND.SEG PROT.: 2002.029061

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - CAMED  
ADV : ANASTACIO JORGE M. S. MARINHO  
REQDO : ATO SECRETARIO DE FINANÇAS DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
DISTRIB. : 2a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 28/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.02.08296-2 ANULATOR PROT.: 2002.029045

OBSERVACAO: D521054689  
VALOR : 702,30  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ANA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA  
ADV : RICARDO CESAR SABOIA DE OLIVEIRA  
REQDO : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A  
REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE  
DISTRIB. : 2a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 28/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.02.08323-3 ORDINAR. PROT.: 2002.028918

VALOR : 20.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MUNICIPIO DE BARROQUINHA  
ADV : FRANCISCO MENDES CHAVES  
ADV : JANINE ADEODATO ACCIOLY  
ADV : PAULO RICARDO PEDROSA  
REQDO : ESTADO DO CEARA  
DISTRIB. : 2a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 28/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 28/02/2002

2002.02.08327-6 ORDINAR. PROT.: 2002.027964

OBSERVACAO: AUTO 5894997,5895130,5895131,5901476  
VALOR : 110,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : JOSENIR OLIVEIRA DA SILVA  
ADV : KATIANNE WIRNA RODRIGUES CRUZ ARAGAO  
REQDO : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A  
REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE  
DISTRIB. : 2a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 28/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 28/02/2002

2002.02.08340-3 DEC.NULD PROT.: 2002.029243

OBSERVACAO: V031379352,V031296197,V031302276,V031267616...  
VALOR : 400,00

COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA FEITOSA CARVALHO  
REQTE : JOSE WILSON MEIRELES DA TRINDADE  
REQTE : ALESSANDRA MARROCOS ARAGAO FEITOSA  
REQTE : MARIA DE FATIMA AGUIAR FERREIRA LOPES  
ADV : MARIA DO SOCORRO S. FEITOSA CARVALHO  
REQDO : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A  
DISTRIB. : 2a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 28/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.02.08378-0 MAND.SEG PROT.: 2002.028757

OBSERVACAO: N AUTO 0005772518,0005944944,0006226905  
VALOR : 1.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : KELEN TOSTES GUERRA  
ADV : GILBERTO GOUVEIA FILHO  
REQDO : (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA)  
REQDO : (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
DISTRIB. : 2a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 28/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.02.08212-1 DECLAR. PROT.: 2002.028561

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : CARNEIRO DE MELO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  
REQTE : GP PLASTICOS LTDA  
REQTE : SILVIA BRANDAO DE VASCONCELOS  
REQTE : TELURIO DA ROCHA FREIRE  
ADV : CID MARCONI GURGEL DE SOUSA  
REQDO : MUNICIPIO DE FORTALEZA  
DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 28/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 28/02/2002

2002.02.08259-8 MAND.SEG PROT.: 2002.028960

OBSERVACAO: 5692292,5790753,5772434,5793010,5813449,58211227  
VALOR : 383,07  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : CARLOS CALAZANS VINHAS  
ADV : CHRISTIANE JATAHY PITOMBEIRA  
REQDO : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA  
DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 28/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.02.08262-8 MAND.SEG PROT.: 2002.029930

VALOR : 50,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : TIBERIO LIMA CARNEIRO  
ADV : TIBERIO LIMA CARNEIRO  
REQDO : PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA  
DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 28/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.02.08308-0 ORDINAR. PROT.: 2002.029017

VALOR : 3.456,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : RAIMUNDA NENZIHA DA SILVA  
ADV : JOSE NUNES RODRIGUES  
REQDO : ESTADO DO CEARA  
DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 28/02/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.02.08319-5 ORDINAR. PROT.: 2002.029026

VALOR : 9.620,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : MARIA MARLENE BRAGA ARAUJO  
 ADV : JOSE NUNES RODRIGUES  
 REQDO : ESTADO DO CEARA  
 DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 28/02/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.02.08331-4 MAND.SEG PROT.: 2002.028952

OBSERVACAO: AUTO 5813449,5821227,5878358,6013357  
 VALOR : 766,14  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : CARLOS CALAZANS VINHAS  
 ADV : CHRISTIANE JATAHY PITOMBEIRA  
 REQDO : (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA)  
 REQDO : (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
 DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 28/02/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 28/02/2002

2002.02.08332-2 ORDINAR. PROT.: 2002.027956

OBSERVACAO: AUTO 5764341  
 VALOR : 110,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : JOSE ALCY HOLANDA PINHEIRO  
 ADV : KATIANNE WIRNA RODRIGUES CRUZ ARAGAO  
 REQDO : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A  
 REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE  
 DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 28/02/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.02.08371-3 ORDINAR. PROT.: 2002.031301

VALOR : 100,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : JACINTO LIMA FILHO  
 ADV : DANILO BRITO DOS SANTOS  
 REQDO : ESTADO DO CEARA  
 DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 28/02/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.02.08382-9 ORD.ANUL PROT.: 2002.031490

VALOR : 50,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : FRANCISCO LODONHO FERREIRA DE ANDRADE JUNIOR  
 REQTE : JEZO PETELINKAR  
 ADV : KATIANNE WIRNA RODRIGUES CRUZ ARAGAO  
 ADV : MARCIO FERNANDES OLIVEIRA CHAGAS  
 REQDO : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A  
 REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE  
 DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 28/02/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 28/02/2002

2002.02.02908-5 MAND.SEG PROT.: 2002.010394 AUTUACAO 25/01/2002

VALOR : 100,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : LUIZ CARLOS MOURAO LANDIM  
 ADV : DANIEL CARVALHO CARNEIRO  
 REQDO : ATO DO SR. PREFEITO DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
 DISTRIB. : 4a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 28/02/2002  
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.02.08263-6 ORDINAR. PROT.: 2002.027979

OBSERVACAO: B500192911,S030100139  
 VALOR : 110,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : REGINA GURGEL BRANDAO  
 ADV : KATIANNE WIRNA RODRIGUES CRUZ ARAGAO  
 REQDO : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A  
 REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE  
 DISTRIB. : 4a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 28/02/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.02.08317-9 ORDINAR. PROT.: 2002.028933

OBSERVACAO: AUTO 6066506,6069108,6120136  
 VALOR : 32,55  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : VERONICA FARIAS DE OLIVEIRA COELHO  
 ADV : FLAVIA MARQUES OLIVEIRA  
 REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE  
 REQDO : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA  
 DISTRIB. : 4a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 28/02/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.02.08342-0 PRECAT. PROT.: 2002.030243

OBSERVACAO: DECLARATORIA  
 COMARCA : CAUCAIA  
 REQTE : CIPRECAL - MARMORES E GRANITO LTDA  
 REQTE : MARPEL - COM. IND. DE MARMORES E PREMOLDADOS LTDA - EPP  
 REQDO : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL  
 DISTRIB. : 4a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 28/02/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.02.08379-9 ORD.ANUL PROT.: 2002.031498

VALOR : 50,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : IDILVA MATOS SABOIA  
 ADV : KATIANNE WIRNA RODRIGUES CRUZ ARAGAO  
 ADV : MARCIO FERNANDES OLIVEIRA CHAGAS  
 REQDO : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A  
 REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE  
 DISTRIB. : 4a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 28/02/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.02.08247-4 REGISTRO PROT.: 2002.028936

VALOR : 50,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : IOLANDA BURLAMAK DE CARVALHO  
 ADV : ZENILO RONALD ALMADA RODRIGUES  
 ADV : VIVIANE FERRER AMADA RODRIGUES  
 DISTRIB. : 2A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 28/02/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.02.08258-0 REGISTRO PROT.: 2002.028968

VALOR : 50,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : GERALDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
 ADV : LENILTON COELHO  
 DISTRIB. : 2A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 28/02/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.02.08226-1 ORDINAR. PROT.: 2002.027971

OBSERVACAO: 5634029,5679465,5944930,5995899  
 VALOR : 110,00  
 COMARCA : FORTALEZA

REQTE : GILBERTO FERREIRA SALES  
 ADV : KATIANNE WIRNA RODRIGUES CRUZ ARAGAO  
 ADV : MARCIO FERNANDES OLIVEIRA CHAGAS  
 REQDO : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A  
 REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE  
 DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 28/02/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.02.08228-8 ANULATOR PROT.: 2002.029053

OBSERVACAO: V031329008/V031325217.  
 VALOR : 766,14  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : FRANCISCO REGINALDO ALENCAR COSTA  
 ADV : RICARDO CESAR SABOIA DE OLIVEIRA  
 REQDO : ETTUSA  
 REQDO : DETRAN-CE  
 REQDO : AMC  
 DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 28/02/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.02.08311-0 ORDINAR. PROT.: 2002.029018

VALOR : 2.700,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : MARIA DE FATIMA NUNES BASILO  
 ADV : JOSE NUNES RODRIGUES  
 REQDO : ESTADO DO CEARA  
 DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 28/02/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.02.08313-6 EXECUCAO PROT.: 2002.029236

VALOR : 500,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 EXQTE : TEREZINHA MARIA AMERICO CORDEIRO  
 EXQTE : IEDA CABRAL MOTA  
 EXQTE : ADRIANA LOPES LIMA MELO  
 EXQTE : MARY LUCY DE OLIVEIRA BARROS  
 ADV : MARIA DO SOCORRO S. FEITOSA CARVALHO  
 EXCDO : MUNICIPIO DE FORTALEZA CEARA  
 DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 28/02/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 28/02/2002

2002.02.08325-0 ORDINAR. PROT.: 2002.029033

VALOR : 6.200,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : MARIA NILCE HOLANDA PINHO  
 ADV : JOSE NUNES RODRIGUES  
 REQDO : ESTADO DO CEARA  
 DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 28/02/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.02.08353-5 CAUT.INO PROT.: 2002.030993

VALOR : 10.000,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : AUTO VIACAO FORTALEZA LTDA  
 REQTE : VIACAO URBANA LTDA  
 REQTE : ROTASOL - TRANSPORTES URBANOS LTDA  
 REQTE : EXPRESSO TIMBIRA LTDA  
 REQTE : VEGA S/A - TRANSPORTES URBANOS  
 ADV : ANTONIO CLETO GOMES  
 REQDO : MUNICIPIO DE FORTALEZA  
 REQDO : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A  
 DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 28/02/2002  
 FASE ATUAL: CONCLUSOS DESP INICIAL EM 28/02/2002

2002.02.08358-6 MAND.SEG PROT.: 2002.031293

VALOR : 1.000,00  
 COMARCA : FORTALEZA

REQTE : COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LINHO E OUTROS TEXTEIS PARA ITAPAJE/CE  
 ADV : JOSEFA MARIA ARAUJO VIANA DE ALENCAR  
 REQDO : SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA  
 DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 28/02/2002  
 FASE ATUAL: REMESSA - REDISTRIBUIDO AO TRIBUNAL DE JUSTICA EM 28/02/2002

2002.02.08365-9 MAND.SEG PROT.: 2002.028880

COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ISAEL CARVALHO JUNIOR  
 ADV : FRANCISCO JOSE ESMERINO JACOB  
 REQDO : SUPERINTENDENTE DA SERVICOS URBANOS COMERCIO AMBULANTE - SER II - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
 DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 28/02/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.02.08383-7 ANULACAO PROT.: 2002.031209

O B S E R V A C A O :  
 5861770,5893415,5908023,5886756,5966168,5987674...  
 VALOR : 100,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : FRANCISCA MARTA DE SOUSA  
 ADV : LUCIA MARIA BRASIL RICARTE LIMA  
 REQDO : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A  
 REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN  
 DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 28/02/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.02.08214-8 ANULATOR PROT.: 2002.029533

OBSERVACAO: B500209420  
 VALOR : 212,82  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : AURELIO PETRONIO  
 CGC/CPF : 07049765872  
 ADV : RICARDO CESAR SABOIA DE OLIVEIRA  
 REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE  
 REQDO : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A  
 REQDO : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA  
 DISTRIB. : 6A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 28/02/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 28/02/2002

2002.02.08227-0 ORDINAR. PROT.: 2002.027963

OBSERVACAO: 5312898,5773364,6182014,5620640  
 VALOR : 110,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : JOSE AGNALDO CABRAL ALVES  
 ADV : KATIANNE WIRNA RODRIGUES CRUZ ARAGAO  
 REQDO : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A  
 REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE  
 DISTRIB. : 6A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 28/02/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.02.08250-4 CAUTELAR PROT.: 2002.027940

VALOR : 100,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : COFTALCE - COOPERATIVA DOS OFTALMOLOGISTAS DO ESTADO DO CEARA  
 ADV : JURACI MOURAO LOPES FILHO  
 REQDO : MUNICIPIO DE FORTALEZA  
 DISTRIB. : 6A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 28/02/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.02.08333-0 CAUTELAR PROT.: 2002.031047

OBSERVACAO: 5701769,5737894,5742174,5780653,5872538,5872538  
VALOR : 959,91

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : PEDRO ALFREDO DA SILVA NETO

ADV : MONICA BARBOSA DE M. MELLO

REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN

REQDO : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A

DISTRIB. : 6A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 28/02/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.02.08381-0 ORD.ANUL PROT.: 2002.031489

VALOR : 110,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : ANTONIO WILDEN SABOIA AGUIAR

ADV : KATIANNE WIRNA RODRIGUES CRUZ ARAGAO

ADV : MARCIO FERNANDES OLIVEIRA CHAGAS

REQDO : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A

REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE

DISTRIB. : 6A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 28/02/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.02.08275-0 MAND.SEG PROT.: 2002.028935

OBSERVACAO: A010251892,V031336038,5877680,5903000,5919989...

VALOR : 100,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : VICTOR ELCIAR MONTENEGRO

ADV : PAULO HAMILTON DA SILVA

REQDO : (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA)

REQDO : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE

CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC

REQDO : (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO

ESTADUAL DE TRANSITO

DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 28/02/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.02.08297-0 ANULADOR PROT.: 2002.029070

OBSERVACAO: VO31307166

VALOR : 127,69

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : MARIA NAJLA SA COSTA

ADV : RICARDO CESAR SABOIA DE OLIVEIRA

REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE

REQDO : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A

DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 28/02/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.02.08305-5 ORDINAR. PROT.: 2002.028254

VALOR : 3.240,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : SIMONE DE ALENCAR NUENS

ADV : JOSE NUNES RODRIGUES

REQDO : ESTADO DO CEARA

DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 28/02/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.02.08316-0 ORDINAR. PROT.: 2002.029025

VALOR : 4.620,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : MARIA NILZA FERNANDES PAIVA

ADV : JOSE NUNES RODRIGUES

REQDO : ESTADO DO CEARA

DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 28/02/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.02.08377-2 ORD.ANUL PROT.: 2002.031481

VALOR : 110,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : TICIA DE ANDRADE GONCALVES

ADV : KATIANNE WIRNA RODRIGUES CRUZ ARAGAO

ADV : MARCIO FERNANDES OLIVEIRA CHAGAS

REQDO : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A

REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE

DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 28/02/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.02.08385-3 CAUT.INO PROT.: 2002.031328

VALOR : 10.000,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : AUTO VIACAO SAO JOSE LTDA

REQTE : EMPRESA SANTA MARIA LTDA

REQTE : VIACAO BONS AMIGOS LTDA

REQTE : ROTAEXPRESSA - TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA

ADV : ANTONIO CLETO GOMES

REQDO : MUNICIPIO DE FORTALEZA

REQDO : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A

DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 28/02/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.02.08280-6 DECLARAT PROT.: 2002.029077

VALOR : 10.000,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : ELIDENER SOARES DA SILVA

ADV : JOSE TARCISIO DE SOUSA

REQDO : MARIA ELANIR LEMOS DE AMORIM

DISTRIB. : 17A. VARA DE FAMILIA EM 28/02/2002

FASE ATUAL: CONCLUSOS COM INICIAL EM 28/02/2002

2002.02.08373-0 ALVARA PROT.: 2002.028748

VALOR : 250,63

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : DANIELA MACIEL DUARTE

ADV : JUILMA SILVA RODRIGUES

DISTRIB. : 17A. VARA DE FAMILIA EM 28/02/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.02.08237-7 EX.ALIME PROT.: 2002.026552

VALOR : 624,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : KLEILLA BRASIL DA SILVA BARBOSA

ADV : JOZILDO SOUZA COSTA FREIRE

REQDO : ALEXANDRE CORREIA BARBOSA

DISTRIB. : 18A. VARA DE FAMILIA EM 28/02/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 28/02/2002

2002.02.08347-0 PRECAT. PROT.: 2002.030265

OBSERVACAO: ALVARA

COMARCA : SAO PAULO

REQTE : KATIA REGINA LOBO DE MACEDO

REQDO : GARAVELLO & CIA

DISTRIB. : 1A. VARA DE FALENCIA EM 28/02/2002

FASE ATUAL: CONCLUSOS PARA DESPACHAR A INICIAL EM 28/02/2002

FORTALEZA, 28 DE FEVEREIRO DE 2002.

DISTRIBUIDOR

## 11 - VARAS DA JURISDIÇÃO CÍVEL

## 11.1 - VARAS CÍVEIS

## 4a. VARA CÍVEL

Juiz(a) de Direito: DR. ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA  
 Diretor(a) de Secretaria: BELEPAMINONDAS GOMES ROLIM  
 EXPEDIENTE No. 038/2002 EM 28/FEVEREIRO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000412	001	CE.001860	003	CE.001860	004
CE.001931	001	CE.002162	016	CE.002790	009
CE.002790	012	CE.002790	013	CE.002956	002
CE.002976	002	CE.004131	005	CE.004338	003
CE.004338	004	CE.004501	001	CE.005704	011
CE.006246 B	003	CE.006246 B	004	CE.006838	001
CE.007611	006	CE.007611	007	CE.008390	014
CE.010795	003	CE.011136	008	CE.011209	006
CE.011209	007	CE.011944	005	CE.012972	016
CE.013721	010	PE.018401	015		

001) 0000.02.57584 1 (NT. 17530) EXECUCAO (CV). A. PANIFICADORA ERNITA LTDA PANITA. R. FRANCISCO FIRMINO DE ALMEIDA FILHO. "Au diencia de esclarecimentos designada para o dia 25/03/2002, as 15:00 horas." INT. DRS. WALMYR SA MAGALHAES, DEUSIMAR LUIZ DE OLIVEIRA, JOSE MARIA DO NASCIMENTO E JOSE BENICIO FORMIGA.

002) 1997.02.27216 5 (NT. 3212) REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. HSBC BAMERINDUS LEASING ARREND.MERCANTIL S/A.. R. ORLANDO MADEIRAS LTDA. "A parte autora sobre a certidao de fls. 89v do meirinho." INT. DRS. ALMERINDA MARIA SKEFF E LUIZ GONZAGA FURTADO CUNHA.

003) 1999.02.00744 9 (NT. 4009) CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. FRANCISCA ZULEICA ANTUNES ALBUQUERQUE. R. BANCO BMG S.A. "As partes sobre a informacao de fls.56." INT. DRS. VALDENISE DO NASCIMENTO MARQUES, IVANISE DOS SANTOS FORTES, MARIA NEIDE AZEVEDO LOPES E JORGE FERRAZ NETO.

004) 1999.02.01745 2 (NT. 4023) REVISIONAL (CV). A. FRANCISCA ZULEICA ANTUNES ALBUQUERQUE. R. BANCO BMG. "As partes sobre a informacao de fls.99." INT. DRS. VALDENISE DO NASCIMENTO MARQUES, MARIA NEIDE AZEVEDO LOPES E JORGE FERRAZ NETO.

005) 1999.02.44192 0 (NT. 4726) EXECUCAO (CV). A. NEWLLAND VEICULOS LTDA. R. JOSE EDILSON DE F. PINTURAS ME. "Ao exequite sobre o ofi cio de fls.45/48." INT. DRS. JOSE JORGE STENIO MOURA DE OLIVEIRA E JOSE RENATO FRAGOSO.

006) 2001.02.01246 6 (NT. 5572) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. MARIA DE FATIMA MARTINS DE OLIVEIRA. "A parte autora para fornecer novo endereço do reu." INT. DRS. ALBERTO BEZERRA DE SOUZA E VILANEIDA AGUIAR BEZERRA.

007) 2001.02.14939 9 (NT. 5716) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. JORGE ALBERTO BARBOSA. "A parte autora para fornecer novo endereço do reu." INT. DRS. ALBERTO BEZERRA DE SOUZA E VILANEIDA AGUIAR BEZERRA.

008) 2001.02.22677 6 (NT. 2805) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. SONIA FECURY RODRIGUES DE SAO BERNARDO. R. RIOS ADVOGADOS & ADVOCACIA S/A. "A parte autora sobre a certidao de fls.31 do meirinho." INT. DR. CINTIA CRISTINA SALDANHA BANDEIRA.

010) 2001.02.27594 7 (NT. 5866) EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. FRANCISCO CESAR VIEIRA DE MORAES. R. CONCEICAO MARIA VERGOLINO DE MENEZES. "Ao embargante sobre a peca de fls.44." INT. DR. PAULA DE FRANCISCO MORAES.

011) 2001.02.28810 0 (NT. 5892) MONITORIA (CV). A. BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A. R. IMPORTADORA NEW BUSINESS LTDA, JOSE WIRON CORREIA DINIZ E JOSE WIRON CORREIA DINIZ JUNIOR. "A parte autora para forne cer novo endereço do reu." INT. DR. GRIJALBA MIRANDA LINHARES.

012) 2001.02.29074 1 (NT. 5884) EXECUCAO (CV). A. INSTITUTO EDUCACIONAL SANTA MARIA LTDA. R. MARIA LUCIA LIMA TEOFILO. "Ao exe quente sobre os officios de fls.28/29." INT. DR. JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS.

013) 2001.02.33453 6 (NT. 5939) EXECUCAO (CV). A. ADEJ ASSOCIACAO DESPORTIVA DE EDUCACAO JUVENIL LTDA. R. ISABEL ROSA DE MOURA BARROS. "Ao exequite sobre os officios de fls.33/43." INT. DR. JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS.

014) 2001.02.34993 2 (NT. 5952) REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. COMPANHIA IMOBILIARIA MSB. R. CARLOS AUGUSTO CARDOSO ARAUJO E FRANCISCA VALDINE PIRES DA SILVA. "A parte autora sobre a certidao de fls.17v do meirinho." INT. DR. CESAR AUGUSTO FROTA RIBEIRO.

015) 2001.02.46062 0 (NT. 6087) BUSCA E APREENSAO (CV). A. CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA. R. NONATO SOUZA REBOUCAS. "A parte autora sobre a certidao de fls.31v do meirinho." INT. DR. EDUARDO NEVILLE RAPOSO.

016) 2002.02.02923 9 (NT. 6319) EXECUCAO (CV). A. TRANSFARRAPOS TRANSPORTES COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. R. REBECA COSTA ALBUQUERQUE. "A parte autora para fornecer novo endereço do reu." INT. DRS. JULIO LEITE FILHO E JULIO DE ASSIS ARAUJO BEZERRA LEITE.

DR(A). BELEPAMINONDAS GOMES ROLIM  
 DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 4a. VARA CÍVEL

Juiz(a) de Direito: DR. ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA  
 Diretor(a) de Secretaria: BELEPAMINONDAS GOMES ROLIM  
 EXPEDIENTE No. 039/2002 EM 28/FEVEREIRO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000612	002	CE.003004	001	CE.003287	006
CE.004918	008	CE.005207	002	CE.005439	009
CE.005705	010	CE.007379	007	CE.007611	006
CE.009958	007	CE.010108	005	CE.011209	006
CE.013100	004	CE.014108	005	CE.014665	011
CE.014665	012	GO.017533	003	SP.045076	003

001) 0000.02.25909 5 (NT. 1293) EXECUCAO (CV). A. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A. R. HAROLDO FERREIRA MAIA. "Intimar as partes para requere rem o que for de direito." INT. DR. RILDSON MAGALHAES MARTINS.

002) 1995.02.02394 3 (NT. 181) INTERDITO PROIBITORIO (CV). A. JOAO BEZERRA SARAIVA E MARIA DE OLIVEIRA SARAIVA. R. SOCIEDADE COMERCIAL SAO CRISTOVAO COMERCIO, INDUSTRIA E EMPREENDIMIENTOS LTDA. "Atendam se os pedidos formulados na peca de fls.161/2." INT. DRS. ELZA RODRIGUES BERNADINO E CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA.

003) 1995.02.11575 9 (NT. 3983) INDENIZACAO (CV). A. ROSE JANE SOLFARELLO. R. JOSE RIBEIRO DA SILVA. "a parte autora para recolher as custas da carta precatória." INT. DRS. ANTONIO SOLFARELLO E MICHELLE SOLFARELLO.

005) 2001.02.38328 6 (NT. 6001) REVISIONAL (CV). A. EMERSON TRIGUEIRO DOS SANTOS. R. CREDICARD S/A ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO. "Ao requerente para falar sobre a contestacao e documentos de fls.84/150." INT. DRS. MARCELO MAGALHAES FERNANDES E PATRICIA PINHEIRO CAVALCANTE.

006) 2001.02.40501 8 (NT. 6023) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. ARTUR FLAVIO MOREIRA DO NASCIMENTO FILHO. "As partes sobre os calculos de fls.49." INT. DRS. VILANEIDA AGUIAR BEZERRA, ALBERTO BEZERRA DE SOUZA E JOSE CAMPOS ACCIOLY JUNIOR.

007) 2001.02.40547 6 (NT. 6024) REVISAO DE CONTRATO (CV). A. FRANCISCO ELEARDO VASCONCELOS PARENTE. R. CREDICARD S/A ADM DE CARTOES DE CREDITO. "Audiencia de conciliacao designada para o dia 13/06/2002, as 15:30 horas." INT. DRS. JOSE RIBAMAR ALVES LINS E AURY SOUSA SILVA.

008) 2001.02.44169 3 (NT. 6064) CAUTELAR INOMINADA (CV). A. JOAQUIM MANOEL SAMPAIO GOMES. R. BANCO DO BRASIL S/A. "ao requerente para fa lar sobre a contestacao." INT. DR. LEONARDO PARENTE VIEIRA.

009) 2001.02.60106 2 CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. JOSE AIRTON RODRIGUES DE PAULA. R. BANCO PANAMERICANO S/A. Sentenca fls.22: "(...) Ante o exposto, decreto a extincao do presente feito, sem exa me de merito, o que faco, por sentenca, com amparo no art.267, inciso VIII do Codigo de Processo Civil, para que produza seus juridicos e legais efeitos. Proceda se, de logo, a devida baixa na distribuicao, arquivando se os autos." INT. DR. ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA.

010) 2002.02.03055 5 (NT. 6322) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. LAIS DE FRANCA CABRAL. R. SILVANA ARAUJO ALENCAR ARARIPE, JAQUELINE ARAUJO ALENCAR ARARIPE, MARIO ARAUJO ALENCAR ARARIPE E MONICA BEZERRA ARARIPE. "A parte autora para fornecer novo endereco da res Silvana Araujo Alencar Araripe e Jaqueline Araujo Alencar Ara ripe." INT. DR. JULIO CARLOS CRISPINO LEITE FILHO.

011) 2002.02.06961 3 (NT. 6374) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. CLEBER PEREIRA UCHOA SOARES. "Intime se o promoven te, por seu procurador, para regularizar a notificacao, sopena de indeferimento da exordial." INT. DR. CELIA MACEDO COLARES.

012) 2002.02.06963 0 (NT. 6375) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA. "Intime se o promovente, por seu procurador, para regularizar a notificacao, sopena de indeferimento da exordial." INT. DR. CELIA MACEDO COLARES.

DR(A). BEL.EPAMINONDAS GOMES ROLIM  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 5A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA  
Diretor(a) de Secretaria: REJANE MARIA MACIEL SALES  
EXPEDIENTE No. 27 EM 28/FEVEREIRO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001807	018	CE.002355	014	CE.003466	004
CE.003523	019	CE.003546	015	CE.004332	010
CE.004343	016	CE.005148	026	CE.005223	025
CE.005460	009	CE.006109	027	CE.006352	013
CE.006352	017	CE.006649	006	CE.006923	017
CE.007337	003	CE.007431	004	CE.007897	020
CE.007979	004	CE.008047	022	CE.009033	023
CE.009851	008	CE.010615	024	CE.010702	002
CE.010727	003	CE.010769	017	CE.011140	005
CE.011140	007	CE.012265	012	CE.013258	018
CE.013419	016	CE.013771	001	CE.013858	001
CE.014221	014	CE.014563	021	GO.002355	007
SP.138317	011				

001) 2001.02.07502 6 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. AFIO COUROS LTDA. R. MARIA LUCIA ALVES UCHOA E RAIMUNDO FERNANDES. Defiro o pedido retro. Sobreste se por 60 dias.

INT. DRS. WILL ROBSON F. SOBREIRA E PAULO CID TORRES DA SILVA FILHO.

002) 2001.02.07793 2 EXECUCAO (CV). A. CASABLANCA IMOVEIS LTDA. R. ERCILIA DE OLIVEIRA MELO. Ao executado para vir assinar o termo de penhora no prazo legal de 05 dias. INT. DR. MARCIO NE DE MENDONCA FREIRE.

003) 2001.02.12304 7 EXECUCAO (CV). A. CASABLANCA RENT A CAR. . INT. DRS. STENIO GONCALVES SILVA E MARIO VIDAL DE VASCONCELOS NETO.

004) 2001.02.16384 7 DECLARATORIA (CV). A. FRANCISCA ZELEIDA SILVEIRA DE OLIVEIRA. R. MOVENIL FACTORING LTDA. O processo sera jul gado no estado em que se encontra. INT. DRS. ANTONIO SOARES FILHO, CELIO SILVA DE OLIVEIRA E FRANCISCO EVERARDO DE O. NOBRE.

005) 2001.02.16812 1 BUSCA E APREENSAO (CV). A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA. R. JOAO VALTERCIO SALES BARBOSA. Dispense se o prazo recursal. Desentranhe se os documentos, exceto instrumento procuratorio. INT. DR. VALDETARIO ANDRADE MONTEIRO.

006) 2001.02.20382 2 REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. FRANCISCO ALYSSON LINHARES DA SILVA. R. MANOEL OSTERNO NETO. INT. DR. FRANCISCO SIREDSO TAVARES RAMOS.

007) 2001.02.20631 7 BUSCA E APREENSAO (CV). A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA. R. MARIA LUCINETE RICARDO REBOUCAS. Desen tranhe se os documentos, exceto instrumento procuratorio. INT. DRS. WALQUIRES TIBURCIO DE FARIA E VALDETARIO ANDRADE MONTEIRO.

008) 2001.02.22813 2 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. FRANCISCO TADEU COSTA AIRES. R. MARIA VALERIA DA SILVA. Fale a parte autora sobre a certidao do meirinho, no prazo legal. INT. DR. ESPEDITO AFONSO JUNIOR.

009) 2001.02.23462 0 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. HERONDINA MARTINS MACHADO. R. MARIA NEIDE BARBOSA SOARES. Ao autor sobre a contestacao e documentos acostados. INT. DR. RAIMUNDO EDUARDO MOREIRA BARBOSA.

010) 2001.02.28233 1 INDENIZACAO POR DANOS MOR. E MATER. (CV). A. HELOISA DE SOUZA GOMES. R. CONSTRUTORA METRO LTDA E ECOTEC. Ao autor sobre a contestacao. INT. DR. JOSE MARCELO PINHEIRO FILHO.

011) 2001.02.28545 4 MEDIDA CAUTELAR (CV). A. SALETE SECCO. R. FAMILY COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA E PAULO ROBERTO GUEDES SECCO. Fale a autora sobre a devolucao do A.r.. no prazo legal. INT. DR. ROSSANA CANTERGIANI CAMPESTRINI.

012) 2001.02.29102 0 IMPUGNACAO DE JUST. GRATUITA (CV). A. BSE S/A. R. SUZANA PAZ DE ALMEIDA. Ao Impugnado. INT. DR. RAIMUNDO MESSIAS DE LIMA.

013) 2001.02.31684 8 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL SA. R. ANTONIO ALMIR DE CASTRO. Baixa na Distribuicao. Arquive se. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

014) 2001.02.36181 9 BUSCA E APREENSAO (CV). A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA. R. OCELO BARBOSA DE OLIVEIRA. Dispense se o prazo recursal. Desentranhe se os documentos que instruem a inicial, exceto instrumento procuratorio. INT. DRS. WALQUIRES TIBURCIO DE FARIA E LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES.

015) 2001.02.36272 6 EXECUCAO (CV). A. IMOBILIARIA INDEPENDENCIA LTDA. R. FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA REIS E ANA CLAUDIA FREITAS. Ao arquivo provisorio, ate nova manifestacao da parte interessada. INT. DR. FRANCISCO ASSIS DE SOUZA.

016) 2001.02.38873 3 ORDINARIA DECLARATORIA DE NULIDADE

(CV). A. LOURIVALDO DE SOUZA MATOS FILHO. R. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A BEC. O processo sera julgado no estado em que se encontra. INT. DRS. FABIO JOSE ALVES NOBRE E CLAUDIO SERGIO PAIVA CAVALCANTE.

017) 2001.02.40205 1 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. LUCIO JOSE DE MENEZES NETO. Em face disso, com observancia do que tem decidido a 2a Camara Cível do Egregio Tribunal de Justica do Estado do Ceara, conforme emenda acima, vem esse Juizo, revogar a de cisao de fls. 12, bem como determinar a devolucao do bem ao promovi do, solicitando de imediato a devolucao do mandado. INT. DRS. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM, SIDNEY GUERRA REGINALDO E ROGERIO CARNEIRO ROLIM.

018) 2001.02.43073 0 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO VOLKSWAGEN S/A. R. OZIEL DOS SANTOS LIMA. Fale o autor sobre a devolucao da carta precatotia, no prazo legal. INT. DRS. JOSE WALKER ALMEIDA CABRAL E EDUARDO ROMANELLI GUAGLINI.

019) 2001.02.46254 2 INDENIZACAO POR DANO MORAL (CV). A. VIRGINIA HENRIQUE MONTEIRO PEREIRA. R. SUPERMERCADO EXTRA. Fale o autor sobre a contestacao, no prazo legal. INT. DR. MAURO FERREIRA SALES.

020) 2001.02.46509 6 ORDINARIA DE COBRANCA (CV). A. BANCO DO BRASIL S/A. R. MR COMERCIO DERIVADOS DE PETROLEO E MARCO TULIO BARBOSA. Fale a parte autora sobre a devolucao dos A.r., no prazo legal. INT. DR. ROSA JULIA PLA COELHO.

021) 2001.02.47361 7 RESSARCIMENTO (CV). A. FRANCISCO ALYSSON LINHARES DA SILVA. R. MANOEL OSTERNO NETO. Fale o autor sobre a devo lucao do AR, no prazo legal. INT. DR. FRANCISCO ALYSSON LINHARES DA SILVA.

022) 2001.02.48405 8 REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. FRANCISCO MURILO EVANGELISTA E IRACEMA GURGEL EVANGELISTA. R. EDLEUSO NUNES CORREIA. Fale o autor sobre a contestacao, no prazo legal. INT. DR. ARI DA COSTA AGRA.

023) 2001.02.49570 0 EXECUCAO (CV). A. DONIZETE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. R. JOSE CHAGAS COSTA. Ao arquivo provisorio, ate nova manifestacao da parte interessada. INT. DR. ANA JACQUELINE FONTENELES XIMENES.

024) 2001.02.49840 7 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. CONSTRUTORA GRANITO LTDA. R. MARIA DAS GRACAS FERNANDES VASCONCELOS LEITE ME. Fale a parte autora sobre a devolucao do A.r., no prazo le gal. INT. DR. MARCIO BESSA NUNES.

025) 2001.02.50061 4 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. JUSCELINO EUPRASINO DE PINHO. R. EDSON ALENCAR MORENO. Fale o autor sobre a certidao do meirinho, no prazo legal. INT. DR. IVANA JEREISSATI GUEDES.

026) 2001.02.57159 7 ORDINARIA DE COBRANCA (CV). A. MARCOS FURTADO DA SILVA NETO. R. JOSE IVAMAR MAGALHAES ME(RESTAURANTE GALETO SU'ICO) Fale a parte autora sobre a devolucao do A.r., no prazo legal. INT. DR. HERMES RIBEIRO VIANA.

027) 2001.02.60372 3 EXECUCAO (CV). A. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. R. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA TINTAS ME. Sobreste se por 90 dias. INT. DR. LUIZ RONALDO PEREIRA RIBEIRO.

DR(A). REJANE MARIA MACIEL SALES  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 5A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA  
Diretor(a) de Secretaria: REJANE MARIA MACIEL SALES  
EXPEDIENTE No. 28022002 EM 28/FEVEREIRO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000677	015	CE.002790	020	CE.002790	021
CE.002912	002	CE.003432	014	CE.005511	013
CE.006352	005	CE.006352	007	CE.006606	014
CE.006778	003	CE.006982	002	CE.007706	006
CE.007919	019	CE.007953	003	CE.008143	008

CE.008511	011	CE.008673	010	CE.009507	009
CE.009792	017	CE.009835	012	CE.010350	001
CE.010422	022	CE.011856	016	CE.012083	018
CE.012426	018	CE.012867	008	SP.025730	004
SP.025730	012				

001) 1996.02.11175 5 ORDINARIA (CV). A. VALDERY FELIX PEREIRA. R. ANTONIO RODRIGUES CAVALCANTE. Ao requerente para fornecer o nome da mae do requerido, a fim de evitar homonimos. INT. DR. EDSON JOSE PINHEIRO.

002) 1997.02.00972 3 DECLARATORIA (CV). A. BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A. R. MUNICIPIO DE VARZEA NOVA BA. Sobreste se por 90 dias., INT. DRS. FRANCISCO FRANCIEUDO LINS E JOSE ELIZALDO DE LIMA.

003) 2000.02.04705 5 EXECUCAO (CV). A. ELIONE VALENTE GURGEL BARBOSA. R. COMPANHIA BANDEIRANTES DE SEGUROS GERAIS. Ao autor sobre o oficio, no prazo legal. INT. DRS. ERINALDA CAVALCANTE SCARCELA E PAULO ROBERTO UCHOA DO AMARAL.

004) 2000.02.06717 0 EXECUCAO (CV). A. LABORATORIO SARDALINA LTDA. R. MERCANTIL LIDER LTDA.. Intime se o Exequente do despacho dos Em bargos. Execucao suspensa. INT. DR. TEREZINHA DE JESUS DA COSTA WINKLEN.

005) 2000.02.18234 3 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. JAILTON VERAS NOBRE. Fale o autor sobre a devolucao da carta precatória, no prazo legal. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

006) 2000.02.23111 5 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. VICENTE DE PAULO ROCHA MATTOS. R. FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA CORDEIRO, MARILU DOS SANTOS FELINTO E ANA LUCIA GONZAGA DOS SANTOS. Fale a par te autora sobre a certidao do meirinho, no prazo legal. INT. DR. PETRONISIA MOREIRA DA R. MEDEIROS.

007) 2000.02.28400 6 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. ROQUE TORRES DE FREITAS. Baixa na Distribuicao. Arquive se. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

008) 2000.02.40886 4 REVISIONAL (CV). A. LUIZ FERNANDO PORTO MOTA, JOAO HILDO PONTE RANDAL POMPEU, WILTON CORREIA LIMA FILHO, LUIZ DE GONZAGA FONSECA MOTA E PRAIABELA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA. R. BANCO DO BRASIL S/A. O processo sera julgado no estado em que se encontra. INT. DRS. ANTONIO GLAUCO FONSECA MOTA E JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA.

009) 2000.02.44029 6 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. LASTRO REPRESENTACOES LTDA. R. CARA CRIACOES E COMERCIO DE MOVEIS LTDA. Ao requerente para requerer o que for de direito. INT. DR. AURENI BATISTA ARAGAO MOREIRA.

010) 2000.02.44569 7 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. ARI ARNOLDO DE AZEVEDO ESTEVAO. Baixa na distribuicao. Arqui ve se. INT. DR. ROSALBA DE CASTRO BARBOZA.

011) 2000.02.51653 5 REVISIONAL (CV). A. ALEXANDRE PAULINO IWAMOR. R. BANCO ABN AMRO S/A. Desentranhe se os documentos que instruem a i nicial. Empos. INT. DR. DARTANHAN DA ROCHA PEREIRA.

012) 2000.02.55199 3 EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. MERCANTIL LIDER LTDA. R. LABORATORIO SARDALINA LTDA. O processo sera julgado no esta do em que se encontra. INT. DRS. JOSE IRALDO BARROSO BASTOS FILHO E TEREZINHA DE JESUS DA COSTA WINKLEN.

013) 2000.02.58528 6 REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS (CV). A. GERARDO FELIX DA SILVA. R. BANCO BRADESCO S/A. Atenda ao Conteudo do despacho de fls. 91. Junte se o requerente a declaracao do ultimo Im posto de Renda. INT. DR. TICIANA VITORIANO

BENEVIDES MAGALHAES.

014) 2001.02.01793 0 CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. FRANCISCO CANDIDO SOBRINHO. R. BANCO PANAMERICANO S/A. O processo sera julgado no estado em que se encontra. INT. DRS. MARIA JOSE RABELO AMARAL E RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO.

015) 2001.02.02760 9 BUSCA E APREENSAO (CV). A. CREDIPRONGO CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. R. FRANCISCA IRLANDA VALOES DE OLIVEIRA. Baixa na Distribuicao. Arquive se. INT. DR. MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES.

016) 2001.02.05987 0 REPARACAO DE DANOS (CV). A. PEDRO JULIAO BANDEIRA REGIS. R. ESTADO DO CEARA E COELCE COMPANHIA ENERGETICA DE CEARA. Fale o autor sobre a contestacao, no prazo legal. INT. DR. JOAO DE DEUS VIEIRA.

017) 2001.02.13050 7 ORDINARIA DE COBRANCA (CV). A. BANCO DO BRASIL S/A. R. ANGELINA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA, PATRICK JEAN FRANCOIS IHUEL E ANGELA MARIA XIMENES IHUEL. O processo sera julgado no estado em que se encontra. INT. DR. MARCIO JOSE TEMOTEO H. BRASILEIRO.

018) 2001.02.20717 8 INDENIZACAO (CV). A. ANFISAUTO VEICULOS LTDA. R. DAELIM MOTOR DO BRASIL S/A. Fale a parte autora sobre a devolucao do AR, no prazo legal. INT. DRS. ALOISIO CAVALCANTI JUNIOR E RACHEL PHILOMENO GOMES.

019) 2001.02.40349 0 ACIDENTE DE TRABALHO (CV). A. APOLINARIO LOPES DE SOUSA. R. INSS. Fale o autor sobre a contestacao, no prazo legal. INT. DR. VANIA LUCIA FARIAS DE SA.

020) 2001.02.60025 2 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. APEL. R. DAGOBERTO FELICIANO SILVA. Sobreste se por 90 dias. INT. DR. JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS.

021) 2001.02.62047 4 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. ORGANIZACAO EDUCACIONAL FARIAS BRITO. R. JOANA DARC CASTRO RAULINO. Sobreste se o feito ate cumprimento final do acordo. INT. DR. JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS.

022) 2002.02.01415 0 BUSCA E APREENSAO (CV). A. FINAUSTRIA CIA DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. R. CLAUDIMAR ESTEVAM DE LIMA. Em face disso, com observancia do que tem decidido a 2a Camara Civel do Egregio Tribunal de Justicia do Estado d o Ceara, conforme emenda acima, vem esse juizo determinar a intimacao da parte postulante para regularizar a notificacao em tela pena de indeferimento da exordial. INT. DR. HIRAM LEAO DUARTE.

DR(A). REJANE MARIA MACIEL SALES  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 7A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: Dra. MARIA ELIZABETH AGUILAR F. LIMA  
Diretor(a) de Secretaria: HORACIO LUIS BEZERRA COUTINHO  
EXPEDIENTE No. 07/2002 EM 28/FEVEREIRO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000612	018	CE.001141	008	CE.001141	010
CE.001141	018	CE.001141	019	CE.001141	056
CE.001400	022	CE.001613	001	CE.001807	004
CE.001807	039	CE.001997	048	CE.001997	049
CE.002124	026	CE.002364	002	CE.002790	034
CE.002790	047	CE.002790	049	CE.002857	058
CE.002895	019	CE.002927	031	CE.003004	002
CE.003120	022	CE.003135	026	CE.003151	003
CE.003432	043	CE.003432	051	CE.004126	028
CE.004444	003	CE.004759	036	CE.005021	017
CE.005223	032	CE.005280	055	CE.005612	009
CE.005688	024	CE.005864	017	CE.005977	044
CE.006021	015	CE.006023	006	CE.006279	028
CE.006352	010	CE.006352	018	CE.006352	019
CE.006352	037	CE.006352	056	CE.006412	052
CE.006481	005	CE.006622	041	CE.006622	044
CE.006626	020	CE.006778	046	CE.006778	057
CE.007061	020	CE.007439	055	CE.007862	039
CE.007953	046	CE.007953	057	CE.007979	055

CE.008012	012	CE.008118	029	CE.008151	006
CE.008530	017	CE.008642	011	CE.008673	021
CE.008673	054	CE.008983	012	CE.009018	031
CE.009047	012	CE.009266	043	CE.009337	009
CE.009400	022	CE.009415	041	CE.009521	018
CE.009531	030	CE.009700	022	CE.009813	040
CE.009852	007	CE.010031	008	CE.010051	014
CE.010058	014	CE.010355	027	CE.010471	005
CE.010630	045	CE.010844	012	CE.010856	023
CE.010895	006	CE.011180	050	CE.011354	036
CE.011561	004	CE.011599	007	CE.011607	007
CE.011990	025	CE.012083	025	CE.012296	038
CE.012414	040	CE.012426	025	CE.012449	023
CE.012528	015	CE.012538	017	CE.012606	013
CE.012736	015	CE.013028	A 032	CE.013121	038
CE.013125	035	CE.013258	039	CE.013452	016
CE.013531	030	CE.013540	049	CE.013731	005
CE.013840	005	CE.013843	041	CE.013844	041
CE.013844	044	CE.014178	038	CE.014178	042
CE.014221	058	CE.014503	049	CE.014567	032
CE.014665	051	CE.014720	038	CE.014860	039
DP.000000	053	PE.018401	033	SP.031618	004
SP.100282	027				

001) 0000.02.26911 2 (NT. 56416) REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. JOSE DE ARAUJO CARNEIRO. R. JOSE POMPEU BRAGA. DESPACHO: Compete a parte requerente diligenciar junto ao Juizo responsavel pelo Setor de Man dado tendo em vista que este Juizo nao tem manis jurisdicao sobre o Oficial de Justicia. INT. DR. JOSE LINDIVAL DE FREITAS.

002) 0000.02.31174 7 (NT. 56128) DECLARATORIA (CV). A. SOCIEDADE DE PESCA DO NORDESTE S/A. R. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A BEC. DESPACHO: Defiro o pedido de vistas. INT. DRS. RILDSON MAGALHAES MARTINS E MIGUEL TOMAZ DE OLIVEIRA.

003) 0000.02.47542 1 EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. IND.E COM. JANGADA LTDA. R. A.O.GASPAR IND.S/A.AGISA. DESPACHO: Digam as partes sobre os calculos juntados aos autos. INT. DRS. WALMIR SA MAGALHAES JUNIOR E ANTONIO PINTO DE OLIVEIRA NETO.

004) 1997.02.30832 1 (NT. 2258) REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. AUTOLATINA SA ARRENDAMENTO MERCANTIL. R. PROVENOR PROMOCOES E VENDAS DO NORDESTE LTDA. DESPACHO: A parte exequente sobre a penhora e pros seguimento do feito com eventual leilao do bem penhorado. INT. DRS. DANTE MARIANO GREGNANIN SOBRINHO, JOSE WALKER ALMEIDA CABRAL E RAFAEL PORDEUS BEZERRA FURTADO.

005) 1998.02.06837 3 (NT. 3676) EXECUCAO (CV). A. CONDOMINIO RESIDENCIAL MIRAFIORI. R. RAQUELLE AGUIAR ARRUDA. DESPACHO: As parte sobre o laudo de avaliacao. INT. DRS. JOSEFA MARIA ARAUJO VIANA DE ALENCAR, DAVI FARIAS CORREIA LIMA, FRANCISCO JOSE VERAS DE ALBUQUERQUE E LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO.

006) 1998.02.38517 4 EMBARGOS DE DEVEDOR (CV). A. CORNELIO NOGUEIRA DIOGENES E SILA XAVIER GOUVEIA. R. BANCO DO BRASIL S/A. DESPACHO: E o caso de julgamento do feito no estado em que se encontra. INT. DRS. ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, JOSE INACIO ROSA BARREIRA E JANDUY TARGINO FACUNDO.

007) 1999.02.11487 3 ORDINARIA (CV). A. IRAILTON LINHARES CORDEIRO. R. UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. DESPACHO: Designada audiencia de conciliacao para o dia 16 de abril de 2002, as 14 horas e 30 minutos. Ficam as partes intimadas atraves de seus advogados, eis que os mesmos possuem poderes para transigir. INT. DRS. FERNANDA DE MESQUITA TELES, MANOELA VALENCA QUEIROZ E FELIPE DOS REIS BARROSO.

008) 1999.02.42707 3 ORDINARIA (CV). A. CARLOS ANDRE LINO DA SILVEIRA. R. DIBENS LEASING S.A ARRENDAMENTO MERCANTIL. DESPACHO: Designada audiencia de conciliacao para o dia 07 de maio de 2002, as 14 horas. Ficam as partes intimadas atraves de seus advogados, eis que os mesmos possuem poderes para transigir. INT. DRS. MARCELO DE OLIVEIRA SAMPAIO E JOSE LUCIANO DE

ALMEIDA JACO.

- 009) 2000.02.02388 1 MONITORIA (CV). A. CEDIMED PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. R. JOSE EVILASIO DANTAS, TELMA REGINA DANTAS E VILDAN COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. SENTENÇA: Vistos, etc. ...OMITIDO... Ante o exposto, homologado por sentença, o pedido de de suspensão de fls. 30, pelo que decreto a extinção do processo sem julgamento de mérito, a teor do artigo 267, VIII do CPC. Autorizo o desentranhamento dos documentos de fls. 05/08. Após o trânsito em julgado, proceda-se a baixa na distribuição e arquivem-se os autos. Custas ex lege. P.R.I. Fortaleza, 20 de fevereiro de 2002. INT. DRS. LUCIANTONIO ALMEIDA FALCAO E AURISTECILIA MARIA SERRA NUNES.
- 010) 2000.02.07859 7 REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A. R. SERGIO BOMFIM DIOGENES TEIXEIRA. SENTENÇA: Vistos, etc. ...OMITIDO... Ante o exposto, homologado por sentença, o pedido de desistência de fls. 23, pelo que decreto a extinção do processo sem julgamento de mérito a teor do artigo 267, VIII do CPC. Autorizo o desentranhamento dos documentos de fls. 06/09. Após o trânsito em julgado, proceda-se a baixa na distribuição e arquivem-se os autos. Custas ex lege. P.R.I. Fortaleza, 20 de fevereiro de 2002. Maria Elizabeth Aguilar Filgueiras Lima Juíza de Direito INT. DRS. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM E JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO.
- 011) 2000.02.13595 7 INDENIZACAO (CV). A. MARIA HELENA PENHA. R. JOSE ROBERTO DA SILVA. DESPACHO: E o caso de julgamento do feito no estado em que se encontra. INT. DR. FERNANDA CLAUDIA ARAUJO BARBOSA.
- 012) 2000.02.17275 5 REPARACAO DE DANOS (CV). A. ANA BEATRIZ SILVA THE PRAXEDES. R. BANCO ITAU. DESPACHO: E o caso de julgamento do feito no estado em que se encontra. INT. DRS. ANGELO BIANCO VETTORAZZI, NEIARA DE MORAIS BEZERRA, ANA LUIZA MATOS COELHO E MOISES NETO DE OLIVEIRA.
- 013) 2000.02.31363 4 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. F.S.B. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. R. JORGELITO MACHADO. DESPACHO: A parte autora sobre o depósito feito pelo executado as fls. 17 e petição de fls. 20/21. INT. DR. PAULO EDUARDO GIFONI MAIA.
- 014) 2000.02.48166 9 CAUTELAR INOMINADA (CV). A. JOSE ALMIR NUNES MOREIRA. R. CREDICARD S/A ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO. DESPACHO: Fale o autor sobre a contestação. INT. DRS. PAULO CESAR MOREIRA FRANCO E SUZY CERES E SANTOS FRANCO.
- 015) 2000.02.49328 4 DEPOSITO (CV). A. NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA. R. FSR FORNECEDORA EUSEBIO LTDA. DESPACHO: Concede a parte autora o prazo de 30 (trinta) dias para manifestar interesse no feito. INT. DRS. AUGUSTO SERGIO PEREIRA DA SILVA, EUGENIO XIMENES ANDRADE E EDUARDO HENRIQUE AGUIAR.
- 016) 2000.02.56406 8 REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. SAFRA LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. R. NIPPON AUTOMOVEIS LTDA. DESPACHO: Defiro o pedido de vistas. INT. DR. LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES.
- 017) 2001.02.02586 0 EXIBICAO DE DOCUMENTO (CV). A. COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA CAGECE. R. SINDICATO DOS TRABALHADORES EM AGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO CEARA SINDIAGUA. DESPACHO: E o caso de julgamento do feito no estado em que se encontra. INT. DRS. ANTONIO CLETO GOMES, WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA, MARISLEY PEREIRA BRITO E DENISE MOREIRA DE CASTRO.
- 018) 2001.02.02906 7 EXECUCAO (CV). A. BANCO SANTANDER NOROESTE S/A. R. MARIA AUXILIADORA NOBRE. DESPACHO: ...OMITIDO... Ante o exposto, rejeito a execução de pre executividade, devendo a parte promovida, caso queira discutir a situação, segurar primeiramente o juízo e ajuizar posteriormente os embargos a execução. Expeça-se mandado de penhora. INT. DRS. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM, JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO, ELZA RODRIGUES BERNADINO E NAZARENO SILVA MAIA.
- 019) 2001.02.03680 2 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. FRANCISCO DAS CHAGAS MIGUEL SOARES. DESPACHO: Indefiro a ex petição de ofícios de fls. 65, por não ser da alçada do Poder Judiciário. Expeça-se mandado para intransferibilidade do veículo objeto da presente lide, junto ao DETRAN. INT. DRS. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM, JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO E YEDA CARIOCA BARROS.
- 020) 2001.02.03947 0 MONITORIA (CV). A. BELA CASA DECORACOES. R. REGINA PAIVA DE AZEVEDO. DESPACHO: A parte autora para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento. INT. DRS. MORGANA MARIA OSORIO E ROBERTO GOMES OSORIO.
- 021) 2001.02.04240 3 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. ODERNO CARDOSO DE SOUSA JUNIOR. DESPACHO: Concedo a parte autora o prazo de 30 (trinta) dias para manifestar interesse no feito. INT. DR. ROSALBA DE CASTRO BARBOZA.
- 022) 2001.02.05849 0 REVISIONAL DE ALUGUEL (CV). A. JOAQUIM MATIAS SANTIAGO FILHO. R. CONDOMINIO CENTER UM. DESPACHO: E o caso de julgamento do feito no estado em que se encontra. INT. DRS. JOSE MARIA COSTA, EVERARDO MOYSES FERREIRA, JOAO MOYSES FERREIRA NETO E RACHEL FEIJO FERREIRA.
- 023) 2001.02.06828 3 EXECUCAO (CV). A. MARIA CLEIDE XIMENES DE MENEZES. R. JOSE JUACY DA CUNHA PINTO E MARIA DA CONCEICAO UCHOA CUNHA PINTO. DESPACHO: Ao exequente para se manifestar sobre a avaliação do auto de penhora. INT. DRS. GERMANO BOTELHO BELCHIOR E DANIELA NOGUEIRA DA SILVA PIMENTEL.
- 024) 2001.02.08878 0 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A BEC. R. MARIA ELIETE PEREIRA DE SOUZA ME. DESPACHO: A MM. Juíza defiriu a conversão da ação de Busca e Apreensão em ação de Depósito e determinou a citação da ré por edital. INT. DR. PEDRO VALTER LEAL.
- 025) 2001.02.12689 5 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO FIBRA S/A. R. JOSE HILMAR NOBRE. DESPACHO: As partes interessadas sobre a certidão do Oficial de Justiça as fls. 28 verso. INT. DRS. ALOISIO CAVALCANTI JUNIOR, FERNANDO ALFREDO RABELO FRANCO E RACHEL PHILOMENO GOMES.
- 026) 2001.02.13219 4 EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. JOSE SALIM JEREISSATI E LELIANE MARIA CANSANCAO JEREISSATI. R. BANCO DO BRASIL S/A. DESPACHO: E o caso de julgamento do feito no estado em que se encontra. INT. DRS. MIGUEL AGOSTINHO MARQUES DA COSTA E HENRIQUE SEVERO DE ARAUJO MAIA.
- 027) 2001.02.14061 8 EMBARGOS DE TERCEIROS (CV). A. EVELINE TELES SANTOS MATOS. R. FEMEPE INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS S/A. SENTENÇA: Vistos, etc. ...OMITIDO... Isto posto, reconheço como suficientemente presentes os requisitos que autorizam a antecipação da tutela pleiteada, razão pela qual defiro a, ordenando que se expeça mandado de manutenção de posse e liberação de penhora, mediante a prestação de caução fidejussória. Fortaleza, 10 de fevereiro de 2002. INT. DRS. FABRICIO MELO MACHADO E DALMYR FIGUEIREDO GOMES.
- 028) 2001.02.16276 0 IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA (CV). A. BEACH PARK HOTEIS E TURISMO LTDA. R. ADRIANO DE CARVALHO PESSOA E OUTROS. DESPACHO: Vistos, etc. ...OMITIDO... Ante o exposto, rejeito a impugnação e mantenho o valor da causa em R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), tal como exposto na inicial. Condeno o impugnante ao pagamento de custas e despesas processuais. Certifique-se o desfecho nos autos. P.R.I. Fortaleza, 04 de fevereiro de 2002. Maria Elizabeth Aguilar Filgueiras Lima Juíza de Direito INT. DRS. FRANCISCO CARLOS TOLSTOI SILVEIRA DE ALFEU E ARELANO LUIZ BARROSO DOS SANTOS.
- 029) 2001.02.18403 8 ALVARA (CV). A. JUDITH SALES LOPES. DESPACHO: Sobre os ofícios de fls., manifeste-se a parte autora. INT. DR. ANTONIO PACHECO DA CUNHA.
- 030) 2001.02.21520 0 ORDINARIA DE COBRANCA (CV). A.

IMPORTADORA NEW BUSSINES LTDA. R. ARMANDO GOMES DE OLIVEIRA. DESPACHO: Concedo a par te autora o prazo de 30 (trinta) dias para manifestar interesse no feito. INT. DRS. JOSE NILO AVELINO FILHO E ANA PAULA GOES OINEGUE FULFARO.

031) 2001.02.23112 5 EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. PADARIA MORADA NOVA. R. J. MACEDO ALIMENTOS S/A UNIDADE FORTALEZA. DESPACHO: E o caso de julgamento do feito no estado em que se encontra. INT. DRS. FABIANA DE ARAUJO BICA E ANTONINO CRAVEIRO NETO.

032) 2001.02.23285 7 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. ESPOLIO DE LOURO MULLER BUENO. R. ANTONIO FIRMINO DO NASCIMENTO. DESPACHO: Chamo o feito a ordem para tornar sem efeito, o despacho de fls. 45 em relacao a fiadora Marlene da Gama Paes, eis que a mesma nao e par te na lide, nao podendo assim responder por honorarios e custas su cumbenciais nesta acao, eis que o feito somente foi proposto contra o contra o locatorio Antonio Firmino do Nascimento. Cabe entao ao au tor, se desejar, fornecer o atual endereço do promovido para fins de prosseguimento do feito ou se for o caso, requerer o arquivamento do feito. INT. DRS. IVANA JEREISSATI GUEDES, MARCOS ANDRE MONTEIRO DA ROCHA LOPES E FABIO HILUY MOREIRA.

033) 2001.02.32468 9 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO FORD S/A. R. FRANCISCA DAS C F DE SOUSA. DESPACHO: As partes interessadas sobre a certidao do Oficial de Justica as fls. 20 verso. INT. DR. EDUARDO NEVILLE RAPOSO.

034) 2001.02.36337 4 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. APEL. R. LUIZ DEGLAUCI MELO. SENTENCA: Vistos, etc. ...OMITIDO... Ante o exposto, em consonancia com o disposto no artigo 794, I c/c o 795, ambos do Codigo de Processo Civil, DECRETO a extincao da presente e xecucao com julgamento de merito. Apos o transito em julgado, proce da se a baixa na distribuicao e o arquivamento. Custas ex lege. For taleza, 18 de fevereiro de 2002. INT. DR. JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS.

035) 2001.02.37694 8 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. XEROX COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. R. SANDRA MARIA ROCHA FARIAS. DESPACHO: A parte exequente sobre a nomeacao de bens a penhora. INT. DR. CLAILSON CARDOSO RIBEIRO.

036) 2001.02.40243 4 ORDINARIA (CV). A. FRANCISCA NILCE DE MATOS BORGES, FRANCISCO CESAR DE MATOS BORGES, EDMILSON BORGES FILHO E EDNILCE MARIA BORGES SALES. . DESPACHO: Fale a autora acerca do pare cer ministerial. INT. DRS. EDNILCE MARIA BORGES SALES E EDMILSON BORGES FILHO.

037) 2001.02.40322 8 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. DAMIAO CAETANO DA SILVA. DESPACHO: A parte interessada sobre a certidao do Oficial de Justica as fls. 12 verso. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

038) 2001.02.41945 0 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO FORD S/A. R. MARIA DO CARMO DA CONCEICAO. SENTENCA: Vistos, etc. ...OMITIDO... An te o exposto, homologo por sentenca o pedido de desistencia de fls. 37, pelo que decreto a extincao do processo sem julgamento de merito, a teor do artigo 267, VIII do CPC, Apos o transito em julgado, proce da se a baixa na distribuicao e arquivem se os autos. Custas ex lege. P.R.I. Fortaleza, 19 de fevereiro de 2002. INT. DRS. TIBERIO COELHO MAGALHAES, ERIC GARMES DE OLIVEIRA, ROSA MOREIRA E HELIO ALONSO FILHO.

039) 2001.02.43721 1 REVISIONAL (CV). A. FABIOLA MARIA DUBOC DOS SANTOS. R. VOLKSWAGEN LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. SENTENCA: Vistos, etc. ...OMITIDO... Ante o exposto, estando presentes os ele mento ensejadores da concessao da antecipacao da tutela, hei de conce de la nos termos do artigo 273 do CPC, inaudita altera pars, determi nando que sejam expdido mandado ao banco promovido, para que se abstenha de incluir o nome do autor no SPC, SERASA e outros orgaos similares, relativamente ao contrato ora combatido. Determino, ainda, a expedicao de mandado de manutencao de posse do bem financiado. De firo ainda, o pedido de deposito em juizo das 31 parcelas restantes do contrato, no valor mensal de R\$ 587,49 (quinhentos e oitenta e se te reais e quarenta e nove centavos), conforme calculo de fls. 23/25, ficando a manutencao de posse do autor sobre o veiculo descrito as fls. 03, condicionanda ao efetivo deposito das parcelas vencidas, bem como deposito

mensal das parcelas vincendas. Deve o autor efetivar o deposito da 1a. parcela, no prazo de cinco dias, a contar da intima cao, via causidico, atraves do DJ. Fortaleza, 05 de fevereiro de 2002. Maria Elizabeth Aguilar Filgueiras Lima Juiza de Direito. INT. DRS. JOSE EDUARDO GIRAO NETO, JOSE WALKER ALMEIDA CABRAL, MELISSA CABRAL E EDUARDO ROMANELLI GUAGLINI.

040) 2001.02.46534 7 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. SV ACESSORIOS E PECAS INDUSTRIAIS LTDA. R. IUTEC EQUIPAMENTOS & ENGENHARIA LTDA EPP. DESPACHO: Ao exequente para se manifestar so bre a avaliacao do auto de penhora. INT. DRS. NATHANIEL DA SILVEIRA B. NETO E FERNANDO AUGUSTO DE MELO FALCAO.

041) 2001.02.46551 7 REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS (CV). A. TP INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECcoes LTDA. R. BANCO ABN AMRO REAL S/A. SENTENCA: Vistos, etc. ...OMITIDO... Ante o exposto, estando presen tes os elementos ensejadores da concessao da tutela antecipada, hei de concede la, determinando que sejam expedidos mandado ao banco pro movido, para que exclua o nome do autor no SPC, SERASA, SCI, CADIN e Central de Risco de Credito do Banco Central, relativamente ao Con trato ora combatido. Fortaleza, 1o. de fevereiro de 2002. Maria E lizabeth Aguilar Filgueiras Lima Juiza de Direito. INT. DRS. WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO, LEA MAGALHAES BARSÍ, ELI MENESES BESSA E MAURICIO FEIJO BENEVIDES M. FILHO.

042) 2001.02.48147 4 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO FORD S.A. R. ILMA DE PINHO ARAUJO BANDEIRA. DESPACHO: A parte interessada sobre a certidao do Oficial de Justica as fls. 19. INT. DR. TIBERIO COELHO MAGALHAES.

043) 2001.02.49803 2 INDENIZACAO (CV). A. VICENTE PIRES CUNHA. R. ABN AMRO BANK. DESPACHO: Designo audiencia de conciliacao para o dia 20 de marco de 2002, as 14 horas e 30 minutos. As partes ficam inti madas atraves de seus advogados eis que os mesmos possuem poderes pa ra transigir. Fica intimado ainda o causidico da parte promovida para juntar aos autos a procuracao, no prazo de quinze dias, sob pena da contestacao ser considerada inexistente (art. 37 do CPC, paragrafo u nico), com a consequente decretacao da revelia da parte re. INT. DRS. LUIZ GONZAGA SOARES NETO E RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO.

044) 2001.02.51865 3 EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. T.P.INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECcoes LTDA. R. ARTEFIBRA IND.E COM LTDA. DESPACHO: E o caso de julgamento do feito no estado em que se encontra. INT. DRS. ELI MENESES BESSA, WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO E BENTO PEREIRA DA SILVA NETO.

045) 2001.02.52595 1 ORDINARIA DE COBRANCA (CV). A. HOSPITAL SAO METEUS S/C LTDA. R. AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL LTDA. DESPACHO: Ao autor sobre a contestacao e documentos. INT. DR. PAULO ANDRE LIMA AGUIAR.

046) 2001.02.54380 1 ANULACAO (CV). A. CESAR ROMULO CACAU DE MOURA E JOAQUIM NERSON MOURA FILHO. R. NORSÁ REFRIGERANTE LTDA. DESPACHO: A parte autora sobre a contestacao. INT. DRS. PAULO ROBERTO UCHOA DO AMARAL E ERINALDA CAVALCANTE SCARCELA.

047) 2001.02.55750 0 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. ADEJ ASSOCIACAO DESPORTIVA DE EDUCACAO JUVENIL LTDA. R. JOSE ROBERTO MEIRELES. SENTENCA: Vistos, etc. ...OMITIDO... Ante o exposto, em consonancia com o disposto no artigo 794, I c/c o 795, ambos do Codi go de Processo Civil, DECRETO a extincao da presente execucao com julgamento de merito. Apos o transito em julgado, proceda se a baixa na distribuicao e o arquivamento dos autos. Custas ex lege. P.R.I. Fortaleza, 18 de fevereiro de 2002. INT. DR. JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS.

048) 2001.02.56639 9 EXECUCAO (CV). A. ADEJ ASSOCIACAO DESPORTIVA DE EDUCACAO JUVENIL LTDA. R. LICINIO ROBERTO SALES CAMPOS DE AMARAL. SENTENCA: Vistos, etc. ...OMITIDO... Ante o exposto, em consonancia com o disposto no artigo 794, I c/c o 795, ambos do Codigo de Proces so Civil, DECRETO a extincao da presente execucao com julgamento de merito. Apos o transito em julgado, proceda se a baixa na distribui cao e o arquivamento. Custas ex lege. P.R.I. Fortaleza,

18 de fevereiro de 2002. INT. DR. JOSE MILTON DE CERQUEIRA.

049) 2001.02.56643 7 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. SANTA MARIA INSTITUTO EDUCACIONAL SANTA MARIA LTDA. R. ANTONIO CORDEIRO JUNIOR. SENTENÇA: Vistos, etc. ...OMITIDO... Ante o exposto, em consonancia com o disposto no artigo 794, I, c/c o 795, ambos do Código de Processo Civil, DECRETO a extinção da presente execução com julgamento de merito. Após o transito em julgado, proceda-se a baixa na distribuição e o arquivamento. Custas ex lege. P.R.I. Fortaleza, 18 de fevereiro de 2002. INT. DRS. JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS, JOSE MILTON DE CERQUEIRA, FERNANDO AUGUSTO CORREIA CARDOSO FILHO E PATRICIA FILGUEIRAS BORGES.

050) 2001.02.59126 1 REVISAO DE CONTRATO (CV). A. MARIA OLINDA DE HOLANDA GUERRA ME. R. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. DESPACHO: ...OMITIDO... Isto posto, indefiro o pedido de justiça gratuita, de terminando a intimação da parte autora, para recolher as custas iniciais no prazo deo artigo 257 do CPC, sob pena de extinção do feito sem apreciação de merito. INT. DR. JORGE EDUARDO PEREIRA DA COSTA.

051) 2001.02.60455 0 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. MARIA CELESTE PEREIRA DE CARVALHO. SENTENÇA; Vistos, etc. ...OMITIDO... Ante o exposto, homologado por sentença, o pedido de de suspensão de fl. 18, pelo que decreto a extinção do processo sem julgamento de merito, a teor do artigo 267, VIII do CPC. Custas ex lege. P.R.I. Fortaleza, 18 de fevereiro de 2002. INT. DRS. CELIA MACEDO COLARES E RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO.

052) 2001.02.60637 4 INDENIZACAO (CV). A. ROBERTA LARA MATOS PINHO EPP R VINTE. R. TRANSECON TRANSPORTES MULTIMODAIS E LOGISTICA LTDA. DESPACHO: Sobre a contestação e documentos. INT. DR. VALDERI MOURA DANTAS JUNIOR.

053) 2001.02.62106 3 REPARACAO DE DANOS (CV). A. FRANCISCA SILVA DE OLIVEIRA. R. HOSPITAL ANTONIO PRUDENTE. DESPACHO: A parte autora sobre a contestação e documentos. INT. DR. ANA TERESA DE BONIS CRUZ.

054) 2001.02.62404 6 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. MICHELLE CHAVES RIBEIRO. SENTENÇA: Vistos, etc. ...OMITIDO... Ante o exposto, homologado por sentença, o pedido de de suspensão de fls. 18, pelo que decreto a extinção do processo sem julgamento de merito, a teor do artigo 267, VIII do CPC. em face da renúncia do prazo recursal, após a publicação da sentença no DJ, certifique-se o prazo, dando-se baixa na distribuição e arquivando-se os autos. Custas ex lege. P.R.I. Fortaleza, 18 de fevereiro de 2002. INT. DR. ROSALBA DE CASTRO BARBOZA.

055) 2002.02.02647 7 CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. ROBERTO NEY MILFONT FROTA. R. ABN AMRO BANK. DESPACHO: A parte autora para ssinar a petição inicial, no prazo de dez dias, sob pena de não conhecimento da mesma. INT. DRS. FRANCISCO EVERARDO DE O. NOBRE, ELIANE VIANA RESPLANDE E ONEZIMO CARLOS CARDOSO.

056) 2002.02.02827 5 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. JOSE GARCIA DE SOUSA. SENTENÇA: Vistos, etc. ...OMITIDO... Ante o exposto, homologado por sentença o pedido de autoral, pelo que decreto a extinção do processo sem julgamento de merito, a teor do art. 269, II do CPC. No tocante ao pedido de expedição de ofício ao SERASA no sentido de excluir o nome do réu de seu banco de dados, compete a parte autora informar tal fato aquele órgão, visto que a promovida atualizou seu débito. Em face a renúncia do prazo recursal, após a publicação da sentença no DJ, certifique-se o prazo, dando-se baixa na distribuição e arquivando-se os autos. Custas ex lege. P.R.I. Fortaleza, 19 de fevereiro de 2002. INT. DRS. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM E JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO.

057) 2002.02.05461 6 IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA (CV). A. NORSIA REFRIGERANTES LTDA. R. CESAR ROMULO CACAU DE MOURA E JOAQUIM NERSON MOURA FILHO. DESPACHO: Ao impugnado para se pronunciar sobre a presente impugnação a valor da causa, no prazo de 05 (cinco) dias. INT. DRS. PAULO ROBERTO UCHOA DO AMARAL E ERINALDA CAVALCANTE SCARCELA.

058) 2002.02.05690 2 BUSCA E APREENSAO (CV). A.

ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA. R. ANTONIO LOUREIRO DE OLIVEIRA. DESPACHO: A parte autora para juntar aos autos, copia da notificação extrajudicial do promovido. INT. DRS. LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES E LORENA BRANDAO LANDIM.

DR(A). HORACIO LUIS BEZERRA COUTINHO  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

8A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA  
Diretor(a) de Secretaria: ANA ORCINA SOUZA VALENTE  
EXPEDIENTE No. 10 EM 28/FEVEREIRO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001807	005	CE.001870	011	CE.002089	006
CE.002124	007	CE.002743	017	CE.002896	003
CE.005118	010	CE.005278	015	CE.005421	001
CE.005999	014	CE.006622	005	CE.006622	013
CE.006764	002	CE.007095	018	CE.007853	012
CE.009608	013	CE.009669	009	CE.009835	013
CE.010340	004	CE.010379	018	CE.012972	016
CE.014627	012	SP.063007	008		

001) 0053.02.15716 0 (NT. 3329) EXECUCAO (CV). A. LIVRARIA DO CONTADOR LTDA. R. MARIA CELINA RODRIGUES MOURA. Aguarde-se a iniciativa da parte interessada pelo prazo de 30 dias. INT. DR. LEOPOLDO CLAUDIO KERTH.

002) 1998.02.27472 0 MONITORIA (CV). A. CLINICA DE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA E REPRESENTACOES ODONTO SYSTEM LTDA. R. EXTERNATO CORACAO DE MARIA. Defiro o pedido de fls. 46. Prazo de 30 dias. INT. DR. MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA.

003) 1999.02.00332 0 REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. CONSTRUTORA OMAR OGRADY S/A. R. PAULO MAIA NOGUEIRA. A parte autora sobre os termos da certidão de fls. 41 do Oficial de Justiça. INT. DR. DIMAS BASTOS FORTE.

004) 1999.02.01910 2 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. ELILDA PARENTE GUIMARAES REBOUCAS. R. MANOEL GENIVAL DE MOURA E JOSE MARIA DE OLIVEIRA. Aguarde-se a iniciativa da parte interessada pelo prazo de 30 dias. INT. DR. JOSE ROULIEN CAVALCANTE PINHEIRO.

005) 1999.02.03635 0 REVISIONAL (CV). A. CARLOS ANDRE MARQUES MOREIRA. R. FORD LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. Anuncio o julgamento antecipado da lide. INT. DRS. WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO E JOSE WALKER ALMEIDA CABRAL.

006) 1999.02.05801 9 EXECUCAO (CV). A. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A BEC. R. EMPRESA BRASILEIRA DE CONFECCOES LTDA E RAIMUNDO SALES DANTAS FILHO. Aguarde-se a iniciativa da parte interessada pelo prazo de 30 dias. INT. DR. TARCISIO BRILHANTE DE HOLANDA.

007) 1999.02.10429 0 COBRANCA (CV). A. CEQUIP IMPORTACAO E COMERCIO LTDA.. R. NORONHA CAMINHOS E TRATORES LTDA. Recebo a apelação em ambos os efeitos. A parte contrária para contra-razoar. INT. DR. MIGUEL AGOSTINHO MARQUES DA COSTA.

008) 1999.02.14880 8 REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. FIBRA LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. R. MARIA FATIMA FERNANDES CUNHA. Defiro o pedido retro. Prazo: 60 dias. INT. DR. MARIVONE DE SOUZA LUZ.

009) 1999.02.16442 0 ORDINARIA (CV). A. JOSE ACRISIO DE SENA. R. SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EST. BANCARIOS DO EST. DO CEARA. Converto o julgamento em diligência para determinar que a parte contrária seja intimada para se manifestar, no prazo da lei, sobre a petição de fls. 138/139 e documentos que a acompanham. INT. DR. ANA CRISTINA BONFIM FARIAS.

010) 1999.02.21382 0 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. BB ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S/A. R. FRANCISCO LUIZ MUNIZ DEUSDARA. Defiro o pedido retro. Prazo:

90 dias. INT. DR. ARSENIO JORGE FLEXA VIEIRA.

011) 1999.02.36392 0 REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. FIAT LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. R. FRANCISCO EDENILSON PIRES DA SILVA. Mante nho meu despacho de fls.60. INT. DR. MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO.

012) 1999.02.36742 9 MONITORIA (CV). A. MURIBECA AGRO INDUSTRIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA. R. FRANCISCO ALVES FERREIRA. A parte autora sobre os termos da certidao de fls. 21v do Oficial de Justica. INT. DRS. FRANCISCO JOSE MAPURUNGA CALDAS E CAROLINA FIUZA DE CARVALHO.

013) 1999.02.48034 9 REVISIONAL (CV). A. FRANCISCO JOSE FERNANDES. R. LOSANGO FINANCEIRA. Anuncio o julgamento antecipado da lide. INT. DRS. JOSE IRALDO BARROSO BASTOS FILHO, WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO E LUIS ANTONIO MELO DE OLIVEIRA.

014) 2000.02.04271 1 REPARACAO DE DANOS (CV). A. NORDESTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA E NORCON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. R. GERDAU S/A. A parte autora sobre os termos da contestacao de fls. 237/238 e documentos. INT. DR. FREDERICO CAMINHA SILVEIRA.

015) 2000.02.14845 5 DECLARATORIA (CV). A. ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA. R. LUIZA LOIOLA CAVALCANTE. Recebo a apelacao em ambos os efeitos. A parte contraria para contra razoar. INT. DR. MONICA SA DE PONTES.

016) 2000.02.44491 7 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. MULTIMOVEIS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA. R. SONNUS COMERCIO DE MOVEIS LTDASONNUS COMERCIO DE MOVEIS LTDA. Matenho meu despacho de fls.88. INT. DR. JULIO DE ASSIS ARAUJO BEZERRA LEITE.

017) 2001.02.07831 9 RESCISAO DE CONTRATO (CV). A. ITACIANA GOMES & CIA LTDA. R. SERASA, SERVNAC EMPREENDIMENTOS LTDA E CAPITAL FACTORING DO BRASIL FOMENTO CO. A parte autora sobre os termos da contestacao de fls. 166/210 e documentos. INT. DR. FRANCISCO ZACARIAS S. DE ARAUJO.

018) 2002.02.05100 5 REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. ALVARO YAMAUCHI. ....Proceda o requerente, assim, a emenda da exordial, no prazo de 10 dias, sob pena de seu indeferimento. INT. DRS. LUIS ANTONIO BATISTA E GESSINEY NOBRE DA FONSECA.

DR(A). ANA ORCINA SOUZA VALENTE  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 9A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA  
Diretor(a) de Secretaria: MARIA TEREZA PORTO DE MONTENEGRO

EXPEDIENTE No. 31/02 EM 28/FEVEREIRO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001655	005	CE.002991	016	CE.003095	008
CE.003668	003	CE.004289	001	CE.005491	007
CE.006246	002	CE.006352	001	CE.006412	003
CE.006838	015	CE.007379	004	CE.007380	004
CE.007919	014	CE.007979	012	CE.008151	012
CE.008253	012	CE.009668	015	CE.009801	014
CE.009801	016	CE.010423	006	CE.010587	014
CE.010587	016	CE.010727	011	CE.011150	004
CE.011209	013	CE.012157	005	CE.012202	018
CE.012296	009	CE.012296	017	CE.012955	006
CE.013084	010	CE.013121	010	CE.013235	007
CE.013287	003	CE.013310	014	CE.013310	016
CE.013650	004	CE.013840	008	CE.013849	010
DP.000000	017	PE.016960	017	PE.018401	017

001) 1997.02.29181 0 (NT. 2642) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO S/A. R. JOSE TARCISIO LIMA PONTES. Homologo por sentenca, para que produza os seus juridicos e legais efeitos, o acordo celebrado entre os litigantes, do qual dao noticia as peticoes de fls. 69 e 74. Isto posto, com arrimo no disposto no art. 269, III, CPC, julgo

extinto o presente processo, com apreicacao de sua materia de merito. Transitada em julgado, arquivem se, com baixa, nates expedindo se a guia de levantamento de deposito requerida as fls.72, assim como os o ficios mencionados as fls.69. INT. DRS. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM E JOSE GEORGE DE CASTRO.

002) 1998.02.22501 0 (NT. 3003) REVISIONAL (CV). A. FRANCISCO JOEL LIMA E SILVA JUNIOR. R. BANCO BMG S/A. O requerimento contido na peti cao de fls. 63 se choca de frene com a certidao de fls. 62v, da se cretaria do juizo. Assim, traga o demandante aos autos, no prazo de dez dias, prova de que aforou o recurso apelatoiro ao qual alude, as sim com de seu preparo, em tempo oportuno. INT. DR. JORGE FERRAZ NETO.

003) 1999.02.20574 7 (NT. 3559) PRESTACAO DE CONTAS (CV). A. PIMBINHA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECcoes LTDA E LUCE DE FATIMA FERNANDES. . Audiencia de conciliacao dia 03/04/2002, as 14hs. INT. DRS. VALDERI MOURA DANTAS JUNIOR, JOSE DAMASCENO SAMPAIO E ALEXANDER MOTA PINHEIRO.

004) 2000.02.23601 0 (NT. 4254) REVISIONAL (CV). A. FRANCISCO JOSE LOPES DE SOUZA. R. CREDICARD S/A ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO. Audiencia de conciliacao no proximo dia 04/04/2002, as 14:00hs. INT. DRS. PATRICIA BEZERRA CAMPOS, ANA CLAUDIA MADEIRO FACANHA, AURY SOUSA SILVA E CINTHYA MARIA FERREIRA DE MORAES.

005) 2000.02.49630 5 (NT. 4554) MONITORIA (CV). A. TEREZINHA ANDRADE DOS SANTOS. R. VERA CRUZ SEGURADORA S/A. Audiencia de conciliacao a tr lugar no proximo dia 02/04/2002, as 14:00hs. INT. DRS. RONETNA PEREIRA VERAS E JOSE AMERICO CATUNDA TIMBO.

006) 2000.02.50340 9 (NT. 4562) REVISIONAL (CV). A. TEREZA VENTURA SILVEIRA. R. FINAUSTRIA COMPANHIA DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Audiencia de conciliacao proximo dia 01/04/2002, as 14:00hs. INT. DRS. ANTONIO JORGE FERREIRA E ELIETE SANTANA MATOS.

007) 2000.02.52232 2 (NT. 4572) NUNCIACAO DE OBRA NOVA (CV). A. JOSE ARILO PORDEUS DE CASTRO FILGUEIRAS. R. JOSE DJACIR MENEZES E ESPOLIO DE FELISMINO CORREIA LIMA. Audiencia de conciliacao a 03/04/2002, as 14:30hs. INT. DRS. SERGIO AUGUSTO ABREU DE MIRANDA JR. E LUCY ANTONELI DOMINGOS ARAUJO.

008) 2000.02.55380 5 (NT. 4599) DECLARATORIA DE NULIDADE (CV). A. FRANCISCA LOPES SAMPAIO. R. AROLDI FERREIRA DA COSTA. Designada nova data para audiencia de conciliacao, dia 06/03/2002, as 15hs. INT. DRS. RONALDO PEREIRA GONDIM E LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO.

009) 2001.02.04971 8 (NT. 4672) BUSCA E APREENSAO (CV). A. FORD FACTORING FOMENTO PE. R. MARIA JOSE FERREIRA PEREIRA. Estando a su plicada a discutir a validade de clausulas do contrato que firmou com o demandante, de todo recomendavel permanecam os autos sobrestados, aguardando o deslinde daquele feito. INT. DR. ROSA MOREIRA.

010) 2001.02.05911 0 (NT. 4683) REVISAO DE CONTRATO (CV). A. MARIA DA CONCEICAO COELHO DE SOUSA. R. BANCO FORD S/ A. Audiencia de conciliacao a 03/04/2002, as 15:00hs. INT. DRS. PAULO MARIA RIBEIRO LINHARES FILHO, SERGIO AUGUSTO ROCHA COELHO E ERIC GARMES DE OLIVEIRA.

011) 2001.02.11949 0 (NT. 4733) MONITORIA (CV). A. CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA. R. EDSON OLIVEIRA SILVA. Com arrimo no dis posto no art. 1102 do Cod. de Processo Civil, julgo procedente a Acao Monitoria de que trato, consituído de pleno direito o titulo executi vo judicial, consistente o debito no valor do principal da divida, acrescido do s juros legais e correcao monetaria, esta a partir do a juizamento da acao , plus a verba honoraria do patrono da autora, no percentual de quinze por cento sobre quantum debeat. Transitada em julgado, expeca se o mandado executivo competente, prosseguindo se na forma prevista no Livro II, titulo II, cap. II e IV. INT. DR. STENIO GONCALVES SILVA.

012) 2001.02.15843 6 (NT. 4472) REPARACAO DE DANOS (CV). A. ANA CLAUDIA FERNANDES MAURICIO. R. INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS NATURA LTDA. Audiencia de

conciliação a 04/04/2002, as 15:00hs. INT. DRS. FRANCISCO EVERARDO DE O. NOBRE, JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO E JOSE INACIO ROSA BARREIRA.

013) 2001.02.16449 5 (NT. 4785) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. VALDEIR TAVARES DO NASCIMENTO. Com apoio no art. 66 da Lei 472/65 e no Dec. lei 911/69, julgo procedente a ação, del carando rescindido o contrato e consolidando nas mãos do autor o do minio e a posse plenos e exclusivos do bem, cuja apreensão liminar torna definitiva. Levante se o depósito judicial, facultada a venda pelo autor, na forma do art. 3o., par.5o., do Decreto lei 911/69. O fício se ao DETRAN, comunicando estar o autor autorizado a proceder a transferência a terceiros que indicar. O postulado pagara as custas judiciais e os honorários do patrono do autor, calculados a razão de dez por cento sobre o valor da causa, monetariamente corrigidos. INT. DR. VILANEIDA AGUIAR BEZERRA.

014) 2001.02.25322 6 (NT. 4876) EXECUCAO (CV). A. VERA LUCIA CARDOSO COSTA. R. TELECEARA TELECOMUNICACOES DO CEARA S/A TELEMAR. Acolho a exceção de que trato, o que faço para extinguir o processo executivo, sem apreensão de sua matéria de mérito, ex vi do disposto nos arts. 267, iv e vi, e su parágrafo 3o.CPC. Sem custas sem honora rios, por ser a exequente/ excepta beneficiária da gratuidade da Justiça, pessoa pobre que e. INT. DRS. VANIA LUCIA FARIAS DE SA, JOSE CAVALCANTE CARDOSO NETO, GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA E MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS .

015) 2001.02.35642 4 (NT. 4987) REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA SANTIAGO. R. JOSINALDO MARINHO DA SILVA, JOSILAN MARINHO DA SILVA E MARIA SONIA TEIXEIRA MARINHO. Audiência de conciliação no dia 01/04/2002, as 14:30hs. INT. DRS. JOSE MARIA DO NASCIMENTO E MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA E SILVA.

016) 2001.02.41326 6 INDENIZACAO (CV). A. JOSE GALDINO DA COSTA. R. CONSTRUTEL PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA E TELECOMUNICACOES DO CEARA S/A TELECEARA. Audiência de conciliação no proximo dia 04/04/2002, as 14:30hs. INT. DRS. JOSE CAVALCANTE CARDOSO NETO, CELIA LEITE CARVALHO, GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA E MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS .

017) 2001.02.44926 0 DECLARATORIA DE NULIDADE (CV). A. MARIA JOSE FERREIRA PEREIRA. R. FORD FACTORING FOMENTO PE.. Audiência de conciliação no proximo dia 02/04/2002, as 14:30hs. INT. DRS. ANA TERESA DE B. CRUZ. ROSA MOREIRA, RICARDO KALIL LAGE E EDUARDO NEVILLE RAPOSO.

018) 2002.02.03398 8 REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. IZELDA QUEIROZ BERNARDINO. R. KLEUTON QUEIROZ SANTOS. Ao advogado do autor para que forneça o endereço do promovido, no prazo de 48hs. INT. DR. CARLOS CASTRO.

DR(A). MARIA TEREZA PORTO DE MONTENEGRO  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 10A. VARA CIVEL

**Juiz(a) de Direito: DRA. NISMAR BELARMINO PEREIRA**  
**Diretor(a) de Secretaria: IRALICIO LUCENA ARARUNA**  
**EXPEDIENTE No. 008/02 EM 28/FEVEREIRO/2002**

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001115	001	CE.001229	003	CE.001587	004
CE.001656	005	CE.001786	002	CE.001786	003
CE.001855	004	CE.001897	004	CE.002148	012
CE.002394	005	CE.002446	011	CE.003059	006
CE.004610	010	CE.005705	009	CE.006210	006
CE.006510	008	CE.006755	007	CE.007100	003
CE.007485	005	CE.008151	002	CE.008209	011
CE.008908	002	DP.000000	008		

001) 0000.02.27926 6 (NT. 53) EXECUCAO (CV). A. CASA BLANCA COM.,PART. E ADM. LTDA. R. FRANCISCO RODRIGUES PIRES E S/ M. DESPACHO: Intime se a parte requerida para se manifestar sobre os cálculos apresentados pelo autor no prazo de (05) dias. INT. DR. OSWALDO EVANDRO CARNEIRO MARTINS.

002) 0000.02.28049 3 (NT. 184) EXECUCAO (CV). A. BANCO DO BRASIL S/A. R. JOSUE JOSE DE LIRA E MARIA DE LOURDES DE LIRA. DESPACHO: Suspendo o feito pelo prazo de 90 (noventa) dias conforme requerido. INT. DRS. RAFAEL ANGELO LOT JUNIOR, JOSE INACIO ROSA BARREIRA E EDNARDO SAMPAIO LIMA.

003) 0000.02.28058 2 (NT. 193) EXECUCAO (CV). A. BANCO DO BRASIL S/A. R. JOSE AIRTON BRANDAO E SUA MULHER JEANE PEREIRA BRANDAO. DECIDO: Na impugnação a parte ha de declarar as razões porque não concorda com os cálculos, não valendo a impugnação de maneira genérica. Deste modo, homologo os cálculos de fls. 132. INT. DRS. RAIMUNDO REBOUCAS DE LIMA, MARIA LUCIA DE SENA LIMA E EDNARDO SAMPAIO LIMA.

004) 0000.02.28180 5 (NT. 315) REIVINDICATORIA (CV). A. OTTO SYDRAO FERREIRA E S/M. R. UNIAO RECREATIVA JOSE DE ALENCAR. DECIDO: Anuncio o julgamento antecipado da lide, nos termos do artigo 330 do CPC, irre signação mediante agravo de instrumento a serem interpostos no prazo de 10 (dez) dias. INT. DRS. ANTONIO TARCISO DE C COIMBRA, RAFAEL ARCANJO SOARES ARAUJO E MARIA DO SOCORRO CASTELO MATOS.

005) 0000.02.28197 0 (NT. 332) ORDINARIA (CV). A. MARIA FIRMINA GIFFONI HISSA. R. ASSOCIACAO DOS PROFISSIONAIS LIBERAIS UNIVERSITARIOS DO BRASIL APLUB.. DESPACHO: A parte autora para falar sobre a devolução da carta precatoria, no prazo de 5 (cinco) dias. INT. DRS. AMAILZA SOARES PAIVA, ELIAS GONDIM E JOSE GOUVEIA DE HOLANDA.

006) 0000.02.56124 7 (NT. 511) EXECUCAO (CV). A. BANCO DO BRASIL S/A. R. FERNANDO SOUSA LIMA e LUIZA MADEIRA SOUSA LIMA. DESPACHO: A parte autora para falar sobre a certidão do meirinho de fls. 116. V, onde consta que não citou as partes res, por não residirem/trabalharem no local. Falar no prazo de 5 (cinco) dias. INT. DRS. MAURO ABNER BARREIRA FURTADO E WALMAR CARVALHO COSTA.

007) 0000.02.57989 8 (NT. 1073) ORDINARIA (CV). A. ARMANDO PINTO MARTINS. R. FINANCIADORA GENERAL MOTORS S/A E COMPANHIA IMPOETADORA DE MAQUINAS E ACESSORIOS IRMAOS PINTO CIMAIPINTO. DESPACHO: A parte requerida CIMAIPINTO Cia. Importadora de Maquinas e Acessorios Irmaos , , Pinto Ltda, para depositar sua quota parte dos honorários do experto no prazo de 10 (dez) dias. INT. DR. JOSE EDSON NOGUEIRA.

008) 1994.02.06575 0 (NT. 553) CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. JOSE RAIMUNDO DA SILVA DOMINGUES. R. MANOEL AMARANTES. DESPACHO: A parte interessada para requerer o que achar de direito, no prazo de cinco dias. INT. DRS. RAIMUNDO AMARO MARTINS JUNIOR E WALNIR GRACA FERREIRA.

009) 1994.02.17172 0 (NT. 1091) ORDINARIA (CV). A. METHODUS CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA. R. PEDRO EDNARDO SARAIVA SERRA. DESPACHO: Concede vistas ao advogado do autor, Dr. Julio Carlos Crispino Leite Filho pelo prazo de 5 (cinco) dias. INT. DR. JULIO CARLOS CRISPINO LEITE FILHO.

010) 1995.02.09615 0 (NT. 1453) EXECUCAO (CV). A. MARIA EDNIR GOIS SOARES. R. SANDRA RITA OSTERNO. DESPACHO: O autor para falar em cinco dias sobre as respostas dos ofícios. INT. DR. PAULO ROBERTO SILVA.

011) 1995.02.25877 0 (NT. 1760) EXECUCAO (CV). A. ANGELA MARIA DE LIMA. R. ANTONIO FRANCISCO RIBEIRO E MARIA HELENA CAVALCANTE RIBEIRO. DESPACHO: Suspendo o feito pelo prazo de 30 dias. INT. DRS. ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO E FRANCISCO MASSILON T. FREITAS.

012) 1995.02.30478 0 (NT. 1828) EXECUCAO (CV). A. BANCO BRADESCO S/A. R. JOSE FRANCINEUDO DA COSTA E CICERO DIAS FEITOSA. DESPACHO: A parte autora para se manifestar sobre o ofício vindo da Receita Federal. INT. DR. FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS.

DR(A). IRALICIO LUCENA ARARUNA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 10A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DRA. NISMAR BELARMINO PEREIRA  
 Diretor(a) de Secretaria: IRALICIO LUCENA ARARUNA  
 EXPEDIENTE No. 009/02 EM 28/FEVEREIRO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001141	016	CE.001256	023	CE.001301	004
CE.001807	006	CE.002089	003	CE.002446	011
CE.002709	018	CE.002976	010	CE.003242	005
CE.003608	024	CE.004049	015	CE.004057	022
CE.004332	020	CE.005415	019	CE.005579	015
CE.005648	013	CE.005705	018	CE.006246	017
CE.006352	012	CE.006352	016	CE.006982	002
CE.007528	001	CE.008903	008	CE.008942	020
CE.009095	020	CE.009159	013	CE.009163	009
CE.009290	007	CE.010018	008	CE.010089	021
CE.010423	014	CE.010695	025	CE.010741	008
CE.011197	021	CE.012674	001	TO.000530	B 002

001) 0000.02.52142 3 (NT. 2483) REPARACAO DE DANOS (CV). A. CIALTRA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA. R. LUIZ RAIMUNDO DA SILVA. DESPACHO: Intime se a parte para se manifestar sobre as respostas dos officios. INT. DRS. KARINA MARIA QUARIGUASY PEREIRA VERAS E PAULO SERGIO DANTAS LEITAO.

002) 1995.02.30374 1 (NT. 1829) DECLARATORIA (CV). A. BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A. R. MUNICIPIO DE ARAPOEMA. DESPACHO: Intime se as partes para se manifestarem sobre o desarquivamento. INT. DRS. FRANCISCO FRANCIEUDO LINS E DEARLEY KUHN.

003) 1996.02.01149 1 (NT. 2091) EXECUCAO (CV). A. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A BEC. R. NORMED NORDESTE MEDICAMENTOS LTDA E FRANCISCO VILMAR PINTO. DESPACHO: Inicialmente, ao patrono do autor para assinar a peticao, no prazo de 05(cinco) dias, sob pena de desconsideracao e de sentranhamento da peticao de fls.100/106. INT. DR. TARCISIO BRILHANTE DE HOLANDA.

004) 1996.02.03356 8 (NT. 2117) REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. IBM BRASIL LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A. R. EXPRESSO DE LUXO INFORMATICA LTDA. DESPACHO: Intime se a parte vencedora para no prazo de 05(cinco) dias se tem interesse na execucao do julgado. INT. DR. WAGNER BARREIRA FILHO.

005) 1996.02.05747 5 (NT. 2154) EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. BANCO ECONOMICO S/A. R. LUIZ DE CAMPELO GENTIL E LOURDES MARIA MARTINS GENTIL. DESPACHO: Concede vistas a parte exequente para em, cinco dias, falar sobre a certidao do oficial de justica de fls.127.V, e responder a execucao de pre executividade manejada pelo executado. Defiro o pedido de fls.128. INT. DR. FRANCISCO GLADYSON PONTES.

006) 1996.02.07916 9 (NT. 2207) DEPOSITO (CV). A. AUTOLATINA FINANCIADORA S/A (DIVISAO VOLKSWAGEN). R. LICURGO BRUNO DA CUNHA JUNIOR. DESPACHO: Concede vistas ao interessado pelo prazo de 05(cinco) dias. INT. DR. JOSE WALKER ALMEIDA CABRAL.

007) 1996.02.11180 1 (NT. 2389) MONITORIA (CV). A. SONALAR DO CEARA INDUSTRIA E COMERCIO DE ESPUMAS E COLCHOES LTDA. R. FRANCISCO DE ASSIS DE MEDEIROS. DESPACHO: A parte exequente para requerer o que a char de direito. INT. DR. NATHAN LIMA BARRETO.

008) 1996.02.11606 4 (NT. 2759) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. ARY GADELHA DE ALENCAR ARARIPE. R. JOSE PEREIRA DE SOUZA. DESPACHO: Intime se as partes para se manifestarem sobre a certidao do oficial de justica. INT. DRS. EDSON FERNANDES TEIXEIRA, JACQUELINE MONTEIRO SOARES, ADRISSA ALENCAR ALEXANDRIA E EDSON FERNANDES TEIXEIRA.

009) 1996.02.40606 2 (NT. 2879) EXECUCAO (CV). A. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A BEC. R. CINAL COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTEFATOS METALICOS LTDA E ANA ELDA FERREIRA DE

ALMEIDA. DESPACHO: Indefiro o pedido retro porque este feito esta cobrando o debito e nao discutin do. A existencia do debito podera ser discutida em sede de embargos do devedor apos a garantia do juizo. INT. DR. MIGUEL DE PAULA CAVALCANTE FILHO.

010) 1997.02.04721 8 (NT. 2985) EXECUCAO (CV). A. BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A. R. JOSE MILTON DE CERQUEIRA E ANDREA GUIMARAES DE CERQUEIRA DOS SANTOS. DESPACHO: Intime se a parte para se manifestar sobre o desarquivamento. INT. DR. LUIZ GONZAGA FURTADO CUNHA.

011) 1997.02.08980 8 (NT. 3069) EMBARGOS DE TERCEIROS (CV). A. DUNAS ENGENH. LTDA. R. MARLIO DOS SANTOS LIMA. DESPACHO: Indefiro a presente pretensao liminarmente, visto que nao esta garantido o juizo da exe cucao. Apos a garantia do juizo, quer atraves de nomeacao de bens a penhora, quer atraves de constricao forcada, sera facultada a execu tada novo prazo para manejo de embargos. INT. DR. FRANCISCO MASSILON T. FREITAS.

012) 1997.02.12640 1 (NT. 3126) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO S/A. R. JOSE CLAUDIO LEITE ARRAES. DESPACHO: Intima se a parte para se manifestar sobre o desarquivamento. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

013) 1997.02.13106 5 (NT. 3132) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. VIRGILIO CRUZ FILHO. R. JOSE ALDENIR FERREIRA DOS SANTOS. DESPACHO: Recebe o presente recurso no efeito devolutivo e suspensivo. A parte apelada para em 15(quinze) dias apresentar contra razoes do recurso. INT. DRS. JORGE LUIZ SIMOES ALCANTARA E ANTONIO FERREIRA DA COSTA FILHO.

014) 1997.02.28286 1 (NT. 3417) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO FORD S/A. R. JOSE OSMAR VIANA MESQUITA. DESPACHO: Suspende o presente feito pelo prazo de 30(trinta) dias. INT. DR. ELIETE SANTANA MATOS.

015) 1997.02.31492 5 (NT. 3471) USUCAPIAO (CV). A. CIA. DE AGUA E ESGOTO DO CEARA CAGECE. DESPACHO: Intime se o autor para dizer se tem algo a postular. INT. DRS. PEDRO GILBERTO BARBOSA E JOSE AIRES TEIXEIRA.

016) 1997.02.33228 1 (NT. 3498) EXECUCAO (CV). A. BANCO BRASILEIRO COMERCIAL S/A BBC. R. GILBERTO FERREIRA E SILVA. DESPACHO: Intime se os interessados para falar sobre o desarquivamento. INT. DRS. JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO E HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

017) 1998.02.00882 6 (NT. 3582) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO BMG S/A. R. PAULO ALEXANDRE MELO. DESPACHO: Intime se a parte autora para se maifestar sobre a certidao do meirinho de fls.48.V, onde nao foi procedida a intimacao, estando o imovel fechado e vazio, quando das diligencias. INT. DR. JORGE FERRAZ NETO.

018) 1998.02.04739 2 (NT. 3646) EXECUCAO (CV). A. FERNANDO LUIZ MARCELO ANTUNES. R. JOSE NOGUEIRA DIOGENES E MARIA ADAULICE PINHEIRO DIOGENES. DESPACHO: Inicialmente, ciencia as partes para, no prazo co mum de 05(cinco) dias, dizer se tem algo a impugnar quanto ao laudo de avaliacao de fls.51. Defiro o pedido de fls.53.o Exequente se pro nunciara sobre as argumentacoes expendidas na peticao de fls.53/55, no prazo de 10(dez) DIAS. INT. DRS. JULIO CARLOS CRISPINO LEITE FILHO E JOSE JORGE CAMPELO FILHO.

019) 1998.02.09372 6 (NT. 3721) DESPEJO (CV). A. CONSTRUTORA E IMOBILIARIA SANTA CECILIA. R. FRANCISCO BEZERRA DE ANDRADE E VERA LUCIA LOPES NOGUEIRA. DECISAO INTERLOCUTORIA: ...Em face da citacao haver sido procedida com hora certa, impoe se que seja dado CURADOR ESPECIAL ao reu, nos termos do artigo 9, inciso II do CPC. Indefiro a peticao retro acostada. INT. DR. BETHOVEN RODRIGUES DE OLIVEIRA.

020) 1998.02.10680 1 (NT. 3734) EXECUCAO (CV). A. BASILIO ALBERTO PATRICIO. R. JOANA DARCI PONTES GOMES. DESPACHO: Suspendo o presente feito pelo prazo de um ano. INT. DRS. JOACI INACIO DE BRITO, JOSE LUCIO DE SOUSA E JOSE MARCELO PINHEIRO FILHO.

021) 1998.02.16241 8 (NT. 3822) CAUTELAR INOMINADA (CV). A.

ORGANIZACAO J.G. DA COSTA LTDA. R. BCN LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A. DESPACHO: Intime se a parte vencedora para no prazo de 05(cinco) dias se tem interesse na execucao do julgado. INT. DRS. CRISTINA BRAVO MENDES E MAURICIA MARCELA CAVALCANTE MAMEDE.

022) 1998.02.17073 9 (NT. 3842) REPARACAO POR DANO MORAL (CV). A. FERNANDO JOSE DE VASCONCELOS ALVES. R. BANCO ITAU S/A. DESPACHO: Observe o requerente o despacho do Excelentissimo Senhor Presidente do Tribunal de Justica, que facultou a execucao nos proprios autos. Indefiro pois a expedicao de carta de sentenca, uma vez desnecessaria. INT. DR. FRANCISCO MARTINS FILHO.

023) 1998.02.21621 6 (NT. 3969) REVISIONAL (CV). A. MARIA GORETE MACIEL DE OLIVEIRA. R. BANCO GENERAL MOTORS S/A. DESPACHO: Intima se a parte requerente na pessoa de sua advogada, Dra. Rita Socorro Araujo Miranda, para dizer se tem interesse no desarquivamento do processo. INT. DR. RITA DE CASSIA FERREIRA MONTEIRO.

024) 1998.02.22597 5 (NT. 3978) EXECUCAO (CV). A. CERAMICA PORTO RICO LTDA. R. J. FALCAO MORAIS E FILHOS LTDA. DESPACHO: Concede vistas para o advogado do autor, Dr. Fernando Frota Amora, pelo prazo de 5(cinco) dias. INT. DR. FERNANDO FROTA AMORA.

025) 1998.02.22644 0 (NT. 3980) REGRESSIVA DE COBRANCA (CV). A. VERA CRUZ SEGURADORA S/A. R. LSA LOCADORA DE VEICULOS E SERVICOS LTDA. DESPACHO: Intime se a parte exequente para dizer se ainda tem interes se na continuacao da execucao, dentro do prazo de cinco dias. INT. DR. LEONARDO BARRETO DOS SANTOS RAMOS.

DR(A). IRALICIO LUCENA ARARUNA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 11A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE  
Diretor(a) de Secretaria: ROSE ANNE DE DEUS E VALLE FARIA  
EXPEDIENTE No. 021/2001 EM 28/FEVEREIRO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001647	007	CE.006306	004	CE.006352	005
CE.006352	010	CE.006662	003	CE.007447	005
CE.007611	001	CE.009774	002	CE.010952	009
CE.011209	008	CE.012404	002	CE.013018	006
CE.014665	011				

001) 1996.02.38707 6 REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. BANCO SAFRA S.A. R. CONSTRUTORA CALDAS LTDA. ... Assim, nos termos do art. 267, VIII do Codigo de Processo Civil, julgo extinto o processo. Oficie se na forma requerida a fl. 53. Cada parte arcara com os honorarios de seus respectivos patronos, e as custas processuais serao igualmente divididas INT. DR. ALBERTO BEZERRA DE SOUZA.

002) 1998.02.34009 0 INDENIZACAO (CV). A. MARIA VALDENORA DA SILVA. R. COMPANHIA DE TRANSPORTES COLETIVOS CTC. Designo audiencia de instrucao, debates e julgamento para o dia 27 de marco de 2002, as 14 horas INT. DRS. JOSE MAIA JUNIOR E ANA CLAUDIA MEDEIROS DE AQUINO.

003) 2000.02.48279 7 INDENIZACAO (CV). A. RODOLFO BISERRA DA SILVA. R. VICUNHA DO NORDESTE S/A. Intime se a parte autora para apresentar memoriais no prazo de dez dias INT. DR. RAIMUNDO R. DE SOUSA JUNIOR.

004) 2000.02.53462 2 COBRANCA (CV). A. LIVRARIA LIVRO TECNICO. R. FERNANDO BATISTA ARAUJO. Intime se a parte autora, para se manifestar sobre a certidao de fl. 27 verso INT. DR. JOSE DE DEUS PEREIRA M. FILHO.

005) 2001.02.04158 0 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO S/A. R. FLAVIA MARIA FONSECA DO CARMO. ... Diante da efetivacao da busca e apreensao e nao tendo havido contestacao, com fundamento no art. 3o., paragrafos 3o. e 4o., do Decreto Lei 911/69, julgo procedente o pedido, consolidando a propriedade e a posse plena e exclusiva do bem nas maos do proprietario fiduciario. Condono o reu ao pagamento

das des pesas do processo e honorarios advocaticios, que fixo em R\$ 500,00 (quinhentos reais), considerando que a causa nao apresentou complexidade e diante do pouco tempo exigido para o acompanhamento da demanda, consoante os artigos estabelecidos no par. 4o., do art. 20, do Codigo de Processo Civil INT. DRS. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM E HENRIQUE DAVI DE LIMA NETO.

006) 2001.02.12074 9 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. JOAO EUDES DE SA NOBREGA. R. MANUEL ANTONIO FERREIRA DA ROCHA. Intime se a parte autora para falar sobre a certidao de fl. 61 verso INT. DR. SILVANA LUCIA BRASIL QUINTAS DURAN.

007) 2001.02.17673 6 (NT. 033) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO DIBENS S.A.. R. ARTEMILDES CARDOSO DE ALBUQUERQUE. ... Diante da efetivacao da busca e apreensao e nao tendo havido contestacao, com fundamento no art. 3o., paragrafos 3o. e 4o., do Decreto Lei 911/69, julgo procedente o pedido, consolidando a propriedade e posse plena e exclusiva do bem nas maos do proprietario fiduciario. Condono o reu ao pagamento das despesas do processo e honorarios advocaticios, que fixo em R\$ 500,00 (quinhentos reais), considerando que a causa nao apresentou complexidade e diante do pouco tempo exigido para o acompanhamento da demanda, consoante os artigos estabelecidos no paragrafo 4o., do art. 20, do Codigo de Processo Civil INT. DR. WELTON COELHO CYSNE.

008) 2001.02.57331 0 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. FRANCISCO JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO. ... Assim, nos termos do art. 267, VIII do Codigo de Processo Civil, julgo extinto o processo. Oficie se na forma requerida a fl. 29. Cada parte arcara com os honorarios de seus respectivos patronos, e as custas processuais serao igualmente divididas INT. DR. VILANEIDA AGUIAR BEZERRA.

009) 2001.02.59767 7 (NT. 6623) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO FIAT S/A. R. JANE MARIA NOGUEIRA. Assim, nos termos do art. 269, III, do Codigo Processual Civil, homologo, por sentenca, o acordo firmado entre as partes, nos termos da peticao de fl. 23/24. Oficie se ao Sr. SPC, SCI e Cadim, para que procedam a exclusao do nome da parte promovida caso conste em seus cadastros, unicamente com relacao a presente demanda. Cada parte arcara com os honorarios de seus respectivos patronos, e as custas processuais serao igualmente divididas INT. DR. ROSEANY ARAUJO VIANA.

010) 2001.02.60648 0 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. LIVIA CRISTINA ARAUJO COSTA. ... Assim, nos termos do art. 267, VIII do Codigo de Processo Civil, julgo extinto o processo. Oficie se na forma requerida a fl. 17. Cada parte arcara com os honorarios de seus respectivos patronos, e as custas processuais serao igualmente divididas INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

011) 2002.02.05457 8 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO GENERAL MOTORS S.A. R. ANTONIA DE FATIMA APRIGIO LIMA. ... Assim, deve a parte auto r ser intimada para, em dez dias, formalizar se deseja que a acao tramite na Comarca de Quixada ou de Recife, para o envio dos autos INT. DR. CELIA MACEDO COLARES.

DR(A). ROSE ANNE DE DEUS E VALLE FARIA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 11A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE  
Diretor(a) de Secretaria: ROSE ANNE DE DEUS E VALLE FARIA  
EXPEDIENTE No. 022/2002 EM 28/FEVEREIRO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002327	001	CE.002699	004	CE.002790	010
CE.002790	012	CE.003432	011	CE.003523	008
CE.003744	015	CE.005434	006	CE.005511	011
CE.005667	005	CE.006352	002	CE.006352	003
CE.006982	006	CE.007485	005	CE.009002	013
CE.009198	014	CE.010291	007	CE.014399	009

001) 1994.02.11838 1 PRECEITO COMINATORIO (CV). A. SOCIEDADE EDUCACIONAL POSITIVO LTDA. R. COLEGIO POSITIVO E OUTROS. Intime se a parte autora para se manifestar sobre os officios de fls. 1911/1912 e 1914 INT. DR. RAIMUNDO BEZERRA

FALCAO.

002) 1997.02.26561 4 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO S/A. R. JOSE WALTER MIRANDA. Intime se a parte autora para se manifestar sobre a certidão de fl. 74 verso INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

003) 1999.02.08340 4 DEPOSITO (CV). A. BANCO ABN AMRO S/A.. R. CARLOS RAFAEL FIGUEIRA MOURAO. Intime se a parte autora para providenciar o recolhimento das custas de remessa dos officios INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

004) 1999.02.24881 0 CANCELAMENTO DE PROTESTO (CV). A. NATURALIS INDUSTRIA DE SORVETES LTDA. R. REFRIGERACAO RAFAEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Tendo em vista a informacao supra e considerando a efetivacao da medida liminar requerida, proceda se a intimacao da parte autora para que comprove a interposicao da acao principal referida a fl. 06 INT. DR. ANISOMAR QUINTINO FARIAS.

005) 1999.02.25645 7 REPARACAO DE DANOS (CV). A. JOSE FERREIRA DO NASCIMENTO. R. RENALDO DA SILVA. ... Por tais motivos, ate para maior celeridade do feito, determino excepcionalmente a conversao dos debates em memoriais, concedendo o prazo de dez dias para que as partes apresentem suas razoes finais. A parte autora dispora inicialmente dos dez dias, devendo devolver os autos no final de tal prazo, com os memoriais, que serao juntados ao processo, quando entao sera intimada a parte promovida para em igual prazo apresentar suas razoes finais INT. DRS. ELIAS GONDIM E FRANCISCO DAS CHAGAS ANTUNES MARQUES.

006) 2000.02.16584 8 REVISIONAL (CV). A. MARCUS VINICIUS MATOS PINTO. R. BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A BIC. ... Por tais motivos, rejeito os pedidos do autor, condenando o no pagamento das custas processuais e honorarios advocatícios. Em relacao aos honorarios, considerando o trabalho realizado pelo advogado da parte promovida e o tempo exigido para seu servico, e tendo em vista o bom trabalho realizado pelo causidico, alem do grau de zelo para com a demanda, fixo o em R\$ 500,00 (quinhentos reais), atendendo ao disposto no art. 20, paragrafo 4o., do Codigo de Processo Civil INT. DRS. MARIO CLETO LIMA MARQUES E FRANCISCO FRANCIEUDO LINS.

007) 2001.02.21838 2 (NT. 79) EXECUCAO (CV). A. FLY LINHAS AEREAS LTDA. R. ANDREA ARRAIS DO CARMO. Tendo em vista a certidão de fl. 38 e considerando que inexistem nos autos comprovacao do recolhimento das custas correspondentes a remessa dos officios, apesar de ja haverem sido respondidos pelos respectivos orgaos, intime se a parte autora para que apresente o referido comprovante, no prazo de 5 dias INT. DR. PAULA UCHOA VASCONCELOS.

008) 2001.02.25432 0 (NT. 124) EXECUCAO (CV). A. EMPRESA JORNALISTICA O POVO S/A. R. MAGNO CEZAR MATOS DE ALMEIDA. Intime se a parte exequente para falar sobre os officios de fls. 21 e 23/24 INT. DR. MAURO FERREIRA SALES.

009) 2001.02.26620 4 CAUTELAR DE BUSCA E APREENSAO (CV). A. NILBIO PEREIRA PORTELA JUNIOR. R. METALURGICA E METAIS CORMADOS LTDA EPP, METALVI INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, METALURGICA ERGO E NEWTEC. Intime se a parte autora para manifestar interesse no prosseguimento do feito INT. DR. GIOVANNI AUGUSTO B. ALMEIDA.

010) 2001.02.28399 0 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. APEL ASSOCIACAO PRO ENSINO S/C LTDA. R. SUSETE PAIVA DE ALMEIDA. Intime se a parte exequente para falar sobre os officios de fls. 29, 31 e 33 INT. DR. JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS.

011) 2001.02.30381 9 REVISIONAL (CV). A. IATAMIR BEZERRA DE ALENCAR. R. BANCO RURAL S/A. Por tais motivos, acolho somente o pedido relatado a reducao do percentual da multa moratoria para o patamar de 2% sobre o valor do debito. Como no presente caso cada litigante foi em parte vencedor e vencido, devendo haver distribuicao e compensacao reciproca e proporcional de honorarios e despesas (art. 21 do Codigo de Processo Civil), aplico a sucumbencia reciproca, que "ocorre quando o interesse de uma das partes nao e inteiramente atendido" (RTJSP 131/357, citado por Nelson Nery Junior e Rosa Maria Andrade Nery, no Codigo de Processo Civil Comentado, 3a. edicao, Sao Paulo, Editora Revista dos Tribunais, 1997, p. 305), pois como ja decidiu o Superior Tribunal de Justica,

"se ambas as partes sucumbem, ainda que em proporcao diferente, devem sifrer, proporcionalmente, os onus da derrota e as vantagens da vitoria, tal como preconiza o CPC 21 caput" (REsp 46021 2 SP, relator Ministro Adhemar Maciel, DJU 31.10.94). As sim, quanto as custas judiciais, devem ser rateadas entre a parte autora e a parte demandada na ordem de 80% para a postulante e 20% para a demandada. Em relacao aos honorarios, entendo deva haver o rateio em identicas proporcoes, ou seja, 80% deve ser pago pela promovente e 20% a ser pago pela requerida, tendo como parametro o valor que ora fixo em 20% sobre o valor da causa, considerando que o trabalho realizado pelos advogados das partes e o tempo exigido para seu servico, e tendo em vista o bom trabalho realizado pelos causidicos, a lem do notavel grau de zelo para com a demanda (art. 20, paragrafo 4o., do Codigo de Processo Civil), ficando cada parte responsavel pelo pagamento da referida proporcao do valor ora fixado INT. DRS. TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES E RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO.

012) 2001.02.33432 3 EXECUCAO (CV). A. INSTITUTO EDUCACIONAL SANTA MARIA LTDA. R. BARTOLOMEU PEREIRA DE OLIVEIRA. Intime se a parte exequente para falar sobre a certidão de fl. 22 verso INT. DR. JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS.

013) 2001.02.48431 7 REVISIONAL (CV). A. JOSE ALEXANDRE CARNEIRO. R. CREDCARD S/A. Intime se a parte autora para providenciar copias para acompanharem os mandados INT. DR. JOSE HUMBERTO TORRES.

014) 2001.02.49533 5 REVISAO DE CONTRATO (CV). A. ANDREA BEZERRA SAMPAIO. R. CREDICARD S/A ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO. Intime se a parte autora para providenciar copias para acompanharem os mandados INT. DR. MARCOS VINICIUS VIANA.

015) 2001.02.55667 9 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO MERCANTIL FINASA S/A SAO PAULO. R. ALEXANDRE BATISTA DE FREITAS. Intime se a parte autora para falar sobre a certidão de fl. 16 INT. DR. VERONICA SANCHO DE SOUSA.

DR(A). ROSE ANNE DE DEUS E VALLE FARIA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

### 13A VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO  
Diretor(a) de Secretaria: ANA BEZERRA SOARES LIMA  
EXPEDIENTE No. 017/2002 EM 28/FEVEREIRO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000677	015	CE.001141	008	CE.002790	014
CE.003252	001	CE.003432	007	CE.004106	001
CE.004126	001	CE.004277	001	CE.004622	005
CE.005223	013	CE.005511	002	CE.005864	004
CE.006306	003	CE.006426	001	CE.006522	010
CE.007109	006	CE.007764	005	CE.008012	012
CE.008097	007	CE.008499	001	CE.008511	002
CE.008878	001	CE.008942	007	CE.008989	001
CE.009075	001	CE.009406	001	CE.009989	001
CE.010300	001	CE.010615	006	CE.011118	A 001
CE.012296	011	CE.012303	001	CE.012545	009
CE.013105	006	CE.013121	011	CE.013188	001
CE.014720	011				

001) 0000.02.10209 9 (NT. 92008) EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. WASHINGTON LUIZ GOMES DE MAGALHAES E MARIA EUNICE DA SILVA MAGALHAES. R. BANCO BRADESCO S/A. Falem as partes sobre os calculos de fls. 94. INT. DRS. MANUEL GOMES FILHO, WALBERTO LUIZ DE A. PEREIRA, FRANCISCO CARLOS TOLSTOI SILVEIRA DE ALFEU, OLIVARDO GUERREIRO DE BRITO, MAURO CARMELLO SANTOS COSTA JUNIOR, FRANCISCO SAMPAIO DE M. JUNIOR, JURANDIR LEAO RIBEIRO NETO, CARLOS ALBERTO CHIAPPETTA, ANA RAQUEL DE ARAUJO CAVALCANTE, LINDALVA MARIA RODRIGUES ALVES, ALCIMAR NOGUEIRA DE MOURA, GREGORIO COUTO DUARTE, GUSTAVO MARINHO LIRA, EUTASIO SOUSA BEZERRA E MIGUEL FRANCISCO DA SILVA NETO.

002) 1995.02.34174 0 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. MADALENA MARLEIDE GARCEZ DE FIGUEIREDO CORREIA. R. FRANCISCA FRANCIRENE LOPES TEIXEIRA. Intimem se sobre os

calculos de fls.110/111. INT. DRS. DARTANHAN DA ROCHA PEREIRA E TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES.

003) 1998.02.21911 8 EXECUCAO (CV). A. AO LIVRO TECNICO. R. ROMEU ARELIO FERREIRA. Fale o autor sobre a Nomeacao de bens a Penho ra(fl.49.). INT. DR. JOSE DE DEUS PEREIRA M. FILHO.

004) 1999.02.09117 2 INDENIZACAO (CV). A. TRANSPORTADORA IRMAOS BEZERRA LTDA. R. GRANJA AGUA FRIA LTDA. Fale o autor sobre o officio de fls.78. INT. DR. ANTONIO CLETO GOMES.

005) 1999.02.11289 7 EXECUCAO (CV). A. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.. R. ORION INFORMATICA LTDA, SERGIO MARCELO DE MIRANDA ALBUQUERQUE, JOAO ALVES DA SILVA BARROS NETO E IDALINA DE FRANCA BARROS. Fale o autor sobre o officio de fls.69. INT. DRS. GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO E JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES.

006) 1999.02.20263 2 EXECUCAO (CV). A. ANTONIO FERREIRA VILACA E JOSE EDMILSON VILACA. R. LUIZ DE SOUSA NETO E MARIA WILANIR ARNAUD SOUSA. Falem as partes sobre o laude de avaliacao. INT. DRS. MARCIO BESSA NUNES, GABRIELA NASCIMENTO LIMA E CASEMIRO MEDEIROS DE SOUSA.

007) 1999.02.41251 3 EXECUCAO (CV). A. BR BANCO MERCANTIL S/A. R. ADELMAR CINTRA DE ARAUJO E MARIA DO SOCORRO ANDRADE CINTRA. Fale o autor sobre a certidao do meirinho no prazo legal. INT. DRS. JOSE CHARLES DO NASCIMENTO, JOACI INACIO DE BRITO E RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO.

008) 2000.02.38281 4 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. JOSE IRENILDO ALMEIDA BATISTA. Fale o autor sobre o officio de fls.35/36. INT. DR. JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO.

009) 2000.02.41448 1 EXECUCAO (CV). A. AUTO PECAS PADRE CICERO LTDA. R. COEBA CONSTRUTORA ELIAS BACHA LTDA. Fale o autor sobre o Bem arre matado no valor de R\$ 200,00. INT. DR. JOSE EDMILSON VASCONCELOS.

010) 2001.02.15764 2 REIVINDICATORIA (CV). A. DOMUS CIA DE CREDITO IMOBILIARIO. R. FRANCISCO ARGEMIRO E SILVA E MARIA SONIA SALES E SILVA. Intime se o autor para publicacao do Edital ja expedido. INT. DR. RICARDO LUIZ ANDRADE LOPES.

011) 2001.02.28223 4 BUSCA E APREENSAO (CV). A. FINAUSTRIA COMPANHIA DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. R. ANDREA SILVA BEZERRA. De firo o pedido de suspensao pelo prazo de 30 dias, conforme requerido as fls.17. INT. DRS. ERIC GARMES DE OLIVEIRA, HELIO ALONSO FILHO E ROSA MOREIRA.

012) 2001.02.30771 7 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ITAU S/A. R. RAIMUNDO NONATO P C QUEIROZ. VISTOS, ETC...Diante do exposto e face o que dispoe o art. 267, VIII e 329 do CPC, declaro, extinto o presente feito. Sem custas finais. Certificado o transito em julgado, aqui vem se com baixa. P.R.I. INT. DR. MOISES NETO DE OLIVEIRA.

013) 2001.02.48531 3 EXECUCAO (CV). A. PORTOFINO IMOVEIS LTDA. R. MARLENE FERNANDES MEIRELES E ROBERTO FERNANDES MEIRELES. Defiro o pe dido de suspensao, ate o fiel cumprimento do acordo. INT. DR. IVANA JEREISSATI GUEDES.

014) 2001.02.60021 0 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. SANTA MARIA INSTITUTO EDUCACIONAL SANTA MARIA LTDA. R. ALEXANDRE CHRISOSTOMO BRAGA. Fale o autor sobre a certidao do meirinho no prazo legal. INT. DR. JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS.

015) 2001.02.61757 0 ORDINARIA (CV). A. C X C CASA E CONSTRUCAO LTDA. R. M. G. LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA. Fale o autor sobre a cer tidao do meirinho no prazo legal. INT. DR. MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES.

DR(A). ANA BEZERRA SOARES LIMA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 14A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA  
Diretor(a) de Secretaria: FRANCISCO SERGIO LEITAO DE SOUZA (RESP.)

EXPEDIENTE No. 09/2002 EM 28/FEVEREIRO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002790	008	CE.003183	007	CE.003205	003
CE.004417	010	CE.005439	001	CE.006193	009
CE.006214	004	CE.006324	016	CE.006376	006
CE.007611	012	CE.009392	014	CE.009839	004
CE.009957	009	CE.010657	013	CE.010880	002
CE.010952	017	CE.010960	015	CE.011140	005
CE.011209	012	CE.012089	009	DP.000000	011
DP.000000	018				

001) 2001.02.09427 6 NOTIFICACAO (CV). A. JOAO BATISTA PONCIANO (FIRMA INDIVIDUAL), JOAO BATISTA PONCIANO E MARIA ARLETE DA SILVA PONCIANO. R. BANCO DO BRASIL S/A, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, BANCO AMERICA DO SUL S/A, BANCO BANDEIRANTES S/A, BANCO BGN S/A, BANCO BILBAO VIZCAYA BRASIL S/A, BANCO BMC S/A, BANCO BOAVISTA S/A, BANCO BRADESCO S/A, BANCO CIDADE DE SAO PAULO S/A, BANCO EQUATORIAL S/A, BANCO ITAU S/A, BANCO MERCANTIL DE SAO PAULO S/A, BANCO SAFRA S/A, BANCO REAL S/A, BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, BANCO HSBC BAMERINDUS S/A, BANCO FRANCES BRASILEIRO S/A, BANCO SANTANDER BRASIL S/A, BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A, BANCO DE CREDITO NACIONAL S/A, UNIAO BRASILEIRA DE BANCOS S/A, BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A, BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A, BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A, FEDERACAO BRASILEIRA DE FACTORING, SINDICATO DAS SOCIEDADES DE FOMENTO MERCANTIL FACTORING NOS ESTADOS DO CEARA, PIAU E MARANHAO E ASSOCIACAO NACIONAL DE FACTORING. Intimem se os notificantes para a apresentarem na secretaria do juizo o numero de fotocopias da inicial, correspondentes ao numero das partes a serem notificadas, a fim de a acompanharem a notificacao respectiva. INT. DR. ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA.

002) 2001.02.12160 5 PERDAS E DANOS (CV). A. LUCIA MARIA LIMA MIRANDA. R. M. DIAS BRANCO S/A COMERCIO E INDUSTRIA, FABRICA FORTALEZA. O MM. Juiz deferiu o pedido de vista. INT. DR. JOSE ILO DE MEDEIROS FERNANDES.

003) 2001.02.17078 9 COBRANCA DE ALUGUEIS (CV). A. ECO IMAGEM S/C LTDA. R. LUMI PLAST LUMINOSOS. Intime se a parte autora para falar sobre a peticao de fls. 22/24 INT. DR. GILBERTO MARCELINO MIRANDA.

004) 2001.02.19424 6 ALVARA (CV). A. YVONNE ACCIOLY LEITE. Tra tando se de jurisdicao voluntaria, em que nao ha litigio, acolho o paracer emitido pelo MP, e defiro, por sentenca, o pedido autoral, autorizando a expedicao de auvara, em nome da autora, Sr. Yvonne Accioly Leite, para levantamento das quantis retidas na conta corren te n. 300.074 5 e conta de poupanca ouro n. 010.0300.074 7, junto ao banco do Brasil S/A., em que figura como titular o falecido JOSE ALMIR COSTA LEITE, que em vida foi esposo da autora, para que produza seus juridicos e legais feitos.. INT. DRS. JOYCE LEITE TORRENS E CARLOS ALBERTO TORRENS.

005) 2001.02.19657 5 BUSCA E APREENSAO (CV). A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS SAGA S/C LTDA. R. ERIVAN DE MATOS AZEVEDO. Isto posto, em face das consideracoes retore expendidas, homologo, por sentenca, o pedido de desistencia de fl. 38 e, com efeito, declaro a extincao do processo, sem julgamento de merito, com fundamento no art. 267, VIII, do CPC, para que produza seus juridicos e legais feitos. INT. DR. VALDETARIO ANDRADE MONTEIRO.

006) 2001.02.29278 7 MONITORIA (CV). A. GENTIL BEZERRA DO NASCIMENTO. R. TOBIAS RODRIGUES FERREIRA. Isto posto, considerando que foi observado o procedimento previsto nos arts. 1.102b e 1.102c, do CPC, verificando se que, na especie, restou comprovado que nao fo ram opostos embargfos dentro do prazo legal, conforme certidao de de correnca de prazo de fls. 12; converto o mandado inicial em mandado executivo; e com efeito, determino a citacao da parte devedora, para cumprir a obrigacao a que se refere o pedido inicial, em 24 horas, ou nomear bens a

penhora. INT. DR. FRANCISCO SEBASTIAO DE SOUSA.

007) 2001.02.35357 3 COBRANCA (CV). A. MARIA DO SOCORRO NUNES QUEZADO. R. CLUBE ABS BRADESCO SEGUROS. Intime se o autor para falar sobre a contestacao de fls. 28/87 INT. DR. PAULO NAPOLEAO G. QUEZADO.

008) 2001.02.35880 0 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. INSTITUTO EDUCACIONAL SANTA MARIA LTDA. R. FRANCISCO PINHEIRO SILVA. O MM. Juiz suspendeu o feito na forma e para os fins requeridos a pe ticao de fls. 34. INT. DR. JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS.

009) 2001.02.43555 3 RESCISAO DE CONTRATO (CV). A. DILSON PONTES CHAGAS JUNIOR E LIANA AGUIAR TREVIA CHAGAS. R. SERGIO GONCALVES DE PINHO E ANGELA MARIA MELO PINHO. O MM. Juiz designou audiencia pare o dia 15 de abril de 2002, as 14:30 horas. INT. DRS. VANIA SOBREIRA ARAUJO, MARTHA INES SOLON BARREIRA E ANTONIO DE PADUA DA GRACA.

010) 2001.02.46480 4 REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS (CV). A. FERNANDO ANTONIO LIMA DA SILVA. R. ABN AMRO BANK. A parte autora para apresentar replica a contestacao de fls. 50/66 INT. DR. PAULO MARCELO COSTA PONTES.

011) 2001.02.48670 0 CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. JOSE GENTIL ALMEIDA NOGUEIRA. R. BANCO BILBAO VIZCAYA BBV CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. Tendo em vista o parecer do MP, in time se a parte autora para, no prazo de 05 dias, efetuar o deposito judicial da importancia indicada na inicial, sob pena de extincao. INT. DR. LISIANE GRANJEIRO GONCALVES.

012) 2001.02.49027 9 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO BMC S/A. R. ANA LUCIA DA ROCHA FARIAS. Isto posto, homologo, por sentença, o pe dido de desistencia retro mencionado, as fls. 17/18, e com efeito, declaro a extincao do presente processo, nos termos do art. 267, VIII, do CPC, para que produza seus juridicos e legais. INT. DRS. ALBERTO BEZERRA DE SOUZA E VILANEIDA AGUIAR BEZERRA.

013) 2001.02.49342 1 ORDINARIA DE COBRANCA (CV). A. BANCO DO BRASIL S/A. R. JOSE MARIA ARAUJO. Intime se a parte autora para falar sobre a contestacao de fls., 22/41. INT. DR. ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA MARTINS.

014) 2001.02.50475 0 CAUTELAR INOMINADA (CV). A. LUCIA DE FATIMA MARQUES DE LIMA. R. BSE S/A BCP TELECOMUNICACOES. Intime se a parte autora para falar sobre a contestacao de fls. 40/103. INT. DR. LUCIA DE FATIMA MARQUES DE LIMA.

015) 2001.02.50864 0 INDENIZACAO (CV). A. INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA DO PIRAMBU S/C. R. EDITORA VERDES MARES LTDA DIARIO DO NORDESTE. Intime se a parte autora para falar da contestacao de fls. 163/196. INT. DR. TEREZA CECILIA SILVA DE MELO.

016) 2001.02.54984 2 DECLARATORIA (CV). A. MARIA DE FATIMA PESSOA DA SILVA AVELINO SANTOS. R. AMIL ASISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL. Intime se a parte autora para falar sobre a contestacao de fls. 20/31 INT. DR. ORLANDO AUGUSTO DA SILVA JUNIOR.

017) 2001.02.57182 1 BUSCA E APREENSAO (CV). A. CONTINENTAL BANCO S/A. R. GODOFREDO CARNEIRO COELHO. Intime se a parte autora para fa lar sobre a contestacao de fls. 24/29 INT. DR. ROSEANY ARAUJO VIANA.

018) 2002.02.02476 8 MONITORIA (CV). A. PEPSICO DO BRASIL LTDA DIVISAO ELMA CHIPS. R. AILTON BALBINO DA SILVA ME, AILTON BALBINO DA SILVA E EVELINE MARIA DE OLIVEIRA. O MM Juiz determina a intimacao da parte autora para pagar as custas da expedicao de carta precatória INT. DR. GUILHERME DOMINGUES DE CASTRO REIS.

DR(A). FRANCISCO SERGIO LEITAO DE SOUZA(RES.P.)  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 14A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA

Diretor(a) de Secretaria: FRANCISCO SERGIO LEITAO DE SOUZA(RES.P.)

EXPEDIENTE No. 10/2002 EM 28/FEVEREIRO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002756	008	CE.003200	001	CE.003432	007
CE.005512	004	CE.007611	012	CE.007810	002
CE.007979	005	CE.008640	009	CE.009114	009
CE.009575	003	CE.012157	008	CE.012887	006
CE.012887	010	CE.014675	011		

001) 2001.02.20911 1 DESPEJO (CV). A. JOSE MAURICIO PEREIRA. R. MERCIA MARY QUEIROZ DOS SANTOS. Intime se a parte autora para falar sobre a certidao de fls. 16v INT. DR. FRANCISCO EDILSON ALBUQUERQUE.

002) 2001.02.25419 2 DECLARATORIA (CV). A. ANGELA DE GOIS MOURA. R. FORD LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. Ao autor para falar sobre a contestacao INT. DR. ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR.

003) 2001.02.30950 7 ORDINARIA (CV). A. JOAB XAVIER DA SILVEIRA ME. R. TELELISTA. Intime se o autor para falar sobre a contestacao de fls. 24/73 INT. DR. ANTONIO MESQUITA CAVALCANTE.

004) 2001.02.32384 4 MONITORIA (CV). A. SATELITE DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA. R. GERSARIO E MAIA LTDA. Ao autor para se manifestar sobre os embargso opostos. INT. DR. TEODULFO NOGUEIRA MAGALHAES.

005) 2001.02.41757 1 CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. JOSE AIRTON DA SILVA. R. BANCO FORD S/A. Ao autor para falar sobre a contestacao de fls. 40/67 INT. DR. FRANCISCO EVERARDO DE O. NOBRE.

006) 2001.02.43852 8 REVISIONAL (CV). A. ULTRASOM DIAGNOSTICO E SERVICOS S/C LTDA. R. GENERAL ELETRIC INTERNATIONAL INC. Ao autor pa ra se manifestar sobre a precatória devolvida INT. DR. LUIZ OTAVIO BRIGIDO MEMORIA.

007) 2001.02.49476 2 ADEQUACAO DE DIVIDA (CV). A. PETRUS HENRIQUE GONCALVES FREIRE. R. ABN AMRO BANK. ao requerido, para se pronunciar sobre a replica a contestacao INT. DR. RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO.

008) 2001.02.49757 5 ORDINARIA (CV). A. RAMOS CUNHA & CIA LTDA. R. LINX SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA. Ao autor para se manifestar sobre a contestacao de fls. 152/170 INT. DRS. SERGIO SILVA COSTA SOUSA E RONEITNA PEREIRA VERAS.

009) 2001.02.50859 3 EXECUCAO (CV). A. SERGIO CAMARA PONTES. R. JEANNE MARIA DIOGENES MUNIZ. Sobre a certidao do meirinho, de fls. 34, diga o autor. INT. DRS. MARCELO MONTEIRO DE MIRANDA SA E MARIA TEREZA BARREIRA TEOFILO.

010) 2001.02.55226 6 ANULATORIA (CV). A. ESPOLIO DE LUIZ CORREIA SALES, FRANCISCO LUCIANO CORREA SALES, LUIZ EDSON CORREA SALES E LILIA MARIA VON KOSTRISCH. Intime se o autor para falar sobre a contestacao de fls. 33/67. INT. DR. LUIZ OTAVIO BRIGIDO MEMORIA.

011) 2001.02.56733 6 REVISIONAL (CV). A. FRANCISCO MARTO DE OLIVEIRA DOS RESES. R. RODOBENS ADM E PROMOCOES LTDA. Mantenho a decisao de fl. 32. INT. DR. RAIMUNDO MARTINS PEREIRA.

012) 2001.02.57698 0 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. FRANCISCO BITENCOURT RIBEIRO. A PARTE REQUERIDA, PARA FALAR SOBRE A REPLICA INT. DR. ALBERTO BEZERRA DE SOUZA.

DR(A). FRANCISCO SERGIO LEITAO DE SOUZA(RES.P.)  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 15A. VARA CÍVEL

Juiz(a) de Direito: DR. FCO. DE ASSIS FILGUEIRAS MENDES  
Diretor(a) de Secretaria: SILVANA MENESCAL SARAIVA  
CASTRO

EXPEDIENTE No. 025/2002 EM 28/FEVEREIRO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002790	006	CE.004968	003	CE.006989	008
CE.008878	001	CE.010614	008	CE.011197	002
CE.011459	007	CE.012051	004	CE.013288	008
GO.010531	001	SC.014045	005		

001) 1998.02.36071 6 EXECUCAO (CV). A. BANCO BRADESCO S.A.. R. MONICA MARIA OLIVEIRA DA CAMARA FURTADO. DESPACHO Intime se o autor para, manifestar se sobre a peticao acostada as fls. 28, e requerer o que achar de direito, para o prosseguimento do feito, sob pena de extincao com fulcro no art. 267, III, do CPC. INT. DRS. ANA RAQUEL DE ARAUJO CAVALCANTE E LUIZ ANTONIO FARIA DE SOUSA.

002) 1999.02.05145 6 CAUTELAR INOMINADA (CV). A. INAPI INDUSTRIA NACIONAL DE ACESSORIOS PARA IRRIGACAO S/A. R. COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA COELCE. DESPACHO Intime se a parte autora para, em harmonia com a decisao de fls. 158, efetuar o pagamento das faturas expedidas e devidas com pontualidade importando a continuidade moratoria em re vogabilidade do beneficio antes concedido. INT. DR. MAURICIA MARCELA CAVALCANTE MAMEDE.

003) 2000.02.28504 5 MONITORIA (CV). A. COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA CAGECE. R. PEDRO CAMARA DA SILVA. DESPACHO Intime se a parte promovida para, se manifestar sobre a peticao e documentos de fls. 25/32. INT. DR. FRANCISCO JOSE BEZERRA GOMES.

004) 2000.02.48714 4 CAUTELAR DE EXIBICAO DE DOCUMENTOS (CV). A. WILLAME TEIXEIRA SEABRA. R. BANCO SANTANDER NOROESTE S/A. DESPACHO Intime se a parte autora para requerer o que achar de direito. INT. DR. ISRAEL MEIRA.

005) 2001.02.35990 3 EXECUCAO (CV). A. INTELBRAS S/A INDUSTRIA DE TELECOMUNICACAO ELETRONICA BRASILEIRA. R. PHOTO IMAGE COMERCIO E SERVICOS LTDA. SENTENCA Vistos, etc...(parte final) Isto posto, tendo em vista o cumprimento da obrigacao pleo devedor, declaro ex tinto a presente execucao, de acordo com o artigo supra mencionado, para que surta os seus juridicos e legais efeitos. defiro o desentranhamento dos documentos que instruiram a inicial, mediante recibo nos autos. Arquivem se com baixa na distribuicao, apos o transito em julgado. P.R.I. INT. DR. RICARDO BIANCHINI MELLO.

006) 2001.02.36358 7 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. APEL ASSOCIACAO PRO ENSINO S/C LTDA. R. JOAO RIBEIRO DA SILVA. SENTENCA Vistos, etc...(parte final) Isto posto, declaro extinta a presente e execucao, de acordo com o artigo supra mencionado, para que surta os seus juridicos e legais efeitos. Arquivem se os autos com baixa na distribuicao, apos o transito em julgado. P.R.I. INT. DR. JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS.

007) 2001.02.36517 2 ORDINARIA (CV). A. JOSE RIBAMAR ALVES LINS. R. BANCO VOLKSWAGEN S/A. SENTENCA Vistos, etc...(parte final) Ex positis, homologo o pedido, julgando extinto o processo sem sentenca de merito, nos termos do art. 267, VIII, do CPC. Defiro o pedido de desentranhamento das pecas que instruiram a inicial, mediante recibo nos autos. Desapensem se os presentes autos de numero 2002.02.05511 6 e archive se com baixa na distribuicao, apos o transito em julgado. P.R.I. INT. DR. FELIPE FIALHO NETO.

008) 2001.02.46747 1 ORDINARIA (CV). A. ANTONIO FERNANDES VIEIRA. R. PORTO SEGURO CIA DE SEGURO GERAIS. SENTENCA Vistos, etc...(parte final) Ex positis, homologo o presente acordo, para que surta os seus juridicos e legais efeitos, julgando extinto o processo com merito, ex vi do disposto no artigo 269, III, do CPC. Arquivem se com baixa na distribuicao, apos o transito em julgado. P.R.I. INT. DRS. MARCOS ANTONIO LIMA DA FROTA, PAULO MARIA TEIXEIRA LIMA E DANIELE DE MORAES LOPES.

DR(A). SILVANA MENESCAL SARAIVA CASTRO  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 16A. VARA CÍVEL

Juiz(a) de Direito: FRANCISCO WILLIAM CAMERINO DE  
OLIVEIRA

Diretor(a) de Secretaria: JOSE MILTON NOGUEIRA  
EXPEDIENTE No. 11 EM 28/FEVEREIRO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001647	010	CE.002075	003	CE.002656	002
CE.002790	006	CE.004030	004	CE.005726	001
CE.006352	004	CE.006352	008	CE.007611	009
CE.008148	012	CE.008219	004	CE.010315	004
CE.011209	009	CE.014665	005	CE.014665	007
CE.014665	011				

001) 1999.02.53013 3 EXECUCAO (CV). A. BANCO DO BRASIL S/A. R. PAULISTINHA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECcoes LTDA, JESUS OLIVEIRA BESSA, ALEXANDRE SANDRINNE MACHADO BESSA E CARLOS MARCIO MACHADO BESSA. Vistos, etc. Homologo, por sentenca, a desistencia formulada a fls. 68 para que surta os seus efeitos de direitons termos do art. 794, I do CPC. Expeca se officios ao SERASA E ao SPC. Custas pelo de sistencia. INT. DR. WILSON PINHEIRO DE SOUSA.

002) 2001.02.24460 0 MANDADO DE SEGURANCA (CV). A. JAIME DA CUNHA REBOUCAS. R. (ATO DO) DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA). Recebidos hoje. Intimacao do postu lante, por seu patrono, para que efetue o pagamento das custas. INT. DR. ENISIO CORDEIRO GURGEL.

003) 2001.02.40043 1 IMISSAO DE POSSE (CV). A. GIL CORDEIRO. R. EVB EMPREENDIMENTOS DE BORRACHAS E VIDROS LTDA. Vistos, etc. Homologo, por sentenca, a desistencia formulada a fls. 18 para que surta os seus efeitos de direito, nos termos do art. 267, VIII, do CPC. Defiro o desentranhamento de documentos requerido. Custas pelo desistente. INT. DR. PEDRO MARTINS DOS SANTOS.

004) 2001.02.42803 4 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. FRANCISCO GERALDO MARINHO. Vistos, etc. Homologo, por sentenca, a desistencia formulada a fls. 32 para que surta os seus efeitos de direito, nos termos do art. 267, VIII, do CPC. Defiro a expedicao dos officios e do mandado requerido. INT. DRS. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM, MANUEL MCIAS BEZERRA, PEDRO FERREIRA FREITAS E LUCIANO ASSUNCAO ALVES.

005) 2001.02.52874 8 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S.A.. R. HUMBERTO VALENTE GOMES. Vistos, etc. Homologo, por sentenca, a desistencia formulada a fls. 17 para que surta os seus efeitos de direito, nos termos do art. 267, VIII, do CPC. Custas pelo desisten te. INT. DR. CELIA MACEDO COLARES.

006) 2001.02.54632 0 EXECUCAO (CV). A. ADEJ ASSOCIACAO DESPORTIVA DE EDUCACAO JUVENIL LTDA. R. SONIA FIRMEZA FACO FRANCKLIN DE LIMA. Vistos, etc. Homologo, por sentenca, a desistencia formulada a fls. 20 para que surta os seus efeitos de direito, nos termos do art. 267, VIII do CPC. Custas pelo desistente. INT. DR. JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS.

007) 2001.02.55610 5 RESCISAO DE CONTRATO (CV). A. ABN AMRO ARRENDAMENTO MERANTIL S/A. R. ANTONIO JOSE PORTO MOTA. Vistos, etc. Homologo, por sentenca, a desistencia formulada a fls. 20 para que surta os seus efeitos de direito, nos termos do art. 267, VIII, do CPC. Custas pelo desistente. INT. DR. CELIA MACEDO COLARES.

008) 2001.02.57808 7 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. MARCOS AURELIO DE LIMA. Vistos, etc. Homologo, por sentenca, a desistencia formulada a fls. 18 para que surta os seus efeitos de direito, nos termos do art. 267, VIII, do CPC. Defiro o desentranha mento de documentos requerido, bem com a expedicao dos officios. Cus tas pelo desistente. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

009) 2001.02.59435 0 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. CELSO BATISTA CAMARGO. Vistos, etc. Homologo, por sentenca, a desistencia formulada a fls. 18 para que surta os seus efeitos de direito, nos termos do art. 267, VIII, do CPC. Defiro o desentranha mento de documentos requerido, bem como a exedicao dos

ofícios re queridos. Custas pelo desistente. INT. DRS. ALBERTO BEZERRA DE SOUZA E VILANEIDA AGUIAR BEZERRA.

010) 2002.02.00440 6 BUSCA E APREENSAO (CV). A. UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A. R. LUISA MARIA COLARES LEITAO. Vistos, etc. Homologo, por sentença, a desistência formulada a fls. 30 para que surta os seus efeitos de direito, nos termos do art. 267, VIII do CPC. Expeca se oficio ao SERASA. Custas pelo desistente. INT. DR. WELTON COELHO CYSNE.

011) 2002.02.02074 6 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S.A. R. MIRALDA DA SILVA VIEIRA. Vistos, etc... Chamo o feito a or dem o feito para EXTINGUIR o presente SEM julgamento meritorio, por conseredar faltar ao pedido pressuposto essencial de constituir do mesmo, o que faco com fulcro no art. 267, IV do CPC. Custas, bem como honorarios, fixados em 20% sobre o valor do contrato, pelo promoven te, se ja existente o contraditorio. Se o bem tiver sido apreendido a ainda estiver na posse do autor determino a imediata devolucao do mesmo ao promovido. INT. DR. CELIA MACEDO COLARES.

012) 2002.02.04249 9 USUCAPIAO (CV). A. FRANCISCO ROCHA MAIA. . A tendam os postulantes, por seu patrono, a exigencia do Ministerio Pu blico. INT. DR. JOAQUIM AUGUSTO LOPES DE OLIVEIRA.

DR(A). JOSE MILTON NOGUEIRA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 17A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO  
Diretor(a) de Secretaria: MARIA DE FATIMA DE MENEZES  
EXPEDIENTE No. 31 EM 28/FEVEREIRO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000677	003	CE.002127	001	CE.002799	012
CE.003145	007	CE.003560	007	CE.003768	006
CE.004667	006	CE.004908	004	CE.004928	004
CE.005174	009	CE.005275	005	CE.006004	013
CE.006778	011	CE.006787	014	CE.007447	008
CE.008673	015	CE.010422	008	CE.010509	007
CE.010936	007	CE.011139	002	CE.011561	004
CE.011732	005	CE.012296	016	CE.012880	010
CE.013121	016	CE.013374	008	SP.108911	016

001) 1995.02.00315 2 PRESTACAO DE CONTAS (CV). A. BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A. R. JOSE ANCHIETA SANTOS SOBREIRA. Sobre as contas a apresentadas as fls. 388/392, manifeste se a parte adversa, intiman do se. INT. DR. JOSE ANCHIETA SANTOS SOBREIRA.

002) 1995.02.01842 7 EXECUCAO (CV). A. UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A. R. JOSE MARLOS LOBO DE FARIAS FILHO E JOSE MARLOS LOBO DE FARIAS. Defiro o pedido de fl. 73, intimando se. INT. DR. GEORGE DIOGENES PESSOA.

003) 1996.02.23423 7 EXECUCAO (CV). A. BANCO MERCANTIL DE SAO PAULO S/A. R. MARCONDES EDSON MIRANDA E MARIA SIMONE MIRANDA. Expeca se carta precatoria objetivando a hasta publica do bem penhorado, apos o pagamento das custas respectivas. INT. DR. MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES.

004) 1998.02.11302 6 ADJUDICACAO COMPULSORIA (CV). A. MARIA DE FATIMA PORDEUS BORGES. R. JOSE FERREIRA GONCALVES. Vistos, etc. (...) Ante essas consideracoes e levando se em conta o que mais consta dos autos, hei por bem decretar, como de fato decretado tenho, a carencia da acao proposta, pela manifesta impossibilidade juridica do pedido. Por conseguinte, JULGO EXTINTA a presente acao de adjudicacao compul soria formulada por Maria de Fatima Pordeus Borges contra Jose Fer reira Goncalves e BEC, litisconsorte necessario, sem analise do meri to, art. 267, VI do CPC. INT. DRS. RAFAEL PORDEUS BEZERRA FURTADO, ANICETO PEREIRA LIMA E TEREZA EMILIA QUEZADO PEREIRA.

005) 1998.02.18839 5 EMBARGOS A EXECUCAO DE SENTENCA (CV). A. LUIZ CORREIA DE OLIVEIRA. R. FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA. Sobre o laudo de avaliacao de fl. 165, manifestem se as partes, intimando se. INT. DRS. LUIZ HENRIQUE ROVERE DE OLIVEIRA E LENILTON COELHO.

006) 1998.02.20123 5 USUCAPIAO (CV). A. LUDWIG PINTO KLEIMBERG. R. PAULO ROBERTO DE CARVALHO. Tendo em vista a certidao de fl. 157v, in time se a parte promovida, por seu advogado, para indicar nos autos o endereço do mesmo. INT. DRS. JORGE PORTELA MACEDO E PAULO SERGIO PORTELA MACEDO.

007) 1998.02.24229 2 MONITORIA (CV). A. MARIA CARMELIA CAMPOS PINTO. R. MARCOS VENICIOS DE ALMEIDA BOTELHO. Sobre os embargos monitorios e documentos de fls. 132/187, manifeste se a parte requerente, intiman do se. INT. DRS. LUCIA DE FATIMA REIS DE FREITAS, NABOR BARBOSA MEIRA JUNIOR, ABIMAEL CLEMENTINO F. DE CARVALHO NETO E MAXIMO DE CARVALHO JUNIOR.

008) 1998.02.29602 3 ORDINARIA (CV). A. JOSUE FERREIRA. R. BANCO FORD S/A. Designo o dia 08 de abril do ano em curso para entrega dos memoriais na secretaria, tendo as partes um prazo de dez dias para tal, iniciando pelo autor, de 18 a 27 de marco, e reu, de 28/03/02 a 08 de abril do mesmo ano. INT. DRS. HENRIQUE DAVI DE LIMA NETO, HIRAM LEAO DUARTE E AMANDIO FERREIRA T. JUNIOR.

009) 1999.02.17970 3 EXECUCAO (CV). A. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A BEC. R. TORRES DE MELO ALIMENTOS LTDA, JOSE RAMOS TORRES DE MELO FILHO E MARIA ACACIA FIGUEIREDO TORRES DE MELO. Sobre o prosseguimen to, manifeste se a parte exequente, intimando se. INT. DR. JOSE TUPINAMBA C. DE ALMEIDA.

010) 1999.02.44180 7 ANULACAO (CV). A. MARIA DE FATIMA SILVA SALAZAR. R. FRED ANTONIO CARNEIRO BARBOSA E ARAMILSON SILVA SALAZAR. Recebo a apelacao em seus efeitos legais. Intime se a parte apelada para, querendo, oferecer contra razoes, no prazo legal. INT. DR. ANA MARIA PARENTE CARNEIRO.

011) 2001.02.17039 8 DECLARATORIA (CV). A. TAF LINHAS AEREAS S/A. R. DLT OF USA, INC. Tendo em vista a certidao supra, intime se a parte excepta/autora para dar prosseguimento ao feito. INT. DR. PAULO ROBERTO UCHOA DO AMARAL.

012) 2002.02.00798 7 PRESTACAO DE CONTAS (CV). A. JOSE AUGUSTO DE CASTRO JUNIOR E ROSA CANDIDA ARAUJO RODRIGUES. R. JK VEICULOS LTDA. Sobre a contestacao e documentos de fls. 33/41, manifeste se a parte autora, intimando se. INT. DR. SERGIO GURGEL CARLOS DA SILVA.

013) 2002.02.01387 1 MONITORIA (CV). A. CONDOMINIO MIRANTES BEACH PARK. R. SINGEFREDO CARVALHO DIOGENES. Vistos, etc. (...) Posto isto, JULGO EXTINTO o processo, sem apreciacao do merito, com base no art. 267, VIII do CPC, determinando que, logo apos o transito em julgado, de se baixa na distribuicao e arquivem se os autos. Autorizo o desen tranhamento dos documentos acostados a inicial e sua entrega a parte autora mediante recibo nos autos, onde deverao permanecer copias au tenticas dos mesmos. INT. DR. GILBERTO SIEBRA MONTEIRO.

014) 2002.02.05298 2 INDENIZACAO POR DANOS MOR. E MATER.(CV). A. JOSE LAURO DE SOUSA. . Intime se a parte autora para, no prazo de dez dias, emendar a inicial, atendendo o disposto no art. 282, II do CPC, prenome, estado civil, profissao da parte requerida, sob pena de in deferimento. INT. DR. SANDRA HELENA DA SILVA.

015) 2002.02.05418 7 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. CYRO CARLOS PINHO DE PAIVA TIMBO. Intime se a parte autora para, no prazo de dez dias, emendar a inicial, trazendo aos autos o contrato de fl. 06 legivel, sob pena de indeferimento. INT. DR. ROSALBA DE CASTRO BARBOZA.

016) 2002.02.05532 9 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO SAFRA S/A. R. EDUARDO CAMARGO FILHO. Intime se a parte autora para, no prazo de dez dias, emendar a inicial, assinando a, bem como trazendo aos autos o contrato devidamente registrado no cartorio competente, alem do docu mento do DETRAN com a respectiva anotacao, sob pena de indeferimento. INT. DRS. NELSON PASCHOALOTTO, ERIC GARMES DE OLIVEIRA E ROSA MOREIRA.

DR(A). MARIA DE FATIMA DE MENEZES  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 17A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO  
Diretor(a) de Secretaria: MARIA DE FATIMA DE MENEZES  
EXPEDIENTE No. 32 EM 28/FEVEREIRO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
BA.010999	012	CE.001094	001	CE.001509	003
CE.001807	017	CE.002790	004	CE.002842	014
CE.003057	002	CE.003242	006	CE.003648	006
CE.003744	009	CE.005004	008	CE.005223	016
CE.005588	006	CE.006352	003	CE.006352	018
CE.006412	013	CE.006622	009	CE.006922	007
CE.007631	011	CE.008090	001	CE.008151	010
CE.008253	010	CE.008929	014	CE.009800	002
CE.010666	008	CE.011246	015	CE.012110	005
CE.013840	006	CE.013841	009		

001) 2000.02.06627 0 INDENIZACAO (CV). A. CELINA RODRIGUES DA SILVA, RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA SILVA, PAULO RODRIGUES DA SILVA E ARLENILDE FERNANDES DE ARAUJO. R. VICENTE EMIDIO DA SILVEIRA E ROSA MARY PAIVA DA SILVEIRA. Recebo a apelacao em seus efeitos legais. In time se a parte apelada para, querendo, oferecer contra razoes. INT. DRS. JOSE FELICIANO DE CARVALHO E LUIZ CARLOS DE BARROS.

002) 2000.02.24965 0 DECLARATORIA (CV). A. MAGNA ENGENHARIA LTDA. R. MARILEA DOMINGUES SOUZA E LERIO REIS DE SOUZA. Sobre o calculo de fls. 118/122, manifeste se as partes, no PRAZO COMUM de cinco dias. INT. DRS. PERBOYRE MOREIRA FILHO E MOACIR ALENCAR DE AGUIAR.

003) 2000.02.36989 3 ORDINARIA (CV). A. MARY EMPREENDIMENTOS LTDA. R. CITIBANK LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. A peticao de fls. 199/212 nao foi assinada, intime se, portanto, aquele peticionante para esse fim. No mais, arbitro os honorarios do perito em R\$ 1.400,00, intimando se a parte autora para o deposito, em cinco dias. Intimem se, outrossim, autora e reu para manifestarem se sobre o pedido de fls. 199/201 e documentos de fls. 202/212, no PRAZO COMUM de cinco dias. INT. DRS. JOSE STELIO DIAS MAGALHAES E HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

004) 2000.02.40487 7 COBRANCA (CV). A. INSTITUTO EDUCACIONAL SANTA MARIA LTDA R. RAIMUNDO LAVOISIER MOURA. Defiro o pedido de fl. 65, expedindo se guia. Apos, de se baixa na distribuicao e arquivem se os autos. INT. DR. JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS.

005) 2000.02.49725 5 RESSARCIMENTO (CV). A. ERALDO DE SOUZA TELES, MARIA DE ARIMATEIA DE SOUZA TELES. RONCALLI DE FREITAS PAIVA E MARIA DE NAZARE DE SOUZA TELES. R. CONSTRUTORA COLMEIA LTDA. Sobre o pros seguimento, manifeste se a parte autora, intimando se. INT. DR. RONCALLI DE FREITAS PAIVA.

006) 2001.02.04704 9 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. R. LUZENIRA GOMES MAIA ME. Vistos, etc. (...) Ante o expendido, indefiro o pedido de execucao de pre executi vidade, determinando o prosseguimento do feito ate satisfacao total do debito. INT. DRS. FRANCISCO GLADYSON PONTES, MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO, FRANCISCO XAVIER TORRES E LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO.

007) 2001.02.13212 7 EXCECAO DE INCOMPETENCIA (CV). A. DLT OF USA, INC.. R. TAF LINAS AEREAS S/A. Tendo em vista a certidao supra, inti me se a parte autora/excepta para dar prosseguimento ao feito. 9REPUBLICADO POR INCORRECAO. INT. DR. SAVIO CAVALCANTE DA PONTE.

008) 2001.02.27302 2 COBRANCA (CV). A. HAILTON PEREIRA DE BARROS, INACIO COELHO FILHO, JOAO CRISTINO NETO CAVALCANTE, KILZA MARIA ALENCAR DO AMARAL E MONICA MARIA MESQUITA BATISTA. R. FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL FAELCE. Em audiencia as partes pediram o julgamento antecipado da lide, o que foi deferido pelo MM. Juiz. Inti me se o advogado da parte promovida, em face de nao haver comparecido ao referido ato. INT. DRS. LUCIO MODESTO CHAVES L. DE FARIAS E CARLOS EDUARDO DE LUCENA CASTRO.

009) 2001.02.28562 4 EXECUCAO (CV). A. BANCO MERCANTIL FINASA S.A SAO PAULO. R. JOSE PEREIRA DA SILVA E MARIA ELENICE DE SOUSA. Ante o exposto, reconheco a nulidade do presente processo executivo e decla ro, em consequencia, a extincao do feito. Apos o transito em julgado, de se baixa na distribuicao e arquivem se os autos. INT. DRS. VERONICA SANCHO DE SOUSA, WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO E FERNANDO JOSE BARROSO DE SABOYA.

010) 2001.02.33569 9 CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. BARREIRA & ASSOCIADOS CONSULTORIA JURIDICA E CONTABIL S/C LTDA. R. TELEMAR TELECOMUNICACOES DO CEARA S/A. Sobre a contestacao e documentos de fls. 69/85, manifeste se a parte autora, intimando se. INT. DRS. JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO E JOSE INACIO ROSA BARREIRA.

011) 2001.02.33832 9 ORDINARIA DE COBRANCA (CV). A. BANCO DO BRASIL S/A. R. VERISSANDRA AGUIAR DA SILVA. Aguarde se por trinta dias. INT. DR. PERICLES MAIA FIGUEIREDO.

012) 2001.02.44823 0 MANDADO DE SEGURANCA (CV). A. RHS SERVICOS E MAO DE OBRA LTDA. R. PRESIDENTE DA COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL E SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS E LOGISTICOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL. Sobre as informacoes e documentos de fls. 116/142, manifeste se a parte requerente, intiman do se. INT. DR. JOAO OLIVEIRA MAIA FILHO.

013) 2001.02.48801 0 ALVARA (CV). A. NATHALIA DE LEMOS DUARTE NUNES. . INT. DR. VALDERI MOURA DANTAS JUNIOR.

014) 2001.02.50462 8 PRESTACAO DE CONTAS (CV). A. CONDOMINIO RESIDENCIAL BOSQUE AGUA FRIA. R. WILMA TAVARES BARRETO COLASSO. Docu mento novos, manifeste se a parte adversa, intimando se. INT. DRS. PAULO DE TARSO M. FERNANDES E ANTONIO LUCIO SOUSA FREITAS.

015) 2001.02.56126 5 CAUTELAR INOMINADA (CV). A. HUDSON JOSE CRIZANTO PAIVA GONCALVES. R. CONSORCIO NACIONAL GM LTDA(CONSORCIO CHEVROLET). Sobre a contestacao e documentos de fls. 49/55, manifes te se a parte autora, intimando se. INT. DR. DIONE RODRIGUES DE SAO BERNARDO.

016) 2001.02.58512 1 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. SAMIR JEREISSATI. R. GILBERTO DE HOLANDA VASCONCELOS FILHO. Vistos, etc. (...) Posto isto, JULGO EXTINTO o processo, sem apreciacao do merito, com base no art. 287, VII do CPC, determinando que, logo apos o transito em julgado, de se baixa na distribuicao e arquivem se os au tos. INT. DR. IVANA JEREISSATI GUEDES.

017) 2001.02.59128 8 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO VOLKSWAGEN S/A. R. FELINTO FRASAO CORREIA. Admito o agravo, tempestivamente in terposto. O agravo permanecera retido nos autos a fim de que dele co nheca o E. Tribunal, se requerida, expressamente, nas razoes ou na resposta da pelacao, sua apreciacao pelo Tribunal. (CPC, art. 522). INT. DR. JOSE WALKER ALMEIDA CABRAL.

018) 2001.02.60746 0 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. ANA APARECIDA ARAUJO DA SILVA. Autorizo o desentranhamento dos documentos acostados a inicial e sua entrega a parte autora, me diante recibo nos autos, onde deverao permanecer copias autenticas dos mesmos. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

DR(A). MARIA DE FATIMA DE MENEZES  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 19A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA  
Diretor(a) de Secretaria: JOSE HILDENBERG FAGUNDES MENDONCA

EXPEDIENTE No. 13 EM 28/FEVEREIRO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001029	014	CE.001441	014	CE.001481	014
CE.001968	014	CE.001970	011	CE.003432	015
CE.004501	011	CE.005223	009	CE.005696	010
CE.005974	007	CE.006004	010	CE.006246	006

CE.006419 013 CE.006621 009 CE.006622 015  
 CE.006656 014 CE.007068 014 CE.007128 014  
 CE.007188 004 CE.008253 005 CE.010588 002  
 CE.010588 006 CE.010978 005 CE.011395 012  
 CE.011706 012 CE.012430 008 CE.012736 003  
 CE.012777 002 CE.013141 001 CE.013177 001  
 CE.013841 015 CE.014017 009 CE.014073 004  
 CE.014518 013 CE.014567 009 DP.000000 003  
 RJ.093204 003 RN.001073 006 SP.076910 013

001) 0000.02.12497 1 (NT. 1031) COBRANCA (CV). A. CLINICA ANTONIO PRUDENTE LTDA. R. JOSE HELVECIO RIBEIRO TEIXEIRA E MARIA NEILA BARRETO TEIXEIRA LIMA. De se vistas dos autos ao novo advogado do autor, no prazo de 05 (cinco) dias. INT. DRS. RAIMUNDO DE LAVOR NETO E VERA SILVIA AGUIAR LEITAO.

002) 1999.02.04909 5 (NT. 2667) EXECUCAO (CV). A. JOAO BOSCO DE MACEDO. R. GEORGE LUIS COELHO DA SILVA E CONSTRUTORA CIVAN LTDA. Fale o autor sobre a proposta do requerido de fls. 149/150 dos autos. INT. DRS. LUCIANA BARROS DE MACEDO E HELIO WINSTON BARRETO LEITAO.

003) 1999.02.21605 6 (NT. 2912) DECLARATORIA (CV). A. NAZARE AGRO INDUSTRIA S/A. R. COELCE COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. Fica intimada a parte requerida para fins de recebimento da guia de deposito. INT. DRS. EDUARDO HENRIQUE AGUIAR, RAUL AMARAL JUNIOR E DANIEL COELHO OAB RJ 95.891.

004) 1999.02.30220 3 (NT. 3019) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO GENERAL MOTORS RE. R. UNIVERSAL SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA. Fica o autor intimado para fins de recolher as custas correspondentes a ex pedicao e ao cumprimento da mesma. INT. DRS. EMMANUEL BEZERRA BORGES DOS SANTOS E HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES.

005) 1999.02.42903 3 (NT. 3277) REVISAO DE CLAUSULA (CV). A. NAPOLEAO BARREIRA EXCURSOES E PASSEIOS TURISTICOS LTDA ME, FABIO NAPOLEAO BARREIRA E RAQUEL NAPOLEAO BARREIRA. R. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A E SEBRAE/CE SERVICIO DE APOIO A MICRO E PEQUENA EMPRESA DO ESTADO DO CEARA. As partes, para informarem se ainda ha provas a serem produzidas. INT. DRS. JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO E ADRIANO LEITE DE MACEDO.

006) 1999.02.50907 0 (NT. 3371) REVISIONAL (CV). A. FRANCISCO ARISTEU HENRIQUE FILHO. R. BMG LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. As partes, para informarem se ha provas a produzir. INT. DRS. HELIO WINSTON BARRETO LEITAO, JORGE FERRAZ NETO E RAIMUNDO FLORENCIO PINHEIRO.

007) 2000.02.13503 5 (NT. 3549) EXECUCAO (CV). A. TEREZA HELENA CAMPELO BESSA. R. ANTONIO MATEUS DA SILVA. ...defiro o pedido da ali nea "a" (fls. 62). Quanto a quebra de sigilo fiscal do devedor, constitui se medida extrema que fere os direitos fundamentais inseri dos na CF/88 (conforme despacho de fls. 64) INT. DR. VANIA SARAIVA DE ARAUJO.

008) 2000.02.25388 7 (NT. 3704) EXECUCAO (CV). A. ESPOLIO DE OLINTO OLIVEIRA. R. ANTONIO DOS SANTOS TEIXEIRA E IRACILDA GONDIM TEIXEIRA. Ficam intimados os executados para, dentro de 10 (dez) dias, comparecerem a Secretaria da Vara para assinarem o termo de nomeacao a pe nhora dos bens ofertados as fls. 27. INT. DR. BEATRIZ HELENA TEIXEIRA LIMA.

009) 2000.02.31008 2 (NT. 3777) EXECUCAO (CV). A. CONSTRUTORA MOTA MACHADO LTDA. R. ANTONIO BEZERRA PEIXOTO E MARIA EUDECILA FONTES PEIXOTO. ... indefiro o pedido de fls. ...indefiro o pedido de fls. 62/63. Permaneca este processo tramitando aqui nesta Unidade Jurisdicional. ... atribuo ao credor o direito de indicar bens passíveis de constricao judicial e, por conseguinte, determino a expedicao de mandado de penhora a recair sobre o imovel descrito na certidao de fls. 81/82... (conforme despacho de fls. 84/85) INT. DRS. IVANA JEREISSATI GUEDES, SERGIO SOUSA CAVALCANTE, FABIO HILUY MOREIRA E WAGNER FONTES BEZERRA PEIXOTO.

010) 2000.02.35388 1 (NT. 3835) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. JOSE AUGUSTO BARCELOS ESPINDOLA. R.

ASSOCIACAO DOS MUSICOS DO ESTADO DO CEARA. Indefiro o pedido. (conforme despacho de fls. 62) INT. DRS. GILBERTO SIEBRA MONTEIRO E BERNADETE BARRETO ESPINDOLA SIEBRA.

011) 2000.02.41420 1 (NT. 3900) ORDINARIA (CV). A. JOSE CARLOS DOS SANTOS, JORGE DOS REIS, FRANCILDO CARLOS DA SILVA, FRANCISCO DAMIAO DE SOUSA E ALIPIO RIBEIRO DE MARIA. R. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A E FIBRAPE FIBRA DE VIDRO DE PERNAMBUCO LTDA. Considerando que a citacao editalicia e excepcional pois deve se esgotar, primeiro, as possibilidades de localizacao da parte, hei por bem determinar a citacao por mandado, a ser cumprido no endereço constante nos autos. INT. DRS. DEUSIMAR LUIZ DE OLIVEIRA E EMANUEL ROCHA NASCIMENTO.

012) 2001.02.20380 6 (NT. 4283) CAUTELAR INOMINADA (CV). A. JOSE NAPOLEAO DE ARAUJO E VALERIA MARIA SARAIVA ARAUJO. R. CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO NORDESTE CAMED. Sobre o pedido de fls. 53/62, diga a a parte autora. INT. DRS. VALERIA MARIA SARAIVA ARAUJO E JOSE WILSON NOBREGA.

013) 2001.02.26689 1 (NT. 4361) MONITORIA (CV). A. AMAZONAS PRODUTOS PARA CALCADOS LTDA. R. RAUL SOCORRO GONZALES, FRANCIBEL PINHEIRO ALMEIDA, NELSON JOSE ANDREAZZA E VERA MARIA SABOIA ANDREAZZA. Ficam as partes cientes sobre o determinado no termo de audiencia de fls. 48. INT. DRS. ARMANDO QUINTELA DE MIRANDA, HELIO MONTENEGRO COELHO DE ALBUQUERQUE E GILBERTO LUIS SILVA ALBUQUERQUE.

014) 2001.02.38667 6 (NT. 4504) INDENIZACAO POR DANOS MOR. EMATER.(CV). A. MARIA AUGUSTA ALMEIDA DUARTE, CLAUDIA REJANE DUARTE ARRUDA, CELIA ALMEIDA DUARTE E GRAZIELY DUARTE DA CRUZ. R. CONSTRUTORA QUEIROZ GALVAO S/A. ...redesigno, para lo (primeiro) de abril de 2002, as 14h20, a audiencia anteriormente marcada. Fica por tanto, revogado o determinado no despacho de fls. 110. (conforme despacho de fls. 122) INT. DRS. FRANCISCO DE ASSIS M. PINHEIRO, ANTONIO GLAY FROTA OSTERNO, MARIA ANDIARA PINHEIRO GOMES, FRANCISCO ALFREDO FARIAS COUTO, STENIO ROCHA CARVALHO LIMA, GIL VICENTE F. B. DE MENEZES E METON CESAR DE VASCONCELOS.

015) 2001.02.40256 6 (NT. 4597) REVISAO DE CLAUSULA (CV). A. SEBASTIAO MAIK MENEZES DO AMARANTE. R. BANCO ABN AMRO REAL S/A. Ficam intimadas as partes da audiencia de conciliacao designada para o dia 25 de junho de 2002, as 14:20h. INT. DRS. WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO, FERNANDO JOSE BARROSO DE SABOYA E RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO.

DR(A). JOSE HILDENBERG FAGUNDES MENDONCA  
 DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 19A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA  
 Diretor(a) de Secretaria: JOSE HILDENBERG FAGUNDES MENDONCA

EXPEDIENTE No. 14/2002 EM 28/FEVEREIRO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000677	002	CE.002065	013	CE.002446	013
CE.003628	010	CE.003907	002	CE.005439	011
CE.005439	012	CE.005864	001	CE.005864	009
CE.006352	012	CE.007537	001	CE.007919	005
CE.008320	011	CE.008594	005	CE.008639	009
CE.008714	002	CE.008831	009	CE.009415	002
CE.009767	005	CE.009864	001	CE.009864	009
CE.010081	011	CE.010493	009	CE.010869	003
CE.011633	009	CE.011964	007	CE.012006	007
CE.012008	007	CE.012073	001	CE.012073	009
CE.012430	004	CE.013125	002	CE.013310	005
CE.013371	006	CE.013467	007	CE.013530	007
CE.013681	006	CE.013730	008	CE.013811	009
CE.014241	006	CE.014714	014	DP.000000	007

001) 1999.02.25220 6 (NT. 2960) ORDINARIA (CV). A. SILVANA MARIA ASFOR CARNEIRO. R. COELCE CIA. ENERGETICA DO CEARA. Ficam as partes intimadas sobre o laudo pericial acostado as fls.

89 usque 93 dos autos. INT. DRS. HONORINDO DE ARAUJO CITO, ANTONIO CLETO GOMES, MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE E LINO MARQUES DOS SANTOS CARVALHO.

002) 1999.02.30281 5 (NT. 3022) ORDINARIA (CV). A. VALERIA CAVALCANTE DE MEDEIROS LONDON. R. BBV LEASING BRASIL ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A. ...Determino que a pericia realizada nos autos seja complementada pelo expert nomeado... Ficam as partes intimadas para, querendo, apresentar quesitos complementares, no prazo comum de 10 (dez) dias.(conforme despacho de fls. 190/192) INT. DRS. FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO, CLAILSON CARDOSO RIBEIRO, MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES, MAURICIO FEIJO BENEVIDES M. FILHO E SONIA MARIA ALVES PONTES.

003) 1999.02.30390 0 (NT. 3021) MONITORIA (CV). A. ISERHARD AGRO INDUSTRIAL LTDA. R. COMERCIAL CARMAX LTDA. ...indefiro o pedido de fls. 93. Intime se o credor sobre este despacho, bem como para requerer o que de direito. (conforme despacho de fls. 94/95) INT. DR. FRANCISCA IVANIA DE FIGUEIREDO SANTOS.

004) 2000.02.25388 7 (NT. 3704) EXECUCAO (CV). A. ESPOLIO DE OLINTO OLIVEIRA. R. ANTONIO DOS SANTOS TEIXEIRA E IRACILDA GONDIM TEIXEIRA. Ficam intimados os executados para, no caso de 10 (dez) dias, comparecerem a Secretaria da Vara e assinarem o termo de nomeacao a penhora dos bens ofertados as fls. 27. INT. DR. BEATRIZ HELENA TEIXEIRA LIMA.

005) 2000.02.37882 5 (NT. 3860) ORDINARIA DE INDENIZACAO (CV). A. SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA. R. GLOBO ENGENHARIA LTDA. Ficam as partes intimadas da redesignacao da audiencia para o dia 15 de agosto de 2002, as 14h00. (conforme termo de audiencia de fls. 61) INT. DRS. VANIA LUCIA FARIAS DE SA, JOSE CAVALCANTE CARDOSO NETO, JOHNNY BEZERRA PEREIRA E LARA BEZERRA PEREIRA.

006) 2000.02.50810 9 (NT. 4005) COBRANCA (CV). A. VEIRANO & ADVOGADOS ASSOCIADOS. R. CENTRONIC CENTER COMERCIALCENTRONIC CENTER COMERCIAL LTDA. Fica intimado o autor para fins de receber a guia de levantamento. INT. DRS. RAUL AMARAL JUNIOR, GIULIANO PIMENTEL FERNANDES E MARIO DE CASTRO SILVA.

007) 2001.02.03271 8 (NT. 4102) INDENIZACAO (CV). A. FRANCISCA MENDES DE OLIVEIRA E JOSE MENDES TOMAZ. R. ARYLO AGUIAR DE HOLANDA E ZELIA MARIA COSTA HOLANDA. Ficam intimadas as partes da audiencia redesignada para o dia 10 (primeiro) de abril de 2002, as 14h00. (conforme despacho de fls. 66) INT. DRS. PAULINO FERNANDES DE LIMA, FLAVIO JOSE PINHEIRO DE LIMA, CAIO VALERIO GONDIM REGINALDO FALCAO, CARINA GONDIM REGINALDO FALCAO, JUAREZ MORAIS CHAVES E FLAVIO MARIA LEITE PINHEIRO.

008) 2001.02.14487 7 (NT. 4221) MONITORIA (CV). A. ROSSANA MARIA A. CAVALCANTE. R. ENEDINA MARIA OVIDIO MOURA ME.. Fica intimada a parte autora para fins de recolhimento das custas referente a Carta Pre catoria. INT. DR. FRANCISCO DANIEL DAMASCENO DA COSTA E SILVA.

009) 2001.02.25384 6 (NT. 4344) REGRESSIVA (CV). A. AGF BRASIL SEGUROS S.A.. R. VIACAO URBANA LTDA. Ficam as partes intimadas da redesignacao da audiencia de instrucao para o dia 10 (primeiro) de abril de 2002, as 14h40. (conforme despacho de fls. 102) INT. DRS. SANDRA MARA TAVARES, MARCOS ANTONIO TAVARES, ELIZABETH BRAGA SILVA, ANTONIO CLETO GOMES, ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES, SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES, MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE E LINO MARQUES DOS SANTOS CARVALHO.

010) 2001.02.29754 1 (NT. 4400) REVISAO DE CLAUSULA (CV). A. LUCIANA LEITAO DOS SANTOS. R. BANCO ABN AMRO REAL S/A. Fica intimado o advogado do autor para, no prazo de 03 (tres) dias, restituir os autos do processo em epigrafe. INT. DR. JOSE AIRTON BATISTA LIMA.

011) 2001.02.32523 5 (NT. 4432) REVISIONAL (CV). A. EDMILSON DELGADO DIAS. R. HSBC BANK BRASIL S/A. Ficam intimadas as partes da audiencia de conciliacao designada para o dia 06 de agosto de

2002, as 14h00. INT. DRS. ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA, FERNANDO SCIASCIA CRUZ E CAMILA DOS REIS BARROSO.

012) 2001.02.39910 7 (NT. 4508) BUSCA E APREENSAO (CV). A. HSBC BANK BRASIL S/A. R. EDIMILSON DELGADO DIAS. Ficam intimadas as partes da audiencia de conciliacao designada para o dia 06 de agosto de 2002, as 14h00. INT. DRS. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM E ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA.

013) 2001.02.56062 5 (NT. 4701) DISSOLUCAO DE SOCIEDADE DE FATO (CV). A. RITA MARTINS REGO. . Fica intimada a parte autora para corrigir os vicios apontados pelo Parquet ou requerer o que de direito, no prazo de 10 (dez) dias. (conforme despacho de fls. 65) INT. DRS. FRANCISCO MASSILON T. FREITAS E FRANCISCO JAIRO DE A. CAVALCANTE.

014) 2002.02.01278 6 (NT. 4805) REVISIONAL (CV). A. EVARISTO FREIRE BARROSO. R. CONTINENTAL BANCO S/A. Fica intimada a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, comprovar sua condicao de pobre na forma da lei, trazendo aos autos copia de sua ultima declaracao de rendimentos feita a Receita Federal ou, se for o caso, uma declaracao deste orgao, no sentido de que seja isento de declarar imposto de renda. INT. DR. ADRIANO GEOFFREY DE GOIS ARAUJO.

DR(A). JOSE HILDENBERG FAGUNDES MENDONCA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 20A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO  
Diretor(a) de Secretaria: MARIA IANI PORTELA E V. BRIGIDO  
EXPEDIENTE No. 21/2002 EM 28/FEVEREIRO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000677	004	CE.003232	003	CE.003628	008
CE.003628	009	CE.003628 B	006	CE.003744	005
CE.004448	013	CE.004622	001	CE.004724	014
CE.005491	010	CE.005864	007	CE.006083	011
CE.006352	012	CE.008012	010	CE.008942	002
CE.008942	003	CE.010250	004	CE.011924	003
CE.013714	011	DP.000000	008	PE.011924	002

001) 1996.02.34701 5 (NT. 2402) EXECUCAO (CV). A. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A BEC. R. J.G. TEIXEIRA CONFECOES LTDA, JUARITA TEIXEIRA E GEIZE ROCHA TEIXEIRA. Ao autor para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito. INT. DR. GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO.

002) 1998.02.04755 4 (NT. 3133) CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. FRANCISCO EVALDO RIBEIRO. R. BANCO ABN AMRO S/A. Despacho de fls.107:"A pericia contabil determinada nos autos da acao declaratoria em apenso (proc. 1998.02.11400 6 3232) servira tambem para estes autos, posto que trata se de um mesmo contrato de financiamento para estas duas acoes.Assim, aguarde se a realizacao daquela pro va.Intimem se." INT. DRS. ROSSELIO MARCUS SPINDOLA DE OLIVEIRA E JOACI INACIO DE BRITO.

003) 1998.02.11400 6 (NT. 3232) DECLARATORIA (CV). A. FRANCISCO EVALDO RIBEIRO. R. BANCO ABN AMRO S/A. Desp. de fl.74:"De primeiro chamo o feito a ordem p/ tornar sem efeito o desp. de fl.68 que anun ,ciou o julgamento antecipado da lide.Em seguida,fixo os pontos com trovertidos da demanda,no entendimento de que pretende o autor a de claracao de nulidade das clausulas contratuais,alegando que algumas sao onerosas,ilegais e abusivas.Do lado do promovido,afirma que os contratos foram emitidos livre e despojado de qualquer forma de coacao,e a parte autora tinha previo conhecimento das clausulas pactuadas,sendo por isso um ato juridico perfeito e acabado.O proces so esta em ordem,de forma que o declaro saneado.Determino a realizacao da prova pericial,sendo qua a parte autora adiantara as despesas p/ a realizacao da mesma.Nomeio perito,o Dr.Sergio Vitorino Bezer ra.As partes deverao indicar assistentes e formular quesitos em 5 dias.Intime se o perito nomeado p/ apresentar proposta de honorarios.Oportunamente,determinarei a data da pericia e fixarei o dia p/ entrega do laudo." INT. DRS. ROSSELIO MARCUS SPINDOLA DE OLIVEIRA, RAFAEL PORDEUS C.LIMA E JOACI INACIO DE BRITO.

004) 1999.02.03047 5 (NT. 3755) CAUTELAR INOMINADA (CV). A. JOSE CLAUDIO ROCHA MAIA ALENCAR. R. FINASA LEASING

ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A. Desp. de fls.111: "As partes sao legitimadas e encontram se bem re apresentadas. Inexistem preliminares a ser dirimidas. No tocante a de signacao de audiencia de conciliatoria, as mesmas, tem se apresentado inocuas, razao pela qual em face do Princ. da Economia e Celeridade Processual e com o intuito de evitar o assoberbamento das pautas de audiencia s/ qualquer resultado pratico, substituo o ato processual referido, pela intimacao das partes p/ apresentacao de propostas, no prazo de 10 dias. Decorrido o prazo, venham me os autos conclusos p/ que em sendo considerada viavel a conciliacao, seja designada au diencia, ou na hipotese contraria, seja julgada antecipadamente a lide, o que fica desde ja anunciado, por tratar se o objeto da demanda, ma teria exclusivamente de direito. Intimem se." INT. DRS. FRANCISCO WELTON LINHARES DEMETRIO DE SOUZA E MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES.

005) 1999.02.06633 0 (NT. 3826) ORDINARIA DE COBRANCA (CV). A. FINASA ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO S/A. R. ROUSEANE RAMALHO COSTA. Ao arquivo provisorio. INT. DR. VERONICA SANCHO DE SOUSA.

006) 1999.02.09606 9 (NT. 3875) ORDINARIA (CV). A. COTTON TRADING (IMPORT) LTDA. R. CONSORCIO NACIONAL GM LTDA.. Intimar o requerente para falar sobre a contestacao prazo de 10 (dez) dias. INT. DR. AIRTON BATISTA.

007) 1999.02.45998 6 (NT. 4446) MONITORIA (CV). A. COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA COELCE. R. COOPERATIVA AGRICOLA QUIXADA LTDA. Ao requerente para falar sobre a devolucao da carta precatória. INT. DR. ANTONIO CLETO GOMES.

008) 1999.02.50567 8 (NT. 4704) BUSCA E APREENSAO (CV). A. ITAU SEGUROS S/A. R. COTTON TRADING IMPORT LTDA. Despacho de fls. 41: "A guarde se". INT. DRS. JOAO BARBOSA E JOSE AIRTON BATISTA LIMA.

009) 2000.02.06151 1 (NT. 4823) INCIDENTE DE FALSIDADE (CV). A. COTTON TRADING (IMPORT) LTDA. R. ITAU SEGUROS S/A, PAULO EDUARDO DE FREITAS BUTTI, CARLOS EDUARDO DE MORI LUPORTINI, JOAO BARBOSA ASSESSORIA JURIDICA, JOAO ALVES BARBOSA FILHO E LOURDES DA CONCEICAO BERGAMO. Requerente falar sobre contestacao, prazo de 10 dias. INT. DR. JOSE AIRTON BATISTA LIMA.

010) 2000.02.42597 1 (NT. 5042) ORDINARIA (CV). A. LUIS EVANDRO CAMPOS GONZAGA DA IGREJA E KATHIA REJANE ABADESSA DA IGREJA. R. BANCO ITAU S/A. Desp. de fl.88: "As partes sao legitimadas e encontram se bem representadas. Inexistem preliminares a ser dirimidas. No tocante a de signacao de audiencia conciliatoria, as mesmas tem se apresentado i nocuas, razo pela qual em face do Princ. da Economia e Celeridade Pro cessual e com o intuito de evitar o assoberbamento das pautas de au diencia sem qualquer resultado pratico, substituo o ato processual re ferido, pela intimacao das partes p/ apresentacao de propostas, no prazo de 10 dias. Decorrido o prazo, venham me os autos conclusos p/ que em sendo considerada viavel a conciliacao, seja designada au diencia, ou na hipotese contraria, seja julgada antecipadamente a lide, o que fica desde ja anunciado, por tratar se o objeto da demanda, ma teria exclusivamente de direito. Intimem se." INT. DRS. SERGIO AUGUSTO ABREU DE MIRANDA JR. E MOISES NETO DE OLIVEIRA.

011) 2001.02.30038 0 (NT. 5553) EXECUCAO (CV). A. SILVIA REGINA CORREIA MENEZES. R. ITAU SEGUROS S/A. Ao requerente para dizer sobre a nomeacao de bens a penhora, em 05 dias. INT. DRS. SILVANA MARIA FLORENCIO DE CARVALHO E DANIEL HOLANDA LEITE.

012) 2001.02.55449 8 (NT. 5821) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. RAIMUNDO JOCELINO FREIRE LEMOS. Digam as partes so bre os calculos de fls. 17. Int. Dr. Francisco Claudio Araujo Ribeiro. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

013) 2002.02.00320 5 (NT. 5911) REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. FORD LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. R. JOAO ALVES DOS SANTOS. Despacho de fls. 35: "Recebo a apelacao em seus efeitos legais. Subam os au tos ao Egregio Tribunal de Justica do Ceara. INT. DR. EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA.

014) 2002.02.05462 4 (NT. 5973) DECLARATORIA (CV). A. ANTONIO

EVERARDO PEREIRA CABRAL. R. NORMA LIDIA ALVES SOUSA E PREDIAL ADMINISTRACAO E VENDA DE IMOVEIS LTDA. A parte autora para no prazo de 10 (dez) dias, emendar a inicial quanto ao valor da causa. INT. DR. ADALBERTO RODRIGUES RIBEIRO.

DR(A). MARIA IANI PORTELA E V. BRIGIDO  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 20A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO  
Diretor(a) de Secretaria: MARIA IANI PORTELA E V. BRIGIDO  
EXPEDIENTE No. 22/2002 EM 28/FEVEREIRO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001034	012	CE.001870	006	CE.002831	007
CE.004343	003	CE.004898	008	CE.006207	009
CE.006241	001	CE.007866	002	CE.008042	011
CE.009348	002	CE.010083	010	CE.010172	005
CE.010952	006	CE.012644	004	CE.012730	008
CE.013343	011				

001) 0053.02.16692 5 (NT. 3607) ORDINARIA DE COBRANCA (CV). A. ESPOLIO DE ANTONIO WEBSTER ROCHA COSTA, REP POR MARIA MIRTES SANTANA COSTA. R. SASSE COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS E OUTROS. Desp. de fls.175: Intimar a requerida/exequente para dizer sobre a certidao do meirinho, importando seu silencio em extincao do feito. INT. DR. NEUMAYER DE SOUSA MAIA.

002) 1995.02.23787 0 (NT. 2104) COBRANCA (CV). A. CONDOMINIO EDIFICIO SAINT LOUIS. R. ERENISE PINTO SILVA. Diga a parte autora so bre o cumprimento do acordo, importando, em seu silencio, em extincao do feito. INT. DRS. JOSE HELDER CORDEIRO JUNIOR E QUITERIA MARIA DE SIQUEIRA NETA.

003) 1996.02.16389 5 (NT. 2187) EXECUCAO (CV). A. GRAFICA EDITORA R. ESTEVES TIPOGRESSO LTDA.. R. A.G. EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS E REPRESENTACOES LTDA RESTAURANTE PLATOH. Ao exequente. INT. DR. CLAUDIO SERGIO PAIVA CAVALCANTE.

004) 1999.02.19183 5 (NT. 4014) EXECUCAO (CV). A. EDUCADORA E EDITORA SC LTDA. R. JOSE NERGEMARI COSTA. Ao exequente. INT. DR. CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE.

005) 1999.02.32823 7 (NT. 4255) REVISIONAL (CV). A. JANIAYRE CHAVES NOBRE. R. COPASS INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA. Desp. de fls. 106: "As partes sao legitimadas e encontram se bem representadas. Inexistem preliminares a ser dirimidas. No tocante a designacao de audiencia conciliatoria, as mesmas tem se apresentado inocuas, razo pela qual em face do Princ. da Economia e Celeridade Processual e com o intuito de evitar o assoberbamento das pautas de audiencia sem qualquer resultado pratico, substituo o ato processual referido, pela intimacao das partes p/ apresentacao de propostas, no prazo de 10 dias. Decorrido o prazo, venham me os autos conclusos p/ que em sendo considerada viavel a conciliacao, seja designada audiencia, ou na hipotese contra ria, seja julgada antecipadamente a lide, o que fica desde ja anun ciado, por tratar se o objeto da demanda, materia exclusivamente de di reito. Intimem se." INT. DR. SERGIO DANILO PONTES DE ARRUDA .

006) 2000.02.11337 6 (NT. 4667) REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. FIAT LEASING S/A. ARRENDAMENTO MERCANTIL. R. REGINALDO FELIX CAVALCANTE. VALOR DA CAUSA E O DO CONTRATO (259, V C.P.C). AO AUTOR EM REPLICA. INT. DRS. MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO E ROSEANY ARAUJO VIANA.

007) 2000.02.12369 0 (NT. 4668) REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS (CV). A. EXPRESSO TIMBIRA LTDA. R. BCN LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A. Despacho de fls.252: "As partes sao legitimadas e encontram se bem representadas. Inexistem preliminares a serem dirimidas. No tocante a designacao de audiencia conciliatoria, as mesmas tem se a apresentadas inocuas, razo pela qual em face do Princ. da Economia e Celeridade Processual e com o intuito de evitar o assoberbamento das pautas de audiencia sem qualquer resultado pratico, substituo o ato processual referido, pela intimacao das partes p/ apresentacao de propostas, no prazo de 10 dias. Decorrido o prazo, venham me os autos conclusos p/ que em sendo considerada viavel a conciliacao, seja

de signada audiência, ou na hipótese contrária, seja julgada antecipada mente a lide, o que fica desde já anunciado, por tratar se o objeto da demanda, matéria exclusivamente de direito. Intimem se." INT. DR. FRANCISCA ROSIMAR B. MEMORIA.

008) 2000.02.21467 9 (NT. 4772) EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. CONSTRUTORA METRO LTDA. R. VERTICAL CONDOMINIOS E SERVICOS LTDA. In time se o embargado para falar sobre a peticao de fl.58. INT. DRS. EUDORIO MAIA FILHO E PAULO ROBERTO MAIA MONTENEGRO.

009) 2000.02.49629 1 (NT. 5124) DECLARATORIA (CV). A. VANIA MARIA MACIEL PEREIRA. R. BANCO ABN AMRO S/A. Intimar a parte para falar so bre replica, em 10 (dez) dias. INT. DR. SILVIO CESAR FARIAS.

010) 2001.02.06868 2 (NT. 5279) EMBARGOS DE TERCEIROS (CV). A. MAIZA FERREIRA LOMEZ. R. ORDONEZ OTANO DA ROSA. Ao embargado. Intimar Dr. Carlos Otavio de Arruda Bezerra (OAB/CE 5207). INT. DR. CINTHIA ANDREIA MESQUITA SALES.

011) 2001.02.34441 8 (NT. 5590) ALVARA (CV). A. AURELIANO MARQUES DE ARAUJO. . Despacho de fls. 34:"Com base no art. 112, inciso I, letra "F", doCodigo de Divisao e Organizacao Judiciaria do Estado, declino da competencia para conhecer, processar e julgar a presente acao, de terminando a remessa destes autos a uma das varas da familia desta Capital. Intimem se e redistribua se. Baixa no registro." INT. DRS. SYLVIA CYNARA DOS SANTOS ROCHA PINHO DE CARVALHO E FABIO TADEU NICOLOSI SERRAO.

012) 2001.02.43776 9 (NT. 5685) EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. LINHA RETA ROUPAS PROFISSIONAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. R. ALPARGATAS SANTISTA TEXTIL S/A. Ao embargante. INT. DR. JOSE RIBAMAR DA SILVA.

DR(A). MARIA IANI PORTELA E V. BRIGIDO  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 21A. VARA CIVEL

**Juiz(a) de Direito: DR. FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL**  
**Diretor(a) de Secretaria: LUCIA DE FATIMA BESSA DE MORAIS**  
**EXPEDIENTE No. 25/2002 EM 28/FEVEREIRO/2002**

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000819	006	CE.001613	001	CE.002089	002
CE.002331	007	CE.003151	003	CE.003792	011
CE.004378	004	CE.004916	005	CE.007866	001
CE.008428	002	CE.010007	010	CE.010254	009
CE.010329	004	CE.010642	002	CE.011131	004
CE.011791	003	SP.126369	008	SP.129782	008

001) 1996.02.40098 6 (NT. 1994) INDENIZACAO (CV). A. MARIA DO SOCORRO SANTOS SAMPAIO. R. THOMPSON SEGURANCA LTDA. A MM. JUIZ DETERMINOU A INTIMACAO DE LUIS GIRAO GRANGEIRO GIRAO E SUA MULHER CLAUDIA BARROSO SOBREIRA, SOBRE PENHORA AS FLS. 280/281. INT. DRS. JOSE HELDER CORDEIRO JUNIOR E JOSE LINDIVAL DE FREITAS.

002) 1998.02.38008 3 (NT. 3718) INDENIZACAO POR DANO MORAL (CV). A. JUAREZ CORREIA BARBOSA E ANTONIA FATIMA PEREIRA BARBOSA.. R. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A BEC. INTIMA AS PARTES PARA APRESENTACAO DE MEMORIAIS NO PRAZO DE VINTE (20) DIAS. INT. DRS. SAMIA VALESKA PEREIRA BARBOSA, SANDRA WANESKA PEREIRA BARBOSA E TARCISIO BRILHANTE DE HOLANDA.

003) 2000.02.24281 8 (NT. 4323) ORDINARIA DE COBRANCA (CV). A. FRANCISCO EDVALDO DA SILVA ROCHA. R. SASSE COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS. O MM. JUIZ NOMEOU O DR. AMANDIO PEREIRA DE SENA FILHO E A DRA. FILADELFA PASSOS RODRIGUES MARTINS, MEDICOS DO DEPARTAMENTO INTEGRADO DE SAUDE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA, PARA PROCEDEREM A PERICIA NA PARTE AUTORA, FACULTANDO AS PARTES INDICAREM ASSISTENTES TECNICOS E APRESENTAREM QUESITOS. INT. DRS. ANTONIO PINTO DE OLIVEIRA NETO E SANDRA VIRGINIA ROCHA PONTE.

004) 2000.02.38936 3 (NT. 4508) ORDINARIA (CV). A. CARLOS HERLANO PONTES LIMA. R. DAYVES DAMASCENO OLIVEIRA. SENTENCA: O MM. JUIZ JULGOU A ACAO PROCEDENTE, CONDENANDO O PROMOVIDO A DEVOLVER AO AUTOR VINTE E DOIS MIL REAIS (R\$ 22.000,00) ACRESCIDOS DE JUROS LEGAIS E CORRECAO MONETARIA A PARTIR DA DATA DA CITACAO, EM VIRTUDE DA RESCISAO DO CONTRATO DE FLS. 06 07... INT. DRS. FRANCISCO TAVARES SA, ABELARDO MOREIRA FERREIRA E ESTEVAM SINVAL JUNIOR.

005) 2001.02.26942 4 (NT. 5006) REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. WILLIAM MICHAEL THOMAS. R. MARIA DA PENHA GOMES RIOS. INDIQUE O AUTOR EM CINCO DIAS O ENDERECO ONDE A REQUERIDA DEVE SER CITADA. INT. DR. JOSE JALES DE FIGUEIREDO JUNIOR.

006) 2001.02.47372 2 (NT. 5254) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. MOZART BORGES DE SOUSA. R. RUBENS DE SOUSA BEM. INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTACAO E DOCUMENTOS JUNTOS. INT. DR. VICENTE CANDIDO NETO.

007) 2001.02.55442 0 (NT. 5346) INDENIZACAO POR DANOS MOR. E MATER.(CV). A. OLAVO MARANHAO MOREIRA. R. UNIBANCO S/A. INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTACAO. INT. DR. EDUARDO PRAGMACIO LAVOR TELLES.

008) 2001.02.58946 1 (NT. 5381) ANULACAO (CV). A. RED DEVIL DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO E REPRESENTACAO LTDA. R. FALCONE JR. COMERCIAL LTDA. O MM. JUIZ ORDENOU O CANCELAMENTO DA DISTRIBUICAO POR FORCA DO ART. 257 DO CPC. INT. DRS. ARMANDO LUIZ ROVAI E FABIO ANDREOTTI DEL GRANDE.

009) 2001.02.62358 9 (NT. 5422) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. JOSE LOURENCO DE ARAUJO CORREA. R. CENTRO EDUCACIONAL FARIAS ARAGAO CEFA. SENTENCA: O MM. JUIZ GOU PROCEDENTE A PRESENTE ACAO, CONDENANDO A PROMOVIDA A DESOCUPAR O IMOVEL VOLUNTARIAMENTE EM QUINZE DIAS, SOB PENA DE DESPEJO... INT. DR. MARIA DE JESUS FERREIRA CORREIA.

010) 2002.02.00435 0 (NT. 5432) ORDINARIA DE REVISAO (CV). A. MARIA CELINA DA ROSA. R. ERG S/A ENGENHARIA INDUSTRIA COMERCIO E AGRICULTURA. INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTACAO. INT. DR. CID MARCONI GURGEL DE SOUSA .

011) 2002.02.07227 4 (NT. 5522) REPARACAO DE DANOS (CV). A. COELCE. R. FRANCISCO AURICELIO OLIVEIRA RODRIGUES. O MM. JUIZ DESIGNOU O DIA 04 DE ABRIL DE 2002 AS 14.30 PARA AUDIENCIA DE CONCILIAAO. INT. DR. SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA.

DR(A). LUCIA DE FATIMA BESSA DE MORAIS  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 21A. VARA CIVEL

**Juiz(a) de Direito: DR. FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL**  
**Diretor(a) de Secretaria: LUCIA DE FATIMA BESSA DE MORAIS**  
**EXPEDIENTE No. 26/2002 EM 28/FEVEREIRO/2002**

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001612	003	CE.005864	007	CE.005864	009
CE.006352	005	CE.006949	001	CE.007337	014
CE.007611	006	CE.008026	002	CE.008673	010
CE.008940	004	CE.011209	012	CE.011364	004
CE.011553	008	CE.014221	013	CE.014974	014
DP.000000	011				

001) 1999.02.12318 0 (NT. 3407) USUCAPIAO (CV). A. LUIZ PEREIRA DE ARAUJO. . FOI DEFERIDA A SUSPENSAO REQUERIDA. INT. DR. JOSE DIRKSON DE F. XAVIER.

002) 1999.02.32679 0 (NT. 3770) EXECUCAO (CV). A. ROYAL FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA. R. META COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, ANTONIO REBOUCAS DE FRANCA FILHO E SHEILA NOGUEIRA REBOUCAS. O MM. JUIZ DEFERIU A SUSPENSAO REQUERIDA, AGUARDANDO SE A INICIATIVA DA PARTE AUTORA NO ARQUIVO PROVISORIO. INT. DR. HELY

MENDONÇA DA COSTA.

003) 1999.02.44243 9 (NT. 3924) REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. XEROX DO BRASIL LTDA. R. CEC COMPANHIA EXPORTADORA DE CASTANHA. SENTENÇA: O MM. JUIZ JULGOU EXTINTO O PRESENTE FEITO, COM BASE NO ART. 267, III, PARAGRAFO 1.º DO CPC. INT. DR. VLADIMIR OLIVEIRA BARROS LEAL.

004) 2000.02.05878 2 (NT. 4123) EXECUCAO (CV). A. CRISTIANE FRANCA MAGALHAES ME. R. CLAUDIO NELSON ARAUJO BRANDAO. SENTENÇA: O MM. JUIZ JULGOU EXTINTO O PRESENTE FEITO, COM BASE NO ART. 267, III, PARAGRAFO 1.º DO CPC. INT. DRS. JOAO DARCI FELIX VIANA E FRANCISCO SOCRATES A. BARROSO.

005) 2000.02.19856 8 (NT. 4266) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. REJANE DA SILVA MONTEIRO. INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTACAO AS FLS. 57. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

006) 2001.02.21940 0 (NT. 4944) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. MARIA AMELIA DE LIMA SIQUEIRA. APOS O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EXPECA SE CARTA PRECATORIA DE PENHORA E INTIMACAO. INT. DR. ALBERTO BEZERRA DE SOUZA.

007) 2001.02.35447 2 (NT. 5119) CAUTELAR INOMINADA (CV). A. CASAS PINHEIRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. R. MARCLEIDE VASCONCELOS RODRIGUES. INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDAO DO MEIRINHO AS FLS. 40 VERSO. INT. DR. ANTONIO CLETO GOMES.

008) 2001.02.40163 2 (NT. 5169) CANCELAMENTO (CV). A. MARIA LUIZA DE SOUZA. R. ALBATROZ ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA E CONDOMINIO AVENIDA SHOPPING E OFFICE. FOI DEFERIDO O DESENTRANHAMENTO REQUERIDO, MEDIANTE COPIAS E RECIBO NOS AUTOS. INT. DR. DAURO GIRAO.

009) 2001.02.57094 9 (NT. 5362) MONITORIA (CV). A. CASAS PINHEIRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. R. MARCLEIDE VASCONCELOS RODRIGUES. INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDAO DO MEIRINHO AS FLS. 19 VERSO. INT. DR. ANTONIO CLETO GOMES.

010) 2001.02.59443 0 (NT. 5387) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. IVANISE FERREIRA MAGALHAES BATISTA. SENTENÇA: O MM. JUIZ HOMOLOGOU O ACORDO DE FLS. 18/20. INT. DR. ROSALBA DE CASTRO BARBOZA.

011) 2002.02.00239 0 (NT. 5429) CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. VIRGINIA ESTHER HOLLANDA ARANTES. R. BANCO BBV S/A. O MM. JUIZ INDEFERIU O PEDIDO DE GRATUIDADE DA JUSTICA. RECOLHA AS CUSTAS INICIAIS NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUICAO (ART. 257 CPC) INT. DR. ELIANE FIGUEIREDO DE SA.

012) 2002.02.02971 9 (NT. 5463) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. MARIA IRENE RODRIGUES SALES. O MM. JUIZ DEFERIU A SUSPENSAO REQUERIDA. INT. DR. VILANEIDA AGUIAR BEZERRA.

013) 2002.02.05942 1 (NT. 5504) BUSCA E APREENSAO (CV). A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA. R. IGOR OLIVEIRA. JUNTE O AUTOR, EM DEZ (10) DIAS, NOTIFICACAO OU PROTESTO DO TITULO, PENA INDEFERIMENTO DA INICIAL. INT. DR. LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES.

014) 2002.02.07534 6 (NT. 5526) EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. EUGENIO RABELO. R. MARIA DENISE DOS REIS PIMENTEL, JOSE EDNART ALMEIDA CARVALHO E CANDIDA IONE BRAGA CARVALHO. JUNTE O AUTOR, EM DEZ DIAS, O ORIGINAL DO DOCUMENTO DE FLS. 07/13, PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL. INT. DRS. RUTH HELENA VASCONCELOS E MARIO VIDAL DE VASCONCELOS NETO.

DR(A). LUCIA DE FATIMA BESSA DE MORAIS  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 21A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL  
Diretor(a) de Secretaria: LUCIA DE FATIMA BESSA DE MORAIS  
EXPEDIENTE No. 27/2002 EM 28/FEVEREIRO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001582	007	CE.004866	005	CE.005223	002
CE.007611	004	CE.010284	006	CE.010429	007
CE.012388	002	CE.013458	003	CE.014221	008
CE.014221	009	CE.014221	010	GO.016537	001

001) 2001.02.16628 5 (NT. 4882) BUSCA E APREENSAO (CV). A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA. R. FRANCISCO SOARES PEREIRA FILHO. SENTENÇA: O MM. JUIZ HOMOLOGOU O PEDIDO DE DESISTENCIA FORMULADO AS FLS. 41 DOS AUTOS. DEFERIU O DESENTRANHAMENTO REQUERIDO, MEDIANTE COPIA E RECIBO NOS AUTOS. INT. DR. AUTRAN ALENCAR ROCHA.

002) 2001.02.39613 2 (NT. 5275) EXECUCAO (CV). A. HOTELEIRA ARY S/A. R. CLEANTE JURANDIR DE ANDRADE E ZILDA ARAUJO DE ANDRADE. O MM. JUIZ DECLINOU DA COMPETENCIA PARA CONHECER A PRESENTE Acao, ORDENANDO A DEVOLUCAO DOS AUTOS A 30a. VARA CIVEL, VIS SETOR DE DISTRIBUICAO. INT. DRS. IVANA JEREISSATI GUEDES E EULER FERNANDES DE HOLANDA.

003) 2001.02.59231 4 (NT. 5384) REIVINDICATORIA (CV). A. FRANCISCO HELIO DA SILVA OLIVEIRA E ANTONIA ALAINE RAMOS OLIVEIRA. R. MIGUEL ABREU DE SOUSA. INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTACAO E DOCUMENTOS JUNTOS. INT. DR. CRISTIANA MATOS DUMMAR.

004) 2002.02.01614 5 (NT. 5447) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. WASHINGTON CORREIA SABINO. A NOTIFICACAO APRESENTADA (A.R FLS. 18) NAO FOI EFETUADANA PESSOA DO DEVEDOR, SENDO INVALIDA PARA CONSTITUIA EM MORA. ANTE ISSO, JUNTE O AUTOR, EM VINTE (20) DIAS, NOVA NOTIFICACAO OU PROTESTO DO TITULO. INT. DR. ALBERTO BEZERRA DE SOUZA.

005) 2002.02.02333 8 (NT. 5455) EXECUCAO (CV). A. ANTONIO AUGUSTO DE SOUSA. R. MANOEL FRANCISCO DA CUNHA E IOLANDA AGUIAR DA CUNHA. INTIMA A PARTE REQUERIDA PARA JUNTAR A PROCURACAO OUTORGADA POR IOLANDA AGUIAR DA CUNHA. INT. DR. JOSUE DE SOUSA LIMA.

006) 2002.02.06560 0 (NT. 5514) CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. ANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA. R. CONSTRUTORA E IMOBILIARIA SANTA CECILIA LTDA. PARA FINS DO DEFERIMENTO DA GRATUIDADE DA JUSTICA, JUNTE A AUTORA, EM DEZ (10) DIAS, COPIA DA DECLARACAO DE BENS E RENDIMENTOS COM O RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA NA RECEITA FEDERAL OU RECOLHA AS CUSTAS INICIAIS NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUICAO (ART. 257 CPC). INT. DR. ADRIANO CAMPOS COSTA.

007) 2002.02.07134 0 (NT. 5521) EXECUCAO (CV). A. FORTIORI DISTRIBUIDORA LTDA. R. COMERCIAL DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SOBRAL. JUNTE A PARTE AUTORA, EM DEZ DIAS, O ORIGINAL DO TITULO EXECUTIVO (DUPLICATA) OBJETO DA PRESENTE EXECUCAO, BEM COMO DOCUMENTO COMPROBATORIO DA ENTREGA E RECEBIMENTO DA MERCADORIA, PENA INDEFERIMENTO DA INICIAL. INT. DRS. FERNANDO SIMOES NETO E JOSE TARCISIO DE SOUSA.

008) 2002.02.07210 0 (NT. 5520) BUSCA E APREENSAO (CV). A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS SAGA S/C LTDA. R. PEDRO CALDAS SAMPAIO. JUNTE A AUTORA, EM DEZ (10) DIAS, A NOTIFICACAO EXTRAJUDICIAL OU PROTESTO DO TITULO, CONFORME O ART. 2.º PARAGRAFO 2.º DO DEC. 911/69, PENA INDEFERIMENTO DA INICIAL. INT. DR. LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES.

009) 2002.02.07241 0 (NT. 5523) BUSCA E APREENSAO (CV). A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS SAGA S/C LTDA. R. REINALDO DE OLIVEIRA LIMA. JUNTE O AUTOR, EM DEZ (10)

DIAS, A NOTIFICACAO EXTRAJUDICIAL OU PROTESTO DO TITULO, CONFORME O ART. 2.o paragrafo 2.o DO DEC. N.o 911/69, PENA INDEFERIMENTO DA INICIAL. INT. DR. LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES.

010) 2002.02.07244 4 (NT. 5524) BUSCA E APREENSAO (CV). A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS SAGA S/C LTDA. R. MARA BETANIA BARBOSA GOMES. JUNTE A AUTORA, EM DEZ (10) DIAS, A NOTIFICACAO EXTRAJUDICIAL OU PROTESTO DO TITULO, CONFORME O ART. 2.o PARAGRAFO 2.o DO DEC. N.o 911/69, PENA INDEFERIMENTO DA INICIAL. ESCLARECA A AUTORA, EM IGUAL PRAZO, A DIVERGENCIA APONTADA NO N.o DO CHASSI NA PETICAO DE FLS. 03 E DOCUMENTOS DE FLS. 13 E 15. INT. DR. LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES.

DR(A). LUCIA DE FATIMA BESSA DE MORAIS  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 21A. VARA CIVEL

**Juiz(a) de Direito: DR. FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL**  
**Diretor(a) de Secretaria: LUCIA DE FATIMA BESSA DE MORAIS**  
**EXPEDIENTE No. 28/2002 EM 28/FEVEREIRO/2002**

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.005874	003	CE.006207	007	CE.006677	006
CE.007919	002	CE.010457	004	CE.010763	001
CE.011397	004	CE.012417	006	CE.012492	006
CE.012937	005	CE.014641	004		

001) 1995.02.20249 0 (NT. 1719) COBRANCA (CV). A. CONDOMINIO MORADA DAS ACACIAS. R. JOSE MAURO DA COSTA, EMYGDIO LOURENCO SOARES COIMBRA, MARIA DE FATIMA SOBREIRA FIUZA, ANGELA FERREREIRA DE LUCENA E LEONARDO FREIRE NOBRE. O MM. JUIZ DEFERIU A SUSPENSAO, AGUARDANDO SE A INICIATIVA DA PARTE AUTORA NO ARQUIVO PROVISORIO. INT. DR. JULIO LEMOS.

002) 2000.02.22710 0 (NT. 4302) ORDINARIA DE INDENIZACAO (CV). A. EDILSON ANTONIO CAVALCANTE. R. IVAN DA CONCEICAO VELLOSO. INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDAO DO MEIRINHO AS FLS. 76 VERSO. INT. DR. VANIA LUCIA FARIAS DE SA.

003) 2000.02.44782 7 (NT. 4580) RESCISAO DE CONTRATO (CV). A. MARIA DOS REMEDIOS CARDOSO. R. WASHINGTON MARINHO DE CERQUEIRA. PARA FINS DO DEFERIMENTO DA GRATUIDADE DA JUSTICA, JUNTE O REU/RECONVINTE, EM DEZ (10) DIAS, COPIA DA DECLARACAO DE BENS E RENDIMENTOS COM O RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA NA RECEITA FEDERAL OU RECOLHA AS CUSTAS PROCESSUAIS. INT. DR. HILNAH PINHEIRO MOREIRA.

004) 2000.02.45661 3 (NT. 4590) REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. ELDENORA DE CARVALHO FONTENELE. R. LUCIANO NOGUEIRA SAMPAIO. O MM. JUIZ PRORROGOU POR DEZ (10) DIAS O PRAZO DADO NO DESPACHO DE FLS. 108, ENQUANTO ANALIZAREI O PETITORIO DE FLS. 121 130, O QUE NAO DEVE SER ENTENDIDO COMO ACOLHIMENTO DE QUALQUER DOS PLEITOS EXARADOS NA REFERIDA PETICAO. INT. DRS. MAURICIO TAUCHMANN, MARCIA SUCUPIRA VIANA E ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO.

005) 2001.02.05524 6 (NT. 4766) DECLARATORIA (CV). A. MARIA AUXILIADORA SARAIVA CAETANO. . AS PARTES PARA APRESENTACAO DE MEMORIAIS. INT. DR. ALBERTO DE ALBUQUERQUE CORDEIRO.

006) 2001.02.42220 6 (NT. 5202) REIVINDICATORIA (CV). A. LYSANDRA MACHADO GADELHA CALDAS E JOSE MARCONDES DOS SANTOS CALDAS. R. LISANDRO LAMBOGLIA BARROSO E MARIA LUZAMIR ARAUJO BARROSO. O MM. JUIZ DESIGNOU O DIA 04 DE ABRIL DE 2002, AS 15.00 HORAS, PARA AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO. INT. DRS. JOSE NATAN BEZERRA LIMA JUNIOR, FRANCISCO JOSE ALVES TELES E ALEXANDRE EUGENIO DE A. SOUZA.

007) 2001.02.56110 9 (NT. 5350) REVISIONAL DE CLAUSULAS

CONTRATUAIS (CV). A. CLAUDIA SOLINO. R. FINAUSTRIA CIA DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTACAO. INT. DR. SILVIO CESAR FARIAS.

DR(A). LUCIA DE FATIMA BESSA DE MORAIS  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 22A. VARA CIVEL

**Juiz(a) de Direito: DR. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE**  
**Diretor(a) de Secretaria: NUBIA SIQUEIRA DUTRA**  
**EXPEDIENTE No. 022/2002 EM 28/FEVEREIRO/2002**

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000677	006	CE.001141	002	CE.001141	011
CE.001997	009	CE.002089	010	CE.002790	009
CE.003144	002	CE.003948	005	CE.004622	005
CE.005359	006	CE.005541	006	CE.005584	006
CE.005588	005	CE.005704	003	CE.006352	002
CE.006352	011	CE.006512	003	CE.006622	005
CE.006923	003	CE.007201	004	CE.007303	004
CE.007356	004	CE.007379	004	CE.007380	004
CE.007538	001	CE.007764	005	CE.007953	008
CE.008540	005	CE.009415	006	CE.009773	004
CE.009835	005	CE.010588	005	CE.010702	005
CE.011524	002	CE.012525	004	CE.012819	006
CE.013844	005	SP.141574	007		

001) 1997.02.12892 7 (NT. 2235) REPARACAO DE DANOS (CV). A. MARIA EDISIA ALBUQUERQUE DA SILVA. R. EMPRESA DONISETE. "I. Cumpra se o despacho de fls. 232, item III; II. Empos subam os presentes autos ao Egregio Tribunal de justica." INT. DR. JOAO LUCIO ROLA FERREIRA.

002) 1997.02.30568 3 (NT. 2483) EXECUCAO (CV). A. BANCO NOROESTE S/A. R. RICARDO JOSE PARENTE VASQUES E MARIA DO CARMO MOURAO DANTAS VASQUES. "Suspenda se o curso do vertente feito pelo espaco temporal de 06 meses, aguardando se no arquivo provisorio." INT. DRS. JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO, HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM, JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO E RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS.

003) 1999.02.00553 5 (NT. 3189) ORDINARIA (CV). A. JORGE LUIZ MAIA DE OLIVEIRA. R. BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A. "As partes." INT. DRS. SIDNEY GUERRA REGINALDO, EDSON JOSE SAMPAIO CUNHA FILHO E GRUJALBA MIRANDA LINHARES.

004) 1999.02.22766 0 (NT. 3658) REVISIONAL (CV). A. LUIZ FERNANDO SAYAO FILGUEIRA. R. CREDICARD CREDICARD S/A ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO. "(...) Observa se as claras, do cotejo das provas coligidas, especialmente dos petitorios e documentos, ofertados as fls. 207/212 e 214, que o acordo celebrado entre as partes restou cumprido. Portanto, declaro extinto o vertente feito. De se baixa na distribuicao e arquivem se os autos, de logo. P.R.I." INT. DRS. LUIZ GERSON DE SENNA, FRANCISCO ADRIANO OLIVEIRA PINTO, JOSE ILTON LIMA MOREIRA, AURY SOUSA SILVA, JAQUELINE KATIA GONCALVES, CINTHYA MARIA FERREIRA DE MORAES E ANTONIO AIRTON SAMPAIO DE CASTRO.

005) 1999.02.22866 6 (NT. 3519) REVISIONAL (CV). A. EVERSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA ME. R. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. "As partes so bre as respostas aos quesitos, documentos e os esclarecimentos do Sr. Perito, as fls. 236/240." INT. DRS. WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO, FRANCISCO XAVIER TORRES, HELIO WINSTON BARRETO LEITAO, JOSE IRALDO BARROSO BASTOS FILHO, MARCIO NE DE MENDONCA FREIRE, ELI MENESES BESSA, MARIA SOCORRO DE ARAUJO SALVIANO, JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES, GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO E ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO.

006) 2000.02.02216 8 (NT. 4017) REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS (CV). A. SEFORT SEGURANCA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA. R. BANDEIRANTES S.A ARRENDAMENTO MERCANTIL. "Volvam se as partes." INT. DRS. JOSE NEY GONCALVES MONTENEGRO, ANTONIO RODRIGUES DE SALES, JUCILEIDE MONTENEGRO, AGUIDA RODRIGUES MONTENEGRO, MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES E MAURICIO FEIJO BENEVIDES M. FILHO.

007) 2001.02.50580 2 (NT. 5219) CAUTELAR INOMINADA (CV). A. LEAO INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA. R. SERASA S/A. "A parte ex adversa sobre o pedido desistencial de fls. 179." INT. DR. MARIANGELA PERNOMIAN DE ARAUJO.

008) 2001.02.56342 0 (NT. 5284) REVISAO DE CONTRATO (CV). A. LUCAS SIQUEIRA DE LUCENA. R. BANCO BRADESCO S/A CREDITO IMOBILIARIO E CAIXA ECONOMICA FEDERAL GESTORA DO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO. "In tima a parte autora sobre a defesa e documentos, ofertados as fls. 147/175, e officio de fls. 187/188." INT. DR. ERINALDA CAVALCANTE SCARCELA.

009) 2001.02.60045 7 (NT. 5325) EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. APEL. R. AUGUSTO CESAR CONDE LIMA. "I. Suspenda se o curso do vertente feito pelo espaco temporal de 90 dias, aguardando se no arquivamento provisório. II. Empos dira a parte exequente, no prazo de 05 dias, sobre o cumprimento integral do acordo, sob pena de homologacao e extincão da lide." INT. DRS. JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS E JOSE MILTON DE CERQUEIRA.

010) 2001.02.61104 1 (NT. 5337) EMBARGOS DE DEVEDOR (CV). A. PANIFICADORA ERNITA LTDA. R. BANCO DO ESTADO DO CEARA. "I. Apensem se os presentes embargos ao feito executorio processo no. 1997.02.22314 8; II. Suspenda se o curso da execucao ate deslinde fi nal destes; III. A parte embargada para impugna los, querendo, no prazo legal." INT. DR. TARCISIO BRILHANTE DE HOLANDA.

011) 2002.02.02880 1 (NT. 5392) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. FRANCISCA DENIR BANDEIRA DA COSTA. "Suspenda se o curso do vertente feito pelo espaco temporal de 30 dias, aguardando do se no arquivamento provisório." INT. DRS. JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO E HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

DR(A). NUBIA SIQUEIRA DUTRA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 22A. VARA CIVEL

**Juiz(a) de Direito: DR. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE**  
**Diretor(a) de Secretaria: NUBIA SIQUEIRA DUTRA**  
**EXPEDIENTE No. 023/2002 EM 28/FEVEREIRO/2002**

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001141	007	CE.001997	008	CE.002440	002
CE.002790	008	CE.002895	007	CE.003066	002
CE.004042	003	CE.004466	004	CE.004667	004
CE.006246 B	001	CE.006352	007	CE.007611	006
CE.007999	009	CE.009350	004	CE.011017	001
CE.011209	006	CE.011622	005	CE.011809	005
CE.012828	004	CE.012938	004	CE.013426	006
CE.013452	006				

001) 1994.02.03628 8 (NT. 478) EXECUCAO (CV). A. CIA. BRASILEIRA DE PETROLEO IPIRANGA. R. MIGUEL JIMY DO NASCIMENTO, VERA LUCIA SAMPAIO MENDONCA DO NASCIMENTO E CAMILLE MENDONCA NASCIMENTO COLARES. "De se vista pelo prazo de 05 dias." INT. DRS. POLIANA BARBOSA CAPELO E JORGE FERRAZ NETO.

002) 1999.02.01103 9 (NT. 3196) REVISIONAL (CV). A. PLAVYCAR VEICULOS E ACESSORIOS LTDA. R. BANCO EXCEL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. "Torno sem valor o despacho de fls. 266. A parte ex adver sa sobre o petitorio ofertado as fls. 272/273." INT. DRS. ZEFERINO PINHEIRO BARREIRA E CARLOS RUBENS DO AMARAL LOURINHO.

003) 1999.02.11483 0 (NT. 3357) EMBARGOS DE DEVEDOR (CV). A. GUERINO NEWTON CIPOLLA E FATIMA GADIOLI CIPOLLA. R. BNB BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. "Sentença transitada em julgado. A parte exequente." INT. DR. JOSE MATIAS SOUSA NETO.

004) 1999.02.44421 0 (NT. 3876) EXECUCAO (CV). A. CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL CAPEF. R. MARCOS ANTONIO BARROS SEVERIANO E MONICA BRAGA BARBOSA SEVERIANO. "I. O comparecimento espontaneo dos executados, consoante petitorio e documento, acostados as

fls. 46/48, supriu a necessaria citacao; II. Ausencia de penhora; III. Aguarde se o cumprimento do despacho profe rido as fls. 151 do feito em apenso; IV. Empos volvam me." INT. DRS. JOAO AFRANIO MONTENEGRO, ROMULO GUILHERME LEITAO, BRUNO LEONARDO CAMARA CARRA, JORGE PORTELA MACEDO E FRANCISCO DEMOCRITO DE ALMEIDA.

005) 2000.02.13349 0 (NT. 4129) RESCISAO DE CONTRATO (CV). A. LAERIA BEZERRA FONTENELE. R. ACC CONSTRUCOES LTDA. "Recebo o recurso apela torio ofertado as fls. 223/237 no efeito devolutivo e suspensivo. A parte apelada para contra arrazoar, querendo, no prazo legal." INT. DRS. MONICA BARBOSA DE M. MELLO E SIMONE MELLO BARROSO.

006) 2001.02.30488 2 (NT. 4994) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. JACKSON RODRIGUES DE OLIVEIRA. "Vistos, etc. Ho mologo, por sentença, o pedido de desistencia ofertado pela parte au tora as fls. 19/20. Por conseguinte, decreto a extincão do feito. Ex pecam se mandados a SERASA e ao SPC, com o fim de procedr a baixa nas anotacoes existentes em desfavor do promovido, com relacao a pre sente demanda. Recolha se o mandado expedido, consoante certidao da lavra da Sra. Diretora, as fls. 18 verso. De se baixa na distribuicao e arquivem se os autos, tudo de logo. Custas ex lege. P.R.I." INT. DRS. ALBERTO BEZERRA DE SOUZA, VILANEIDA AGUIAR BEZERRA, HOSANA MARIA DE PAIVA CAZUZA E LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES.

007) 2001.02.51595 6 (NT. 5236) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. FRANCISCA VANIA SARAIVA ABRAAO. "Vistos, etc. Homologo, por sentença, o pedido de desistencia ofertado pela parte autoral as fls. 18. Por conseguinte, decreto a extincão do feito. Ex pecam se mandados a SERASA e ao SPC, com o fim de proceder a baixa nas anotacoes porventura existentes em desfavor do promovido, com re lacao a presente demanda. De se baixa na distribuicao e arquivem se os autos, tudo de logo. Custas ex lege. Publique se, registre se e intimem se." INT. DRS. JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO, HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM, YEDA CARIOCA BARROS E HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

008) 2001.02.62032 6 (NT. 5348) EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. INSTITUTO EDUCACIONAL SANTA MARIA LTDA. R. JOAO EDSON MAGALHAES. "Vistos, etc. Homologo, por sentença, o acordo celebrado entre as partes, cujos termos constam do petitorio e documento, ofer tados as fls. 22/23. Por conseguinte, decreto a extincão do feito. Expecam se mandados a SERASA e ao SPC, com o fim de ser procedida a baixa dos registros porventura existentes em desfavor do executado, com referencia a presente demanda. De se baixa na distribuicao e ar quivem se os autos, tudo de logo. Custas processuais e honorarios advocaticios na forma pactuada. P.R.I." INT. DRS. JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS E JOSE MILTON DE CERQUEIRA.

009) 2001.02.62458 5 (NT. 5354) USUCAPIAO (CV). A. JOSE UBIRACI DE ALMEIDA. "Cumpra se o parecer ministerial de fls. 18 no prazo de cencial." INT. DR. FRANCISCO WELLINGTON PINHEIRO DANTAS.

DR(A). NUBIA SIQUEIRA DUTRA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 26A. VARA CIVEL

**Juiz(a) de Direito: DR. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS**  
**Diretor(a) de Secretaria: WALMIR BEZERRA LUZ**  
**EXPEDIENTE No. 024/02 EM 28/FEVEREIRO/2002**

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.003742	004	CE.004916	001	CE.005148	011
CE.005207	009	CE.006021	002	CE.006426	010
CE.010172	008	CE.010568	002	CE.013747	007
CE.013849	003	CE.014665	005	SP.030614	006

001) 1999.02.23894 7 CAUTELAR INOMINADA (CV). A. RD MAQUINAS LTDA. R. COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA COELCE. Recebo o apelo. Ao apela do. INT. DR. JOSE JALES DE FIGUEIREDO JUNIOR.

002) 1999.02.47595 7 CANCELAMENTO DE PROTESTO (CV). A. NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA. R. TRANS SOLO LTDA. Anuncio o julgamento antecipado da lide. INT. DRS. CARLOS ALBERTO C. SALVIANO E AUGUSTO SERGIO PEREIRA DA SILVA.

- 003) 2001.02.03156 8 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO SAFRA S/A. R. SEFARMA DISTRIBUIDORA LTDA REP.. Ao autor. INT. DR. SERGIO AUGUSTO ROCHA COELHO.
- 004) 2001.02.04422 8 MONITORIA (CV). A. FUNDAÇÃO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL FAELCE. R. FRANCISCO JOSE BEZERRA SOMBRA. REQUEIRA O AUTOR A EXECUCAO NA FORMA ADEQUADA. INT. DR. SEBASTIANA MARIA C. OLIVEIRA LOPES.
- 005) 2001.02.45178 8 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA GUERRA. Vistos etc... julgo proce dente o pedido formulado pela parte autora e, consolidado, em seu fa vor, a posse e o dominio do bem ut supra mencionado INT. DR. CELIA MACEDO COLARES.
- 006) 2001.02.53524 8 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO BNL DO BRASIL S/A. R. UBIRATAN CEZAR DE OLIVEIRA . Requeiram as partes o que enten derem de direito em 05 (cinco) dias, sob pena de baixa e arquivamen to. INT. DR. ERICO SODRE QUIRINO FERREIRA.
- 007) 2001.02.53829 8 CAUTELAR INOMINADA (CV). A. AMANDIO FERREIRA DOS SANTOS. R. FABIO CARDOSO LOPES DE MOURA. Mantenho na integra o despacho de fl. 90. INT. DR. FLAVIO COELHO DE ALBUQUERQUE.
- 008) 2001.02.58156 8 USUCAPIAO (CV). A. MARIA DAS GRACAS MONTEIRO DE OLIVEIRA. . Vistos etc... JULGO EXTINTO o processo...de se baixa e arquite se. INT. DR. SERGIO DANILLO PONTES DE ARRUDA .
- 009) 2001.02.58537 7 MONITORIA (CV). A. MERCANTIL SAO JOSE S/A COMERCIO E INDUSTRIA. R. ALBERTINA ANDRADE FERNANDES. Vistos etc... requeira o autor a execucao na forma adequada. INT. DR. CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA.
- 010) 2001.02.59784 7 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO BRADESCO S/A. R. JOSE ROBSON FERNANDES. Vistos etc... HOMOLOGO o pedido de desis tencia ...e JULGO EXTINTO o processo...de se baixa e arquite se. INT. DR. MAURO CARMELIO SANTOS COSTA JUNIOR.
- 011) 2002.02.07239 8 BUSCA E APREENSAO (CV). A. CONSORCIO NACIONAL EMBRACON S/C LTDA. R. MILENE FREITAS SAENZ CAPOVILLA. Intime se a parte autora, para no prazo de 10 dias emendar a inicial, no que diz respeito ao valor dado a causa, complementando se o pagamento das custas processuais, sob pena de extincao do feito. INT. DR. HERMES RIBEIRO VIANA.
- DR(A). WALMIR BEZERRA LUZ  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 11.2 - VARAS DE FAMÍLIA

### 1A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DR. LINCOLN TAVARES DANTAS  
Diretor(a) de Secretaria: MIRIAM DE ALBUQUERQUE NOBREGA

EXPEDIENTE No. 037/2002 EM 28/FEVEREIRO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.003159	001	CE.004644	006	CE.005259	004
CE.005953	002	CE.006278	005	CE.008042	003
CE.010083	003	CE.010708	003	CE.012529	007
CE.013288	003	CE.013343	003	CE.013344	003
MG.077031	003				

001) 2001.02.20479 9 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. EDLINDA BARROS FERREIRA SILVA. R. EDVAN FERREIRA SILVA. FALE A PARTE SOBRE A CERTIDAO, FORNECENDO O ENDERECO. INT. DR. JOSE GUARANI MARTINS DE LIRA.

002) 2001.02.29562 0 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. MARIA NEZANDE COSTA DE LMA E MARIA NELYAHBE COSTA DE LIMA. R. FRANCISCO DE SALES MARTINS DE LIMA. FALE A PARTE

SOBRE A CERTIDAO. INTIME SE. INT. DR. FRANCISCO DA SILVA ALMEIDA.

003) 2001.02.41472 6 REVISIONAL DE ALIMENTOS (FAM). A. JOEL SALVINO DE LIMA. R. ALEXANDRE VIDAL DE LIMA. FICA DESIGNADA A AUDIENCIA DE INSTRUCAO PARA O DIA 21 DE MARCO DE 2002 AS 13.45 HORAS. INT. DRS. LIMIRIO JOSE DE REZENDE, FABIO TADEU NICOLOSI SERRAO, MARGIT FLESCHE, CINTHIA ANDREIA MESQUITA SALES, SYLVIA CYNARA DOS SANTOS ROCHA PINHO DE CARVALHO, DANIELE DE MORAES LOPES E MARIA DO CARMO PESSOA MONTALVERNE FROTA.

004) 2001.02.53604 0 EXONERACAO DE ENCARGOS (FAM). A. ALDERI BRAGA. R. FRANCISCA MARY DE SOUZA BRAGA, ALCIMAR BRAGA, FRANCISCO ROGERIO DE SOUZA BRAGA E CONCEICAO DE MARIA SOUZA BRAGA. INT. DR. JOSE ANTONIO RIBEIRO MAIA.

005) 2001.02.60489 4 AGRAVACAO DE ENCARGOS (FAM). A. MARIA DE FATIMA VIDAL BEZERRA. R. MARIA DE NAZARE VIDAL BEZERRA. FICA DESIGNADA A AUDIENCIA DE CONCILIAAO PARA O DIA 25 DE MARCO DE 2002 AS 13.15 HORAS. INT. DR. ANDRE LUCIO STUDART G. DE OLIVEIRA.

006) 2002.02.07923 6 ACORDO DE ALIMENTOS (FAM). A. RAIMUNDO VASCONCELOS SOUSA FILHO, ELIANE DO NASCIMENTO SOUSA E FABIANA VASCONCELOS DO NASCIMENTO SOUSA. . FACE AO EXPOSTO, CONSIDERANDO O PARECER DO ORGAO MINISTERIAL, BEM COMO A LEGISLACAO APLICAVEL A ESPECIE, HOMOLOGO POR SENTENCA OS TERMOS ACORDADOS NA INICIAL, PARA QUE SURTAM SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS. SEM CUSTAS, FACE A GRATUIDADE DE JUSTICA. EXPECA SE OFICIO PARA DESCONTO DA PENSAO ACORDADA. P.R.I. ARQUIVE SE. INT. DR. ELIEZE MOURA BRASIL TEIXEIRA.

007) 2002.02.08044 7 ALIMENTOS (FAM). A. ALANA DE LIMA BERNARDES. R. JOSE HUMBERTO RODRIGUES BERNARDES. FICA DESIGNADA A AUDIENCIA DE CONCILIAAO PARA O DIA 21 DE MARCO DE 2002 AS 14.15 HORAS. INT. DR. VALMIR VILAR DE CARVALHO.

DR(A). MIRIAM DE ALBUQUERQUE NOBREGA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

### 1A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DR. LINCOLN TAVARES DANTAS  
Diretor(a) de Secretaria: MIRIAM DE ALBUQUERQUE NOBREGA

EXPEDIENTE No. 038 EM 28/FEVEREIRO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.004714	002	CE.005259	003	CE.008423	001
CE.008511	001	CE.009932	004	CE.011212	003

001) 1996.02.41647 5 EXONERACAO DE ENCARGOS (FAM). A. JOSE AURELIO DELGADO BASTOS. R. ANA LUCIA DOS SANTOS OLIVEIRA. FICA DESIGNADA A AUDIENCIA DE CONCILIAAO PARA O DIA 02 DE MAIO DE 2002 AS 13.30 HORAS. INT. DRS. MARIA DO SOCORRO LEAL E DARTANHAN DA ROCHA PEREIRA.

002) 2001.02.36930 5 DIVORCIO (FAM). A. MARIA ANTENORA PEDRO DE LIMA E JOSE EVANDRO LOPES DE LIMA. . FICA DESIGNADA A AUDIENCIA DE INSTRUCAO PARA O DIA 21 DE MARCO DE 2002 AS 13.15 HORAS. INT. DR. MARIA FRANCILEIDE DE NOGUEIRA.

003) 2001.02.53604 0 EXONERACAO DE ENCARGOS (FAM). A. ALDERI BRAGA. R. FRANCISCA MARY DE SOUZA BRAGA, ALCIMAR BRAGA, FRANCISCO ROGERIO DE SOUZA BRAGA E CONCEICAO DE MARIA SOUZA BRAGA. FICA DESIGNADA A AUDIENCIA DE INSTRUCAO PARA O DIA 21 DE MARCO DE 2002 AS 12.45 HORAS. INT. DRS. JOSE ANTONIO RIBEIRO MAIA E FRANCISCO JACKSON ALVES LIMA.

004) 2002.02.06640 1 DIVORCIO CONSENSUAL (FAM). A. AFONSINA NASCIMENTO RODRIGUES MORAES E JOAO LUIZ MORAES DA SILVA. FICA DESIGNADA A AUDIENCIA DE RATIFICACAO PARA

O DIA 21 DE MARÇO DE 2002 AS 13.00 HORAS. INT. DR. RAIMUNDO SEMAO DE CASTRO JUNIOR.

DR(A). MIRIAM DE ALBUQUERQUE NOBREGA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**1A. VARA DE FAMILIA**

Juiz(a) de Direito: **DR. LINCOLN TAVARES DANTAS**  
Diretor(a) de Secretaria: **MIRIAM DE ALBUQUERQUE NOBREGA**

**EXPEDIENTE No. 039/2002 EM 28/FEVEREIRO/2002**

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000481	004	CE.002407	001	CE.004898	002
CE.005435	001	CE.005512	002	CE.005826	002
CE.006353	002	CE.007415	005	CE.007889	006
CE.009163	003	CE.009402	004	CE.011329	007
CE.011686	006	CE.011710	005	CE.011913	004
CE.013205	004	CE.013205	005		

001) 2000.02.38964 9 DECLARATORIA (FAM). A. LUIZA BRAGA ALBUQUERQUE. R. MARIA LUCINEIDE FERREIRA ALBUQUERQUE. DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS PRINCIPIOS DE DIREITO APLICAVEIS AO CASO CONCRETO, CONSIDERANDO A PROVA COLHIDA, OS PARECERES DO CURADOR E DA PROMOTORIA, E O MAIS QUE CONSTA DOS AUTOS, JULGO PROCEDENTE A FORMULACAO, PARA DECLARAR NULO E SEM NENHUM EFEITO, O CASAMENTO CONTRAIDO POR MARIA LUCINEIDE FERREIRA ALBUQUERQUE E FRANCISCO ALVES ALBUQUERQUE, SEGUNDO CERTIDAO DE FLS. 09, O QUE FACO EM ATENCAO AO DISPOSTO NO ART. 183, IV, 207 E 221, PARAGRAFO UNICO, RESPEITADOS OS DIREITOS D TERCEIROS DE BOA FE, ASSIM COMO RESGUARDADOS OS INTERESSES DOS FILHOS MENORES, DEVENDO SER OFICIADO O ORGAO DO INSS, COM O FIM DE EXCLUIR A SUPPLICADA COMO BENEFICIARIA DA PENSAO DEIXADA PELO DE CUJUS, DEVENDO A MESMA SER DIVIDA EQUITATIVAMENTE PELA SUPPLICANTE E OS FILHOS MENORES. QUANTOS AO IMOVEL MENCIONADA, NAO FICOU EVIDENCIADO NOS AUTOS FAZER PARTE DO PATRIMONIO DO FALECIDO, DEVENDO, CASO DESEJA, A AUTORA PELA VIA ADQUADA E OS DEVIDOS MEIOS INSTRUTORIOS, INGRESSAR COM FORMULACAO ADEQUADA A SUA PRETENSAO, HAJA VISTA O EFEITO RETROATIVO DA ANULACAO ORA DECLARADA. SEM CUSTAS. REMESA DE OFICIO A INSTANCIA SUPERIOR, EM ATENCAOAO QUE DETERMINA O ART. 475, I CPC. EMPOS, CONFIRMADA A DECISAO, PROCEDA SE AS NECESSARIAS AVERBACOES. INT. DRS. MARIA DAS DORES NEVES ANDRADE E MAXIMO HENRIQUE FORTINHO DE MIRANDA SA.

002) 2000.02.44128 4 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. AUDIRIO BARBOSA VITALINO FILHO E TALITA MIRANDA VITALINO. INT. DRS. JOSE AILSON REGO BALTAZAR, JOSE VIANA DE ABREU, PAULO ROBERTO MAIA MONTENEGRO E TEODULFO NOGUEIRA MAGALHAES.

003) 2000.02.50005 1 EXECUCAO DA OBRIGACAO DE FAZER (FAM). A. LIANA MARIA TEIXEIRA FERREIRA. R. ANTONIO GILSON MONTE ARAGAO. FALE A PARTE ADVERSA, REQUERENDO O QUE ACHAR NECESSARIO. INT. DR. MIGUEL DE PAULA CAVALCANTE FILHO.

004) 2001.02.01188 5 DECLARATORIA (FAM). A. SILVIO PINTO FALCAO. R. MARIA DAS GRACAS CARVALHO LENDENGUES. FICA DESIGNADA A AUDIENCIA DE INSTRUCAO PARA O DIA 27 DE MARÇO DE 2002 AS 13.00 HORAS. INT. DRS. RAIMUNDO CAVALCANTE FILHO, FLAVIO CAVALCANTE, ANTONIO GILBERTO DE CARVALHO LENDENGUES E GLAUCIANA GOMES DE BARROS.

005) 2001.02.28732 5 (NT. 5873) DECLARATORIA (FAM). A. MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS. R. ESPOLIO DE FRANCISCO ANTONIO DA SILVA. FICA DESIGNADA A AUDIENCIA DE INSTRUCAO PARA O DIA 21 DE MARÇO DE 2002 AS 14.00 HORAS. INT. DRS. JOAO CARDOSO DE BRITO, MARIA DAS GRACAS CARVALHO LENDENGUES E ANTONIO GILBERTO DE CARVALHO LENDENGUES.

006) 2001.02.56572 4 SEPARACAO LITIGIOSA (FAM). A. ELIZABETE

FREIRE CARNEIRO. R. CESAR PABLO TEIXEIRA CARNEIRO. FICA DESIGNADA A AUDIENCIA DE INSTRUCAO PARA O DIA 21 DE MARÇO DE 2002 AS 13.30 HORAS. INT. DRS. ANA LOURDES CUNHA DA SILVA E MARIA IREULENE DE A. MARINHO.

007) 2002.02.07747 0 SEPARACAO CONSENSUAL (FAM). A. FRANCISCO CLAUDIO DIOGENES MACHADO E TANIA MARIA ARRUDA MACHADO. ASSIM SENDO JULGO POR SENTENÇA PROCEDENTE O PEDIDO DOS REQUERENTES E DECRETO A SEPARACAO JUDICIAL DO CASAL ACIMA, FICANDO DISSOLVIDA A SOCIEDADE CONJUGAL. TRANSITADA EM JULGADO, AVERBACOES NA FORMA LEGAL. P.R.I. INT. DR. RONALD ARAGAO XAVIER.

DR(A). MIRIAM DE ALBUQUERQUE NOBREGA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**3A. VARA DE FAMILIA**

Juiz(a) de Direito: **DR. JOSE EDMAR DE ARRUDA COELHO**  
Diretor(a) de Secretaria: **SORAYA MARIA V DE COELHO MARTINS**

**EXPEDIENTE No. 27/2002 EM 28/FEVEREIRO/2002**

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002869	003	CE.005266	002	CE.006141	001
CE.010360	006	CE.012038	005	CE.012833	004

001) 1998.02.41896 0 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. ANTONIO FELIPE VERAS LEITE NUNES., REBECA VERAS LEITE NUNES. E SANDRA INES VERAS LEITE. R. EDVAL NUNES JUNIOR.. DESPACHO:"A PARTE INTERESSADA PARA TOMAR CONHECIMENTO DO PARECER DO REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO." INT. DR. ALEXANDRE CAMPELO BORGES.

002) 2001.02.24798 6 DIVORCIO LITIGIOSO (FAM). A. ANA MARIA ARRUDA CREPALDI. R. MARCO ANTONIO CREPALDI. DESPACHO:" ASSINAR O TERMO DE RATIFICACAO. INTIMEM SE." INT. DR. RAIMUNDO ATENOR DE MENESES.

003) 2001.02.32419 0 REDUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. ISNARD LUCIO MELO NASCIMENTO. R. NIPSON RODRIGUES DE OLIVEIRA. DESPACHO:" SOBRE A CONTESTACAO DE FLS.14/18, DIGA A PARTE PROMOVENTE." INT. DR. ARTUR CHAGAS COELHO FILHO.

004) 2001.02.57984 9 DIVORCIO LITIGIOSO (FAM). A. MARIA FELIX DE MELO. R. ANTONIO RIBEIRO DE MELO. DESPACHO:"SOBRE A CONTESTACAO DE FLS. 30/33, DIGA A PARTE PROMOVENTE." INT. DR. MARIA ERONEIDE ALEXANDRE MAIA.

005) 2001.02.58524 5 DIVORCIO LITIGIOSO (FAM). A. FRANCISCO SALES VIEIRA CARNEIRO. R. FRANCIVALDA CARVALHO DE OLIVEIRA VIEIRA. DESPACHO:"SOBRE A CONTESTACAO DE FLS.14/18, DIGA A PARTE PROMOVENTE." INT. DR. ANTONIO ALVES B.DA COSTA NETO.

006) 2002.02.06223 6 HOMOLOGACAO DE ACORDO (FAM). A. FRANCISCO GILBERTO OLIVEIRA E IOLANDA MENDES DO NASCIMENTO. DESPACHO:"ASSINAR O TERMO DE RATIFICACAO. INTIMEM SE." INT. DR. JORGE LUIZ BINDA FREIRE.

DR(A). SORAYA MARIA V DE COELHO MARTINS  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**3A. VARA DE FAMILIA**

Juiz(a) de Direito: **DR. JOSE EDMAR DE ARRUDA COELHO**  
Diretor(a) de Secretaria: **SORAYA MARIA V DE COELHO MARTINS**

**EXPEDIENTE No. 28/2002 EM 28/FEVEREIRO/2002**

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.006755	006	CE.007395	003	CE.009648	006
CE.010392	008	CE.010845	005	CE.011768	002
CE.012570	004	CE.013436	007	CE.014242	001

001) 0052.02.07094 2 (NT. 16816) ALIMENTOS (FAM). A. MARIA DE JESUS PEDROSA FEITOSA. R. JOSE WELLINGTON FEITOSA. DESPACHO:"A PARTE INTERESSADA. INTIME SE." INT. DR.

SOLANGE MARIA COLARES SILVEIRA.

002) 0053.02.15785 3 (NT. 10731) SEPARACAO LITIGIOSA (FAM). A. DULCE MARIA BARBOSA DE ALMEIDA. R. ABDIAS LEITE DE ALMEIDA. DESPACHO: "COMO REQUER." INT. DR. IZAC GENUINO DO NASCIMENTO.

003) 1997.02.21675 3 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. MARIA LOUZIMAR PRAXEDES COELHO. R. JOSE OSCAR MOREIRA COELHO. DESPACHO: "A PARTE REQUERENTE PARA TOMAR CONHECIMENTO DO DOC.DE FLS.126. INTIME SE." INT. DR. JOSE GERARDO RODRIGUES.

004) 1999.02.11990 5 RECONHECIMENTO SOCIEDADE DE FATO (FAM). A. LUCIMARY LAGO COSTA. R. FRANCISCO ANTONIO PESSOA DE SOUZA. DESPACHO: "COMO REQUER. INTIME SE." INT. DR. DANIEL RANGEL DE PAULA PESSOA.

005) 2001.02.18329 5 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. RENATO CESAR MIRANDA GUERRA. R. RAUL GUILHERME GADELHA GUERRA. DESPACHO: "A PARTE REQUERENTE PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, DAR PROSEGUIMENTO AO FEITO, INFORMANDO O NOVO ENDEREÇO DO PROMOVIDO." INT. DR. ANA MARIA TEIXEIRA CLARO.

006) 2001.02.40114 4 REVISIONAL DE ALIMENTOS (FAM). A. JOAO BATISTA FERREIRA. R. MARIA CELIDA DE ALMEIDA E PATRCIA KELLY DE ALMEIDA FERREIRA. SENTENÇA: "... JULGO PROCEDENTE A AÇÃO DE EXONERACAO DE ENCARGOS FICANDO O SR. JOAO BATISTA FERREIRA DESOBRIGADO DE PENSIONAR A SRA. MARIA CELIDA DE ALMEIDA, BEM COMO SUA FILHA, ATUALMENTE, CASADA, COM O PERCENTUAL DE 20% (VINTE POR CENTO) DE SEUS VENCIMENTOS E VANTAGENS, CONDENANDO AINDA NO PAGAMENTO DOS HONORARIOS ADVOCATICIOS NO VALOR DE 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DA CAUSA. P. R. I." INT. DRS. JOSE EDSON NOGUEIRA E JOSE GONCALVES BARRETO.

007) 2002.02.05030 0 EXONERACAO DE ENCARGOS (FAM). A. FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES. R. ALEXSANDRO JESUS TEIXEIRA LOPES E FRANCISCO ALYSSON TEIXEIRA LOPES. DESPACHO: "ANTES, A PARTE REQUERENTE PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, ANEXAR A PROCURACAO ORIGINAL DO ADVOGADO." INT. DR. JOSE HORACIO SAMPAIO.

008) 2002.02.05382 2 CONVERSAO DE SEPARACAO EM DIVORCIO (FAM). A. MARCELO ALEXANDRE DE OLIVEIRA E CLAUDIA CHRISTINE BARBOSA VELOSO ALEXANDRE. . DESPACHO: "ASSINAR O TERMO DE RATIFICACAO. INTIMEM SE." INT. DR. CARLOS GOMES DE FARIAS.

DR(A). SORAYA MARIA V DE COELHO MARTINS  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 4A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DR. SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE  
Diretor(a) de Secretaria: SERGIO LUIS ALVES DE SOUSA  
EXPEDIENTE No. 018 EM 28/FEVEREIRO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002330	006	CE.002479	001	CE.003037	008
CE.003200	002	CE.004076	001	CE.004217	010
CE.004406	011	CE.004465	005	CE.004772	002
CE.006403	012	CE.006654	003	CE.006755	009
CE.008643	008	CE.009569	007	CE.009813	014
CE.011686	013	CE.011783	004	CE.012043	006
CE.012514	014	CE.014466	010		

001) 1999.02.42797 9 SEPARACAO LITIGIOSA (FAM). A. ANA MARIA GALVAO DE SOUSA. R. CICERO TEIXEIRA DE SOUSA. DESPACHO. AUDIENCIA REMARCADA PARA 03 DE ABRIL DE 2002 AS 13.30 HORAS. INT. DRS. AUDIZIO LOPES DA COSTA E EDMILSON FRUTUOSO DE ALMEIDA.

002) 2000.02.05456 6 SEPARACAO LITIGIOSA (FAM). A. ALZIRA GOMES CHAVEAS. R. JOSE EVALDO CHAVES. DESPACHO. DESIGNO A DATA DE 10 DE ABRIL DE 2002 AS 16.00 HORAS PARA

AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO. INT. DRS. , FRANCISCO EDILSON ALBUQUERQUE E LUCIA DE FATIMA FELIX GOMES.

003) 2000.02.37307 6 DIVORCIO LITIGIOSO (FAM). A. FARLINDA DOS SANTOS MELO FROTA. R. MARCELO MONTEIRO FROTA. DESPACHO. DESIGNO A DATA DE 18 DE ABRIL DE 2002 AS 16.00 HORAS PARA AUDIENCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO. INT. DR. LUCILENE PAULA FERREIRA. ,

004) 2001.02.17805 4 SEPARACAO LITIGIOSA (FAM). A. RITA DE LUCIA CAVALCANTE CAMELO. R. JOAO CAMELO PINTO. DESPACHO. DESIGNO AUDIENCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 13 DE MARÇO DE , 2002 AS 16.00 HORAS. INT. DR. MARIA NEIDE DE SOUZA VIVEIROS.

005) 2001.02.21705 0 EXONERACAO DE ENCARGOS (FAM). A. FRANCISCO ISRAEL DANIEL DE CASTRO. R. DANIEL ALMEIDA DE CASTRO. DESPACHO. DESIGNO A DATA DE 11 DE ABRIL DE 2002 AS 15.30 HORAS PARA AUDIENCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO. INT. DR. JUACI NUNES , NOGUEIRA.

006) 2001.02.23264 4 DIVORCIO LITIGIOSO (FAM). A. MARIA DA CONCEICAO SILVA CAVADAS. R. GILSON LIMA CAVADAS. DESPACHO. A MM. JUIZA DETERMINOU A DATA PARA AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 04 , DE ABRIL DE 2002 AS 16.00 HORAS. INT. DRS. ADRISIO BARBOSA CAMARA E JOSEANNE AGUIAR CAMARA.

007) 2001.02.28331 1 DIVORCIO LITIGIOSO (FAM). A. JOAO BATISTA NUNES DE OLIVEIRA. R. MARIA DO SOCORRO GOMES DE OLIVEIRA. DESPACHO SANEADOR PROCESSO REGULAR. NADA A SANEAR. DESIGNO A DATA DE 17 DE ABRIL DE 2002 AS 15.30 HORAS PARA AUDIENCIA DE INTRUCAO. INT. DR. , JULMA SILVA RODRIGUES.

008) 2001.02.29283 3 DIVORCIO LITIGIOSO (FAM). A. JOAO TEOFILIO MOREIRA. R. MARIA DO SOCORRO MOREIRA. DESPACHO. DESIGNO A DATA DE 17 DE ABRIL DE 2002 AS 14.30 HORAS PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO E , JULGAMENTO. INT. DRS. AIRTON LUIZ DE CASTRO BEZERRA E MARIA DAS GRACAS S. TEOFILIO.

009) 2001.02.32122 1 ALIMENTOS (FAM). A. EDNA MARIA LACERDA DA SILVA. R. ANDRE LUIZ DA PAIXAO SILVA. DESPACHO. AUDIENCIA REDESIGNADA PARA O DIA 01 DE ABRIL DE 2002 AS 16.00 HORAS. INT. DR. JOSE EDSON NOGUEIRA.

010) 2001.02.33702 0 EXONERACAO DE ENCARGOS (FAM). A. LAURO BEZERRA NETO. R. MARTA ARAUJO OSORIO, REBECA OSORIO BEZERRA E DANIEL OSORIO BEZERRA. DESPACHO. DESIGNO A DATA DE 22 DE ABRIL DE 2002 AS 14.00 HORAS PARA AUDIENCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO. INT. DRS. ANA , CAROLINA PEREIRA CABRAL E LUIZ DALLENCAR RANGEL FILHO.

011) 2001.02.37347 7 REDUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. RENATO PAIVA DE SOUSA. R. SUELLEN PAIVA DE SOUSA XAVIER. DESPACHO. DESIGNO A DATA DE 10 DE ABRIL DE 2002 AS 15.30 HORAS PARA AUDIENCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO. INT. DR. SILVIA PINHEIRO DE AZEVEDO. ,

012) 2001.02.55088 3 DIVORCIO (FAM). A. LEONCIO CARLOS MACIEL R. LAURA VIEIRA MACIEL. DESPACHO. DESIGNO A DATA DE 16 DE ABRIL DE 2002 AS 14.30 HORAS PARA AUDIENCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO. INT. , DR. MARCELO GLAUDIO ESPINDOLA CAVALCANTE DE MELLO.

013) 2001.02.56583 0 ALIMENTOS (FAM). A. MARIA TEREZA GOES FELICIANO, ROBERLEIDE GOES FELICIANO E GLAUCINEIDE GOES FELICIANO. R. ROBERTO MOREIRA FELICIANO. DESPACHO. FIXO ALIMENTOS PROVISORIOS EM 02 SALARIOS MINIMOS A SEREM PAGOS PELO PROMOVIDO, EM FAVOR DE 2 FILHOS MENORES. AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 06 DE MAIO DE , 2002 AS 15.30 HORAS. INT. DR. ANA LOURDES CUNHA DA SILVA.

014) 2001.02.56656 9 DIVORCIO LITIGIOSO (FAM). A. CARLA MARIA CATUNDA PINTO JOHNSON. R. GREGORY PAUL JOHNSON. DESPACHO. AUDIENCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO PARA

O DIA 11 DE ABRIL DE , 2002 AS 16,00 HORAS. INT. DRS. VALESKA FONTOURA E NATHANIEL DA SILVEIRA B. NETO .

DR(A). SERGIO LUIS ALVES DE SOUSA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 4A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: **DR. SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE**  
Diretor(a) de Secretaria: **SERGIO LUIS ALVES DE SOUSA**  
EXPEDIENTE No. 019 EM 28/FEVEREIRO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002162	004	CE.004327	011	CE.005612	009
CE.005851	010	CE.006143	004	CE.006995	003
CE.008015	001	CE.008733	004	CE.009073	007
CE.009569	002	CE.009957	007	CE.010887	008
CE.011511	003	CE.012632	012	CE.012833	006
CE.013781	002	DP.000000	005		

001) 2000.02.38205 9 DECLARATORIA DE CONCUBINATO (FAM). A. SONIA MARIA CRUZ PORTO. . DESPACHO. DESIGNO A DATA DE 17 DE ABRIL DE 2002 AS 13.30 HORAS PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO. INT. DR. MARIA DAS GRACAS , FURTADO TAVARES.

002) 2000.02.41949 1 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. FELIPE MANGABEIRA. R. HAMILTON BOTELHO DE LIMA. DESPACHO SANEADOR PROCESSO REGULAR; POIS A ACAO IMPRESCUTIVEL. NADA A SANEAR. , DEFIRO AS PROVAS REQUERIDAS INCLUSIVE O EXAME DE DNA. AUDIENCIA DE INSTRUCAO DESIGNADA PARA 04 DE ABRIL DE 2002 AS 14.00 , HORAS. INT. DRS. JULMA SILVA RODRIGUES E ARMANDO HELIO ALMEIDA MONTEIRO DE MORAES.

003) 2000.02.46188 9 EXONERACAO DE ENCARGOS (FAM). A. JOAO OFIR BRAUNA. R. CARLA PATRICIA ANDRADE SAMPAIO. DESPACHO. DESIGNO AUDIENCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAAO PARA O DIA 10 DE ABRIL DE , 2002 AS 15.00 HORAS. INT. DRS. MARCIO ANTONIO BRITO SILVA E ANA ODETE BASTOS FLORENTINO.

004) 2001.02.23414 0 REVISIONAL DE ALIMENTOS (FAM). A. MARIA TEREZA GONCALVES BEDE E SILVA. R. JOSE BONIFACIO CAMARA NETO. DESPACHO. DESIGNO A DATA DE 08 DE ABRIL DE 2002 AS 15.30 HORAS PARA AUDIENCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAAO. INT. DRS. MARIA DE FATIMA SANTOS , CAVALCANTE, FLAVIA MARIA DE ARAGAO PAULA E JULIO LEITE FILHO.

005) 2001.02.24067 1 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. RICARDO HENRIQUE DOS SANTOS MENDES. R. RICARDO CORDEIRO MAREIRA. DESPACHO SANEADOR FEITO REGULAR. NADA A SANEAR. DESIGNO A DATA DE 15 DE ABRIL DE 2002 AS 15.30 HORAS PARA AUDIENCIA DE DE INSTRUCAO. INT. , DRS. CARLOS ALBERTO PINHEIRO MARQUES E SILVIA COSTA.

006) 2001.02.32999 0 ALIMENTOS (FAM). A. MARIA DA CONCEICAO SALDANHA FEITOSA. R. JOSE ALVES FEITOSA. DESPACHO. AUDIENCIA REDESIGNADA PARA O DIA 08 DE ABRIL DE 2002 AS 16.00 HORAS. INT. DR. MARIA ERONEIDE ALEXANDRE MAIA.

007) 2001.02.33878 7 ALIMENTOS (FAM). A. YURI LUCAS GOMES LIMA. R. WANDERLEY SOUSA LIMA. DESPACHO. ARBITRO OS ALIMENTOS PROVISORIOS EM 25% SOBRE OS VENCIMENTOS E VANTAGENS DO ALIMENTANTE DESIGNO A DATA DE 23 DE ABRIL DE 2002 AS 13.30 HORAS PARA AUDIENCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAAO. INT. DRS. ANTONIO DE PADUA DA , GRACA E FRANCISCO APRIGIO DA SILVA.

008) 2001.02.35306 9 ALIMENTOS (FAM). A. BRENO PEREIRA DE PAIVA CRUZ. R. MARIA EDGLE MAGALHAES CRUZ E MARIA ERONICE MAGALHAES. DESPACHO. DESIGNO A DATA DE 18 DE ABRIL DE 2002 AS 14.30 HORAS DA AUDIENCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAAO. INT. DR. JOSE EDVALDO DE , OLIVEIRA.

009) 2001.02.45057 9 (NT. 2001450579) REVISIONAL DE ALIMENTOS (FAM). A. ALDENES MARCOS DA COSTA FERREIRA JUNIOR (MENOR). R. ALDENES MARCOS DA COSTA FERREIRA JUNIOR. DESPACHO. DESIGNO A DATA DE 02 DE ABRIL DE 2002 AS 15.30

HORAS PARA AUDIENCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAAO. , INT. DR. AURISTECILIA MARIA SERRA NUNES.

010) 2001.02.46299 2 EXONERACAO DE ENCARGOS (FAM). A. MARIONIR MACEDO CASTELO BRANCO. R. MARIA AUXILIADORA CAVALCANTE LIMA. DESPACHO. DESIGNO A DATA DE 09 DE ABRIL DE 2002 AS 15.00 HORAS PARA AUDIENCIA DE CONCILIAAO. INT. DR. JOSE MA. CORREIA LIMA. ,

011) 2001.02.50540 3 EXONERACAO DE ENCARGOS (FAM). A. ALMIR BARROS DE SOUSA. R. FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA, MARIA IRACILDA VERISSIMO DE SOUSA, FRANCISCO VERISSIMO DE SOUSA E MARIA IRANEUDA VERISSIMO DE SOUSA. DESPACHO. DESIGNO A DATA DE 11 DE ABRIL DE 2002 AS 13.30 HORAS PARA AUDIENCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAAO. INT. DR. FRANCISCO , LUCIANO VIDAL.

012) 2001.02.55670 9 ALIMENTOS (FAM). A. MARIA EDUARDA SOUSA DA SILVA. R. ALEXANDRE TEIXEIRA DA SILVA. DESPACHO. ARBITRO OS ALIMENTOS PROVISORIOS EM 20% DO QUE PERCEBE O ALIMENTANTE. DESIGNO A DATA DE 22 DE ABRIL DE 2002 AS 15.30 HORAS PARA AUDIENCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAAO. INT. DR. AUGUSTO CESAR PITTA , DE SOUSA.

DR(A). SERGIO LUIS ALVES DE SOUSA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 9A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: **DR. FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA**  
Diretor(a) de Secretaria: **VERONICA MAIA TEIXEIRA**  
EXPEDIENTE No. 27/2002(LUZIA) EM 28/FEVEREIRO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.004385	004	CE.004714	002	CE.005266	002
CE.005359	002	CE.005476	003	CE.005541	002
CE.010469	004	CE.010598	002	CE.011284	003
CE.012197	001	CE.014176	002	DP.000000	001
RJ.001851	002				

001) 2000.02.11056 3 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. MARIA RAFAELA FREITAS. R. JOSE AGARENO DE ARAUJO PIMENTA. R.H. TENDO EM VISTA QUE AS TESTEMUNHAS DO PROMOVIDO, INOBTANTE INTIMADAS, NAO COMPARECERAM NA AUDIENCIA DE INSTRUCAO DESIGNADA NO JUIZO DEPRECADO, PRESENTE A ADVOGADA DO REU, DOU POR ENCERRADA A PRODUCAO DE PROVAS, E, NA OPORTUNIDADE, CONCEDO O PRAZO DE 10 DIAS PARA CADA PARTE, INCIANDO SE PELA PROMOVENTE E, EMPOS, AO PROMOVIDO, PARA APRESENTACAO DE SUAS RAZOES FINAIS. INTIMEM SE. POR FIM, DE SE VISTAS AO MINISTERIO PUBLICO. EXP. NECESSARIOS. FORTALEZA, 14/01/2002. INT. DRS. ANTONIO BENEVIDES FILHO E MARDONIO DA SILVA GIRAO.

002) 2000.02.22170 5 DECLARATORIA (FAM). A. FATIMA ZULEIDE DE SOUSA. R. Herdeiros de JOSE FABIO MENEZES, representados por LENICE SALES DA SILVA e LAURA CUNHA DE SOUSA. TERMO DE AUDIENCIA: INICIADA A AUDIENCIA, PELO MM. JUIZ FOI DITO QUE CONSIDERANDO O PETITORIO DE FLS.187, COSUBSTANCIADO PELO ESTRANHO ATESTADO MEDICO DE FLS.188, VIU SE INDEFERIDO O PEDIDO DE ADIAMENTO DA AUDIENCIA ASSINALADO PARA ESTA DATA, DE UMA FEITA DE FORMA CLARA E CRISTALINA ESTA CONFIGURADO UM TOTAL DESRESPEITO E ACINTE AO JUIZO, VISTO QUE O ATESTADO MEDICO ACIMA IDENTIFICADO INFORMA DAS CONDICoes DA SEGURADA MARIA ANTENORA PEDRO DE LIMA, PESSOA INTEIRAMENTE DESCONHECIDA NOS PRESENTES AUTOS, ALEM DO FATO DE QUE O ALUDIDO ATESTADO INDICA A NECESSIDADE DA SEGURADA DE USUFRUIR 01(UM) DIA DE AFASTAMENTO DO TRABALHO, SENDO O MESMO DATADO DE 29 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, PORTANTO, JA PASSADOS 08 DIAS DA DATA ALI CONFIGURADA. ASSIM, APOS SER CONSTATADA A AUSENCIA DA SRA. LAURA CUNHA DE SOUSA, APESAR DE REGULARMENTE INTIMADA CONSOANTE FAZ PROVA AS FLS.183VERSO, BEM COMO SUA ILUSTRE PATRONA AS FLS. 186VERSO, E CONSIDERANDO O INDEFERIMENTO DO PEDIDO SUPRAMENCIONADO, FORAM TOMADOS OS DEPOIMENTOS PESSOAIS DOS LITIGANTES FATIMA ZULEIDE DE SOUSA e LENICE

SALES DA SILVA CUJOS TERMOS SEGUEM ANEXOS. EM SSGUIDA, A PEDIDO DA PARTE AUTORA, COM AQUIESCENCIA DOS PRESENTES, FOI SOLICITADO O ENCERRAMENTO DA PROVA EM PROL DA PROMOVIDA FALTOSA, DE LOGO DEFERIDO PELO MM. JUIZ, QUE, NA OPORTUNIDADE, ASSINALOU A DATA DO DIA 06(SEIS) DE MARÇO DO ANO 2002, AS 15:00 HORAS, PARA CONTINUACAO DA INSTRUCAO PROCESSUAL, COM A OITIVA DAS TESTEMUNHAS DA PARTE AUTORA, INDICADAS AS FLS.10, COM O ACRESCEMTO APRESENTADO MEDIANTE PETITORIO NESTA DATA, AS QUAIS COMPARECERAO INDEPENDENTE DE INTIMACAO. FICAM OS PRESENTES INTIMADOS. FORTALEZA, 07/ 11/2001. INT. DRS. FRANCISCA ALVES PEREIRA, RAIMUNDO ATENOR DE MENESES, JOSE NEY GONCALVES MONTENEGRO, ANTONIO RODRIGUES DE SALES, JOSE MOURAO JUNIOR, KARINE SARMENTO DORNELLES E MARIA FRANCILEIDE DE NOGUEIRA.

003) 2001.02.29874 2 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. CELSO VINICIUS FEITOSA CARVALHO. R. AFONSO CELSO CAPIBARIBE. R.H. TENDO EM VISTA QUE O ADVOGADO CONSTITUIDO PELO PROMOVIDO, ANTES DE SEU FALECIMENTO, PODE TER CONHECIMENTO DOS ENDERECOS DOS HERDEIROS DO DE CUJUS, DETERMINO QUE O MESMO SEJA INTIMADO, PELO DIARIO DA JUSTICA, PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO DE 10 DIAS. PUBLIQUE SE. EXPEDIENTES NECESSARIOS. FORTALEZA, 20/02/2002. INT. DRS. DECIO MOREIRA ROCHA E JOSE HELDER DE LIMA COSTA.

004) 2001.02.56728 0 DECLARATORIA DE CONCUBINATO (FAM). A. MARIA NAURA AQUINO CORREIA. R. ESPOLIO DE WALTER LOPES AMARAL. R.H. CONSIDERANDO O TEOR DOS DOCUMENTOS JUNTADOS A EXORDIAL... CONSIDERANDO QUE A ALEGACAO AUTURAL E VEROSIMIL... CONSIDERANDO QUE HA FUNDADO RECEIO DE DANO IRREPARAVEL OU DE DIFICIL REPARACAO A PARTE AUTORA... CONSIDERANDO QUE INEXISTE O PERIGO DE IRREVERSIBILIDADE DO PROVIMENTO ANTECIPADO... DETERMINO QUE SEJA OFICIADO AO JUZO DA 5A. VARA DE SUCESSOES PARA RESERVAR METADE DO PETRIMONIO DO DE CUJUS WALTER LOPES DO AMARAL, ATE ULTERIOR DELIBERACAO DESTA JUZO. CITEM SE OS HERDEIROS. PUBLIQUE SE. EXP. NECESSARIOS. FORTALEZA, 29/ 01/2002. INT. DRS. ELERI AQUINO RIBEIRO E MAURILIO AQUINO RIBEIRO.

DR(A). VERONICA MAIA TEIXEIRA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 9A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DR. FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA

Diretor(a) de Secretaria: VERONICA MAIA TEIXEIRA

EXPEDIENTE No. 28 EM 28/FEVEREIRO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002092	002	CE.003621	007	CE.006083	002
CE.006727	004	CE.006785	010	CE.009337	008
CE.009544	006	CE.009569	004	CE.009806	009
CE.010418	001	CE.010604	006	CE.012880	005
CE.013420	008	DP.000000	001	DP.000000	003
DP.000000	005	DP.000000	007		

001) 1999.02.36019 0 REVISIONAL DE ALIMENTOS (FAM). A. LUIZ AUGUSTO ABREU RIBEIRO. R. SANDRA DA SILVA RIBEIRO. DESPACHO DE FLS.98: CERTIDAO: CONFORME PORTARIA No.43/ 97, A DIRETORA DE SECRETARIA, NO USO DE SUA ATRIBUICOES LEGAIS E POR ORDEM DO(A) MM. JUIZ(A), CERTIFICA QUE A AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 22/10/2001 FOI ADIADA PARA O DIA 04/03/2002, AS 14:00 HORAS, EM VIRTUDE DO FERIADO DECRETADO NAQUELA DATA POR CONTA DA CRISE ENERGETICA INSTALADA NO PAIS. INT. DRS. ARMANDO PINTO MARTINS, RENAN CAJAZEIRAS MONTEIRO E ANTONIO BENEVIDES FILHO.

002) 2000.02.31682 0 REDUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. RICARDO ROBERTO POMPEU DE SOUSA BRASIL. R. MARIA OLIVEIRA POMPEU DE SOUSA BRASIL. DESPACHO EM TERMPPO DE AUDIENCIA DE FLS.26: INICIADA A AUDIENCIA, ESTA RESTOU PREJUDICADA FACE O NAO COMPARECIMENTO DA NOBRE ADVOGADA DA PARTE PROMOVIDA E DAS TESTEMUNHAS DAQUELA PARTE, PORQUANTO A ILUSTRE PATRONA NAO FOI

DEVIDAMENTE INTIMADA PELO DIARIO DA JUSTICA. EM SEGUIDA, DIANTE DA CERTIDAO MEIRINHAL DE FLS.85 DOS AUTOS, O AUTOR, ATRAVES DE SUA PATRONA, INFORMOU O NOVO ENDERECO DA PROMOVIDA: AV. SARGENTO HERMINIO, No.723 MONTE CASTELO, NESTA CAPITAL. PELO MM. JUIZ FOI DESIGNADA A DATA DE 15 (QUINZE) DE MARÇO DE 2002, AS 16:30 HORAS, PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO, OPORTUNIDADE EM QUE SERAO OITIVADAS AS TESTEMUNHAS DA PARTE PROMOVIDA, QUE DEVEM SER TRAZIDAS INDEPENDENTEMENTE DE INTIMACAO COMO ESTEBELECIDO EM AUDIENCIA ANTERIOR, AS FLS. 69 DOS AUTOS. FICAM, DE LOGO, INTIMADOS OS PRESENTES. INT. DRS. MARIA EUNICE ALMEIDA CAMPELO, SILVANA MARIA FLORENCIO DE CARVALHO E SILVANA MARIA FLORENCIO DE CARVALHO.

003) 2000.02.32585 3 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. BRENO SOUSA OLIVEIRA. R. JOSE DO SOCORRO PORTELA MESQUITA. DESPACHO EM TERMO DE AUDIENCIA DE FLS.64: INICIADA A AUDIENCIA, RESTOU PREJUDICADA, FACE O NAO COMPARECIMENTO DO PROMOVIDO, UMA VEZ QUE NAO FOI INTIMADO PARA A PRESENTE AUDIENCIA. NA OPORTUNIDADE O MM.JUIZ ASSINALOU A DATA DE 20 (VINTE) DE MAIO DE 2002, AS 14:00 HORAS, PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO, COM A OITIVA DOS LITIGANTES, DEVENDO O PROMOVIDO SER INTIMADO POR CARTA PRECATORIA, NO ENDERECO INDICADO AS FLS. 29. PELA REPRESENTANTE LEGAL DA PARTE AUTORA, ATRAVES DE SEU NOBRE DEFENSOR PUBLICO, FOI INFORMADO QUE ESTA SE ENCONTRA NO MARANHAO E NAO PODERA COMPARECER AO EXAME HEMATOLOGICO DESIGNADO PARA O DIA 05(CINCO) DE MARÇO, SOLICITANDO, PORTANTO, QUE SEJA DESIGNADA NOVA DATA. INT. DRS. ANTONIO BENEVIDES FILHO E CARLOS ANTONIO DE SOUZA (OAB/PI:1393 83).

004) 2000.02.44444 5 ALIMENTOS (FAM). A. ANTONIO DAVID DE SOUSA SILVA E DANIEL DE SOUSA SILVA. R. FRANCISCO BARBOSA DA SILVA. DESPACHO DE FLS.36VERSO: R.H. ASSINALO O DIA 04 (QUATRO) DE MARÇO DO ANO 2002, AS 13:00 HORAS, PARA REALIZACAO DA AUDIENCIA DE CONCILIACAO E JULGAMENTO. INT. DRS. JUILMA SILVA RODRIGUES E ANTONIO CLAUDIO GOMES MOREIRA.

005) 2001.02.18986 2 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. MAIARA BARROSO CARDOSO REINALDO, MAIARA BARROSO CARDOSO REINALDO E MARJORIE BARROSO CARDOSO REINALDO. R. MARIO DE ASSIS REINALDO. DESPACHO DE TERMO DE AUDIENCIA DE FLS.42: INICIADA A AUDIENCIA, ESTA RESTOU PREJUDICADA FACE O NAO COMPARECIMENTO DO PROMOVIDO, PORQUANTO NAO FOI EXPEDIDO MANDADO PARA SUA INTIMACAO. EM SEGUIDA O NOBRE PATRONO DA PARTE AUTORA REQUEREU A JUNTADA DO SUBSTABELECIMENTO, O QUE FOI DEFERIDO PELO MM. JUIZ. PELO MM. JUIZ FOI DESIGNADA A DATA DE 14 (QUATORZE) DE MARÇO DE 2002, AS 16:30 HORAS PARA AUDIENCIA ESPECIAL DE CONCILIACAO. FICAM DE LOGO INTIMADOS OS PRESENTES. INT. DRS. ANA MARIA PARENTE CARNEIRO E MANOEL NAZARENO FERREIRA.

006) 2001.02.30306 1 ALIMENTOS (FAM). A. ANA LETICIA GONDIM DE CARVALHO. R. ANTONIO KENNEDY ARAUJO GONDIM. DESPACHO DE FLS.112: EXPECA SE A GUIA DE LEVANTAMENTO EM FAVOR DA PARTE AUTORA, EMPOS DE SE VISTAS A PARTE PROMOVIDA, EX VI ART. 398 DO CPC. INT. DRS. LUIS GADELHA ROCHA NETO E GERLANO ARAUJO PEREIRA DA COSTA.

007) 2001.02.32433 6 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. BRUNA FILGUEIRAS FREITAS. R. JOSE REIS FREITAS. DESPACHO DE FLS.44: CONSIDERANDO O PETITORIO RETRO, ASSINALO O DIA 12 (DOZE) DE MARÇO DO CORRENTE ANO, AS 16H30MIN, PARA REALIZACAO DE AUDIENCIA ESPECIAL DE CONCILIACAO. INT. DRS. MARIA DE FATIMA GOMES TEIXEIRA E TICIENE REIS LINS.

008) 2001.02.40348 1 (NT. 6283) EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. PEDRO IGOR NOBRE BEZERRA. R. ANTONIO JORGE BEZERRA CLAUDIO NARCELIO FREITAS MARINHO. DESPACHO DE FLS. 46: R.H. CONSIDERANDO O PARECER MINISTERIAL RETRO, DESIGNO O DIA 06 (SEIS) DE MARÇO DO ANO EM CURSO, AS 16:30 HORAS, PARA REALIZACAO DA AUDIENCIA ESPECIAL DE CONCILIACAO.

INT. DRS. LUCIANTONIO ALMEIDA FALCAO E ELTON JONATHAS CARNEIRO DE ARAUJO.

009) 2001.02.44022 0 ALIMENTOS (FAM). A. LUCAS DA SILVA TOMAS E NAESIO LEONARDO TOMAS FILHO. R. NAESIO LEONARDO TOMAS. DESPACHO DE FLS.15: R.H.ASSIM, FIXO OS ALIMENTOS PROVISORIOS EM 03 (TRES) SALARIOS MINIMOS, COM SEUS AUMENTOS SUBSEQUENTES, EM PROL DOS REQUERENTES, DEVENDO REFERIDA QUANTIA SER ENTREGUE DIRETAMENTE A SRA. CLAUDIA REGIS DA SILVA, MEDIANTE RECIBO OU DEPOSITADA EM CONTA FORNECIDA PELA MESMA. ASSINALO O DIA 14(QUATORZE) DE MARCO DO ANO DE 2002, AS 13:30 HORAS, PARA REALIZACAO DA AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO. O NAO COMPARECIMENTO DO AUTORDETERMINA O ARQUIVAMENTO DO PEDIDO, E A AUSENCIA DO REU IMPORTA EM REVELIA, ALEM DE CONFISSAO QUANTO A MATERIA DE FATO. INT. DR. MARIA DO SOCORRO SOUSA LIMA.

010) 2001.02.48425 2 ALIMENTOS (FAM). A. SANDRA MARIA FERREIRA MATIAS. R. CARLOS NAZARENO DE OLIVEIRA. DESPACHO DE FLS.15: R.H. FIXO OS ALIMENTOS PROVISORIOS EM 35% DO SALARIO E DEMAIS VANTAGENS DO PROMOVIDO, INCLUSIVE FERIAS E 13º.SALARIO, EXCLUIDOS, CONTUDO, OS DESCONTOS OBRIGATORIOS POR LEI. DESIGNO O DIA 13 (TREZE) DE MARCO DO CORRENTE ANO, AS 16 HORAS, PARA REALIZACAO DA AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO. INT. DR. SIMONE FERREIRA MATIAS.

DR(A). VERONICA MAIA TEIXEIRA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 10A. VARA DE FAMILIA

**Juiz(a) de Direito: DR. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO**  
**Diretor(a) de Secretaria: CLAUDIA MARIA CAVALCANTE SAMPAIO**

**EXPEDIENTE No. 19 EM 28/FEVEREIRO/2002**

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.006023	001	CE.006785	009	CE.007955	006
CE.008116	007	CE.008394	002	CE.008399	010
CE.009405	001	CE.009551	008	CE.009815	003
CE.011184	003	CE.011817	004	CE.014791	005

001) 1997.02.22837 9 (NT. 3379) INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. JOSE ROMULO DE SOUZA REP/SUA MAE RAIMUNDA MUNDALHA DE SOUZA. R. JOSE RICARDO PONTE LIBERATO E MARIA IOLANDA CAJAZEIRA. DESPACHO:DETERMINOU NOVA DATA PARA AUDIENCIA, 26.06.2202 AS 13:30 HS. INT. DRS. FRANCISCO JOSE FERREIRA BRAUNA E ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE.

002) 2000.02.28348 4 CAUTELAR INOMINADA (FAM). A. SONIA SUELY TAVORA PINHEIRO FERNANDES. R. ANIBAL PINHEIRO FERNANDES E ADALENE MOTA BORGES. DESPACHO:A AUTORA PARA TOMAR CONHECIMENTO DA RESPOSTA DOS OFICIOS AO BANCO DO BRASIL E BEC. INT. DR. SONIA SUELY TAVORA P. FERNANDES.

003) 2000.02.49347 0 REDUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. EDMILSONO SILVA DOS SANTOS. R. ANA LISLY BEZERRA SILVA. DESPACHO:AUDIENCIA DE INSTRUCAO PARA O DIA 21.06.2002, AS 14:30 HS. INT. DRS. JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS E PEDRO HENRIQUE B. DOS SANTOS.

004) 2001.02.03919 4 SEPARACAO JUDICIAL (FAM). A. GLAUBER SERAFIM TEODORO. R. ISMAIANA LIMA SOUZA TEODORO. SENTENÇA:JULGO PROCEDENTE A POSTULACAO DE GLAUBER SERAFIM TEODORO, EM DECORRENCIA, DECRETO A SEPARACAO JUDICIAL DO MATRIMONIO COM ISMAIANA LIMA SOUZA TEODORO, E O FACO COM AMPARO NA LEI N. 6.515/77. TRANSITADA EM JULGADO PROCEDA SE COMO DE DIREITO. INT. DR. FRANCISCO RAIMUNDO MALTA DE ARAUJO.

005) 2001.02.35687 4 DIVORCIO CONSENSUAL (FAM). A. REGINA CELIA CRUZ DOS SANTOS E FRANCISCO DE ASSIS MACHADO

DOS SANTOS. . DESPACHO:CONCEDO VISTA PELO PRAZO DE 5 DIAS. INT. DR. MELISSA AUGUSTO DE ALENCAR ARARIPE.

006) 2001.02.45064 1 DIVORCIO LITIGIOSO (FAM). A. MARIA LUCIA LOURENCO LIMA. R. JOAQUIM DE SOUSA LIMA. DESPACHO:AO ADVOGADO PARA ATENDER AO PARECER DO MINISTERI PUBLICO. INT. DR. FRANCISCO DA COSTA RODRIGUES.

007) 2001.02.51013 0 (NT. 6392) ALVARA (FAM). A. LARA COLARES SCHRAGO SOUZA E REMULO COLARES SCHRAGO SOUZA. . DESPACHO:A AUTORA PARA ATENDER O PARECER DO MINISTERIO PUBLICO. INT. DR. ANTONIO DELANO SOARES CRUZ.

008) 2001.02.52949 3 DIREITO DE VISITA (FAM). A. JOSE ADAIRTES LIMA FILHO. R. MONICA ALBINO HOLANDA LIMA. DESPACHO:CONTESTACAO. A MANIFESTACAO DA PARTE AUTORA NO PRAZO DE 10 DIAS. INT. DR. JOSE ROBERTO DE ARAUJO BARRETO.

009) 2001.02.59320 5 REVISIONAL DE ALIMENTOS (FAM). A. MARIA ELZIRA ANTUNES RIPARDO. R. MARCOS ANTONIO CAETANO DE LIMA. DESPACHO:EMENDAR A INICIAL NO SENTIDO DE COLOCAR A MENOR NO POLO ATIVO DA RELACAO PROCESSUAL, REPRESENTADA POR SUA GENITORA. INT. DR. SIMONE FERREIRA MATIAS.

010) 2002.02.00929 7 DISSOLUCAO DE SOCIEDADE DE FATO (FAM). A. JAMES BRAIDE E MARIA BARBOSA DE SOUZA. . DESPACHO:AO ADVOGADO PARA ESCLARECER O MOTIVO DE DUAS ACOES ENVOLVENDO AS MESMAS PARTES E O MESMO OBJETO. ENDEFININDO QUAL DELAS DEVERA CONTINUAR TRAMITANDO. INT. DR. ANIZIO E SILVA GUEDES.

DR(A). CLAUDIA MARIA CAVALCANTE SAMPAIO  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 12A. VARA DE FAMILIA

**Juiz(a) de Direito: MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ**  
**Diretor(a) de Secretaria: FRANCISCA SILVANIA RODRIGUES JORGE**

**EXPEDIENTE No. 008/2002 EM 28/FEVEREIRO/2002**

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.003988	001	CE.005040	001	CE.005714	002
CE.006785	004	CE.009073	003	CE.010243	002

001) 2000.02.31648 0 SEPARACAO JUDICIAL (FAM). A. ARNOLDO DA COSTA NOBRE DE MENEZES. R. SAMIA DOMINGOS DE MENEZES. DESPACHO: CUJA A PARTE FINAL E A SEGUINTE: ASSIM, CONVERTO O JULGAMENTO EM DILIGENCIA PARA DETERMINAR QUE AS PARTES OFERECAM ALEGACOES FINAIS, EM FORMAS DE MEMORIASIS, NO PRAZO DE 15 DIAS, EM SECRETARIA. INT. DRS. IVAN ASSUNCAO GADELHA E EDMILSON SAMPAIO.

002) 2001.02.30526 9 DIVORCIO (FAM). A. JOSE MARIA GONCALVES NETO. R. ARIADINA CHAVES NOBRE GONCALVES. DESPACHO: DESIGNO AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO PARA 08/02/2002, AS 13:00 HORAS INT. DRS. RUBENS PEREIRA LOPES E MAURO JUNIOR RIOS.

003) 2001.02.43393 3 CAUTELAR DE SEPARACAO DE CORPOS (FAM). A. PATRICIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA. R. FRANCISCO CARLOS BRITO DE OLIVEIRA. DESPACHO: OU, CA SE O AUTOR SOBRE A CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTI, CA DE FLS. 42. EXP. INT. DR. FRANCISCO APRIGIO DA SILVA.

004) 2002.02.04782 2 DIVORCIO LITIGIOSO (FAM). A. FLAVIO FERREIRA BARBOSA. R. SUZANA LEITE BARBOSA. DESPACHO: A PARTE NAO FORMULOU EXPRESSAMENTE O PEDIDO DE GRATUIDADE DA JUSTICA, DAI NAO SER POSSIVEL, APRECIA LO. INTIME SE O AUTOR PARA PAGAR AS CUSTAS INT. DR. SIMONE FERREIRA MATIAS.

DR(A). FRANCISCA SILVANIA RODRIGUES JORGE  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**17A. VARA DE FAMILIA****Juiz(a) de Direito: RAIMUNDO DE SOUZA NOGUEIRA****Diretor(a) de Secretaria: JOSE OSVALDO ALENCAR MATIAS**  
**EXPEDIENTE No. 019/02 EM 28/FEVEREIRO/2002**

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.003645	003	CE.007298	001	CE.009903	002
CE.010284	002	CE.010689	004	CE.011069	002

001) 1998.02.35514 3 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. ANTONIA MARIA ALVES FEITOSA. R. ANTONIO XAVIER MONTEIRO. DIANTE DA CERTIDAO RETRO, FALE O ADVOGADO EXEQUENTE NO PRAZO DE CINCO DIAS INT. DR. PAULO AFONSO LOPES RIBEIRO.

002) 2001.02.12594 5 REGULAMENTACAO DE VISITA (FAM). A. VALCIDES SANTANA DE JESUS. R. MARCIA DE SOUSA JESUS. FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTACAO INT. DRS. ADRIANO CAMPOS COSTA, MONICA ROCHA BORGES E JOSE ARMANDO DA COSTA JUNIOR.

003) 2002.02.03793 2 ALIMENTOS (FAM). A. RACHEL AIRES DE QUEIROZ, RAFAEL AIRES DE QUEIROZ E MAIRA SABINA AIRES QUEIROZ. R. ARCELINO AIRES NETO. INTIME SE A PARTE AUTORA ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA EMENDAR A INICIAL NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO INT. DR. DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR.

004) 2002.02.06971 0 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. TAYHNAN NASCIMENTO PONCIANO E VITORIA LIVRAMENTO NASCIMENTO PONCIANO. R. HELIO SERGIO PONCIANO DA SILVA. INTIME SE A PARTE AUTORA ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA EMENDAR A INICIAL NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO INT. DR. JULENE CAMELO VERAS.

DR(A). JOSE OSVALDO ALENCAR MATIAS  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**17A. VARA DE FAMILIA****Juiz(a) de Direito: RAIMUNDO DE SOUZA NOGUEIRA****Diretor(a) de Secretaria: JOSE OSVALDO ALENCAR MATIAS**  
**EXPEDIENTE No. 020/02 EM 28/FEVEREIRO/2002**

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.003645	002	CE.007074	001	CE.013915	001

001) 2000.02.40297 1 ALIMENTOS (FAM). A. SANDRA PEREIRA DE FROTA. R. JOSE DE ALMEIDA FROTA JUNIOR. INDEFIRO, TODAVIA, A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE AD CAUSAM DA PROMOENTE, POSTO QUE ESTA, POSSUINDO LEGITIMIDADE PARA PROPOR A ACAO PRINCIPAL DE SEPARACAO JUDICIAL, E, OUTROSSIM, DOTADA DE LEGITIMIDADE PARA AJUIZAR A PRESENTE ACAO CAUTELAR DE ALIMENTOS PROVISIONAIS... FIXO ALIMENTOS PROVISIONAIS NO PANTAMAR DE DE 1,2 (UM VIRGULA DOIS) SALARIO MINIMO... INT. DRS. WILDELBECKER MARTINS VARELA E MARIA ELENITA PEREIRA.

002) 2002.02.03793 2 ALIMENTOS (FAM). A. RACHEL AIRES DE QUEIROZ, RAFAEL AIRES DE QUEIROZ E MAIRA SABINA AIRES QUEIROZ. R. ARCELINO AIRES NETO. INTIME SE A PARTE AUTORA ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA EMENDAR A INICIAL NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO INT. DR. DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR.

DR(A). JOSE OSVALDO ALENCAR MATIAS  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**17A. VARA DE FAMILIA****Juiz(a) de Direito: RAIMUNDO DE SOUZA NOGUEIRA****Diretor(a) de Secretaria: JOSE OSVALDO ALENCAR MATIAS**  
**EXPEDIENTE No. 021/02 EM 28/FEVEREIRO/2002**

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002887	002	CE.009903	001	CE.010284	001
CE.010638	003	CE.011069	001		

001) 2000.02.14600 2 SEPARACAO LITIGIOSA (FAM). A. MARCIA SOUZA DE JESUS. R. VALCIDES SANTANA DE JESUS. APRESENTAR OS MEMORIAIS NO PRAZO DE DEZ DIAS INT. DRS. ADRIANO CAMPOS COSTA, MONICA ROCHA BORGES E JOSE ARMANDO DA COSTA JUNIOR.

002) 2000.02.40116 9 ALIMENTOS (FAM). A. ANTHONY BELO VASCONCELOS SANTOS. R. ISNARD DOS SANTOS. INDEFIRO O PEDIDO RETRO, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 463 DO CPC. O DESCONTO DOS ALIMENTOS ESTA SENDO PROCEDIDO NO PERCENTUAL ACORDADO... NAO POSSUINDO A SENTENCA PROLATADA QUALQUER INEXATIDAO INT. DR. HILTON SANTOS.

003) 2001.02.02528 2 ALIMENTOS (FAM). A. DANIEL GUIMARAES SOBRINHO. R. ADALBERTO GOMES SOBRINHO. VISTA A PARTE REQUERIDA PARA APRESENTAR MEMORIAIS NO PRAZO DE DEZ DIAS INT. DR. SONIA MARIA CAVALCANTE MELO.

DR(A). JOSE OSVALDO ALENCAR MATIAS  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**11.4 - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA****2a. VARA DA FAZENDA PUBLICA****Juiz(a) de Direito: DR. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES****Diretor(a) de Secretaria: MARIA ALICE GIFONI ARAGAO**  
**EXPEDIENTE No. 19/2002 EM 28/FEVEREIRO/2002**

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002364	001	CE.002656	001	CE.003144	010
CE.003215	001	CE.004030	013	CE.005973	003
CE.007479	010	CE.008767	011	CE.010007	010
CE.010007	012	CE.010346	006	CE.010555	008
CE.010567	009	CE.010641	008	CE.010683	002
CE.011003	007	CE.011175	008	CE.011620	004
CE.012528	005	CE.013402	012	CE.013747	004
CE.013821	008	CE.014090	012	DP.000000	001
DP.000000	002	DP.000000	003	DP.000000	004
DP.000000	008	DP.000000	009		

001) 0053.02.14732 7 (NT. 2877) ORDINARIA (FP). A. ANGELO FIGUEIREDO S/A COMERCIO E IMPORTACAO. R. ESTADO DO CEARA, BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO CEARA S/A BANDECE E BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A BEC. DESPACHO:R.H.CLS. Sobre a arguicao do Estado do Ceara na sua peticao de fls.386/387, manifeste se o BEC, por seu patrono. Int.Ex p.Nec. Fort:25.02.02. Dr. Francisco Chagas Barreto Alves Juiz de Direito 2a. V.F.P. INT. DRS. ENISIO CORDEIRO GURGEL, LUIS ITAMAR PESSOA, MIGUEL TOMAZ DE OLIVEIRA E PAULO ROBERTO MOURAO DOURADO PROC. DO ESTADO..

002) 1995.02.30211 7 (NT. 1564) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. MARIA DO SOCORRO PONTES DOS SANTOS E CRISTIANE MAGALHAES DE CASTRO. R. SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA. DESPACHO:R.H.CLS. Arquivem se estes autos. Caso deseje a parte proce der a execucao do presente titulo judicial, podera requerer o seu de sarquivamento. Int. Fort:25.02.02. Dr. Francisco Chagas Barreto Alves Juiz de Direito 2a.V.F.P. INT. DRS. PROCURADOR DO IPEC E GLAUBERCILIA BRUNO ALVES SA.

003) 1998.02.15614 0 (NT. 2412) INDENIZACAO (FP). A. RAIMUNDO NONATO RIBEIRO COSTA. R. ESTADO DO CEARA. SENTENCA:Vistos,etc...Ante o ex posto, considerando tudo o mais que nos autos consta como prova, e demonstrada a responsabilidade civil da pessoa juridica de direito publico interno em reparar o dano alegado, julgo PROCEDENTE EM PARTE, o presente pedido de reparacao de danos, para condenar o Estado reu ao pagamento das seguintes quantias: a) R\$ 7.920,00(sete mil, nove centos e vinte reais), referentes aos danos materiais decorrentes de seu desemprego involuntario e lucros cessantes, corrigidos monetariamente a partir da data desta decisao. b) R\$ 10.000,00(dez mil reais) para o autor referente ao danos morais sofridos em decorrancia da demora na prestacao jurisdiccional que culminou com a sua absolvi cao, somente empos decorridos 4(quatro) anos, corrigidos monetariamente e com juros legais, contados da data da citacao do reu para o estabelecimento do contraditorio processual. Pagara, ainda, o Es tado do Ceara as custas

processuais e honorarios advocaticios devi dos ao patrono da autora, arbitrados em 10%(dez por cento) sobre o valor global da condenacao. Sentença sujeita ao duplo grau de juris dicao. Decorrido o prazo para eventuais recursos voluntarios, reme tam se os autos ao Egregio Tribunal de Justica. P.R.I. Fort:29.01.02. Dr. Francisco Chagas Barreto Alves Juiz de Direito 2a.V.F.P. INT. DRS. TARCISIO SOUSA SILVA E JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES PROC. DO ESTADO..

004) 2000.02.26698 9 (NT. 3356) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. CONTROLLER AUDITORIA E ASSESSORIA CONTABIL S/C. R. (ATO) PRESIDENTE DA COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO DO MUNICIPIO DE FORTALEZA. SENTENCA:Vistos,etc...Ante o exposto, julgo extinto o processo, com fundamento no art.267, VIII do CPC, condenando a parte desistenete a pagar as custas e despesas processuais, slavo se beneficiado pelo que preceitua o art.12 da Lei no.1.060/50, excetuando se a condenacao de honorarios por considerar que em sede de acao mandamental, nao e ca bivel o pagamento de honorarios (Sumula 512 do STF e 105 do STJ). Certificado o transito em julgado, arquivem se os autos. P.R.I. For t:28.11.01. Dr. Francisco Chagas Barreto Alves Juiz de Direi to 2a.V.F.P. INT. DRS. FLAVIO COELHO DE ALBUQUERQUE, PEDRO SABOYA MARTINS PROC. DO MUNICIPIO. E ROBERTA BEZERRA DE FREITAS.

005) 2000.02.51228 9 (NT. 3870) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. PAULO CORDEIRO ALBANO, MARIA DIVANEIDE BORGES ALBANO E JOAQUIM ANTONIO VIANA ALBANO NETO. R. DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DETRAN CE E EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A. ETTUSA. DESPACHO:R.H.CLS. Recebo a apelacao somente em seu efeito devolutivo. Intime se o apelado para responder. Exp.Nec. Fort:26.02.02. Dr. Fran cisco Chagas Barreto Alves Juiz de Direito 2a.V.F.P. INT. DR. EUGENIO XIMENES ANDRADE.

006) 2001.02.23481 7 (NT. 4592) ORDINARIA (FP). A. FRANCISCO LIMA DE AGUIAR. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO DE DECLINACAO DE COMPETENCIA:E de se observar que a demanda proposta nesta acao cuida de materia a tinente a cargos e salarios (vencimentos) de servidor publico, obje tivando a reclassificacao e o consequente aumento no valor da grati ficacao. Com efeito, a Lei no.12.669, DE 30 de dezembro de 1996, fi xou a competencia privativa dos Juizes de Direito das Terceira, Quinta e Setima Varas da Fazenda Publica para processar e julgar as causas concernentes ao recolhimento por antecipacao do ICMS (substi tuicao tributaria) as de busca e apreensao de mercadorias, e os man dados de seguranca pertinentes e, ainda, as relacionadas com cargos e salarios dos servidores publicos estaduais, inclusive as que tenham por objeto a vantagem pessoal de que trata a Lei Estadual no.11.171, de 10 de abril de 1986. Portanto, sendo o objeto da presente lide de competencia das Varas supra referidas, uma vez que trata se de acao ordinaria relativa a vencimentos (salarios), REDISTRIBUA SE, com a devida baixa na Secretaria. Intimem se as partes. Decorrido o prazo para eventuais recursos, o que a Secretaria certificara, proceda se como determinado no paragrafo anterior. Fort:25.02.02. Dr. Francisco Chagas Barreto Alves Juiz de Direito 2a.V.F.P. INT. DR. JOSE NUNES RODRIGUES.

007) 2001.02.26832 0 (NT. 4662) ORDINARIA (FP). A. MARIA FELIPE DA COSTA, TEREZINHA CAVALCANTE, CELIA FERREIRA SANTIAGO DE MORAES, MARIA DO SOCORRO ROCHA SANTOS, MARIA DO SOCORRO SILVA SAMPAIO, LUCIA DE FATIMA ANDRADE DE OLIVEIRA, MARIA LUIZA MACIEL BARROS E ERIDAN DE ALMEIDA QUINTELA. R. MUNICIPIO DE FORTALEZA CEARA. DESPACHO:VISTA:De ordem do MM. Juiz da 2a. Vara da Fazenda Publica, e com base no paragrafo quarto do art.162 do CPC, com redacao da Lei no.8.952/94, faco vista dos presentes autos a parte autora para falar sobre a contestacao, no prazo de 10(dez) dias. Fort:25.02.02. Dra. Maria Alice G. Aragao Diretora de Secretaria 2a.V.F.P. INT. DR. LIDIANY MANGUEIRA SILVA.

008) 2001.02.30404 1 (NT. 4758) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. JOSE ELIEDILSON FERREIRA. R. (ATO DO) DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN CE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. SENTENCA:Vis tos,etc...Face ao exposto, com fundamento nos arts.5o., incs. XIII e LVI da CF/88, e na Lei no.1.533/51, concedo em parte a seguranca, confirmando a liminar deferida "initio litis", e quanto ao merito, declaro nulas todas as multas aplicadas e lavradas somente pela ETTUSA que estejam nos Extratos de Licenciamento dos impetrantes, cu ja data de

seu vencimento nao ultrapasse o prazo de 120 dias a contar da distribuicao desse "mandamus", bem como suspender a anotacao des tas multas nos prontuarios das carteiras de habilitacao dos impetran tes, nao obstante ao DETRAN CE em proceder com a anotacao no novo registro do veiculo de que ha multas "sub judice", ate decisao ulte rior deste Juizo. Apos as intimacoes necessarias, independente de re curso voluntario, remetam se os autos ao Egregio Tribunal de Justica do Estado do Ceara, para os fins previstos no paragrafo unico do ar t.12 da Lei 1.533/51. Sem honorarios (Sumula 512 do STF e 105 do STJ). Custas pela empresa de economia mista impetrada. P.R.I. For t:28.01.02. Dr. Francisco Chagas Barreto Alves Juiz de Direi to 2a.V.F.P. INT. DRS. ANNA KARINNE NERY VERAS, SANDRA PRADO ALBUQUERQUE, ALBERTO CARLOS VERAS FILHO, ERIKA BEZZATO DE MAGALHAES E PROCURADOR DO DETRAN CE..

009) 2001.02.38686 2 (NT. 4963) CAUTELAR INOMINADA (FP). A. NORQUIP COMERCIAL IMPORTADORA LTDA. R. MUNICIPIO DE FORTALEZA. DESPACHO:R.H.CLS. Ciente da suspensao dos efeitos da liminar concedi da por mim. Submeta se a presente acao cautelar a imprescindivel au diencia ministerial. Int. Fort:18.02.02. Dr. Francisco Chagas Barreto Alves Juiz de Direito 2a.V.F.P. INT. DRS. CARLOS CESAR QUADROS PIERRE E YANDRA MARIA RIBEIRO MENDES PROC. DO MUNICIPIO..

010) 2001.02.38880 6 (NT. 4973) ORDINARIA (CV). A. BARCELONA PARTICIPACOES E ADMINISTRACOES LTDA E OUTROS.. R. MUNICIPIO DE FORTALEZA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICIPIO PMF. DESPACHO:VISTA:De ordem do MM. Juiz da 2a. Vara da Fazenda Publica, e com base no paragrafo quarto do art.162 do CPC, com redacao da Lei n.8.952/94, faco vista dos presentes autos a parte autora para falar sobre a contestacao, no prazo de 10(dez) dias. Fort:18.02.02. Dra. Maria Alice G. Aragao Diretora de Secretaria 2a.V.F.P. INT. DRS. MANOEL LUIS DA ROCHA NETO, CID MARCONI GURGEL DE SOUSA E JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO.

011) 2001.02.41673 7 (NT. 5042) ORDINARIA (FP). A. CARMEN MARIA SALATIEL DE ALENCAR. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO:VISTA:De ordem do MM. Juiz da 2a. Vara da Fazenda Publica, e com base no paragrafo quarto do art.162 do CPC, com redacao da Lei no.8.952/94, faco vista dos presentes autos a parte autora para falar sobre a contestacao, no prazo de 10(dez) dias. Fort:27.02.02. Dra. Maria Alice G. Aragao Di retora de Secretaria 2a.V.F.P. INT. DR. FABIANO ALDO ALVES LIMA.

012) 2001.02.45828 6 (NT. 5150) DECLARATORIA (FP). A. ALEXANDRE PEREIRA SILVA, LUIZ MELO MACHADO, PAO DE FORNO IND. DE ALIMENTOS LTDA E LCA ALIMENTOS E REPRESENTACOES. R. MUNICIPIO DE FORTALEZA. DESPACHO:VISTA:De ordem do MM. Juiz da 2a. Vara da Fazenda Publica, e com base no paragrafo quarto do art.162 do CPC, com redacao da Lei no.8.952/94, faco vista dos presentes autos a parte autora para falar sobre a contestacao, no prazo de 10(dez) dias. Fort:25.02.02. Dra.Ma ria Alice G. Aragao Diretora de Secretaria 2a.V.F.P. INT. DRS. CID MARCONI GURGEL DE SOUSA , SERGIO DE NOROES MILFONT JUNIOR E ISAAC JOSE BRITO GONCALVES PEREIRA.

013) 2001.02.49098 8 (NT. 5215) DECLARATORIA (FP). A. JOAO PEREIRA VIANA. R. IPEC. DESPACHO:VISTA:De ordem do MM. Juiz da 2a. Vara da Fazenda Publica, e com base no paragrafo quarto do art.162 do CPC, com redacao da Lei n.8.952/94, faco vista dos presentes autos a parte autora para falar sobre a contestacao, no prazo de 10(dez) dias. For t:25.02.02. Dra. Maria Alice G. Aragao Diretora de Secreta ria 2a.V.F.P. INT. DR. PEDRO FERREIRA FREITAS.

DR(A). MARIA ALICE GIFONI ARAGAO  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA  
Juiz(a) de Direito: Dr. FRANCISCO MARTONIO PONTES  
VASCONCELO

Diretor(a) de Secretaria:  
EXPEDIENTE No. 11 EM 28/FEVEREIRO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.004622	005	CE.009073	001	CE.009835	008
CE.010555	003	CE.010641	003	CE.010754	004
CE.012842	002	CE.013116	007	CE.013770	006

CE.013821 003

001) 1999.02.52488 5 (NT. 4307) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. RAIMUNDA BARBOSA BEZERRA. R. (ATO) COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA E (ATO) DIRETOR FINANCEIRO DA POLICIA MILITAR DO CEARA. DESPACHO: RH. Defiro o pedido de fls. 57. DE SE ciencia dos termos nestes autos prolatada ao representante do Ministerio Publico. Apos, subam os autos, com as cautelas de estilo. Inti me se. Exp. nec. Fortaleza, 01/02/2002. INT. DR. FRANCISCO APRIGIO DA SILVA.

002) 2001.02.06242 0 (NT. 5811) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. EDMAR URANO DE CARVALHO. R. (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN CE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO E (ATO DO) DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA). SENTENCA: ...CONCEDO A SEGURANCA, confirmando a liminar deferida initio litis, e quanto ao merito, declaro nulas todas as multas aplicadas e lavra das pela ETTUSA em desfavor do(a) Impetrante, o que implica em afastar tambem, todo e quaisquer obices juridico administrativos advindos dos atos ora anulados, tais como aplicacao de pontosnegativos em suas carteiras de habilitacao ou restricao a renovacao de licenca ou transferencia da propriedade de seu veiculo a outrem. Sentenca sujei ta ao duplo grau de jurisdicao obrigatorio. Sem honorarios ( Sumula 512 doSTF e 105 do STJ). P.R.I. Fortaleza, 29 de novembro de 2001. Fica intimado Dr. ALEXANDRE ROBERTO DAS NEVES MOREIRA, SUPERINTENDENTE DO DETRAN E LIANE A. N. ALBUQUERQUEOAB CE 9.607. INT. DR. PAULO SERGIO PASSOS URANO DE CARVALHO.

003) 2001.02.06671 0 (NT. 5816) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. MARIA HILCA FERREIRA MACIEL. R. (ATO DO) DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN CE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. SENTENCA: ... CONCEDO A SEGURANCA, confirmando a liminar deferida initio litis, e quanto ao merito, declaro nulas todas as multas aplicadas e lavra das pela ETTUSA em desfavor do(a) Impetrante, o que implica em afastar tambem, todo e quaisquer obices juridico administrativos advindos dos atos ora anulados, tais como aplicacao de pontos negativos em suas carteiras de habilitacao ou restricao a renovacao de licenca ou transferencia da propriedade de seu veiculo a outrem. Sentenca sujei ta ao duplo grau de jurisdicao obrigatorio. Sem honorarios ( Sumula 512 do STF e 105 do STJ). P.R.I. Fortaleza, 26 de dezembro de 2001. Fica intimado Dr. ALEXANDRE ROBERTO DAS NEVES MOREIRA, SUPERINTENDENTE DO DETRAN E LIA SAMPAIO SILVA OAB CE 14.113. INT. DRS. ANNA KARINNE NERY VERAS, SANDRA PRADO ALBUQUERQUE E ALBERTO CARLOS VERAS FILHO.

004) 2001.02.13391 3 (NT. 6062) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. ROMULO PEREIRA AMARO. R. (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN CE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO E (ATO DO) DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA). DESPACHO: RH. ACOLHO EM PARTE o requesto de fls. 33/34 No sentido de que se provi dencie o DETRAN a suspensao da pontuacao atribuida ao impetrante, in dependentemente da aplicacao das multas ora debatidas neste feito. Quanto ao pedido do nao condicionamento ao deposito ou, como, al ternativamente, requereu a substituicao do mesmo pela garantia real, tenho por ausente comprovacao da satisfacaodas multas. Mandado de se guranca, como instrumento celere, tem por base prova pre constitui da, nao comportando dilacao probatoria ou simples exposicao fatica. Venha pois a parte satisfazer as determinacoes do despacho de fls. 25/27, no sentido de satisfazer o impetrante os requisitos. Satisfizei tas tais condicoes, notifique se pois o Diretor Presidente da ETTUSA para prestar informacoes no decendio legal, tendo se, outrossim,a cientificacao do Detran do conteudo desse despacho, para fins de pro videncias relativas ao seu cargo. Intime se. Exp. nec. INT. DR. RICARDO CESAR SABOIA DE OLIVEIRA.

005) 2001.02.17525 0 (NT. 6196) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. LUIZ ROSALVO DE ARAUJO CARNEIRO. R. ETTUSA. SENTENCA: ...CONCEDO A SEGURANCA, confirmando a liminar deferida initio litis, e quanto ao merito, declaro nulas todas as multas aplicadas e lavradas pela ETTUSA em desfavor do(a) Impetrante, o que implica em afastar tambem, todo e quaisquer obices juridico administrativos advindos dos atos o ra anulados, tais como aplicacao de pontosnegativos em suas carteiras de habilitacao ou restricao a renovacao de licenca ou

transferencia da propriedade de seu veiculo a outrem. Sentenca sujeita ao duplo grau de jurisdicao obrigatorio. Sem honorarios ( Sumula 512 do STF e 105 do STJ). P.R.I. Fica intimado Dr. ERICA BEZZATO DE MAGALHAES OAB CE 11.175. INT. DR. GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO.

006) 2001.02.20125 0 (NT. 6312) ORDINARIA (FP). A. JOAO BATISTA RODRIGUES MARQUES. R. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO E MUNICIPIO DE FORTALEZA. DESPACHO: RH. Venha a DRA. FRANCISCA IVANIA DE FIGUEIREDO DOS SANTOS, OAB CE 10.869, nos honrar com a sua assina tura na peticao acostada as fls. 37/39, EM 48(QUARENTA eito) horas, sob pena de desentranhamento. INTIME SE. exp. nec. Fortaleza, 27/12/2001. INT. DR. CLEBER VINICIUS MAIA MASCARENHAS.

007) 2001.02.31404 7 (NT. 6605) CAUTELAR (FP). A. EVA SANDRA PEREIRA, ROMULO FROTA LOBO, ALCILEIA LEITE DE CARVALHO, POLIANA MARIA DA SILVEIRA E PEDRO OLIMPIO AGUIAR. R. MUNICIPIO DE FORTALEZA. SENTENCA: HOMOLOGO, por sentenca as desistencias requestada pelas partes Autoras e Listisconsortes e, por azo de consequencia, decreto a extincao do presente feito, determinando o arquivamento dos autos com a devida baixa na distribuicao, devolvendo se as partes os docu mentos que a instruiram. Transitada em julgado, arquivem se os autos, oportunamente. Custas, na forma da lei. P.R.I. Ficaintimado Dr. FRANCISCO LISBOA RDRIGUES, PROCURADOR DO MUNICIPIO. INT. DR. JOSE LINDIVAL DE FREITAS JUNIOR.

008) 2001.02.33529 0 (NT. 6667) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. EDNA BARRETO BARROSO. R. DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A ETTUSA. SENTENCA: ... CONCEDO A SEGURANCA, confirmando a liminar deferida initio litis, e quanto ao merito, de claro nulas todas as multas aplicadas e lavradas pela ETTUSA em des favor do(a) Impetrante, o que implica em afastar tambem, todo e quaisquer obices juridico administrativos advindos dos atos ora anu lados, tais como aplicacao de pontos negativos em suas carteiras de habilitacao ou restricao a renovacao de licenca ou transferencia da propriedade de seu veiculo a outrem. Sentenca sujeita ao duplo grau de jurisdicao obrigatorio. Sem honorarios ( Sumula 512 do STF e 105 do STJ). P.R.I. Fortaleza, 13 de dezembro de 2001. Fica intimada Dra. ERICA BEZZATO DE MAGALHAES OAB CE 11.175. INT. DR. JOSE IRALDO BARROSO BASTOS FILHO.

DR(A).DIRETOR(A) DA SECRETARIA

3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA

Juiz(a) de Direito: Dr. FRANCISCO MARTONIO PONTES VASCONCELO

Diretor(a) de Secretaria:

EXPEDIENTE No. 12 EM 28/FEVEREIRO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.003792	010	CE.005874	001	CE.005952	012
CE.008767	002	CE.009021	005	CE.010555	008
CE.010555	009	CE.010641	008	CE.010641	009
CE.010754	011	CE.011271	013	CE.011594	004
CE.011768	014	CE.012644	007	CE.012660	006
CE.013821	008	CE.013821	009	CE.049951	003
DP.000000	003				

001) 2000.02.26622 9 (NT. 4701) CAUTELAR INOMINADA (FP). A. ADRIANO DA SILVA LIMA. R. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA DETRAN/CE. DESPACHO; RH. Diga o Autor sobre as contestacoes, no prazo que lhe cabe. Intime se. Exp. nec. apenso ao No. 2000.02.22084 9. INT. DR. HILNAH PINHEIRO MOREIRA.

002) 2000.02.27350 0 (NT. 4723) INCORPORACAO (FP). A. EDNEA DO AMARAL ANDRADE. R. ESTADO DO CEARA. SENTENCA: ...JULGO, por esta minha sentenca e para que se produzam todos os efeitos juridicos e legais correspondentes, PROCEDENTE esta acao ordinaria, e o faco para o fim de condenar o Estado do Ceara a promover a incorporacao do va lor integral da representacao do cargo em comissao ocupado pela Auto ra, qual seja, Secretaria de Estabelecimento de Ensino, Simbolo DAS 4B, o que sera objeto de apuracao e quantificacao na fase apropriada de liquidacao de sentenca. Condeno ainda o promovido ao pagamento das custas processuais e mais emolumentos a que deu causa e na verba ho noraria dos advogados da autora, que arbitro segundo apreciacao equi tativa ( art. 20, 4o do CPC) em 10% sobre o valor da condenacao. Sen tenca sujeita ao

duplo grau de jurisdicao obrigatorio. P.R.I. Fica intimado Dr. JOAO REGIS NOGUEIRA MATIAS, PROCURADOR DO ESTADO. INT. DR. FABIANO ALDO ALVES LIMA.

003) 2000.02.27415 9 (NT. 4726) ORDINARIA (FP). A. DOU TEX S/A E PROCARGO TRANSPORTE LTDA. R. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA. AUDIENCIA:.. ...Foi designado o dia 06 de marco de 2002, as 8 horas na Sala das audiencias do Forum local, endereco constante da COMARCA VINCULADA DE PENAFORTE SECRETARIA DE VARA UNICA FORUM FRANCISCA ODALEA CARNEIRO FONTENELLE AV. ANA TEREZA DE JESUS S/No. audiencia para oitiva da testemunha LUIZ ALFREDO GONCALVES DE LEMOS, testemunha do Estado do Ceara nos autos No. 2000.02.27415 9 desse Juizo, devendo V. Exa. Providenciar as intimacoes necessarias. INT. DRS. QUITERIA RISALVA ROSA VIEIRA E MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI.

004) 2000.02.31281 6 (NT. 4805) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. FRANCINARA GOMES RIBEIRO E FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO. R. (ATO)DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA TECNICA DE TRANSPORTE URBANO S/A ETTUSA. SENTENCA:.. ...CONCEDO A SEGURANCA, confirmando a liminar deferida i nitio litis, e quanto ao merito, declaro nulas todas as amultas apli cadas e lavradas pela ETTUSA em desfavor do(a) Impetrante, o que im plica em afastar tambem, todo e quaisquer obices juridico administra tivos advindos dos atos ora anulados tais como aplicacao de pontos negativos em suas carteiras de habilitacao ou restricao a renovacao de licenca ou transferencia da propriedade de seu veiculo a outrem. Sentenca sujeita ao duplo grau de jurisdicao obrigatorio. Sem honora rios ( Sumula 512 do STF e 105 do STJ). P.R.I. Fortaleza, 13 de de zembro de2001. Fica intimada Dra. CAMILA DOS REIS BARROSO OAB CEI 0.081. INT. DR. FRANCINARA GOMES RIBEIRO.

005) 2000.02.32728 7 (NT. 4837) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. FRANCISCO BENTO DA SILVA FILHO. R. (ATO DO) DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA). SENTENCA:.. ...CONCEDO A SEGURANCA, confirmando a liminar deferida initio litis, e quanto ao merito, declaro nulas todas as multas aplicadas e lavra das pela ETTUSA em desfavor do(a) Impetrante, o que implica em afas tar tambem, todo e quaisquer obices juridico administrativos advin dos dos atos ora anulados, tais como aplicacao de pontos negativos em suas carteiras de habilitacao ou restricao a renovacao de licenca ou transferencia da propriedade de seu veiculo a outrem. Sentenca sujeita ao duplo grau de jurisdicao obrigatorio. Sem honorarios ( Sumula 512 do STF e 105 do STJ). P.R.I. Fica intimada Dra. ERICA BEZZATO DE MAGALHAES OAB CE II.175. INT. DR. ILNAH CLAUDIA DE FREITAS.

006) 2000.02.55161 6 (NT. 5559) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. ANTONIO FURTADO BENICIO. R. (ATO) PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A ETTUSA E DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DETRAN. SENTENCA:.. ...CONCEDO A SEGURANCA, confirmando a liminardeferida initio litis, e quanto ao merito, declaro nulas todas as multas aplicadas e lavradas pela ETTUSA em desfavor do(a) Impetrante, o que implica em afastar tambem,todo e quaisquer obices juridico adminis trativos advindos dos atos ora anulados, tais como aplicacao de pon tos negativos em suas carteiras de habilitacao ou restricao a renova cao de licenca ou transferencia da propriedade de seu veiculo a ou trem. Sentenca sujeita ao duplo grau de jurisdicao obrigatorio. Sem honorarios ( Sumula 512 do STF e 105 do STJ). P.R.I. Fica intimado Dr. ALEXANDRE ROBERTO DAS NEVES MOREIRA, SUPERINTENDENTE DO DETRAN E ERICA BEZZATO DE MAGALHAES OAB CEII.175. INT. DR. JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA .

007) 2001.02.03816 3 (NT. 5714) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. EDNA MARIA STUDART DE OLIVEIRA. R. ATO DO DIRETOR PRESIDENTE DA ETTUSA E ATO DO SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN. SENTENCA:.. ...CONCEDO A SEGURANCA, confirmando a liminar deferida initio litis, e quanto ao merito, declaro nulas todas AS MULTAS APLICADAS E LAVRADAS PELA ETTUSA em desfavor do (a) Impetrante, o que implica em afastar tam bem, todo e quaisquer obices juridico administrativos advindos dos a tos ora anulados, tais como aplicacao de pontos negativos em suas carteiras de habilitacao ou restricao a renovacao de licenca ou transferencia da propriedade de seu veiculo a outrem. Sentenca sujeita ao duplo grau de jurisdicao obrigatorio. Sem honorarios ( Sumula 512 do Stf e 105 do STJ). P.R.I. Fortaleza, 20 de dezembro de2001. Fica intimada Dra. LIANE A. N. ALBUQUERQUE OAB CE9.607. INT. DR. CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE.

008) 2001.02.07209 4 (NT. 5830) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. FRANCISCO DE OLIVEIRA MASCARENHAS JUNIOR. R. ETTUSA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A E DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. SENTENCA:.. ...CONCEDO A SEGURANCA, declarando nulas todas as multas aplicadas e lavradas pela ETTUSA em desfavor do(a) Impe trante, o que implica em afastar tambem, todo e quaisquer obices ju ridico administrativos advindos dos atos ora anulados, tais como a aplicacao de pontos negativos em suas carteiras de habilitacao ou res tricao a renovacao de licenca ou transferencia da propriedade de seu veiculo a outrem. Sentenca sujeita ao duplo grau de jurisdicao obri gatorio. Sem honorarios ( Sumula 512 do STF e10 do STJ). P.R.I. Fica intimado Dr. ALEXANDRE ROBERTO DAS NEVES MOREIRA, SUPERINTENDENTE DO DETRAN E ERICA BEZZATO DE MAGALHAES OAB CE II.175. INT. DRS. ANNA KARINNE NERY VERAS, SANDRA PRADO ALBUQUERQUE E ALBERTO CARLOS VERAS FILHO.

009) 2001.02.09434 9 (NT. 5924) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. ISABEL CRISTINA ALMEIDA. R. ETTUSA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A E DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. SENTENCA:.. ...CONCEDO A SEGURANCA, confirmando a liminar deferida initio litis, e quanto ao merito declaro nulastodas as multas aplicadas e lavradas pela ETTUSA em desfavor do(a) Impetrante, o que implica em afastar tambem, todo e quaisquer obices juridico administrativos advindos dos atos ora anulados, tais como aplicacao de pontos negativos em suas carteiras de habilitacao ou restricao a renovacao de licenca ou tran ferencia da propriedade de seu veiculo a outrem. Sentenca sujeita ao duplo grau de jurisdicao obrigatorio. Sem honorarios ( Sumula 512 do STF e 105 do STJ). P.R.I. Fica intimada Dra. LIANE A. N. ALBUQUERQUE OAB CE 9.607. INT. DRS. ANNA KARINNE NERY VERAS, SANDRA PRADO ALBUQUERQUE E ALBERTO CARLOS VERAS FILHO.

010) 2001.02.10043 8 (NT. 5936) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. CAROLINE VILLAR RODRIGUES. R. (ATO DO) DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA). SENTENCA:.. ...CONCEDO A SEGURANCA, confirmando a liminar deferida initio litis, e quanto ao merito, declaro nulas todas as multas aplicadas e lavradas pela ETTUSA em desfavor do(a) Impetrante, o que implica em afastar tambem, todo e quaisquer obices juridico administrativos advindos dos atos o ra anulados tais como aplicacao de pontos negativos em suas carteiras de habilitacao ou restricao a renovacao de licencaou transferencia da propriedade de seu veiculo a outrem. Sentenca sujeita ao duplo grau de jurisdicao obrigatorio. Autorizo o levantamento do deposito em fa vor da Impetrante, requerido quando da concessao liminar. Sem honora rios ( Sumula 512 do STF e 105 do STJ). P.R.I. Fica intimada Dra. ERICA BEZZATO DE MAGALHAES OAB CE II.175. INT. DR. SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA.

011) 2001.02.11443 9 (NT. 5983) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. ANTONIO ALVES MONTEIRO. R. (ATO DO) DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN CE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. SENTENCA:.. ...CONCEDO A SEGURANCA, confirmando a liminar deferida initio litis, e quanto ao merito, decalro nulas todas as multas aplicadas e lavra das pela ETTUSA em desfavor do(a) Impetrante, o que implica em afas tar tambem, todo e quaisquer obices juridico administrativos advindos dos atos ora anulados, tais como aplicacao de pontosnegativos em suas carteiras de habilitacao ou restricao a renovacao de licenca ou transferencia da propriedade de seu veiculo a outrem. Sentenca sujei ta ao duplo grau de jurisdicao obrigatorio. Sem honorarios ( Sumula 512 doSTF e 105 do STJ). P.R.I. Fica intimada Dra. LIANE A. N. ALBUQUERQUE OAB CE 9.607. INT. DR. RICARDO CESAR SABOIA DE OLIVEIRA.

012) 2001.02.35554 1 (NT. 6726) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. TEREZINHA MATOS GURGEL DO AMARAL. R. (ATO DO) DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN CE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. SENTENCA:.. ...CONCEDO A SEGURANCA, confirmando a liminarde ferida initio litis, e quanto ao merito, declaro nulas todas as mul tas aplicadas e lavradas pela ETTUSA em desfavor do(a) Impetrante, o que implica em afastar tambem,todo e quaisquer obices juridico admi nistrativos advindos dos atos ora anulados, tais como aplicacao de pontos negativos em suas carteiras de habilitacao ou restricao a re novacao de licenca ou transferencia da propriedade de seu veiculo a outrem. Sentenca sujeita ao duplo grau de jurisdicao obrigatorio.

Sem honorários (Súmula 512 do STF e 105 do STJ). P.R.I. Fica intimada Dra. LIANE AOAB CE 9.607. INT. DR. FRANCISCO ERNESTO MATOS GURGEL DO AMARAL.

013) 2001.02.37190 3 (NT. 6775) INDENIZACAO (FP). A. JORGE JOSE HACHEM. R. MUNICIPIO DE FORTALEZA. DESPACHO: RH. Nenhuma irregularidade digna de registro, posto que legítimas as partes e regular a representação, além de ser lícito o objeto em litígio. Digam as partes, no prazo comum de 05(cinco) dias, se pretendem a produção de outras modalidades de provas, além de acervo documental já carreado ao bojo dos autos, especificando as. Intimem se. Exp. nec. Fortaleza, 22/02/2002. Fica intimado Dr. JOAO AFRANIO MONTENEGRO, PROCURADOR DO MUNICIPIO. INT. DR. IVONE CAVALCANTE SILVEIRA.

014) 2001.02.43281 3 (NT. 6992) ORDINARIA (FP). A. RAIMUNDO ELOILTON DE FREITAS. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Diga o Autor sobre a contestação no prazo que lhe cabe. Intime se. Exp. nec. Fortaleza, 18/02/2002. apenso ao No. 2000.50202 0. INT. DR. IZAC GENUINO DO NASCIMENTO.

DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Juiz de Direito: WASHINGTON OLIVEIRA DIAS

Diretora de Secretaria: SUYANNE PORTELA LANDIM

EXPEDIENTE: 55/2002 - 28/02/2002

OAB (SEQ)

CE 9.883  
 (1)(2)(3)(4)(5)(6)(7)(8)(9)(10)(11)(12)(13)(14)(15)(16)(17)(18)(19)  
 CE 13.122 (01)  
 CE 12.769 (02)  
 CE 12.644 (03)(05)(06)(07)(08)(09)(10)(11)(12)  
 CE 12.448 (04)  
 CE 5.796 (13)  
 CE 10.641 (14)(15)(16)(17)(18)(19)

(01) 2000.02.41802-9 (NT - 2.077) MANDADO DE SEGURANÇA - REQUERENTE: RAIMUNDO NONATO DE SOUSA LIMA - REQUERIDO: DIRETOR PRESIDENTE ETTUSA e SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE. SENTENÇA: "...DISPOSITIVO - ISTO POSTO, lastreado na fundamentação supra, hei por bem DENEGAR A SEGURANÇA, face à inexistência de direito líquido e certo (exigência do art. 1º, da Lei nº 1.533/51), posto que LEGÍTIMOS E VÁLIDOS OS ATOS ADMINISTRATIVOS que o Impetrante pretendeu ver anulados, bem como reconheço a LEGALIDADE DA EXIGÊNCIA, PELO DETRAN-CE, DO PRÉVIO PAGAMENTO DE DÉBITOS COMO CONDIÇÃO PARA LICENCIAMENTO DE VEÍCULO QUE SE ENCONTRE COM MULTAS. Torno SEM EFEITO a LIMINAR concedida por meio da decisão de fls. 15/16. Sem honorários (Súmula 512-STF; Súmula 105-STJ). Custas pelo Impetrante. P.R.I. Fortaleza(CE), 21 de janeiro de 2002." INT. FRANCISCO SEVERO DA SILVA - DAISY CHRISTINE RADUN MONTENEGRO PROCURADOR GERAL DO DETRAN/CE.

(02) 2001.02.03177-0 (NT - 2.510) MANDADO DE SEGURANÇA - REQUERENTE: IRAPUAN PINHEIRO SOBRINHO - REQUERIDO: DIRETOR PRESIDENTE ETTUSA. - SENTENÇA: "...DISPOSITIVO - ISTO POSTO, lastreado na fundamentação supra, hei por bem DENEGAR A SEGURANÇA, face à inexistência de direito líquido e certo (exigência do art. 1º, da Lei nº 1.533/51), posto que LEGÍTIMOS E VÁLIDOS OS ATOS ADMINISTRATIVOS que o Impetrante pretendeu ver anulados, bem como reconheço a LEGALIDADE DA EXIGÊNCIA, PELO DETRAN-CE, DO PRÉVIO PAGAMENTO DE DÉBITOS COMO CONDIÇÃO PARA LICENCIAMENTO DE VEÍCULO QUE SE ENCONTRE COM MULTAS, e, enfim, pela impropriedade da via mandamental (elegida pelo Impetrante) para trazer à apreciação MATÉRIA que DEPENDE DE PROVA, havendo IMPOSSIBILIDADE DE SER ESTA PRODUZIDA NOS ESTREITOS LIMITES DO MANDAMUS. Torno SEM EFEITO A LIMINAR concedida por meio da decisão de fls. 47/48. Sem honorários (Súmula 512-STF; Súmula 105-STJ). Custas pelo Impetrante. P.R.I. Fortaleza(CE), 21 de janeiro de 2002." INT. NATALI MASSILON PONTES - DAISY CHRISTINE RADUN MONTENEGRO.

(03) 200.02.48902-3 (NT - 2.289) MANDADO DE SEGURANÇA - REQUERENTE: ESTELO FIRMINO DE SOUSA - REQUERIDO: DIRETOR PRESIDENTE ETTUSA e SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE. - SENTENÇA: "...DISPOSITIVO - ISTO POSTO, lastreado na fundamentação supra, hei por bem DENEGAR A SEGURANÇA, face à inexistência de direito líquido e certo (exigência do art. 1º, da Lei nº 1.533/

51), posto que LEGÍTIMOS E VÁLIDOS OS ATOS ADMINISTRATIVOS que o Impetrante pretendeu ver anulados, bem como reconheço a LEGALIDADE DA EXIGÊNCIA, PELO DETRAN-CE, DO PRÉVIO PAGAMENTO DE DÉBITOS COMO CONDIÇÃO PARA LICENCIAMENTO DE VEÍCULO QUE SE ENCONTRE COM MULTAS, e, enfim, pela impropriedade da via mandamental (elegida pelo Impetrante) para trazer à apreciação MATÉRIA que DEPENDE DE PROVA, havendo IMPOSSIBILIDADE DE SER ESTA PRODUZIDA NOS ESTREITOS LIMITES DO MANDAMUS. Sem honorários (Súmula 512-STF; Súmula 105-STJ). Custas pelo Impetrante. P.R.I. Fortaleza(CE), 08 de fevereiro de 2002." INT. CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE - DAISY CHRISTINE RADUN MONTENEGRO - PROCURADOR GERAL DO DETRAN/CE (04)2000.02.48320-3 (NT - 2.266) MANDADO DE SEGURANÇA - REQUERENTE: LUIZ ANTONIO RAULINO FERREIRA - REQUERIDO: DIRETOR PRESIDENTE ETTUSA e SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE - SENTENÇA: "...DISPOSITIVO - ISTO POSTO, lastreado na fundamentação supra, hei por bem DENEGAR A SEGURANÇA, face à inexistência de direito líquido e certo (exigência do art. 1º, da Lei nº 1.533/51), posto que LEGÍTIMOS E VÁLIDOS OS ATOS ADMINISTRATIVOS que o Impetrante pretendeu ver anulados, bem como reconheço a LEGALIDADE DA EXIGÊNCIA, PELO DETRAN-CE, DO PRÉVIO PAGAMENTO DE DÉBITOS COMO CONDIÇÃO PARA LICENCIAMENTO DE VEÍCULO QUE SE ENCONTRE COM MULTAS, e, enfim, pela impropriedade da via mandamental (elegida pelo Impetrante) para trazer à apreciação MATÉRIA que DEPENDE DE PROVA, havendo IMPOSSIBILIDADE DE SER ESTA PRODUZIDA NOS ESTREITOS LIMITES DO MANDAMUS. Torno SEM EFEITO A LIMINAR concedida por meio da decisão de fls. 57/58. Sem honorários (Súmula 512-STF; Súmula 105-STJ). Custas pelo Impetrante. P.R.I. Fortaleza(CE), 21 de janeiro de 2002." INT. MARIA ELIDA MALHEIRO FEITOSA - DAISY CHRISTINE RADUN MONTENEGRO - SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE. (05)2000.02.56429-7 (NT - 2.448) MANDADO DE SEGURANÇA - REQUERENTE: DILSON RAIMUNDO GOMES PINHEIRO - REQUERIDO: DIRETOR PRESIDENTE ETTUSA e SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE - SENTENÇA: "...DISPOSITIVO - ISTO POSTO, lastreado na fundamentação supra, hei por bem DENEGAR A SEGURANÇA, face à inexistência de direito líquido e certo (exigência do art. 1º, da Lei nº 1.533/51), posto que LEGÍTIMOS E VÁLIDOS OS ATOS ADMINISTRATIVOS que o Impetrante pretendeu ver anulados, bem como reconheço a LEGALIDADE DA EXIGÊNCIA, PELO DETRAN-CE, DO PRÉVIO PAGAMENTO DE DÉBITOS COMO CONDIÇÃO PARA LICENCIAMENTO DE VEÍCULO QUE SE ENCONTRE COM MULTAS, e, enfim, pela impropriedade da via mandamental (elegida pelo Impetrante) para trazer à apreciação MATÉRIA que DEPENDE DE PROVA, havendo IMPOSSIBILIDADE DE SER ESTA PRODUZIDA NOS ESTREITOS LIMITES DO MANDAMUS. Sem honorários (Súmula 512-STF; Súmula 105-STJ). Custas pelo Impetrante. P.R.I. Fortaleza(CE), 21 de janeiro de 2002." INT. CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE - DAISY CHRISTINE RADUN MONTENEGRO - SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE. (06)2000.02.47000-4 (NT - 2.230) MANDADO DE SEGURANÇA - REQUERENTE: HELIO ROCHA SOARES - REQUERIDO: DIRETOR PRESIDENTE ETTUSA e SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE - SENTENÇA: "...DISPOSITIVO - ISTO POSTO, lastreado na fundamentação supra, hei por bem DENEGAR A SEGURANÇA, face à inexistência de direito líquido e certo (exigência do art. 1º, da Lei nº 1.533/51), posto que LEGÍTIMOS E VÁLIDOS OS ATOS ADMINISTRATIVOS que o Impetrante pretendeu ver anulados, bem como reconheço a LEGALIDADE DA EXIGÊNCIA, PELO DETRAN-CE, DO PRÉVIO PAGAMENTO DE DÉBITOS COMO CONDIÇÃO PARA LICENCIAMENTO DE VEÍCULO QUE SE ENCONTRE COM MULTAS, e, enfim, pela impropriedade da via mandamental (elegida pelo Impetrante) para trazer à apreciação MATÉRIA que DEPENDE DE PROVA, havendo IMPOSSIBILIDADE DE SER ESTA PRODUZIDA NOS ESTREITOS LIMITES DO MANDAMUS. Torno SEM EFEITO A LIMINAR concedida por meio da decisão de fls. 56/58. Sem honorários (Súmula 512-STF; Súmula 105-STJ). Custas pelo Impetrante. P.R.I. Fortaleza(CE), 21 de janeiro de 2002." INT. CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE - DAISY CHRISTINE RADUN MONTENEGRO - SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE. (07)2000.02.48763-2 (NT - 2.278) MANDADO DE SEGURANÇA - REQUERENTE: FRANCISCO RENATO PINHEIRO CAMPELO - REQUERIDO: DIRETOR PRESIDENTE ETTUSA e SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE - SENTENÇA: "...DISPOSITIVO - ISTO POSTO, lastreado na fundamentação supra, hei por bem DENEGAR A SEGURANÇA, face à inexistência de direito líquido e certo (exigência do art. 1º, da Lei nº 1.533/51), posto que LEGÍTIMOS E VÁLIDOS OS ATOS ADMINISTRATIVOS que o Impetrante pretendeu ver anulados, bem como reconheço a LEGALIDADE DA EXIGÊNCIA, PELO DETRAN-CE, DO PRÉVIO PAGAMENTO DE DÉBITOS COMO CONDIÇÃO PARA

LICENCIAMENTO DE VEÍCULO QUE SE ENCONTRE COM MULTAS, e, enfim, pela impropriedade da via mandamental (elegida pelo Impetrante) para trazer à apreciação MATÉRIA que DEPENDE DE PROVA, havendo IMPOSSIBILIDADE DE SER ESTA PRODUZIDA NOS ESTREITOS LIMITES DO MANDAMUS. Torno SEM EFEITO A LIMINAR concedida por meio da decisão de fls. 55/57. Sem honorários (Súmula 512-STF; Súmula 105-STJ). Custas pelo Impetrante . P.R.I. Fortaleza(CE), 21 de janeiro de 2002." INT. CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE – DAISY CHRISTINE RADUN MONTENEGRO – SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE. (08)2000.02.49105-2 (NT – 2.294) MANDADO DE SEGURANÇA – REQUERENTE: MARIA DE LOURDES SANTIAGO FEITOSA – REQUERIDO: DIRETOR PRESIDENTE ETTUSA e SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE - SENTENÇA: "...DISPOSITIVO – ISTO POSTO, lastreado na fundamentação supra, hei por bem DENEGAR A SEGURANÇA, face à inexistência de direito líquido e certo (exigência do art. 1º, da Lei nº 1.533/51), posto que LEGÍTIMOS E VÁLIDOS OS ATOS ADMINISTRATIVOS que o Impetrante pretendeu ver anulados, bem como reconheço a LEGALIDADE DA EXIGÊNCIA, PELO DETRAN-CE, DO PRÉVIO PAGAMENTO DE DÉBITOS COMO CONDIÇÃO PARA LICENCIAMENTO DE VEÍCULO QUE SE ENCONTRE COM MULTAS, e, enfim, pela impropriedade da via mandamental (elegida pelo Impetrante) para trazer à apreciação MATÉRIA que DEPENDE DE PROVA, havendo IMPOSSIBILIDADE DE SER ESTA PRODUZIDA NOS ESTREITOS LIMITES DO MANDAMUS. Sem honorários (Súmula 512-STF; Súmula 105-STJ). Custas pelo Impetrante . P.R.I. Fortaleza(CE), 08 de fevereiro de 2002." INT. CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE – DAISY CHRISTINE RADUN MONTENEGRO – SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE. (09)2000.02.48800-0 (NT – 2.284) MANDADO DE SEGURANÇA – REQUERENTE: J.T.TRANSPORTES LTDA. – REQUERIDO: DIRETOR PRESIDENTE ETTUSA e SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE - SENTENÇA: "...DISPOSITIVO – ISTO POSTO, lastreado na fundamentação supra, hei por bem DENEGAR A SEGURANÇA, face à inexistência de direito líquido e certo (exigência do art. 1º, da Lei nº 1.533/51), posto que LEGÍTIMOS E VÁLIDOS OS ATOS ADMINISTRATIVOS que o Impetrante pretendeu ver anulados, bem como reconheço a LEGALIDADE DA EXIGÊNCIA, PELO DETRAN-CE, DO PRÉVIO PAGAMENTO DE DÉBITOS COMO CONDIÇÃO PARA LICENCIAMENTO DE VEÍCULO QUE SE ENCONTRE COM MULTAS, e, enfim, pela impropriedade da via mandamental (elegida pelo Impetrante) para trazer à apreciação MATÉRIA que DEPENDE DE PROVA, havendo IMPOSSIBILIDADE DE SER ESTA PRODUZIDA NOS ESTREITOS LIMITES DO MANDAMUS. Sem honorários (Súmula 512-STF; Súmula 105-STJ). Custas pelo Impetrante . P.R.I. Fortaleza(CE), 08 de fevereiro de 2002." INT. CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE – DAISY CHRISTINE RADUN MONTENEGRO – SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE. (10)2000.02.50565-7 (NT – 2.331) MANDADO DE SEGURANÇA – REQUERENTE: MARIA DE FATIMA DOS SANTOS – REQUERIDO: DIRETOR PRESIDENTE ETTUSA e SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE - SENTENÇA: "...DISPOSITIVO – ISTO POSTO, lastreado na fundamentação supra, hei por bem DENEGAR A SEGURANÇA, face à inexistência de direito líquido e certo (exigência do art. 1º, da Lei nº 1.533/51), posto que LEGÍTIMOS E VÁLIDOS OS ATOS ADMINISTRATIVOS que o Impetrante pretendeu ver anulados, bem como reconheço a LEGALIDADE DA EXIGÊNCIA, PELO DETRAN-CE, DO PRÉVIO PAGAMENTO DE DÉBITOS COMO CONDIÇÃO PARA LICENCIAMENTO DE VEÍCULO QUE SE ENCONTRE COM MULTAS, e, enfim, pela impropriedade da via mandamental (elegida pelo Impetrante) para trazer à apreciação MATÉRIA que DEPENDE DE PROVA, havendo IMPOSSIBILIDADE DE SER ESTA PRODUZIDA NOS ESTREITOS LIMITES DO MANDAMUS. Sem honorários (Súmula 512-STF; Súmula 105-STJ). Custas pelo Impetrante . P.R.I. Fortaleza(CE), 08 de fevereiro de 2002." INT. CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE – DAISY CHRISTINE RADUN MONTENEGRO – SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE. (11)2000.02.51379-0 (NT – 2.347) MANDADO DE SEGURANÇA – REQUERENTE: ABN AMRO ARREND. MERCANTIL – MARIA DA PAZ DUARTE – REQUERIDO: DIRETOR PRESIDENTE ETTUSA e SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE - SENTENÇA: "...DISPOSITIVO – ISTO POSTO, lastreado na fundamentação supra, hei por bem DENEGAR A SEGURANÇA, face à inexistência de direito líquido e certo (exigência do art. 1º, da Lei nº 1.533/51), posto que LEGÍTIMOS E VÁLIDOS OS ATOS ADMINISTRATIVOS que o Impetrante pretendeu ver anulados, bem como reconheço a LEGALIDADE DA EXIGÊNCIA, PELO DETRAN-CE, DO PRÉVIO PAGAMENTO DE DÉBITOS COMO CONDIÇÃO PARA LICENCIAMENTO DE VEÍCULO QUE SE ENCONTRE COM MULTAS, e, enfim, pela impropriedade da via mandamental (elegida pelo Impetrante) para trazer à apreciação MATÉRIA que DEPENDE DE PROVA, havendo IMPOSSIBILIDADE DE SER ESTA PRODUZIDA NOS ESTREITOS LIMITES DO MANDAMUS.. Sem honorários (Súmula 512-STF; Súmula

105-STJ). Custas pelo Impetrante . P.R.I. Fortaleza(CE), 08 de fevereiro de 2002." INT. CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE – DAISY CHRISTINE RADUN MONTENEGRO – SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE. (12)2000.02.47857-9 (NT – 2.247) MANDADO DE SEGURANÇA – REQUERENTE: ANA CELIA BARREIRA BARBOSA – REQUERIDO: DIRETOR PRESIDENTE ETTUSA e SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE - SENTENÇA: "...DISPOSITIVO – ISTO POSTO, lastreado na fundamentação supra, hei por bem DENEGAR A SEGURANÇA, face à inexistência de direito líquido e certo (exigência do art. 1º, da Lei nº 1.533/51), posto que LEGÍTIMOS E VÁLIDOS OS ATOS ADMINISTRATIVOS que o Impetrante pretendeu ver anulados, bem como reconheço a LEGALIDADE DA EXIGÊNCIA, PELO DETRAN-CE, DO PRÉVIO PAGAMENTO DE DÉBITOS COMO CONDIÇÃO PARA LICENCIAMENTO DE VEÍCULO QUE SE ENCONTRE COM MULTAS, e, enfim, pela impropriedade da via mandamental (elegida pelo Impetrante) para trazer à apreciação MATÉRIA que DEPENDE DE PROVA, havendo IMPOSSIBILIDADE DE SER ESTA PRODUZIDA NOS ESTREITOS LIMITES DO MANDAMUS. Sem honorários (Súmula 512-STF; Súmula 105-STJ). Custas pelo Impetrante . P.R.I. Fortaleza(CE), 08 de fevereiro de 2002." INT. CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE – DAISY CHRISTINE RADUN MONTENEGRO – SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE. (13)2000.02.47747-5 (NT – 2.240) MANDADO DE SEGURANÇA – REQUERENTE: FRANCISCO CARVALHO DE OLIVEIRA – REQUERIDO: DIRETOR PRESIDENTE ETTUSA e SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE - SENTENÇA: "...DISPOSITIVO – ISTO POSTO, lastreado na fundamentação supra, hei por bem DENEGAR A SEGURANÇA, face à inexistência de direito líquido e certo (exigência do art. 1º, da Lei nº 1.533/51), posto que LEGÍTIMOS E VÁLIDOS OS ATOS ADMINISTRATIVOS que o Impetrante pretendeu ver anulados, bem como reconheço a LEGALIDADE DA EXIGÊNCIA, PELO DETRAN-CE, DO PRÉVIO PAGAMENTO DE DÉBITOS COMO CONDIÇÃO PARA LICENCIAMENTO DE VEÍCULO QUE SE ENCONTRE COM MULTAS, e, enfim, pela impropriedade da via mandamental (elegida pelo Impetrante) para trazer à apreciação MATÉRIA que DEPENDE DE PROVA, havendo IMPOSSIBILIDADE DE SER ESTA PRODUZIDA NOS ESTREITOS LIMITES DO MANDAMUS. Torno SEM EFEITO A LIMINAR concedida por meio da decisão de fls. 62/63. Sem honorários (Súmula 512-STF; Súmula 105-STJ). Custas pelo Impetrante . P.R.I. Fortaleza(CE), 21 de janeiro de 2002." INT. JOSEMA VIANA AGUIAR – DAISY CHRISTINE RADUN MONTENEGRO – SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE.

SUYANNE PORTELA LANDIM  
Diretora de Secretaria

**6A. VARA DA FAZENDA PUBLICA**  
**Juiz(a) de Direito: DR. WASHINGTON OLIVEIRA DIAS**  
**Diretor(a) de Secretaria: SUYANNE PORTELA LANDIM**  
**EXPEDIENTE No. 56/02 EM 28/FEVEREIRO/2002**

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.005503	002	CE.007775	003	CE.009046	001

001) 2001.02.09894 8 (NT. 2678) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. MARIA LEURICLEA DE SOUSA PAIVA. R. SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DETRAN CE. DESPACHO: "... A Utorizo o desentranhamento (...) deva permancer o instrumento procuratorio (...) determino o arquivamento do processo (...) Fort. 26 de fev. de 2002." INT. DR. ANNA CANDIDA PAIVA GOMES FERREIRA.

002) 2001.02.55639 3 (NT. 3884) CAUTELAR INOMINADA (FP). A. HIDEE RODRIGUES FERREIRA. R. ETTUSA E DETRAN. DESPACHO: "... autorizo o de sentranhaemnto (>>>) deva permancer o instruemnto procuratorio (...) determino o arquivamento do processo (...) Fort. 25 de fev. de 2002." INT. DR. JOSE RENATO BARROSO BRAGA NETO.

003) 2001.02.60381 2 (NT. 3986) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. HELIO REINALDO STROBEL R. (ATO DO) DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN CE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO: "... Autorizo o desentranhamento (...) deva permancer o instrumento procuratorio (...) determino o arquivamento do processo (...) Fort. 15 de fev. de 2002." INT. DR. DILSON DA MOTA SILVEIRA JR.

DR(A). SUYANNE PORTELA LANDIM  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Juiz de Direito: WASHINGTON OLIVEIRA DIAS  
 Diretora de Secretaria: SUYANNE PORTELA LANDIM  
 EXPEDIENTE: 57/2002 – 28/02/2002

## OAB (SEQ)

CE 9.883 (01)(02)(03)(04)(05)(06)(07)(08)(09)  
 CE 11.175 (10)(11)(12)(13)(14)(15)(16)(17)(18)  
 CE 9.607 (19)(20)(21)(22)(23)(24)  
 CE 10.081 (25)(26)  
 CE 14.113 (27)(28)  
 CE 11.620 (29)

(01)2000.02.54676-0 (NT – 2.412) MANDADO DE SEGURANÇA – REQUERENTE: VANESSA CHAVES DE SOUSA – REQUERIDO: DIRETOR PRESIDENTE ETTUSA e SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE - DESPACHO: “Recebo a apelação de fls. 128/143 no efeito devolutivo. Intime(m)-se o(s) Recorrido(s) para, querendo, no prazo legal apresentar(em) contra-razões.” Fortaleza(CE), 25 de fevereiro de 2002.” INT. DAISY CHRISTINE RADUN MONTENEGRO.

(02)2001.02.03847-3 (NT – 2.526) MANDADO DE SEGURANÇA – REQUERENTE: JUVENAL VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE E OUTROS – REQUERIDO: DIRETOR PRESIDENTE ETTUSA - DESPACHO: “Recebo a apelação de fls. 125/140 no efeito devolutivo. Intime(m)-se o(s) Recorrido(s) para, querendo, no prazo legal apresentar(em) contra-razões.” Fortaleza(CE), 25 de fevereiro de 2002.” INT. DAISY CHRISTINE RADUN MONTENEGRO.

(03)2001.02.05454-1 (NT – 2.595) MANDADO DE SEGURANÇA – REQUERENTE: CARLOS ANTONIO MARTINS – REQUERIDO: DIRETOR PRESIDENTE ETTUSA e SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE - DESPACHO: “Recebo a apelação de fls. 121/136 no efeito devolutivo. Intime(m)-se o(s) Recorrido(s) para, querendo, no prazo legal apresentar(em) contra-razões.” Fortaleza(CE), 25 de fevereiro de 2002.” INT. DAISY CHRISTINE RADUN MONTENEGRO.

(04)2000.02.50922-9 (NT – 2.338) MANDADO DE SEGURANÇA – REQUERENTE: OLGA MARIA BATISTA DA SILVA – REQUERIDO: DIRETOR PRESIDENTE ETTUSA e SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE - DESPACHO: “Recebo a apelação de fls. 125/140 no efeito devolutivo. Intime(m)-se o(s) Recorrido(s) para, querendo, no prazo legal apresentar(em) contra-razões.” Fortaleza(CE), 25 de fevereiro de 2002.” INT. DAISY CHRISTINE RADUN MONTENEGRO.

(05)2001.02.12352-7 (NT – 2.758) MANDADO DE SEGURANÇA – REQUERENTE: LUCIANA MARIA ALMEIDA MARTINS – REQUERIDO: DIRETOR PRESIDENTE ETTUSA e SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE - DESPACHO: “Recebo a apelação de fls. 115/130 no efeito devolutivo. Intime(m)-se o(s) Recorrido(s) para, querendo, no prazo legal apresentar(em) contra-razões.” Fortaleza(CE), 25 de fevereiro de 2002.” INT. DAISY CHRISTINE RADUN MONTENEGRO.

(06)2001.02.03268-8 (NT – 2.511) MANDADO DE SEGURANÇA – REQUERENTE: FRANCISCO OSCAR NOGUEIRA E OUTROS – REQUERIDO: DIRETOR PRESIDENTE ETTUSA - DESPACHO: “Recebo a apelação de fls. 126/143 no efeito devolutivo. Intime(m)-se o(s) Recorrido(s) para, querendo, no prazo legal apresentar(em) contra-razões.” Fortaleza(CE), 25 de fevereiro de 2002.” INT. DAISY CHRISTINE RADUN MONTENEGRO.

(07)2000.02.52490-2 (NT – 2.379) MANDADO DE SEGURANÇA – REQUERENTE: SUZANE MARIA ALVES DE CASTRO – REQUERIDO: DIRETOR PRESIDENTE ETTUSA e SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE - DESPACHO: “Recebo a apelação de fls. 127/142 no efeito devolutivo. Intime(m)-se o(s) Recorrido(s) para, querendo, no prazo legal apresentar(em) contra-razões.” Fortaleza(CE), 25 de fevereiro de 2002.” INT. DAISY CHRISTINE RADUN MONTENEGRO.

(08)2001.02.05650-1 (NT – 2.596) MANDADO DE SEGURANÇA – REQUERENTE: DIRCEU TIBURCIO DA FROTA FILHO – REQUERIDO: DIRETOR PRESIDENTE ETTUSA e SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE - DESPACHO: “Recebo a apelação de fls. 125/140 no efeito devolutivo. Intime(m)-se o(s) Recorrido(s) para, querendo, no prazo legal apresentar(em) contra-razões.” Fortaleza(CE), 25 de fevereiro de 2002.” INT. DAISY CHRISTINE RADUN MONTENEGRO.

(09)2001.02.02579-7 (NT – 2.499) MANDADO DE SEGURANÇA – REQUERENTE: JOSE DE SOUSA ARIBEIRO E OUTROS – REQUERIDO: DIRETOR PRESIDENTE ETTUSA - DESPACHO: “Recebo a apelação de fls. 148/163 no efeito devolutivo. Intime(m)-se o(s) Recorrido(s) para, querendo, no prazo legal apresentar(em) contra-razões.” Fortaleza(CE), 25 de fevereiro de 2002.” INT. DAISY CHRISTINE RADUN

MONTENEGRO.

(10)2001.02.02577-0 (NT – 2.498) MANDADO DE SEGURANÇA – REQUERENTE: RUY MENDONÇA GONDIM FILHO E OUTROS – REQUERIDO: DIRETOR PRESIDENTE ETTUSA e SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE - DESPACHO: “Recebo a apelação de fls. 130/145 no efeito devolutivo. Intime(m)-se o(s) Recorrido(s) para, querendo, no prazo legal apresentar(em) contra-razões.” Fortaleza(CE), 25 de fevereiro de 2002.” INT. ERICA BEZZATO DE MAGALHÃES.

(11)2001.02.14010-3 (NT – 2.803) MANDADO DE SEGURANÇA – REQUERENTE: RANILDO DE CASTRO E SOARES – REQUERIDO: DIRETOR PRESIDENTE ETTUSA e SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE - DESPACHO: “Recebo a apelação de fls. 116/131 no efeito devolutivo. Intime(m)-se o(s) Recorrido(s) para, querendo, no prazo legal apresentar(em) contra-razões.” Fortaleza(CE), 25 de fevereiro de 2002.” INT. ERICA BEZZATO DE MAGALHÃES.

(12)2001.02.14210-6 (NT – 2.811) MANDADO DE SEGURANÇA – REQUERENTE: FRANCISCO ERIVAN DE LIMA VIEIRA – REQUERIDO: DIRETOR PRESIDENTE ETTUSA e SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE - DESPACHO: “Recebo a apelação de fls. 112/127 no efeito devolutivo. Intime(m)-se o(s) Recorrido(s) para, querendo, no prazo legal apresentar(em) contra-razões.” Fortaleza(CE), 25 de fevereiro de 2002.” INT. ERICA BEZZATO DE MAGALHÃES.

(13)2001.02.22371-8 (NT – 3.048) MANDADO DE SEGURANÇA – REQUERENTE: RAIMUNDA CRISTINA VIEIRA MOREIRA – REQUERIDO: DIRETOR PRESIDENTE ETTUSA e SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE - DESPACHO: “Recebo a apelação de fls. 103/118 no efeito devolutivo. Intime(m)-se o(s) Recorrido(s) para, querendo, no prazo legal apresentar(em) contra-razões.” Fortaleza(CE), 25 de fevereiro de 2002.” INT. ERICA BEZZATO DE MAGALHÃES.

(14)2001.02.03113-4 (NT – 2.506) MANDADO DE SEGURANÇA – REQUERENTE: ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS – REQUERIDO: DIRETOR PRESIDENTE ETTUSA e SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE - DESPACHO: “Recebo a apelação de fls. 126/141 no efeito devolutivo. Intime(m)-se o(s) Recorrido(s) para, querendo, no prazo legal apresentar(em) contra-razões.” Fortaleza(CE), 25 de fevereiro de 2002.” INT. ERICA BEZZATO DE MAGALHÃES.

(15)2001.02.04453-8 (NT – 2.543) MANDADO DE SEGURANÇA – REQUERENTE: VICENTE DE PAULO VASCONCELOS E OUTROS – REQUERIDO: DIRETOR PRESIDENTE ETTUSA - DESPACHO: “Recebo a apelação de fls. 128/143 no efeito devolutivo. Intime(m)-se o(s) Recorrido(s) para, querendo, no prazo legal apresentar(em) contra-razões.” Fortaleza(CE), 25 de fevereiro de 2002.” INT. ERICA BEZZATO DE MAGALHÃES.

(16)2001.02.27342-1 (NT – 3.150) MANDADO DE SEGURANÇA – REQUERENTE: ANA PAULA MANTEIGAS MOURISCA – REQUERIDO: DIRETOR PRESIDENTE ETTUSA - DESPACHO: “Recebo a apelação de fls. 95/102 no efeito devolutivo. Intime(m)-se o(s) Recorrido(s) para, querendo, no prazo legal apresentar(em) contra-razões.” Fortaleza(CE), 25 de fevereiro de 2002.” INT. ERICA BEZZATO DE MAGALHÃES.

(17)2001.02.28587-0 (NT – 3.182) MANDADO DE SEGURANÇA – REQUERENTE: FRANCILENA MARIA OLIVEIRA RIOS – REQUERIDO: DIRETOR PRESIDENTE ETTUSA - DESPACHO: “Recebo a apelação de fls. 111/118 no efeito devolutivo. Intime(m)-se o(s) Recorrido(s) para, querendo, no prazo legal apresentar(em) contra-razões.” Fortaleza(CE), 25 de fevereiro de 2002.” INT. ERICA BEZZATO DE MAGALHÃES.

(18)2001.02.40707-0 (NT – 3.499) MANDADO DE SEGURANÇA – REQUERENTE: RUY MENDONÇA GONDIM FILHO E OUTROS – REQUERIDO: DIRETOR PRESIDENTE ETTUSA - DESPACHO: “Recebo a apelação de fls. 94/102 no efeito devolutivo. Intime(m)-se o(s) Recorrido(s) para, querendo, no prazo legal apresentar(em) contra-razões.” Fortaleza(CE), 25 de fevereiro de 2002.” INT. ERICA BEZZATO DE MAGALHÃES.

(19)2001.02.36340-4 (NT – 3.385) MANDADO DE SEGURANÇA – REQUERENTE: ISABEL CRISTINA GADELHA DA SILVA – REQUERIDO: DIRETOR PRESIDENTE ETTUSA - DESPACHO: “Recebo a apelação de fls. 108/123 no efeito devolutivo. Intime(m)-se o(s) Recorrido(s) para, querendo, no prazo legal apresentar(em) contra-razões.” Fortaleza(CE), 25 de fevereiro de 2002.” INT. LIANE A.N ALBUQUERQUE.

(20)2001.02.32267-8 (NT – 3.283) MANDADO DE SEGURANÇA – REQUERENTE: ANTONIO RICARDO MARINHO NOBRE – REQUERIDO: DIRETOR PRESIDENTE ETTUSA - DESPACHO: “Recebo a apelação de fls. 110/125 no efeito devolutivo. Intime(m)-se o(s) Recorrido(s) para, querendo, no prazo legal apresentar(em) contra-razões.” Fortaleza(CE), 25 de fevereiro de 2002.” INT. LIANE A.N ALBUQUERQUE.

(21)2001.02.35234-8 (NT – 3.352) MANDADO DE SEGURANÇA – REQUERENTE: ANA SUELI DE MACEDO RAMOS – REQUERIDO:

DIRETOR PRESIDENTE ETTUSA - DESPACHO: "Recebo a apelação de fls. 107/122 no efeito devolutivo. Intime(m)-se o(s) Recorrido(s) para, querendo, no prazo legal apresentar(em) contra-razões." Fortaleza(CE), 25 de fevereiro de 2002." INT. LIANE A.N ALBUQUERQUE.

(22)2001.02.26627-1 (NT - 3.136) MANDADO DE SEGURANÇA - REQUERENTE: FRANCISCO ERISMAR DA SILVA - REQUERIDO: DIRETOR PRESIDENTE ETTUSA - DESPACHO: "Recebo a apelação de fls. 100/107 no efeito devolutivo. Intime(m)-se o(s) Recorrido(s) para, querendo, no prazo legal apresentar(em) contra-razões." Fortaleza(CE), 25 de fevereiro de 2002." INT. LIANE A.N ALBUQUERQUE.

(23)2001.02.32822-6 (NT - 3.299) MANDADO DE SEGURANÇA - REQUERENTE: ANTONI AMBROSIO DE LIMA - REQUERIDO: DIRETOR PRESIDENTE ETTUSA - DESPACHO: "Recebo a apelação de fls. 107/120 no efeito devolutivo. Intime(m)-se o(s) Recorrido(s) para, querendo, no prazo legal apresentar(em) contra-razões." Fortaleza(CE), 25 de fevereiro de 2002." INT. LIANE A.N ALBUQUERQUE.

(24)2001.02.35157-0 (NT - 3.349) MANDADO DE SEGURANÇA - REQUERENTE: CICERO RICARDO DUARTE MONTEIRO - REQUERIDO: DIRETOR PRESIDENTE ETTUSA - DESPACHO: "Recebo a apelação de fls. 107/122 no efeito devolutivo. Intime(m)-se o(s) Recorrido(s) para, querendo, no prazo legal apresentar(em) contra-razões." Fortaleza(CE), 25 de fevereiro de 2002." INT. LIANE A.N ALBUQUERQUE.

(25)2000.02.45775-0 (NT - 2.182) MANDADO DE SEGURANÇA - REQUERENTE: GILDAIZA MARIA GADELHA RIBEIRO - REQUERIDO: DIRETOR PRESIDENTE ETTUSA - DESPACHO: "Recebo a apelação de fls. 101/116 no efeito devolutivo. Intime(m)-se o(s) Recorrido(s) para, querendo, no prazo legal apresentar(em) contra-razões." Fortaleza(CE), 25 de fevereiro de 2002." INT. CAMILA DOS REIS BARROSO.

(26)2000.02.41279-9 (NT - 2.061) MANDADO DE SEGURANÇA - REQUERENTE: MAGALY FREITAS DE OLIVEIRA - REQUERIDO: DIRETOR PRESIDENTE ETTUSA e SUPERINT. DO DETRAN/CE - DESPACHO: "Recebo a apelação de fls. 86/88 no efeito devolutivo. Intime(m)-se o(s) Recorrido(s) para, querendo, no prazo legal apresentar(em) contra-razões." Fortaleza(CE), 25 de fevereiro de 2002." INT. CAMILA DOS REIS BARROSO.

(27)2001.02.2565-7 (NT - 2.497) MANDADO DE SEGURANÇA - REQUERENTE: ESPOLIO DE ELITE FRANCISCA DE OLIVEIRA E OUTROS - REQUERIDO: DIRETOR PRESIDENTE ETTUSA - DESPACHO: "Recebo a apelação de fls. 129/144 no efeito devolutivo. Intime(m)-se o(s) Recorrido(s) para, querendo, no prazo legal apresentar(em) contra-razões." Fortaleza(CE), 25 de fevereiro de 2002." INT. LIA SAMPAIO SILVA.

(28)2001.02.07696-0 (NT - 2.619) MANDADO DE SEGURANÇA - REQUERENTE: ADALBERTO MONTEIRO MARTINS - REQUERIDO: DIRETOR PRESIDENTE ETTUSA e SUPERINT. DETRAN/CE - DESPACHO: "Recebo a apelação de fls. 116/131 no efeito devolutivo. Intime(m)-se o(s) Recorrido(s) para, querendo, no prazo legal apresentar(em) contra-razões." Fortaleza(CE), 25 de fevereiro de 2002." INT. LIA SAMPAIO SILVA.

(29)2000.02.33681-2 (NT - 1.919) MANDADO DE SEGURANÇA - REQUERENTE: NEULY MAIA RICARTE - REQUERIDO: DIRETOR PRESIDENTE ETTUSA - DESPACHO: "Recebo a apelação de fls. 118/128 no efeito devolutivo. Intime(m)-se o(s) Recorrido(s) para, querendo, no prazo legal apresentar(em) contra-razões." Fortaleza(CE), 25 de fevereiro de 2002." INT. ROBERTA FREITAS FIÚZA.

SUYANNE PORTELA LANDIM  
Diretora de Secretaria

6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA  
Juiz de Direito: WASHINGTON OLIVEIRA DIAS  
Diretora de Secretaria: SUYANNE PORTELA LANDIM  
EXPEDIENTE: 58/2002 - 28/02/2002

#### OAB (SEQ)

CE 9.883 (01)(02)  
CE 11.175 (03)(04)(05)(06)  
CE 10.081 (07)  
CE 14.113 (08)(09)

(30) 2000.02.53765-6 (NT - 2.412) MANDADO DE SEGURANÇA - REQUERENTE: ANTONIO HESDER BEZERRA CAMPOS - REQUERIDO: DIRETOR PRESIDENTE ETTUSA e SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE - DESPACHO: "Recebo a apelação de fls. 124/139 no efeito devolutivo. Intime(m)-se o(s) Recorrido(s)

para, querendo, no prazo legal apresentar(em) contra-razões." Fortaleza(CE), 26 de fevereiro de 2002." INT. DAISY CHRISTINE RADUN MONTENEGRO.

(31) 2001.02.02563-0 (NT - 2.496) MANDADO DE SEGURANÇA - REQUERENTE: ANA ROSÉLIA TORRES E OUTROS - REQUERIDO: DIRETOR PRESIDENTE ETTUSA - DESPACHO: "Recebo a apelação de fls. 123/138 no efeito devolutivo. Intime(m)-se o(s) Recorrido(s) para, querendo, no prazo legal apresentar(em) contra-razões." Fortaleza(CE), 26 de fevereiro de 2002." INT. DAISY CHRISTINE RADUN MONTENEGRO.

(32) 2001.02.06119-0 (NT - 2.582) MANDADO DE SEGURANÇA - REQUERENTE: JOAQUIM MARTINS TEIXEIRA - REQUERIDO: DIRETOR PRESIDENTE ETTUSA e SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE - DESPACHO: "Recebo a apelação de fls. 120/136 no efeito devolutivo. Intime(m)-se o(s) Recorrido(s) para, querendo, no prazo legal apresentar(em) contra-razões." Fortaleza(CE), 26 de fevereiro de 2002." INT. ERICA BEZZATO DE MAGALHÃES.

(33) 2000.02.55172-1 (NT - 2.423) MANDADO DE SEGURANÇA - REQUERENTE: ROSINELI LEOPOLDINO DE OLIVEIRA - REQUERIDO: DIRETOR PRESIDENTE ETTUSA e SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE - DESPACHO: "Recebo a apelação de fls. 124/140 no efeito devolutivo. Intime(m)-se o(s) Recorrido(s) para, querendo, no prazo legal apresentar(em) contra-razões." Fortaleza(CE), 26 de fevereiro de 2002." INT. ERICA BEZZATO DE MAGALHÃES.

(34) 2001.02.03175-4 (NT - 2.509) MANDADO DE SEGURANÇA - REQUERENTE: ANGELA MARIA GUIMARAES ROCHA LOPES E OUTROS - REQUERIDO: DIRETOR PRESIDENTE ETTUSA e SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE - DESPACHO: "Recebo a apelação de fls. 126/142 no efeito devolutivo. Intime(m)-se o(s) Recorrido(s) para, querendo, no prazo legal apresentar(em) contra-razões." Fortaleza(CE), 26 de fevereiro de 2002." INT. ERICA BEZZATO DE MAGALHÃES.

(35) 2001.02.03572-5 (NT - 2.517) MANDADO DE SEGURANÇA - REQUERENTE: CESAR VINICIOS COSTA CUNHA E OUTROS - REQUERIDO: DIRETOR PRESIDENTE ETTUSA e SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE - DESPACHO: "Recebo a apelação de fls. 126/141 no efeito devolutivo. Intime(m)-se o(s) Recorrido(s) para, querendo, no prazo legal apresentar(em) contra-razões." Fortaleza(CE), 26 de fevereiro de 2002." INT. ERICA BEZZATO DE MAGALHÃES.

(36) 2000.02.53621-8 (NT - 2.390) MANDADO DE SEGURANÇA - REQUERENTE: VICENTE XAVIER NOGUEIRA FILHO - REQUERIDO: DIRETOR PRESIDENTE ETTUSA - DESPACHO: "Recebo a apelação de fls. 123/139 no efeito devolutivo. Intime(m)-se o(s) Recorrido(s) para, querendo, no prazo legal apresentar(em) contra-razões." Fortaleza(CE), 26 de fevereiro de 2002." INT. CAMILA DOS REIS BARROSO.

(37) 2001.02.07689-8 (NT - 2.618) MANDADO DE SEGURANÇA - REQUERENTE: PAULO FERREIRA BRAUNA - REQUERIDO: DIRETOR PRESIDENTE ETTUSA - DESPACHO: "Recebo a apelação de fls. 117/132 no efeito devolutivo. Intime(m)-se o(s) Recorrido(s) para, querendo, no prazo legal apresentar(em) contra-razões." Fortaleza(CE), 26 de fevereiro de 2002." INT. LIA SAMPAIO SILVA.

(38) 2001.02.13150-3 (NT - 2.773) MANDADO DE SEGURANÇA - REQUERENTE: FRANCISCO CORREIA DE OLIVEIRA - REQUERIDO: DIRETOR PRESIDENTE ETTUSA e SUPERINT. DETRAN/CE - DESPACHO: "Recebo a apelação de fls. 117/132 no efeito devolutivo. Intime(m)-se o(s) Recorrido(s) para, querendo, no prazo legal apresentar(em) contra-razões." Fortaleza(CE), 26 de fevereiro de 2002." INT. LIA SAMPAIO SILVA.

SUYANNE PORTELA LANDIM  
Diretora de Secretaria

## 11.5 - VARAS DOS REGISTROS PÚBLICOS

2ª VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS  
Juiz(a) de Direito: DR. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO AMOREIRA  
Diretor(a) de Secretaria: CRISTIANE DE MORAIS SILVA  
EXPEDIENTE No. 192 EM 28/FEVEREIRO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.003176	008	CE.003297	001	CE.004100	007
CE.004328	003	CE.008256	003	CE.009569	006
CE.010703	003	CE.011215	002	CE.012260	004
CE.013113	007	CE.014643	005	DR.000000	002

001) 2001.02.04435 0 (NT. 4026) DECLARATORIA DE NULIDADE (RP).  
A. MARIA DAS GRACAS CORREIA ALBUQUERQUE. R. FRANCISCO

DAS CHAGAS ALBUQUERQUE. DESPACHO: A vista da manifestação ministerial e posto que se trata de acão com rito ordinário, restabeleço o prazo para a apresentação de memoriais, com término em 25 de março de 2002. Inti mem se. INT. DR. GILVAN EVANGELISTA DOS SANTOS.

002) 2001.02.21073 0 (NT. 4250) RETIFICAÇÃO DE ÁREA (RP). A. CLEIDE BUHAMRA. . DESPACHO: Recebo a apelação nos seus efeitos devolutivos e suspensivos. Intime-se a parte interessada, qualificada às fls. 41, por seu patrono, para oferecer contrarrazões. INT. DRS. ARNOBIO GOMES NETO E LUIZ AUGUSTO SIMOES.

003) 2001.02.27204 2 (NT. 4325) RESGATE DE AFORAMENTO (RP). A. LUIZ ESTEVES NETO. R. HERDEIROS DE NOEMI MONTE QUIXADA. DESPACHO: Inti me se a parte promovida qualificada às fls.16, por seu patrono, para se manifestar sobre petição de fls. 74/75. Logo após, a conclusão. INT. DRS. LUIZ GONZAGA MOURA DE SOUSA, MARIANA RIOS FARIAS BATISTA E HEBER QUINDERE JUNIOR.

004) 2001.02.32416 6 (NT. 4439) RETIFICAÇÃO (RP). A. LUISA MARIA TESSMANN. . SENTENÇA: Vistos, etc (...) julgo, por sentença, para que produza os jurídicos e legais efeitos, procedente o pedido para, consequentemente, determinar a retificação pretendida, por averbação, expedindo-se o competente mandado, contendo a correta descrição do imóvel, nos termos do memorial descritivo de fls. 47, depois do trânsito em julgado desta sentença. (...) Custas na forma da lei. P.R.I. INT. DR. GRACILEIR VASCONCELOS DA GRACA.

005) 2001.02.33230 4 (NT. 4406) RETIFICAÇÃO (RP). A. ANA CARINA BARBOSA DOS SANTOS. . SENTENÇA: Vistos, etc (...) julgo, por sentença, para que produza os jurídicos e legais efeitos, extinto este processo sem julgamento de mérito, de conformidade com o que dispõe o art. 267, inciso III, do Código de Processo Civil. (...) Custas na forma da lei. P.R.I. INT. DR. ANA CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS.

006) 2001.02.39829 1 (NT. 4482) RETIFICAÇÃO DE REGISTRO (RP). A. VALNEIDE BARROSO LOPES. . SENTENÇA: Vistos, etc (...) julgo, por sentença, para que produza os jurídicos e legais efeitos, procedente o pedido para, com efeito, ordenar que se execute, depois do trânsito em julgado, o competente mandado para que seja retificado o assentamento indicado. (...) Sem custas. P.R.I. INT. DR. JULMA SILVA RODRIGUES.

007) 2001.02.49614 5 (NT. 4604) RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL (RP). A. SAICA S/A INVESTIMENTOCOMERCIO E AGRICULTURA. . SENTENÇA: Vistos, etc (...) julgo, por sentença, para que produza os jurídicos e legais efeitos, procedente o pedido para, consequentemente, determinar a retificação pretendida, por averbação, expedindo-se o competente mandado, nos termos do memorial descritivo de fls. 10/11, depois do trânsito em julgado desta sentença. (...) Custas na forma da lei. P.R.I. INT. DRS. JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR E AMAURILIO DE SOUSA HOLANDA.

008) 2001.02.50867 4 (NT. 4612) RETIFICAÇÃO DE REGISTRO (RP). A. MARIA LIONETE DE OLIVEIRA CAMERINO. . SENTENÇA: Vistos, etc (...) julgo, por sentença, para que produza os jurídicos e legais efeitos, procedente o pedido para, consequentemente, determinar a retificação pretendida, por averbação, expedindo-se o competente mandado, contendo a correta descrição do imóvel, nos termos do memorial descritivo de fls. 13/14 e item 04 da petição inicial, depois do trânsito em julgado desta sentença. (...) Custas na forma da lei. P.R.I. INT. DR. MANOEL LEANDRO DE NOROES MILFONTE.

DR(A). CRISTIANE DE MORAIS SILVA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 11.6 - VARAS DE FALÊNCIA

### 1A. VARA DE FALÊNCIA

Juiz(a) de Direito: **MARCIA O. FERNANDES MENESCAL DE LIMA**

Diretor(a) de Secretaria: **FABIANE FERREIRA BARROS**  
EXPEDIENTE No. 015/2002 EM 28/FEVEREIRO/2002

OAB SEQ OAB SEQ  
CE.004093 002 CE.006105 001

001) 1997.02.01343 7 (NT. 992) AUTOFALÊNCIA (CV). A. PROCAJU

INDUSTRIAL LTDA. . Trata-se de Autofalência requerida por PROCAJU INDUSTRIAL LTDA com a CONTINUIDADE DO NEGÓCIO, pleito que lhe foi de, imediato atendido pelo então Juiz processante do feito, titular da 6ª Vara Cível, Dr. Carlos Alberto Sa da Silveira, sem a observância do disposto no art. 74 e seu parágrafo 1º, aos 20/01/97. Passados já cinco (05) anos, não houve, por parte da falida, qualquer iniciativa no sentido de impetrar concordata suspensiva, existindo nos autos requerimentos apresentados pela Caixa Econômica, como credora, e pelo próprio Síndico no sentido de que lhe seja cessada a continuidade do negócio, que, segundo afirma este último, jamais existiu de fato, bem como comunicações diversas dando conta da falta de colaboração dos representantes legais da falida para com o síndico. Indícios existem, inclusive, da ocorrência de crimes falimentares. Opinando no feito, manifestou-se a Exma. Representante do Ministério Público favoravelmente a cessação da continuidade do negócio. Diante de tais fatos, e entendendo existirem razões em demasia para tanto, CASSO A autoriza a concordata anteriormente concedida para continuidade do negócio da falida, fazendo o com escopo nos parágrafos 6º e 7º da Lei de Quebras. Determino, diante das irregularidades que se afiguram, a abertura de vistas dos autos a Exma. Representante do Ministério Público, a fim de que requeira o que entender conveniente e se manifeste acerca dos requerimentos formulados pelo Síndico da Massa. Defiro o pleito formulado pelo Sr. Síndico da Massa no item 09 de seu requerimento de fls. 237/239, ratificado a fl. 257, bem o pleito por este formulado no item 02, fl. 256. INT. DR. JOAO REGIS PONTES REGO.

002) 2000.02.21940 9 CONCORDATA PREVENTIVA (CV). A. COMPANHIA IMPORTADORA DE MAQUINAS E ACESSORIOS IRMAOS PINTO CIMAIPINTO. . A concordataria para depositar, também de imediato, o valor de R\$ 1.242,67, atendendo a solicitação do comissário INT. DR. JOSE NEWTON PADILHA BRANDAO.

DR(A). FABIANE FERREIRA BARROS  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 12 - VARAS DA JURISDIÇÃO CRIMINAL

### 12.1 - VARAS CRIMINAIS

#### PRIMEIRA VARA CRIMINAL

Boletim No. 241, de 28 de fevereiro de 2002

Juiz(a) Titular: **FRANCISCO SANTAMARIA M. PARENTE**  
Diretor(a) da Secretaria: **PAULO PIRES DE CARVALHO**

OAB SEQ  
DP000000 001

001 1998.01.05693-2 - AÇÃO PENAL  
REU.: ANTONIO LUIZ CONDE, ANTONIO MAGALHAES VASCONCELOS, ALEXANDRE BARROS FEITOSA NETO, RAIMUNDO NONATO COSMO FERREIRA E ANTONIO VALDENILSON SILVA BASTOS

Sentença: AUDIÊNCIA DE PRECATORIA A SER REALIZADA NA COMARCA DE MARANGUAPE/CE, NO DIA 12 (DOZE)/MARÇO/2002, AS 8h30min..

INTIMADOS: Dr(s). JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE, REBECA CHAVES DE ALBUQUERQUE, MARCOS DE HOLANDA E MARCELO DIAS PONTE

FRANCISCO JANOEBIO SANTOS  
TECNICO

PAULO PIRES DE CARVALHO  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### TERCEIRA VARA CRIMINAL

Boletim No. 212/2002, de 28 de fevereiro de 2002

Juiz(a) Titular: **LUCIA MARIA DO NASCIMENTO FIUZA BITU**  
Diretor(a) da Secretaria: **JOSE WEDNY MACHADO DINIZ**

OAB SEQ  
DP000000 001

001 2000.01.07928-0 - AÇÃO PENAL  
REU.: JUAREZ DE OLIVEIRA CASTRO JUNIOR

Sentença.: FICAM INTIMADOS PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL A SER REALIZADA NO DIA 27.03.2002 AS 13:00 HORAS, BEM COMO PARA EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS REFERENTE A CARTA PRECATORIA A SER ENVIADA A COMARCA DE SAO PAULO - SP.

INTIMADOS.: Dr(s). NEY MONTENEGRO E ANTONIO SALES

FCO ANTONIO S MARQUES  
AUX SERV  
JOSE WEDNY MACHADO DINIZ  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**TERCEIRA VARA CRIMINAL**

**Boletim No. 213/2002, de 28 de fevereiro de 2002**

**Juiz(a) Titular.: LUCIA MARIA DO NASCIMENTO FIUZA BITU**  
**Diretor(a) da Secretaria.: JOSE WEDNY MACHADO DINIZ**

OAB SEQ  
DP000000 001

001 2001.01.15388-0 - ACAO PENAL  
REU.: WILLIAM DE LIMA SOUSA  
Sentença.: FICA INTIMADA PARA OS FINS DO ART. 405 DO CPP. INTIMADOS.: Dr(s). MARIA VALDILANDIA BEZERRA VIANA

FCO ANTONIO S MARQUES  
AUX SERV  
JOSE WEDNY MACHADO DINIZ  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**TERCEIRA VARA CRIMINAL**

**Boletim No. 215/2002, de 28 de fevereiro de 2002**

**Juiz(a) Titular.: LUCIA MARIA DO NASCIMENTO FIUZA BITU**  
**Diretor(a) da Secretaria.: JOSE WEDNY MACHADO DINIZ**

OAB SEQ  
DP000000 001

001 2001.01.17842-5 - ACAO PENAL  
REU.: FRANCISCO JOSE DA SILVA FILHO E ROBSON RIGGER QUEIROZ VIEIRA  
Sentença.: FICAM INTIMADOS PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL A SER REALIZADA NO DIA 26.03.2002 AS 13:00 HORAS.. INTIMADOS.: Dr(s). MARIA CANDELARIA CUNHA CASTRO, EDSON NOGUEIRA E EXPEDITO GONCALVES LEITE

FCO ANTONIO S MARQUES  
AUX SERV

JOSE WEDNY MACHADO DINIZ  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**QUINTA VARA CRIMINAL**

**Boletim No. 012/2002, de 28 de fevereiro de 2002**

**Juiz(a) Titular.: RAIMUNDO NONATO FRANCO**  
**Diretor(a) da Secretaria.: JOSE OSCELIO FORTE RAMOS**

OAB SEQ  
CE006729 001  
DP000000 002

001 1999.01.10033-0 - ACAO PENAL  
REU.: FRANCISCO CLABIO DE ASSUNCAO  
Sentença.: FICA INTIMADA A ADVOGADA PARA OS FINS DO ART. 499 DO CPP. INTIMADOS.: Dr(s). CLARA VERONICA L. SILVA

002 2000.01.01474-9 - ACAO PENAL  
REU.: FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO  
Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO PARA OS FINS DO ART.405 DO CPP. INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO CESAR AZEVEDO LIMA (OAB.CE.6077

JOSE OSCELIO FORTE RAMOS  
DIRETOR

JOSE OSCELIO FORTE RAMOS  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**SEXTA VARA CRIMINAL**

**Boletim No. 041/2002, de 28 de fevereiro de 2002**  
**Juiz(a) Titular.: EDUARDO DE CASTRO NETO**  
**Diretor(a) da Secretaria.: TOMAZ JOCA NOLETO**

OAB SEQ  
CE010384 001

001 1998.01.08457-0 - ACAO PENAL  
REU.: ANTONIO PLAUTO CAVALCANTE DO VALE  
Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO DESIGNADA PARA O DIA 29/04/2002, AS 16:30 HORAS. INTIMADOS.: Dr(s). CLAUDIO FERREIRA SARAIVA

TOMAZ JOCA NOLETO  
DIRETOR

TOMAZ JOCA NOLETO  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**DECIMA TERCEIRA VARA CRIMINAL**

**Boletim No. 49/2002, de 28 de fevereiro de 2002**

**Juiz(a) Titular.: ANTONIO AIRTON PONTES**  
**Diretor(a) da Secretaria.: PATRICIA PEREIRA CUNHA**

OAB SEQ  
CE003383 001

001 2000.01.11058-6 - ACAO PENAL  
REU.: CICERO REGIS SILVA SIQUEIRA  
Sentença.: FICA A ADVOGADA INTIMADA PARA A AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 27.03.2002 AS 15 HORAS. INTIMADOS.: Dr(s). ELIZABETE R.DA SILVA

MARIA JOSE HOLANDA  
CEDIDO

PATRICIA PEREIRA CUNHA  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**DECIMA TERCEIRA VARA CRIMINAL**

**Boletim No. 50/2002, de 28 de fevereiro de 2002**

**Juiz(a) Titular.: ANTONIO AIRTON PONTES**  
**Diretor(a) da Secretaria.: PATRICIA PEREIRA CUNHA**

OAB SEQ  
CE003836 002  
CE014175 001

001 2001.01.17656-2 - ACAO PENAL  
REU.: MARCLEITON DOS SANTOS SOARES  
Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA OS FINS DO ART.499 DO C.P.P.. INTIMADOS.: Dr(s). MARDONIO ALMEIDA

002 2001.01.18918-4 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVISORIA  
REQDO.: BALTAZAR FELICIO DE SOUZA NETO  
Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA TOMAR CIENCIA DA DECISAO JUDICIAL. INTIMADOS.: Dr(s). ALBERTO RAULINO PRATA

MARIA JOSE HOLANDA  
CEDIDO

PATRICIA PEREIRA CUNHA  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**DECIMA TERCEIRA VARA CRIMINAL**

**Boletim No. 51/2002, de 28 de fevereiro de 2002**

**Juiz(a) Titular.: ANTONIO AIRTON PONTES**  
**Diretor(a) da Secretaria.: PATRICIA PEREIRA CUNHA**

OAB SEQ  
DP000000 001

001 2002.01.01711-3 - FIANCA

REU.: ANTONIO CARVALHO DE CASTRO  
Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA TOMAR CIENCIA DA DECISAO JUDICIAL.  
INTIMADOS.: Dr(s). JOSE LUIS RIOTINTO

MARIA JOSE HOLANDA  
CEDIDO

PATRICIA PEREIRA CUNHA  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**DECIMA SEXTA VARA CRIMINAL**  
Boletim No. 14/2002, de 28 de fevereiro de 2002  
Juiz(a) Titular.: JOSE LIMA DE OLIVEIRA  
Diretor(a) da Secretaria.: ANA CELIA ALVES DE SOUSA  
ANDRADE

OAB SEQ  
CE005280 002  
CE008117 001  
CE009934 001  
CE010526 002

001 1996.01.04067-6 - ACAO PENAL  
REU.: EDMAR FERREIRA DA SILVA, FRANCISCO ELIAS NOGUEIRA GOMES, JOSE VALDECIR OLIVEIRA, MARIA JULIA DE PAULA SILVA, FRANCISCO JOSE LOPES MARINHO, VICENTE FELIX DA SILVA E MARIA ROSANGELA BARROS  
Sentença.: AUDIENCIA DE INSTRUCAO DESIGNADA PARA O DIA 05/03/2002, AS 15H.  
INTIMADOS.: Dr(s). VICENTE DE PAULO PEREIRA DOS SANTOS E ANTONIO FERNANDO D.DA FONSECA

002 1996.01.05283-6 - ACAO PENAL  
REU.: JOSE VICENTE HOLANDA PASTOR E ADRIANO MANOEL DOS SANTOS  
Sentença.: AUDIENCIA DE INSTRUCAO DESIGNADA PARA O DIA 22/03/2002, AS 14H.  
INTIMADOS.: Dr(s). ONEZIMO CARLOS CARDOSO E GERTRUDES MARIA CAVALCANTE

MARIA AURENIR BENTO  
AUXILIAR

ANA CELIA ALVES DE SOUSA ANDRADE  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**DECIMA OITAVA VARA CRIMINAL**  
Boletim No. 013/2002, de 28 de fevereiro de 2002  
Juiz(a) Titular.: IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA  
Diretor(a) da Secretaria.: AIDE GADELHA VIDAL

OAB SEQ  
CE003214 005  
CE003383 015  
CE003383 019  
CE003616 012  
CE004239 009  
CE004465 011  
CE005082 003  
CE006207 009  
CE006207 010  
CE006207 014  
CE006347 005  
CE006727 005  
CE007629 018  
CE008767 005  
CE009073 013  
CE009242 008  
CE009641 002  
CE009641 017  
CE009808 007  
CE010728 009  
CE010832 016  
CE010934 006  
CE011184 005

CE011303 008  
CE012342 007  
DP000000 001  
DP000000 002  
DP000000 004  
DP000000 012  
DP000000 017

001 1999.01.06306-0 - ACAO PENAL  
REU.: FRANCISCO ALBERTO FERREIRA VAZ  
Sentença.: Intime-se a Advogada Assistente do MP da Sentença prolatada as fls. 218/224: "(...) Ao lime do expositado, sou por julgar improcedente a pretensao punitiva estatal, para ABSOLVER o denunciado FRANCISCO ALBERTO FERREIRA VAZ, devidamente qualificado na peca de introito, o que faco com suporte no preceptivo 386, inciso VI, do Codigo de Ritos.". INTIMADOS.: Dr(s). JOITA RODRIGUES (OAB/CE 9647)

002 2000.01.04676-4 - ACAO PENAL  
O REU.: JOSE SOBRINHO BARBOSA  
Sentença.: Intimem-se os Defensores do acusado para os fins apontados no artigo 500 do CPP.  
INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO CARLOS NASCIM.DE SOUSA, JOAO OLIVARDO MENDES (OAB/CE 11.504) E JARY MARCOS BEZERRA GONCALVES (OAB/CE 11.684)

003 2000.01.05996-3 - ACAO PENAL  
REU.: LUIZ PRUDENCIO DE SOUZA  
Sentença.: Intime-se o Defensor do acusado para os fins apontados no artigo 499 do Codigo de Processo Penal.  
INTIMADOS.: Dr(s). JOSE VALTER DE ALBUQUERQUE

004 2000.01.09553-6 - ACAO PENAL  
REU.: ANA CLAUDIA PEREIRA PAZ  
Sentença.: Intimem-se os Advogados Assistentes do Ministerio Publico para os fins apontados no art. 500 do Codigo de Processo Penal.  
INTIMADOS.: Dr(s). SERGIO AUGUSTO ABREU DE MIRANDA JUNIOR (OAB/CE 5491) E LINA MARIA MACHADO PORTELA (OAB/CE 2559)

005 2000.01.15480-0 - ACAO PENAL  
REU.: GILBERTO GUILHERME DA SILVA E JOSE EDNARDO DA SILVA  
Sentença.: Fica designado o dia 13 de marco de 2002, as 14:30 horas, para o reinicio da Instrucao Criminal, com a oitiva das testemunhas de defesa de JOSE EDNARDO DA SILVA.  
INTIMADOS.: Dr(s). LUIS MONTEIRO FILHO, FCO.HELIO MOREIRA DA SILVA, ANTONIO CLAUDIO MOREIRA, FABIANO ALDO ALVES LIMA E JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS

006 2001.01.04945-5 - ACAO PENAL  
REU.: SERGIO FERREIRA FURTADO  
Sentença.: Intime-se a Defensora do acusado da Sentença de fls. 95/96: "(...) Assim, fundado no Art. 386, inciso III, do Codigo de Processo Penal, ABSOLVO O REU.". INTIMADOS.: Dr(s). MARIA CONSUELO BEZERRA LINS

007 2001.01.05536-6 - ACAO PENAL  
REU.: FRANCISCO GEORRENAM SALDANHA LEITAO, FRANCISCO IGO FIGUEREDO SILVA E JOSE NILO DE ALMEIDA  
Sentença.: Intime-se o Defensor do acusado FRANCISCO GEORRENAM SALDANHA LEITAO para manifestar-se sobre o nao comparecimento da testemunha de defesa Antonio Genailson Chaves Arruda, na forma e no prazo do artigo 405 do CPP, bem como a Defensora do acusado FRANCISCO IGO FIGUEIREDO SILVA para que apresente a Defesa Previa no prazo legal.  
INTIMADOS.: Dr(s). JOAO ANTONIO DESIDERIO DE OLIVEIRA E MARIA MARLI TEIXEIRA MATOS

008 2001.01.06934-0 - ACAO PENAL  
REU.: FRANCISCO JOSE LEOPOLDO NUNES  
Sentença.: Intimem-se os Defensores do acusado para os fins apontados no artigo 500 do Codigo de Processo Penal.  
INTIMADOS.: Dr(s). MAURO GOMES CASTELO E MONICA BARROSO ALEXANDRE

009 2001.01.07962-1 - ACAO PENAL

REU.: LUIZ FRUTUOSO LIMA, SILVERIO GOMES DA CUNHA E ERANDIR MARTINS MARINHO

Sentença.: Fica designado o dia 26/03/2002, as 14:30 horas, para o reinício da Instrução Criminal.

0 INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO MARCELO BRANDAO, SONIA MARINA CHACON BRANDAO E SILVIO CESAR FARIAS

010 2001.01.14134-3 - ACAO PENAL

REU.: ANTONIO ROBERTO MEDEIROS DE SOUZA

Sentença.: Fica designado o dia 15 de março de 2002, as 15:30 horas, para o início da Instrução Criminal.

INTIMADOS.: Dr(s). SILVIO CESAR FARIAS

011 2001.01.14399-0 - ACAO PENAL

REU.: CARLOS CESAR PEREIRA DE ALMEIDA

Sentença.: Intime-se o Defensor do acusado do Despacho de fls. 131: "Abra-se vista ao acusado para apresentação da razões do recurso apelariorio."

INTIMADOS.: Dr(s). JUACI NUNES NOGUEIRA

012 2001.01.17251-6 - QUEIXA CRIME

QUERELAN.: MARIA DAS GRACAS CARVALHO LENDENGUES, ANTONIO GILBERTO DE CARVALHO LENDENGUES E MARIA DA CONCEICAO DE CARVALHO LENDENGUE

QUEREL.: SILVIO PINTO FALCAO

Sentença.: Fica designado o dia 14/03/2002, as 12:30 horas, para a realização da audiência de tentativa de conciliação (CPP, art. 520).

INTIMADOS.: Dr(s). GRACA LENDENGUE, ANTONIO GILBERTO DE CARVALHO LENDENGUES (OAB/CE 13.205) E MARISTELA SILVA

013 2001.01.18721-1 - ACAO PENAL

REU.: CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MOURA, EDIMILSON DA SILVA PEREIRA E JOSE EDSON SARAIVA LUCIO

Sentença.: Fica designado o dia 22 de março de 2002, as 13:00 horas, para o início da Instrução Criminal.

INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO APRIGIO DA SILVA

014 2002.01.00121-7 - PEDIDO DE PRISAO DOMICILIAR

REQDO.: SILVERIO GOMES DA CUNHA

Sentença.: Intime-se o Defensor do acusado do Despacho de fls. 10v./11: "Indefiro o pedido de fls. 2/5."

INTIMADOS.: Dr(s). SILVIO CESAR FARIAS

015 2002.01.00185-3 - ACAO PENAL

REU.: ROBERTO PASSOS MOREIRA

Sentença.: Fica designado o dia 20 de março de 2002, as 15:30 horas, para o início da Instrução Criminal.

INTIMADOS.: Dr(s). ELIZABETE R.DA SILVA

016 2002.01.00700-2 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVISORIA

REQDO.: JOSENILDO DE SOUZA MUNIZ

Sentença.: Intime-se o Defensor do acusado do Despacho de fls. 16/17: "(...) Desta forma, por estar o flagrante formalmente perfeito e porque não faz jus o denunciado em responder ao processo em liberdade, INDEFIRO o pedido de fls. 2/4."

INTIMADOS.: Dr(s). ARMANDO AUGUSTO DE AZEVEDO DAMASCEN

017 2002.01.01353-3 - PRECATORIA CRIMINAL

REQDO.: GERARDO WILSON ARAUJO E FERNANDO AGUIAR TREVIA

Sentença.: Fica designado o dia 25 de março de 2002, as 15:30 horas, para a realização da audiência de Instrução Criminal.

INTIMADOS.: Dr(s). ELCIAS DE SOUSA, FERNANDO TELES DE PAULA LIMA E FRANCISCO CARLOS NASCIM.DE SOUSA

018 2002.01.02392-0 - PEDIDO DE REVOGACAO

0 REU.: RAIMUNDO RANALDO GERMANO DE SOUSA

Sentença.: Intime-se a Defensora do Despacho de fls. 18/20: "(...) Por tais considerações, e fundamentos jurídicos acima elencados, INDEFIRO a suplica de fls. 02/04."

INTIMADOS.: Dr(s). MARIA DE LOURDES ARAUJO LIM

019 2002.01.02444-6 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVISORIA

REQDO.: ROBERTO PASSOS MOREIRA

Sentença.: Intimem-se a Defensora do acusado do Despacho de fls. 14/15: "(...) Desta forma, por estar o flagrante formalmente perfeito e porque não

faz jus o denunciado em responder ao processo em liberdade, INDEFIRO o pedido de fls. 2/4."

INTIMADOS.: Dr(s). ELIZABETE R.DA SILVA

FERNANDA MAGALHAES FACO  
AUXILIAR

AIDE GADELHA VIDAL  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 12.3 - VARAS DO JÚRI

### PRIMEIRA VARA DO JURI

Boletim No. 38, de 28 de fevereiro de 2002

Juiz(a) Titular.: HENRIQUE JORGE HOLANDA  
SILVEIRA (RESP.)

Diretor(a) da Secretaria.: RAIMUNDO HILARIO MELO  
TORQUATO

OAB SEQ  
DP000000 001

001 2000.01.13575-9 - ACAO PENAL

REU.: JOSE MOREIRA

Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENCA DE PRONUNCIA. NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.  
INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO JOSE BEZERRA GOMES (OAB/CE 4968)

IZELDIMIR CASTRO CALDAS  
ATENDENTE  
RAIMUNDO HILARIO MELO TORQUATO  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

### SEGUNDA VARA DO JURI

Boletim No. 36/2002, de 28 de fevereiro de 2002

Juiz(a) Titular.: MARCOS AURELIO RODRIGUES

Diretor(a) da Secretaria.: HORACIO FRANCA DRAGAUD NETO

OAB SEQ  
DP000000 001

001 2000.01.03945-8 - ACAO PENAL

REU.: CARLOS EDUARDO SOARES DA SILVA

Sentença.: FICAM INTIMADAS PARA O JULGAMENTO PELO TRIBUNAL DO JURI NO DIA 11 DE MARCO DE 2002 AS 08:30 HORAS.

INTIMADOS.: Dr(s). LUCIANA CARVALHO MOTA E SILVIA MARIA BEZERRA GOMES DA SILVA

ANA PATRICIA ALBUQUERQUE  
TEC.JUDIC.

HORACIO FRANCA DRAGAUD NETO  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

### TERCEIRA VARA DO JURI

Boletim No. 043/2002, de 28 de fevereiro de 2002

Juiz(a) Titular.: JOSE DE CASTRO ANDRADE

Diretor(a) da Secretaria.: MARIA ALVES DE SOUSA LEAL

OAB SEQ  
DP000000 001

001 2001.01.02626-9 - ACAO PENAL

REU.: SILVIO DE SOUSA MARTINS

Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA OS FINS DO ART. 406 DO C.P.P. NO PRAZO LEGAL.

INTIMADOS.: Dr(s). ANTONIO DE PADUA DA GRACA

RONALDO H DE QUEIROZ  
AUXILIAR

MARIA ALVES DE SOUSA LEAL  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**TERCEIRA VARA DO JURI**

Boletim No. 44/2002, de 28 de fevereiro de 2002

Juiz(a) Titular.: JOSE DE CASTRO ANDRADE

Diretor(a) da Secretaria.: MARIA ALVES DE SOUSA LEAL

OAB SEQ  
CE004739 001001 0000.01.23501-0 - ACAO PENAL  
REU.: CARLOS HOLANDA DA SILVA  
Sentença.: INFORMO QUE O REFERIDO PROCESSO SE ENCONTRA  
NO TRIBUNAL DE JUSTICA, DESDE A DATA DE 20/02/2002..  
INTIMADOS.: Dr(s). JOSE RUBEM PEREIRAMARIA NADIA DE QUEIROS  
AUXILIARMARIA ALVES DE SOUSA LEAL  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA**TERCEIRA VARA DO JURI**

Boletim No. 45/2002, de 28 de fevereiro de 2002

Juiz(a) Titular.: JOSE DE CASTRO ANDRADE

Diretor(a) da Secretaria.: MARIA ALVES DE SOUSA LEAL

OAB SEQ  
DP000000 001001 2001.01.11413-3 - ACAO PENAL  
REU.: ANDRE LUIZ DA SILVA DE ALMEIDA  
Sentença.: FICA A ADVOGADA INTIMADA DA AUDIENCIA DE  
INSTRUCAO CRIMINAL DESIGNADA PARA O DIA 27/03/2002, AS  
15H.  
INTIMADOS.: Dr(s). MARIA EDNA GOMES LIMAMARIA NADIA DE QUEIROS  
AUXILIARMARIA ALVES DE SOUSA LEAL  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA**QUINTA VARA DO JURI**

Boletim No. 51/2002, de 28 de fevereiro de 2002

Juiz(a) Titular.: JUCID PEIXOTO DO AMARAL

Diretor(a) da Secretaria.: ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA  
BRAGAOAB SEQ  
DP000000 001001 2001.01.13809-1 - ACAO PENAL  
REU.: CICERO CARPEGIANE DE LIMA GOMES  
Sentença.: FICA DE LOGO INTIMADO O ADVOGADO PARA  
AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL NO DIA 15.04.2002, AS 14:30  
HORAS.INTIMADOS.: Dr(s). DR. EDSON CRAVEIRO DE ALMADA  
OAB-CE 11174FRANCISCA LAIS PINHO  
CEDIDOALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA**QUINTA VARA DO JURI**

Boletim No. 52/2002, de 28 de fevereiro de 2002

Juiz(a) Titular.: JUCID PEIXOTO DO AMARAL

Diretor(a) da Secretaria.: ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA  
BRAGAOAB SEQ  
DP000000 001001 (Antigo 9410292) - 0055.01.00136-5 - ACAO PENAL  
REU.: FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR E DANIEL SOUZA  
DE OLIVEIRA (MILITAR)  
Sentença.: FICA DE LOGO INTIMADO O ADVOGADO PARACONTRARIAR O LIBELO ACUSATORIO.  
INTIMADOS.: Dr(s). DR. HELIO GOMES FERREIRAFRANCISCA LAIS PINHO  
CEDIDOALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA**QUINTA VARA DO JURI**

Boletim No. 53/2002, de 28 de fevereiro de 2002

Juiz(a) Titular.: JUCID PEIXOTO DO AMARAL

Diretor(a) da Secretaria.: ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA  
BRAGAOAB SEQ  
DP000000 001001 1999.01.02991-0 - ACAO PENAL  
REU.: REGINALDO MESSIAS DA COSTA  
Sentença.: FICA DE LOGO INTIMADA A ADVOGADA PARA O  
JULGAMENTO QUE REALIZARA PELO 5o. TRIBUNAL DO JURI NO  
DIA 14.03.2002, AS 08:00 HORAS NO 2o. SALAO DO JURI.  
INTIMADOS.: Dr(s). DRA. MARIA ERBENIA RODRIGUES OAB-CE  
5853FRANCISCA LAIS PINHO  
CEDIDOALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA**QUINTA VARA DO JURI**

Boletim No. 54/2002, de 28 de fevereiro de 2002

Juiz(a) Titular.: JUCID PEIXOTO DO AMARAL

Diretor(a) da Secretaria.: ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA  
BRAGAOAB SEQ  
DP000000 001001 1999.01.02991-0 - ACAO PENAL  
REU.: REGINALDO MESSIAS DA COSTA  
Sentença.: FICA DE LOGO INTIMADA ADVOGADA PARA O  
JULGAMENTO QUE REALIZARA PELO 5o. TRIBUNAL DO JURI NO  
DIA 14.03.2002, AS 08:00 HORAS NO 2o. SALAO DO JURI.  
INTIMADOS.: Dr(s). DRA. SONIA MARIA CAVALCANTE MELO OAB-  
CE 10638FRANCISCA LAIS PINHO  
CEDIDOALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA**QUINTA VARA DO JURI**

Boletim No. 55/2002, de 28 de fevereiro de 2002

Juiz(a) Titular.: JUCID PEIXOTO DO AMARAL

Diretor(a) da Secretaria.: ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA  
BRAGAOAB SEQ  
DP000000 001001 (Antigo 690) - 0000.01.08653-7 - ACAO PENAL  
REU.: RAIMUNDO NONATO SOUZA VIANA  
Sentença.: FICA DE LOGO INTIMADO O ADVOGADO PARA O  
JULGAMENTO PELO 5o. TRIBUNAL DO JURI NO DIA 23.04.2002,  
AS 08:00 HORAS, NO 2o. SALAO DO JURI.  
INTIMADOS.: Dr(s). DR. FRANCISCO JOSE COLARES FILHO OAB-  
CE 4421FRANCISCA LAIS PINHO  
CEDIDOALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**QUINTA VARA DO JURI**

Boletim No. 56/2002, de 28 de fevereiro de 2002

Juiz(a) Titular.: JUCID PEIXOTO DO AMARAL

Diretor(a) da Secretaria.: ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA

OAB SEQ  
DP000000 001001 2000.01.07649-3 - ACAO PENAL  
REU.: WILTON NOGUEIRA DE SOUSA, SD PM MAT. 110.0631  
Sentença.: FICAM DE LOGO INTIMADOS OS ADVOGADOS PARA ASSISTIREM AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL NO DIA 22.04.2002, AS 15:00 HORAS.INTIMADOS.: Dr(s). DR. FRANCISCO HELIO GOMES FERREIRA OAB-CE 2812 E RICARDO MELO FACANHA DA COSTAFRANCISCA LAIS PINHO  
CEDIDOALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA**SEXTA VARA DO JURI**

Boletim No. 18/2002, de 28 de fevereiro de 2002

Juiz(a) Titular.: FRANCISCO SALES NETO

Diretor(a) da Secretaria.: ANTONIO SALES DE OLIVEIRA

OAB SEQ  
DP000000 001  
DP000000 002  
DP000000 003  
DP000000 004  
DP000000 005001 2001.01.05564-1 - ACAO PENAL  
REU.: LUTHEGARDS LIMA CORREIA  
Sentença.: FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS PARA AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 09/05/2002 AS 14:00HS..  
INTIMADOS.: Dr(s). DR: HELIO GOMES E JOSE JUAREZ VIEIRA002 2001.01.07076-4 - ACAO PENAL  
REU.: FRANCISCO EDMILSON DO VALE SILVA  
Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO DA AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 16/04/2002 AS 15:30HS..  
INTIMADOS.: Dr(s). DR: ANTONIO VALDIR DE ALMEIDA (OAB/CE 8506)003 2001.01.11498-2 - ACAO PENAL  
REU.: RAIMUNDO MARQUES DE MESQUITA  
Sentença.: FICA INTIMADA A ADVOGADA DA AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 22/03/2002 AS 13:30HS..  
INTIMADOS.: Dr(s). DRA: ANA LIGIA PEIXE LARANJEIRA004 2001.01.17014-9 - ACAO PENAL  
REU.: MARIA DAS DORES OLIVEIRA DE PAULO  
Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO DA AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 23/05/2002 AS 13:30HS..  
INTIMADOS.: Dr(s). DR: DIEGO DE PAIVA VASCONCELOS OAB/CE 14.453005 2001.01.18998-2 - ACAO PENAL  
REU.: JOSE MARCOS SISNEIROS DE MENEZES E EVANDRO SOUSA MORORO  
Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO DA AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 15/03/2002 AS 13:30HS..  
INTIMADOS.: Dr(s). DR: JOSE RAIMUNDO MENEZES ANDRADEANA CLAUDIA R MONTEIRO  
AUX SERVANTONIO SALES DE OLIVEIRA  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA**12.5 - VARA DA AUDITORIA MILITAR****VARA DA AUDITORIA MILITAR**

Boletim No. 001, de 28 de fevereiro de 2002

Juiz(a) Titular.: JOSE TARCILIO SOUZA DA SILVA

Diretor(a) da Secretaria.: HELDER LOPES DA COSTA

OAB SEQ  
CE007134 001  
CE007134 002001 2000.01.07255-2 - ACAO PENAL  
REU.: CICERO DUARTE NEVES  
Sentença.: INTIME-SE O DR. FERNANDO ANTONIO M. COMARU, A FIM DE COMPARECER A ESTA AUDITORIA MILITAR PARA TOMAR CIENCIA DOS DESPACHO DE FLS. 64/65..  
INTIMADOS.: Dr(s). FERNANDO ANTONIO M. COMARU002 2001.01.08196-0 - ACAO PENAL  
REU.: CESAR AUGUSTO PIRES DA SILVA  
Sentença.: INTIME-DE O DR. FERNANDO ANTONIO M. COMARU, A FIM DE COMPARECER A ESTA AUDITORIA MILITAR, PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 39..  
INTIMADOS.: Dr(s). FERNANDO ANTONIO M. COMARUFRANCISCO REGIS HOLANDA  
AUXILIARHELDER LOPES DA COSTA  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA**VARA DA AUDITORIA MILITAR**

Boletim No. 002, de 28 de fevereiro de 2002

Juiz(a) Titular.: JOSE TARCILIO SOUZA DA SILVA

Diretor(a) da Secretaria.: HELDER LOPES DA COSTA

OAB SEQ  
CE002812 001001 2000.01.02447-7 - ACAO PENAL  
REU.: FRANCISCO MAURO ALVES BENEVIDES, LUIZ CARLOS ALVES MARANHÃO, WERLEY SALES PINHEIRO, FRANCISCO LUCIANO DOMINGOS BARROSO, IVONILDO OTAVIANO DE CASTRO, LAURO CARLOS DE ARAUJO PRADO E ANTONIO CESAR DE AZEVEDO BRAGA  
Sentença.: INTIME-SE O DR. HELIO GOMES, DIGO, INTIME-SE OS DRS. MARCOS DE HOLANDA, JOSE FRANCISCO FERREIRA REBOUCAS, LUIS EDUARDO MARTINS E EVANDRO FERREIRA MONTE, PARA FINS DO ART. 417 DO CPPM..  
INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO HELIO GOMES FERREIRAFRANCISCO REGIS HOLANDA  
AUXILIARHELDER LOPES DA COSTA  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA**12.6 - VARA DE DELITO SOBRE TRÁFICO E USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES****1a. V.TRAFICO E USO DE ENTORP.**

Boletim No. 238/2002, de 28 de fevereiro de 2002

Juiz(a) Titular.: LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES

Diretor(a) da Secretaria.: SILVIA HELENA LOPES FREITAS MOTA

OAB SEQ  
DP000000 001001 2002.01.02511-6 - ACAO PENAL  
REU.: LUCINEIDE JUSTINIANO XAVIER  
Sentença.: FICA O DR. DEFENSOR DO ACUSADO INTIMADO PARA

APRESENTAR DEFESA PREVIA NO PRAZO LEGAL..  
INTIMADOS.: Dr(s). DR. SEBASTIAO COELHO, OAB CE 11.376

CARLOS ALBERTO RODRIGUES  
ESCREVENTE  
SILVIA HELENA LOPES FREITAS MOTA  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**1a. V.TRAFICO E USO DE ENTORP.**

Boletim No. 240/2002, de 28 de fevereiro de 2002

Juiz(a) Titular.: LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES  
Diretor(a) da Secretaria.: SILVIA HELENA LOPES FREITAS  
MOTA

OAB SEQ  
CE009242 001

001 2001.01.09023-4 - ACAO PENAL  
REU.: IVANILDO SANTOS DA SILVA  
Sentença.: FICA O DR. DEFENSOR DO ACUSADO INTIMADO DA  
AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL QUE SERA REALIZADA  
NO DIA 04/04/2002, AS 15:30 HORAS..  
INTIMADOS.: Dr(s). MAURO GOMES CASTELO

CARLOS ALBERTO RODRIGUES  
ESCREVENTE  
SILVIA HELENA LOPES FREITAS MOTA  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**2A. V.TRAFICO E USO ENTORPEC.**

Boletim No. 038/02, de 28 de fevereiro de 2002

Juiz(a) Titular.: RITA EMILIA C. RODRIGUES B. DE MENEZES  
Diretor(a) da Secretaria.: ANDRE CAVALCANTI PIERRE DE  
MESSIAS

OAB SEQ  
DP000000 001

001 2001.01.00418-4 - ACAO PENAL  
REU.: ANTONIO MARCOS PEREIRA FORTUNATO  
Sentença.: INTIME-SE DA AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 29/  
03/2002 AS 15:00 HORAS..  
INTIMADOS.: Dr(s). ANTONIO AUGUSTO MOREIRA E SILVA - OAB-  
CE 7025

FABIO ALEX A. CAVALCANTE  
ATENDENTE  
ANDRE CAVALCANTI PIERRE DE MESSIAS  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**2A. V.TRAFICO E USO ENTORPEC.**

Boletim No. 039/02, de 28 de fevereiro de 2002

Juiz(a) Titular.: RITA EMILIA C. RODRIGUES B. DE MENEZES  
Diretor(a) da Secretaria.: ANDRE CAVALCANTI PIERRE DE  
MESSIAS

OAB SEQ  
DP000000 001  
DP000000 002

001 2001.01.18205-8 - ACAO PENAL  
REU.: MANOEL ALVES DA SILVA  
Sentença.: INTIME-SE DO INDEFERIMENTO DO PETITORIO  
RESPEITANTE AO RELAXAMENTO DA PRISAO DO ACUSADO.  
INTIMADOS.: Dr(s). ELIZABETE RIBEIRO E SILVA - OAB-CE 3383

002 2002.01.02286-9 - PEDIDO DE RELAXAMENTO DE FLAGRANTE  
REQDO.: JOSE WNILTON CAVALCANTE OLIVEIRA  
Sentença.: INTIME-SE PARA TESTIFICAR A LEGITIMA  
PROPRIEDADE DO TELEFONE CELULAR E CHEQUES, OBJETOS  
DO PETITORIO DE DEVOLUCAO.  
INTIMADOS.: Dr(s). ANTONIO HERMENEGILDO MARTINS

FABIO ALEX A. CAVALCANTE  
ATENDENTE  
ANDRE CAVALCANTI PIERRE DE MESSIAS  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**13 - VARAS DA JURISDIÇÃO  
ESPECIAL OU MISTA**

**13.1 - VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**

VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE  
CONTROLE PROCESSUAL (INF)

DI/LD - PROCESSOS DISTRIBUIDOS (28/02/2002 a 28/02/2002)

2002.04.00415-2 C.PRECAT AUTUACAO 28/02/2002  
AUTOR(a) : JUSTICA PUBLICA DA COMARCA DE PARACURU-CE  
V UNICA  
REU/INFRATOR: KILDARE GODINHO FREIRE  
VARA : 1A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 28/02/2002  
FASE ATUAL...: DISTRIBUCAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.04.00416-0 C.PRECAT AUTUACAO 28/02/2002  
AUTOR(a) : JUSTICA PUBLICA DA COMARCA DE ACOPIARA-CE 1  
VARA  
REU/INFRATOR: ANTONIO PEREIRA LEITE NETO  
VARA : 2A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 28/02/2002  
FASE ATUAL...: DISTRIBUCAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

2002.04.00414-4 C.PRECAT AUTUACAO 28/02/2002  
AUTOR(a) : JUSTICA PUBLICA DA COMARCA DE TIANGUA 1A  
VARA  
TEST.ACUS. : MARCELO SOUSA SILVA  
TEST.ACUS. : FRANCISCO DE ASSIS ALVES COSTA  
VITIMA : FRANCISCO ALVES DE ARAUJO  
VARA : 3A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 28/02/2002  
FASE ATUAL...: DISTRIBUCAO AUTOMATICA EM 28/02/2002

FORTALEZA, 28 DE FEVEREIRO DE 2002.  
DISTRIBUIDOR

\*\*\*

**JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE  
FORTALEZA  
2ª VARA**

**JUIZ: DR. FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA**

Expediente: Nº 08/2002 -

Proc.: 01.03.450-5

Ação: PEDIDO DE GUARDA

Requerente: FRANCISCA DAS CHAGAS MOREIRA

Despacho: "... Diante do exposto, declino da competência, determinando o encaminhamento dos presentes autos a 16ª vara de Família, através do serviço de distribuição do Fórum."

Intimado: Dr. Jadilson Correia Barbosa (OAB/CE nº 2214) e Cláudia Helena Correia Barbosa (OAB-CE Nº11242)

Dado e passado nesta cidade de Fortaleza aos 25 de fevereiro de 2002. Eu, Joelma de S. Barbosa, o digitei. E eu Fabiana Régia B. B. Benevides, Diretora de Secretaria, o subscrevo

\*\*\*

**JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE  
FORTALEZA  
2ª VARA**

**JUIZ: DR. FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA**

Expediente: Nº 08/2002 -

Proc.: 01.04.1227-7

Ação: INFRAÇÃO: HOMICÍDIO

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO.

Despacho: "... audiência de instrução para o dia 21 de março de 2002, às 14:00h."

Intimado: Dra. Ana Beatriz Beltrão Magalhães (OAB-CE Nº 13405)

Dado e passado nesta cidade de Fortaleza aos 25 de fevereiro de 2002. Eu, Joelma de S. Barbosa, o digitei. E eu Fabiana Régia B. B. Benevides, Diretora de Secretaria, o subscrevo

\*\*\*

4ª VARA DO JUIZADO DA INFÂNCIA E DA  
JUVENTUDE DE FORTALEZA

Juiz de Direito: ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO  
Diretora de Secretaria: ANTÔNIA SILDA BARBOSA HONÓRIO  
EXPEDIENTE Nº 59/02- EM 01 DE MARÇO DE 2002

OAB SEQ  
CE 12417 001  
CE 7529 002

2002.04.00413-6 (1934) – ATO INFRACIONAL  
Fica intimado o Dr. FRANCISCO JOSÉ ALVES TELES para audiência de instrução a se realizar na sala de audiências da 4ª Vara da Infância e Juventude no dia 27 de março de 2002 às 9:00 horas.

99.03.00196-7 (1198) – ADOÇÃO INTERNACIONAL  
Fica intimados os requerentes na pessoa da Dra. RUTE CUNHA, para em 2 dias dizer se ainda tem interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito – art. 267, III, § 1º, CPC.

MARTA JUSTA SALES  
Auxiliar Judiciária

ANTÔNIA SILDA BARBOSA HONÓRIO  
Diretora de Secretaria

## 13.2 - VARAS DAS EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA

SECRETARIA DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS  
E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA  
JUIZ: DR. DURVAL AIRES FILHO, respondendo  
DIR. DE SECRETARIA: DRª RUTH Mª G R ALVES  
FORTALEZA-CEARÁ  
EXPEDIENTE Nº 03 – 18/02/2002  
JUSTIÇA GRATUITA

**Processo nº 27.886-0/95**

Ação: Execução Fiscal  
Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
Executada: VITRAL COM. DE VIDROS E TINTAS LTDA  
**DESPACHO:** “Observa-se, nos autos, que os veículos identificados já se encontram intransferíveis junto ao DETRAN e que também já foram enviadas ordens para as suas apreensões aos órgãos competentes, por acharem-se em lugar desconhecido. Justamente em face da não localização dos bens e dos proprietários, consoante certificado pelo meirinho à fl. 45v, restou inviável a avaliação, como igualmente a nomeação de depositário fiel, resultando na impossibilidade de efetivação da penhora nos moldes do art. 13 da LEF e do art. 665, inc. IV, do CPC. Assim sendo, mantidos intransferíveis os bens e enquanto se aguarda a comunicação das respectivas apreensões, verificando a inviabilidade do prosseguimento da execução diante da inexistência de outros bens aptos à garantia do juízo, determino a suspensão do feito, inicialmente pelo prazo de um ano, nos termos do art. 40 da LEF.” Ficam intimados a executada e o Dr. Procurador do Estado.

**Processo nº 47.787-6/2001**

Ação: Execução Fiscal  
Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
Executada: COMERCIAL IMPORTADORA RELEVO LTDA  
**DESPACHO:** “Nos termos do disposto no art. 5º da Lei nº 6.830/80 (LEF) e, acolhendo a manifestação fazendária a respeito, indefiro o pleito de fls. 10/12, determinando, em consequência, a expedição de mandado de penhora, a ser cumprido no rosto do processo falimentar da executada.” Fica intimada a executada, na pessoa de seus advogados, Dr. José Ribamar da Silva, OAB-CE nº 1.034, Dr. José Márcio Anselmo da Silva, OAB-CE nº 11.534, e o Dr. José Caubi Anselmo da Silva, OAB-CE nº 3.292-E.  
\*\*\*\*\*

**Processo nº 38.132-0/2000 – Apenso ao Proc. nº 08708-1/2000**

Ação: Embargos à Execução  
Embargante: CLARO COM. E SERV. DE CINEFOTOSOM  
LTDA  
Embargada: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

**DESPACHO:** “Sobre a impugnação de fls. 13/19, ouça-se a parte adversa em 10 (dez) dias.” Fica intimada a embargante, na pessoa de seu advogado, Dr. Carlos Alberto Carvalho Salviano, OAB-CE nº 10.568.

**Processo nº 00361-0/2001**

Ação: Execução Fiscal  
Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
Executado: JÂNIO NUNES VIDAL  
**DESPACHO:** “...Face ao exposto, considerando a inexistência de qualquer nulidade susceptível de conhecimento de ofício, ausente qualquer vício evidente e flagrante, admitindo a normalidade das inscrições efetivadas e consubstanciadas na(s) CDA(s) que lastreia(m) a execução, INDEFIRO a pretensão deduzida pelo executado, remetendo a discussão de mérito cogitada à ação própria, se oportunamente interposta, nos termos do art. 741 do CPC, prestigiando o devido processo legal, com o contraditório e a ampla defesa. Prossiga-se com a execução, expedindo-se mandado de penhora.” Ficam intimados o Dr. Jânio Nunes Vidal, OAB-CE 12.333, advogando em causa própria, e o Dr. Procurador do Município.

**Processo nº 08977-9/2001**

Ação: Execução Fiscal  
Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
Executada: IMOB. ANTÔNIO SALES LTDA  
**DESPACHO:** O MM. Juiz deferiu o pedido de fls. 21, concedendo vistas dos autos, mediante carga. Fica intimada executada, na pessoa de seu advogado, Dr. José Alencar Sales, OAB-CE nº 2408-A.

**Processo nº 41.758-7/96**

Ação: Execução Fiscal  
Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
Executada: FRICOTTE IND. COM. E REPR. DE CONFEC.  
LTDA  
**DESPACHO:** “...Em Face do exposto, julgo que a alienação é ineficaz em relação à Fazenda Pública e, daí, anulo o ato, devendo retornar ao seu *status quo* para fins de penhora do veículo caracterizado às fls. 58, restando ao terceiro adquirente, tão-somente, demandar em ação própria, se achar conveniente, porém em outra sede.” Ficam intimados a executada, na pessoa de sua sócia, Srª Maria de Fátima Torres Batista, o terceiro interessado, Sr. Eliezer Romcy Pereira, CPF nº 730.494.333-53, e o Dr. Procurador do Estado.

**Processo nº 34.008-0/2001 – Ap. ao Proc. nº 01954-1/2001**

Ação: Embargos do Devedor  
Embargante: M. DIAS BRANCO S/A COM. E INDÚSTRIA  
Embargada: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
**SENTENÇA:** “...Do exposto, julgo procedentes os embargos, para declarar inválidos os lançamentos questionados, seja pela progressividade das alíquotas adotadas, seja pela cobrança conjunta da TLP, representados pelas CDA's já referenciadas, condenando a embargada ao pagamento das custas processuais e da verba honorária advocatícia, que ora arbitro em 10% (dez por cento) do valor da execução. Decorrido o prazo para recurso voluntário, subam os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça que, em reexame obrigatório, melhor dirá.” Ficam intimados a embargante, na pessoa de seu advogado, Dr. Alexandre Rodrigues de Albuquerque, OAB-CE nº 6.023, e o Dr. Procurador do Município.

**Processo nº 16.328-7/98 – Ap. ao Proc. nº 13.047-8/98**

Ação: Embargos à Execução  
Embargante: SOBRARE SERVEMAR S/A  
Embargada: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
**Embargos de Execução de Sentença nº 2001.02.47701-9**  
**SENTENÇA:** “...Do exposto, JULGO IMPROCEDENTES os embargos à execução, condenando, ainda, a embargante ao pagamento da verba honorária de 10% sobre o valor da causa, além das custas processuais.” Ficam intimados a embargada, na pessoa de seu advogado, Dr. José Leite Jucá Filho, OAB-CE 5.214, e o Dr. Procurador do Município.

**Processo nº 59.081-8/2001- Ap. ao Proc. nº 24.472-3/2001**

Ação: Embargos à Execução  
Embargante: MULTIPETRO DERIVADOS DE PETRÓLEO  
LTDA  
Embargada: SEMACE-SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL  
DO MEIO AMBIENTE  
**DESPACHO:** “Sobre a impugnação de fls. 14/23 e documentos anexos, ouça-se a parte adversa em 10 (dez) dias.” Fica intimada a embargante, na pessoa de seu advogado, Dr. Marcelo de Melo Brasil Filho, OAB-CE nº 7.982.

**Processo nº 19.350-9/2001 – Ap. ao Proc. nº 04988-2/2001**

Ação: Embargos do Devedor

Embargante: **ERG. S/A ENG. IND. COM. E AGRICULTURA**

Embargada: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

**DESPACHO:** “Relativamente ao pedido de exibição do processo administrativo, convém lembrar que não existe o dito processo em caso de IPTU. É que o lançamento do tributo é feito de ofício, calculado com base no valor venal do imóvel e plantas de valores. Daí a Secretaria de Finanças, lastreada no cadastro de imóveis, efetua anualmente o lançamento do imposto, notificando os respectivos contribuintes para o seu pagamento. Não obstante a inviabilidade da exibição do processo administrativo correspondente, dispõe o contribuinte do direito de levantar junto à Secretaria de Finanças do Município os dados constantes do cadastro imobiliário, especialmente os que se referem aos valores venais das propriedades tributadas, conforme planta de valores, a partir dos quais se pode aferir o valor devido, fazendo-se incidir sobre as respectivas bases de cálculo a alíquota do tributo. Assim sendo, como garantia aos preceitos constitucionais do contraditório e da ampla defesa, baixo os autos em diligência, nos termos do art. 130 do CPC, e concedo à embargante o prazo de dez dias a fim de que, se o desejar, busque junto ao órgão municipal as provas do alegado.” Ficam intimados a embargante, na pessoa de seu advogado, Dr. Alexandre Rodrigues de Albuquerque, OAB-CE nº 6.023, e o Dr. Procurador do Município.

**Processo nº 19.361-4/2001 – Ap. ao Proc. nº 05251-4/2001**

Ação: Embargos do Devedor

Embargante: **ERG. S/A ENG. IND. COM. E AGRICULTURA**

Embargada: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

**DESPACHO:** “Relativamente ao pedido de exibição do processo administrativo, convém lembrar que não existe o dito processo em caso de IPTU. É que o lançamento do tributo é feito de ofício, calculado com base no valor venal do imóvel e plantas de valores. Daí a Secretaria de Finanças, lastreada no cadastro de imóveis, efetua anualmente o lançamento do imposto, notificando os respectivos contribuintes para o seu pagamento. Não obstante a inviabilidade da exibição do processo administrativo correspondente, dispõe o contribuinte do direito de levantar junto à Secretaria de Finanças do Município os dados constantes do cadastro imobiliário, especialmente os que se referem aos valores venais das propriedades tributadas, conforme planta de valores, a partir dos quais se pode aferir o valor devido, fazendo-se incidir sobre as respectivas bases de cálculo a alíquota do tributo. Assim sendo, como garantia aos preceitos constitucionais do contraditório e da ampla defesa, baixo os autos em diligência, nos termos do art. 130 do CPC, e concedo à embargante o prazo de dez dias a fim de que, se o desejar, busque junto ao órgão municipal as provas do alegado.” Ficam intimados a embargante, na pessoa de seu advogado, Dr. Alexandre Rodrigues de Albuquerque, OAB-CE nº 6.023, e o Dr. Procurador do Município.

**Processo nº 19.347-9/2001 – Ap. ao Proc. nº 04934-3/2001**

Ação: Embargos do Devedor

Embargante: **ERG. S/A ENG. IND. COM. E AGRICULTURA**

Embargada: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

**DESPACHO:** “Relativamente ao pedido de exibição do processo administrativo, convém lembrar que não existe o dito processo em caso de IPTU. É que o lançamento do tributo é feito de ofício, calculado com base no valor venal do imóvel e plantas de valores. Daí a Secretaria de Finanças, lastreada no cadastro de imóveis, efetua anualmente o lançamento do imposto, notificando os respectivos contribuintes para o seu pagamento. Não obstante a inviabilidade da exibição do processo administrativo correspondente, dispõe o contribuinte do direito de levantar junto à Secretaria de Finanças do Município os dados constantes do cadastro imobiliário, especialmente os que se referem aos valores venais das propriedades tributadas, conforme planta de valores, a partir dos quais se pode aferir o valor devido, fazendo-se incidir sobre as respectivas bases de cálculo a alíquota do tributo. Assim sendo, como garantia aos preceitos constitucionais do contraditório e da ampla defesa, baixo os autos em diligência, nos termos do art. 130 do CPC, e concedo à embargante o prazo de dez dias a fim de que, se o desejar, busque junto ao órgão municipal as provas do alegado.” Ficam intimados a embargante, na pessoa de seu advogado, Dr. Alexandre Rodrigues de Albuquerque, OAB-CE nº 6.023, e o Dr. Procurador do Município.

**Processo nº 19.343-6/2001 – Ap. ao Proc. nº 04933-5/2001**

Ação: Embargos do Devedor

Embargante: **ERG. S/A ENG. IND. COM. E AGRICULTURA**

Embargada: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

**DESPACHO:** “Relativamente ao pedido de exibição do processo administrativo, convém lembrar que não existe o dito processo em caso de IPTU. É que o lançamento do tributo é feito de ofício, calculado com base no valor venal do imóvel e plantas de valores. Daí a Secretaria de Finanças, lastreada no cadastro de imóveis, efetua anualmente o lançamento do imposto, notificando os respectivos contribuintes para o seu pagamento. Não obstante a inviabilidade da exibição do processo administrativo correspondente, dispõe o contribuinte do direito de levantar junto à Secretaria de Finanças do Município os dados constantes do cadastro imobiliário, especialmente os que se referem aos valores venais das propriedades tributadas, conforme planta de valores, a partir dos quais se pode aferir o valor devido, fazendo-se incidir sobre as respectivas bases de cálculo a alíquota do tributo. Assim sendo, como garantia aos preceitos constitucionais do contraditório e da ampla defesa, baixo os autos em diligência, nos termos do art. 130 do CPC, e concedo à embargante o prazo de dez dias a fim de que, se o desejar, busque junto ao órgão municipal as provas do alegado.” Ficam intimados a embargante, na pessoa de seu advogado, Dr. Alexandre Rodrigues de Albuquerque, OAB-CE nº 6.023, e o Dr. Procurador do Município.

**Processo nº 19.339-8/2001 – Ap. ao Proc. nº 04913-0/2001**

Ação: Embargos do Devedor

Embargante: **ERG. S/A ENG. IND. COM. E AGRICULTURA**

Embargada: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

**DESPACHO:** “Relativamente ao pedido de exibição do processo administrativo, convém lembrar que não existe o dito processo em caso de IPTU. É que o lançamento do tributo é feito de ofício, calculado com base no valor venal do imóvel e plantas de valores. Daí a Secretaria de Finanças, lastreada no cadastro de imóveis, efetua anualmente o lançamento do imposto, notificando os respectivos contribuintes para o seu pagamento. Não obstante a inviabilidade da exibição do processo administrativo correspondente, dispõe o contribuinte do direito de levantar junto à Secretaria de Finanças do Município os dados constantes do cadastro imobiliário, especialmente os que se referem aos valores venais das propriedades tributadas, conforme planta de valores, a partir dos quais se pode aferir o valor devido, fazendo-se incidir sobre as respectivas bases de cálculo a alíquota do tributo. Assim sendo, como garantia aos preceitos constitucionais do contraditório e da ampla defesa, baixo os autos em diligência, nos termos do art. 130 do CPC, e concedo à embargante o prazo de dez dias a fim de que, se o desejar, busque junto ao órgão municipal as provas do alegado.” Ficam intimados a embargante, na pessoa de seu advogado, Dr. Alexandre Rodrigues de Albuquerque, OAB-CE nº 6.023, e o Dr. Procurador do Município.

**Processo nº 19.329-0/2001 – Ap. ao Proc. nº 05005-8/2001**

Ação: Embargos do Devedor

Embargante: **ERG. S/A ENG. IND. COM. E AGRICULTURA**

Embargada: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

**DESPACHO:** “Relativamente ao pedido de exibição do processo administrativo, convém lembrar que não existe o dito processo em caso de IPTU. É que o lançamento do tributo é feito de ofício, calculado com base no valor venal do imóvel e plantas de valores. Daí a Secretaria de Finanças, lastreada no cadastro de imóveis, efetua anualmente o lançamento do imposto, notificando os respectivos contribuintes para o seu pagamento. Não obstante a inviabilidade da exibição do processo administrativo correspondente, dispõe o contribuinte do direito de levantar junto à Secretaria de Finanças do Município os dados constantes do cadastro imobiliário, especialmente os que se referem aos valores venais das propriedades tributadas, conforme planta de valores, a partir dos quais se pode aferir o valor devido, fazendo-se incidir sobre as respectivas bases de cálculo a alíquota do tributo. Assim sendo, como garantia aos preceitos constitucionais do contraditório e da ampla defesa, baixo os autos em diligência, nos termos do art. 130 do CPC, e concedo à embargante o prazo de dez dias a fim de que, se o desejar, busque junto ao órgão municipal as provas do alegado.” Ficam intimados a embargante, na pessoa de seu advogado, Dr. Alexandre Rodrigues de Albuquerque, OAB-CE nº 6.023, e o Dr. Procurador do Município.

**Processo nº 53.02.53253-0 (2.977/91)**

Ação: Execução Fiscal

Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Executado: **POSTO BEZERRA DE MENEZES - PROTCE**

**DESPACHO:** Decorrido o prazo máximo de um (01) ano, sem que fosse localizado o devedor ou encontrados bens penhoráveis, nos termos do disposto no parágrafo 2º, do art. 40, da Lei nº 6.830/80, de 22.09.80, o MM. Juiz ordenou o arquivamento destes autos de Execução Fiscal, ressalvada a possibilidade de prosseguir-se no feito, desde que encontrados,

a qualquer tempo, o devedor ou os bens, a teor do recomendado no parágrafo 3º, do citado dispositivo legal. Ficam intimados a executado e o Dr. Procurador do Estado.

**Processo nº 55.062-0/2001**

Ação: Execução Fiscal  
Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
Executada: FASHION THINGS LTDA

**SENTENÇA:** O MM. Juiz, nos termos do disposto no art. 26, da Lei nº 6.830/80, de 22.09.80,  **julgou extinta** a Execução Fiscal supra referenciada, haja vista que o débito foi quitado antes do ajuizamento da ação. Ficam intimados a executada e o Dr. Procurador do Estado.

**DESPACHO:** O MM. Juiz **suspendeu**, pelo período de um (01) ano, **ex vi** do disposto no art. 40 e seus parágrafos da lei específica, *c/c* o art. 791, nº III, do Código de Processo Civil, **as Execuções Fiscais** que a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL promove contra os(as) seguintes devedores(ras):

Processo nº 53.02.57941-3 (281/94)  
Executada: EVAH IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA

Processo nº 53.02.52740-5 (2.179/91)  
Executada: SUZUKI MODAS LTDA

Processo nº 53.02.53085-6 (2.707/91)  
Executada: ELITA SARAIVA LEÃO DA SILVA

**INTIMADOS: Os(as) Executados(as) e a Procuradoria Estadual.**

**SENTENÇA:** O MM. Juiz, nos termos do art. 26, da Lei nº 6.830/80, de 22.09.80,  **julgou extintas**, com base na anistia prevista na Lei nº 13.063/00 (REFIS), as Execuções Fiscais que a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL promove contra os(as) seguintes devedores(ras):

Processo nº 0685-0/99  
Executada: MARIA TEIXEIRA DA CUNHA

Processo nº 6.737-7/98  
Executada: MUNDO DOS COUROS LTDA

Processo nº 32.355-3/99  
Executada: CÉLIA PEREIRA – MICROEMPRESA

Processo nº 22.992-1/99  
Executada: ALMERINDA ARAÚJO RIBEIRO DOS SANTOS

Processo nº 28.740-5/97  
Executada: IND. E COM. DE BEBIDAS E CONDIMENTOS FLAMA LTDA

Processo nº 41.327-1/96  
Executada: ENGIPEL COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA

Processo nº 36.257-5/99  
Executada: MARIA ANTONIETA MACAMBIRA FIGUEIREDO

Processo nº 09136-4/2000  
Executada: EMPRESA CEARENSE DE DIVERSÕES ELETRÔNICAS LTDA

Processo nº 09122-4/2000  
Executada: MARIA GUEDES DE CARVALHO

**INTIMADOS: Os(as) Executados(as) e a Procuradoria Estadual.**

**Processo nº 23.009-1/99**

Ação: Execução Fiscal  
Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
Executada: CRYON COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

**SENTENÇA:** O MM. Juiz, nos termos do disposto nos arts. 794, nº I, e 795, do CPC, *c/c* o art. 26, da Lei nº 6.830/80, de 22.09.80,  **julgou extinta** a Execução Fiscal supra referenciada, a que se reportam as CDA's de nºs 1996.02343-8 e 1996.02344-6, haja vista que o devedor satisfaz a obrigação a que se reporta a primeira delas, restando anistiada a segunda, em decorrência da Lei nº 13.063/00 (REFIS). Ficam intimados a executada e o Dr. Procurador do Estado.

**SENTENÇA:** O MM. Juiz  **julgou extintas**, nos termos dos arts. 794, nº I, e 795, do Código de Processo Civil, haja vista a satisfação das obrigações, **as Execuções Fiscais** que a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL promove contra os(as) seguintes devedores(ras):

Processo nº 53.02.53977-2 (61/92) – Ap. ao Proc. nº 2.638-5/97  
Executada: LUMENS MATERIAL ELÉTRICO LTDA

Processo nº 42.017-0/96  
Executado: FRANCISCO RODRIGUES DE CARVALHO

Processo nº 15.661-0/97  
Executada: IMPORTADORA SÃO LUIZ LTDA

Processo nº 38.506-5/96  
Executada: CAFFOR EQUIPAMENTOS REFRIGERAÇÃO LTDA

Processo nº 27.234-7/99  
Executada: L. B. CALÇADOS LTDA

Processo nº 47.909-0/99  
Executada: ISABELLA IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA

Processo nº 35.720-2/99  
Executada: MEGAPAN IND. E COM. DE PANIFICAÇÃO LTDA

**INTIMADOS: Os(as) Executados(as) e a Procuradoria Estadual.**

**SENTENÇA:** O MM. Juiz  **julgou extintas**, nos termos dos arts. 794, nº I, e 795, do Código de Processo Civil, haja vista a satisfação das obrigações, **as Execuções Fiscais** que a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL promove contra os(as) seguintes devedores(ras):

Processo nº 15.001-8/2000  
Executada: MARIA AMÉLIA PESSOA CARDOSO

Processo nº 57.739-9/2000  
Executada: COHABECE II

Processo nº 20.072-7/98  
Executada: GBR REPRESENTAÇÕES SERV. LTDA

Processo nº 10.192-2/2001  
Executado: FÁBIO LEITE DE CARVALHO

Processo nº 01936-5/2002  
Executada: MURATORI CONST. LTDA

Processo nº 0180-2/2000  
Executado: OLINTO OLIVEIRA

Processo nº 34.170-2/2001  
Executada: MARIA EDILCE DE SOUZA COSTA

**INTIMADOS: Os(as) Executados(as) e a Procuradoria Municipal.**

**DESPACHO:** Decorrido o prazo máximo de um (01) ano, sem que fossem localizados os devedores ou encontrados bens penhoráveis, nos termos do disposto no parágrafo 2º, do art. 40, da Lei nº 6.830/80, de 22.09.80, o MM. Juiz **ordenou o arquivamento** destes autos de Execuções Fiscais que a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL promove contra os devedores abaixo relacionados, ressalvada a possibilidade de prosseguirem-se nos feitos, desde que encontrados, a qualquer tempo, os devedores ou os bens, a teor do recomendado no parágrafo 3º, do citado dispositivo legal.

Processo nº 03732-7/2000  
Executada: MARIA ARAÚJO DOS SANTOS

Processo nº 27.572-3/96  
Executado: AZIR ARY NETO

Processo nº 01439-1/95  
Executado: CÉSAR BENÍCIO CAMPOS

Processo nº 10.569-9/95  
Executado: ALEXANDRE CÉSAR C. DE FONTOURA

Processo nº 14.556-9/95  
Executado: ANTÔNIO SOBRINHO DOS SANTOS

Processo nº 12.036-0/94  
Executada: CONSTRUTORA ITAMARATI LTDA

Processo nº 25.512-0/97  
Executada: LARSEN WITTMANN BOATE E BAR LTDA

**INTIMADOS: Os(as) Executados(as) e a Procuradoria Municipal.**

**DR. DURVAL AIRES FILHO**

Juiz de Direito, respondendo pela 2ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária

## 14 - TRIBUNAL DO POVO

### 14.5 - ATOS E OUTROS EXPEDIENTES DAS TURMAS RECURSAIS

TRIBUNAL DO POVO

QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

CÍVEIS E CRIMINAIS

EDITAL Nº 2/2002

De ordem do Exmo. Sr. Edmo Magalhães Carneiro, Juiz Presidente da Quinta Turma Recursal dos Juizados Cíveis e Criminais, tomo público a quem interessar possa que, nos termos do art. 19 do Regimento Interno das Turmas Recursais dos Juizados Cíveis e Criminais, fica convocada uma **Sessão Extraordinária** deste Órgão, para o **dia 22 (vinte e dois) de março de 2002 (dois mil e dois)**, a partir das **9:00 horas**, na sala de sessões nº 2 deste Tribunal do Povo, situado na Av. Santos Dumont nº 1400 – Aldeota, nesta capital, para julgamento dos processos em pauta e extra-pauta, bem assim para tratar de assuntos de interesse desta Turma Recursal.

Dado e passado na Secretaria da Quinta Turma Recursal dos J.E.C.C., no Tribunal do Povo, aos 28 (vinte e oito) dias de fevereiro do ano de (2002) dois mil e dois.

Edmo Magalhães Carneiro  
Juiz Presidente da 5ª T.R. dos J.E.C.C.

\*\*\*

SEXTA TURMA RECURSAL DOS J.E.C.C DESPACHO Nº 007/2001

- MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 2001.99.00372-6 – FORTALEZA – 19ª UNIDADE: SERRINHA.
- IMPETRANTE: ALUILSON LEITE BARBOSA
- ADV.: JOSÉ JALES DE FIGUEREDO JR.
- ADV.: RONALDO BORGES GARCIA
- IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA 19ª JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
- RELATOR: O EXMO. SR. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO

#### PARTE FINAL DO DESPACHO DO EXMO. SR. JUIZ RELATOR DA SEXTA TURMA RECURSAL

Decido sobre o pedido de liminar.

Conforme o disposto no art. 7º, inciso II, da Lei Federal nº 1.533, de 31 de dezembro de 1951, deve-se conceder medida liminar em mandado de segura, suspendendo os efeitos do ato impugnado, quando for relevante o fundamento do pedido e, concomitantemente, houver ameaça à eficácia do pronunciamento jurisdicional final, caso a tutela de urgência não seja efetivada.

Deveras, tratando das liminares em mandado de segurança, HELY LOPES MEIRELLES elucida:

“Para a concessão da liminar devem concorrer os dois requisitos legais, ou seja, a relevância dos motivos em que se assenta o pedido na inicial e a possibilidade da ocorrência de lesão irreparável ao direito do impetrante,

se vier a ser reconhecido na decisão de mérito” (In Mandado de Segurança, Ação Popular e Ação Civil Pública. 11. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 198, p. 47).

No caso dos autos, avulta a relevância jurídica dos fundamentos do requesto, na medida em que o ato decisório impugnado, determinando a busca e apreensão do bem, desborda dos limites inerentes à ação reclamatória, preordenada unicamente à cobrança de um crédito. Com efeito, a interlocutória decisão acolheu um pedido absolutamente extravagante, sem observar o devido processo legal (Constituição Federal, art. 5º, inciso LIV), exsurgindo, então, uma forte probabilidade de que seja frita, o que caracteriza o “*fumus boni juris*” na espécie.

Quanto ao risco de lesão irreparável ao alegado direito do impetrante, constata-se que a apreensão do veículo ocasionará sérios danos ao autor do mandamus, uma vez que o bem objeto da inusitada medida integra o instrumental necessário ao exercício de suas atividades laborais, de vendedor autônomo, o que demanda deslocamentos constantes. Tem-se, portanto, na espécie, igualmente, o “*periculum in mora*”

Assim, presentes os requisitos legais, conforme demonstrado, outro não pode ser o desfecho senão a concessão da medida liminar.

Diante do exposto, concedo o pedido de liminar.

Oficie-se à autoridade apontada como coatora para prestar suas informações, em 10 (dez) dias.

Cite-se o autor da ação reclamatória, Laureano Bezerra Filho, para integrar o feito como litisconsorte necessário, uma vez que a postulada suspensão da decisão judicial atingirá sua esfera jurídica, o que exige sua participação na causa, em respeito ao princípio constitucional do contraditório (CF art. 5º, inciso LV).

Fortaleza, 06 de julho de 2001.

WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO  
JUIZ RELATOR

\*\*\*

#### SEXTA TURMA RECURSAL DOS J.E.C.C. DESPACHO Nº 009/2002

- RECURSO INOMINADO CÍVEL Nº 2001.99.00762-4 (2000.0010.2738-8/0) – FORTALEZA – 9ª UNIDADE: UNIFOR
- RECORRENTE: SUL AMÉRICA CIA. NACIONAL DE SEGUROS
- ADV.: GERARDO COELHO FILHO
- ADV.: RAIMUNDO GUALBERTO CARDOSO FILHO
- ADV.: NARCÍLIO NAZARENO CARNEIRO SARAIVA
- RECORRIDO: BLEINE QUEIROZ CAÚLA
- ADV.: CÍCERO MÁRIO DUARTE PEREIRA
- ADV.: ADRIANA SALES DE MATOS
- RELATORA: Juíza MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

#### DESPACHO DA EXMA. SRA. RELATORA

Trata-se de ação de reparação de danos formulada po BLEINE QUEIROZ CAÚLA, perante 9º Juizado Especial Cível e Criminal desta capital, contra SUL AMÉRICA CIA. NACIONAL DE SEGUROS, objetivando a reparação de danos sofridos em acidente narrado na exordial.

Referida reclamação foi julgada procedente, condenando a promovida no pagamento do valor R\$ 5.440,00 tendo a parte sucumbente interposto o presente recurso, que me fora distribuído, conforme termo de fls. 117 dos autos.

A petição de fls. 127/130 noticia que recorrente e recorrido entraram em composição amigável para por fim ao litígio, tendo a promovida, ora recorrendo, depositado em Juízo o valor pactuado, conforme documento de fl. 132.

Assim sendo, homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo a que chegaram as partes, para por fim ao presente litígio, o que faço com fulcro no art. 22, parágrafo único da Lei Nº 9.099/95, para declarar prejudicado o presente recurso, bem como extinto o presente processo, com julgamento do mérito, nos termos do artigo 269, inciso III do Código de Processo Civil.

P. R. I.

Expediente necessário.

Fortaleza, 25 de fevereiro de 2002.

Maria Nailde Pinheiro Nogueira  
JUIZA RELATORA

Fortaleza, 01 de março de 2002.  
CONFORME: SECRETÁRIA

## 15 - COMARCA DE FORTALEZA

## 15.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

## VARAS CÍVEIS

2ª Vara Cível

Processo n.º 2000.02.01355-0

Edital de Citação com prazo de 30 (trinta) dias

O Dr. Francisco Pedrosa Teixeira, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Capital, por nomeação legal, etc...

**FAZ SABER** aos que o presente edital de citação com prazo de 30 (trinta) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por parte do **BANCO FIAT S/A**, instituição financeira, de direito privado, foi proposta uma ação de **BUSCA E APREENSÃO**, nos termos do Decreto Lei 911/69 contra **GILSON ALVES DE MOURA**, brasileiro, solteiro, portador do CPF/MF sob o n.º 534.011.074-53, que tem curso e expediente perante este Juízo da 2ª Vara Cível, com o objetivo de receber o bem a seguir descrito: um veículo marca FIAT/PALLIO ED 4P, ano/modelo 1997, gasolina, cor cinza, placas HVK 5413, chassi 9BD178016V0258568, ficando promovido devidamente **CITADO**, através do presente **EDITAL**, de todos os atos e termos do processo acima identificado, para que no prazo de 03 (três) dias, passados 30 (trinta) dias da publicação deste, opte em: I - **CONTESTAR** a presente ação; ou II - requerer a purgação da mora, se já tiver pago 40% (quarenta por cento) do preço financiado, sob pena de serem presumidos verdadeiros os fatos alegados inicialmente pela parte autora. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, foi autorizada a expedição deste, que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 22 de fevereiro de 2002. Eu, José Airton Lopes, matrícula 097.647-1-2, digitei-o e eu, Bela. Kátia Maria B. Furtado, subscrevo-o.

**FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA**

Juiz de Direito

\*\*\* \*\* \*

**SECRETARIA DA 18A. VARA CIVEL**  
**EDITAL DE CITACAO COM PRAZO DE 30 DIAS**  
**PROCESSO No.: 2001.02.18714-2(5308)**  
**JUSTICA GRATUITA**

O(A) FRANCISCO BARBOSA FILHO, Juiz de Direito da 18A. VARA CIVEL, por nomeação legal, etc...FAZ SABER aos que o presente edital de citação, com prazo de 30 dias, virem ou dele tiverem notícia, que por parte de VALDOMIRO FERNANDES FONTENELE, foi requerida, através do Juízo da 18A. VARA CIVEL, uma Ação de USUCAPIAO (CV), com objetivo de que(s) seja declarado o domínio do seguinte imóvel: Um terreno de formato regular, situado em Fortaleza-Ce, na rua Manoel Galdino 120, bairro Santo Amaro, medindo 30,00m de frente por 30,00m de lateral direita; 30,00m de lateral esquerda e 30,00m de linha de fundo, perfazendo uma área total de 900,00m<sup>2</sup>, possuindo os seguintes confinantes: AO NASCENTE/LESTE (lado direito) com Francisca Vilanir de Paiva; AO POENTE/OESTE (lado esquerdo) com Manoel Araujo da Silva; AO NORTE (fundo) com Francisco G. Medeiros; AO SUL (FRENTE) com a rua Manoel Galdino. Por ordem ainda do(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito desta vara, expedi o presente edital com prazo de 30 dias por meio do qual fica(m) intimado(s) e citado(s) o(s) reu(s) em lugar incerto e eventuais interessados, para todos os atos e termos do processo, bem como, para contestar a ação, querendo no prazo de 15 dias, e não havendo resposta presumir-se-ao aceitos com verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na inicial. **DESPACHO:** "Citacoes necessarias. Edital com prazo de 30 (trinta) dias. Cientificacoes legais." Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2002. Eu Bento Soares Neto, Atendente Judiciario (mat. 012120), o digitei. E eu MARCIA MARIA RABELO COLARES (mat. 201345), Diretor(a) de Secretaria o subscrevo.

**FRANCISCO BARBOSA FILHO**

Juiz de Direito

\*\*\*

**SECRETARIA DA 18A. VARA CIVEL**  
**EDITAL DE CITACAO COM PRAZO DE 30 DIAS**  
**PROCESSO No.: 2000.02.27108-7(4762)**  
**JUSTICA GRATUITA**

O(A) FRANCISCO BARBOSA FILHO, Juiz de Direito da 18A. VARA CIVEL, por nomeação legal, etc...FAZ SABER aos que o presente edital de citação, com prazo de 30 dias, virem ou dele tiverem notícia, que por parte de RAIMUNDA GOMES DE OLIVEIRA, foi requerida, através do Juízo da 18A. VARA CIVEL, uma Ação de USUCAPIAO (CV), com objetivo de que(s) seja declarado o domínio do seguinte imóvel: Um terreno localizado a Rua Frei Bernardino, bairro São João do Tauape, em Fortaleza-Ceará. O referido terreno tem uma área de 84,96m<sup>2</sup> com uma casa de dois pavimentos encravada de N.142, onde a área edificada é de 140,03m<sup>2</sup> de propriedade de Raimunda Gomes de Oliveira e Carlos Lene dos Santos, com os seguintes confinantes: AO NORTE (frente): por onde mede 10,45m (dez metros e quarenta e cinco centímetros) e extremando com a Rua Frei Bernardino. AO SUL (fundos): por onde mede 10,45m (dez metros e quarenta e cinco centímetros) e extremando com o terreno de propriedade de Branca Estela de Almeida. AO LESTE (lado direito): por onde mede 8,13m (oito metros e treze centímetros) e extremando com o imóvel N.144 da rua Frei Bernardino de propriedade de Miguel Moreira de Sousa e distando 45,25m (quarenta e cinco metros e vinte e cinco centímetros) da rua Prof. Carvalho. AO OESTE (lado esquerdo): por onde mede 8,13m (oito metros e treze centímetros) e extremando com o imóvel de N.126 da rua Frei Bernardino e de propriedade de Maria do Socorro Brito. **FINALIDADE DESTA EDITAL:** Citar a Sra. BRANCA ESTELA DE ALMEIDA para todos os atos e termos do processo, bem como para contestar a ação, querendo no prazo de 15 dias. Por ordem ainda do(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito desta vara, expedi o presente edital com prazo de 30 dias por meio do qual fica(m) intimado(s) e citado(s) o(s) reu(s) em lugar incerto e eventuais interessados, para todos os atos e termos do processo, bem como, para contestar a ação, querendo no prazo de 15 dias, e não havendo resposta presumir-se-ao aceitos com verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na inicial. **DESPACHO:** "Por edital com prazo de 30 (trinta) dias, cite-se BRANCA ESTELA DE ALMEIDA." Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2002. Eu Bento Soares Neto, Atendente Judiciario (mat. 012120), o digitei. E eu MARCIA MARIA RABELO COLARES (mat. 201345), Diretor(a) de Secretaria o subscrevo.

**FRANCISCO BARBOSA FILHO**

Juiz de Direito

\*\*\* \*\* \*

**30ª VARA CÍVEL**  
**EDITAL DE CITACÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS**  
**PROCESSO N.º 2001.02.11741-1**

Por ordem do Dr. CARLOS RODRIGUES FEITOSA - Juiz de Direito da 30ª Vara Cível de Fortaleza, nos autos da ação **BUSCA E APREENSÃO** convertida em **DEPÓSITO** promovida por **BANCO FIBRA S/A**, contra **CAMILA FRANKLIN**, portadora do CPF de n.º 575.358.503-59, para no prazo de CINCO (05) dias a contar do vencimento do prazo deste **EDITAL**, fazer o depósito do "VEÍCULO MARCA FIAT - MODELO UNO ELETRONIC - ANO FABRICAÇÃO/ MODELO 1993/1993 - GASOLINA - COR VERMELHA - CHASSI - 9BD146000P3994314 - PLACAS HUG 7875", ou consignar o valor cobrado do principal que importa em R\$ 11.919,62 (Onze mil, novecentos e dezanove reais e sessenta e dois centavos), com juros e multa contratual. Fortaleza, 05 de dezembro de 2001. Eu Bereniza de Oliveira Carvalho - matrícula 200.681 - Servidora Estabilizada o digitei e Eu, Ana Perpétua Teixeira Nunes e Souza - Diretora de Secretaria - respondendo o subscrevo.

**CARLOS RODRIGUES FEITOSA**

Juiz de Direito

## VARAS DE FAMÍLIA

**SECRETARIA DA 1A. VARA DE FAMILIA**  
**PROCESSO No.2002.02.00395-7 ()**  
**EDITAL DE INTIMACAO - PRAZO DE 48 HORAS**  
**JUSTICA GRATUITA**

A(O) Dr. Lincoln Tavares Dantas, Juiz(a) de Direito da 1A. VARA DE FAMILIA no uso de suas atribuições legais, etc...FAZ SABER aos que o presente **EDITAL** virem, ou seu conhecimento tiverem que, tem curso

perante este Juízo, uma acaode RECONHECIMENTO SOCIEDADE DE FATO (FAM) movida por REGINA COSTA SILVA e FRANCISCO MOURAO DE OLIVEIRA onde foi prolatado pela MM. Juiz(a) o despacho a seguir transcrito, Intime-se o(a) autor(a), por edital e com o prazo de 48, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 horas, ficando desta forma, intimado(a) o(a) REGINA COSTA SILVA, para que no prazo deste edital de prosseguimento ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará Fortaleza, 28 de fevereiro de 2002. Eu Ricardo Cavalcante Queiroz (mat. 200995), Auxiliar judiciário, o digitei. E eu, MIRIAM DE ALBUQUERQUE NOBREGA (mat. 200373), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

**Dr. Lincoln Tavares Dantas**  
Juiz(a) de Direito

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA 13A. VARA DE FAMILIA**  
**PROCESSO No.: 2000.02.204070 ()**  
**EDITAL DE INTERDICAÇÃO**

O(A) Dr. Francisco Auricelio Pontes, Juiz(a) de Direito da 13A. VARA DE FAMILIA, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juízo foi decretada a interdição de MARIA DO ROSARIO COELHO que sofre de antecedentes patológicos pessoais psiquiátricos de retardo mental profundo, CID: F73. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que é desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). GERARDA COELHO DE FREITAS, curador(a) do referido(a) interditando, cujo "munus" será exercido(a) sem limites. O referido processo foi julgado em 21/6/2001, pelo(a) Dr. Francisco Auricelio Pontes, cujo teor final da sentença e o seguinte: Isto posto, considerando o parecer favorável da digna representante do Ministério Público e mais o que dos autos consta, julgo procedente o pedido de fls. 02/04, para decretar a interdição de Maria do Rosario Coelho, nos termos do artigo 446, I do Código Civil Brasileiro, e, como determina o artigo 1.183, parágrafo único do Código de Processo Civil, nomeio a Sra. Gerarda Coelho de Freitas curadora da interdição. Cumprase o disposto nos artigos 1.184, segunda parte, e 1.187, todos do CPC. Tendo em vista o estado de pobreza da interditada, e de ter recaído na pessoa de sua irmã ou em cargo de curadora, fica esta dispensada de prestar a garantia de especialização em hipoteca. Sem custas, parte beneficiária da Justiça Gratuita. P.R.I.. O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 06 de fevereiro de 2002. Eu Jose Neyardo Alves de Araujo(mat. 200.569), Auxiliar Judiciário, o digitei. eu WILLIAN IZAC LIMA (mat. 200.384), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

**Dr. Francisco Auricelio Pontes**  
Juiz(a) de Direito

JUSTICA GRATUITA  
Pub. DJ dias 13/02, 25/02e 05/03/2002

\*\*\*

**SECRETARIA DA 13A. VARA DE FAMILIA**  
**PROCESSO No.: 2001.02.285535 ()**  
**EDITAL DE INTERDICAÇÃO**

O(A) Dr. Francisco Auricelio Pontes, Juiz(a) de Direito da 13A. VARA DE FAMILIA, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juízo foi decretada a interdição de JULITA LEAL LEOPOLDO DE DEUS que sofre de antecedentes patológicos pessoais neuropsiquiátricos e doença atual diagnosticada como estado demencial na doença de ALZHEIMER, CID: F01.9. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que é desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). MARIA VERBENE LEOPOLDO NUNES, curador(a) do referido(a) interditando, cujo "munus" será exercido(a) sem limites. O referido processo foi julgado em 30/11/2001, pelo(a) Dr. Francisco Auricelio Pontes, cujo teor final da sentença e o seguinte: Isto posto, considerando o parecer favorável da digna representante do Ministério Público e mais o que dos autos consta, julgo procedente o pedido de fls. 02/03, para decretar a interdição de Julita Leopoldo Nunes, que com o casamento passou a assinar Julita Leal Leopoldo de Deus, nos termos do artigo 446, I do Código Civil Brasileiro, e, como determina o artigo 1.183, parágrafo único do Código de Processo Civil, nomeio a Srta. Maria Verbene Leopoldo Nunes curadora da interditada. Cumprase o disposto nos artigos 1.184, segunda parte, e 1.187,

todos do CPC. Tendo em vista o estado de pobreza da interditada, e de ter recaído na pessoa de sua filha ou em cargo de curadora, com anuência de seus demais irmãos, fica aquela dispensada de prestar a garantia de especialização em hipoteca. Sem custas, parte beneficiária da Justiça Gratuita. P.R.I.. O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 06 de fevereiro de 2002. Eu Jose Neyardo Alves de Araujo(mat. 200.569), Auxiliar Judiciário, o digitei. eu WILLIAN IZAC LIMA (mat. 200.384), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

**Dr. Francisco Auricelio Pontes** Juiz(a) de Direito  
JUSTICA GRATUITA  
Pub. DJ dias 13/02, 25/02e 05/03/2002

\*\*\*

**SECRETARIA DA 13A. VARA DE FAMILIA**  
**PROCESSO No.: 2000.02.218240 ()**  
**EDITAL DE INTERDICAÇÃO**

O(A) Dr. Francisco Auricelio Pontes, Juiz(a) de Direito da 13A. VARA DE FAMILIA, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juízo foi decretada a interdição de VALDECI TOME CARTAXO que sofre de antecedentes patológicos pessoais psiquiátricos de psicose esquizofrênica simples, CID: F20.6. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que é desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). VALDECI ESTRELA CARTAXO, curador(a) do referido(a) interditando, cujo "munus" será exercido(a) sem limites. O referido processo foi julgado em 21/6/2001, pelo(a) Dr. Francisco Auricelio Pontes, cujo teor final da sentença e o seguinte: Isto posto, considerando o parecer favorável da digna representante do Ministério Público e mais o que dos autos consta, julgo procedente ao pedido de fls. 02/03, para decretar a interdição de Valdeci Tome Cartaxo, nos termos do artigo 446, I do Código Civil Brasileiro, e, como determina o artigo 1.183, parágrafo único do Código de Processo Civil, nomeio o Sr. Valdeci Estrela Cartaxo curador do interdição. Cumprase o disposto nos artigos 1.184, segunda parte, e 1.187, todos do CPC. Tendo em vista o estado de pobreza do interditando e de ter recaído na pessoa de seu pai ou em cargo de curador, fica este dispensado de prestar a garantia de especialização em hipoteca. Sem custas, parte beneficiária da Justiça Gratuita. Ao arquivo, com baixa na Distribuição. P.R.I.. O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 06 de fevereiro de 2002. Eu Jose Neyardo Alves de Araujo(mat. 200.569), Auxiliar Judiciário, o digitei. eu WILLIAN IZAC LIMA (mat. 200.384), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

**Dr. Francisco Auricelio Pontes**  
Juiz(a) de Direito

JUSTICA GRATUITA  
Pub. DJ dias 13/02, 25/02e 05/03/2002

\*\*\*

**SECRETARIA DA 13A. VARA DE FAMILIA**  
**PROCESSO No.: 2001.02.026939 ()**  
**EDITAL DE INTERDICAÇÃO JUSTICA GRATUITA**

O(A) Dr. Francisco Auricelio Pontes, Juiz(a) de Direito da 13A. VARA DE FAMILIA, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juízo foi decretada a interdição de FRANCISCO FRANCILIO DOURADO SILVA que sofre de sequelas motoras e cognitivas de acidente vascular cerebral isquêmico, tipo disfasia e estado demencial...em desorientação temporoespacial, CID: I69.3. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que é desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). PETRONILIA RODRIGUES DE OLIVEIRA DOURADO, curador(a) do referido(a) interditando, cujo "munus" será exercido(a) sem limites. O referido processo foi julgado em 27/9/2001, pelo(a) Dr. Francisco Auricelio Pontes, cujo teor final da sentença e o seguinte: Isto posto, e ante o que dos autos consta, julgo procedente o pedido de fls. 2/3, para decretar a interdição de Francisco Francilio Dourado Silva nos termos do artigo 446, I, do Código Civil, e, como determina o artigo 1.183, parágrafo único, do Código de Processo Civil, nomeio a requerente Petronilia Rodrigues de Oliveira Dourado curadora do interdição, sob o compromisso de lei, a qual exercera este encargo de forma irrevogável. Cumprase o disposto no artigo 1.184, segunda parte, da mesma lei adjetiva. Tendo em vista ter recaído na pessoa de sua mulher ou em cargo de curadora, e ainda o estado de miserabilidade do incapaz, fica aquela dispensada de

prestar a garantia de especialização hipoteca. Sem custas, parte beneficiária da Justiça Gratuita.P.R.L. O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 06 de fevereiro de 2002. Eu Jose Neyardo Alves de Araujo(mat. 200.569), Auxiliar Judiciário, o digitei. eu WILLIAN IZAC LIMA (mat. 200.384), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

**Dr. Francisco Auricelio Pontes**  
Juiz(a) de Direito

JUSTICA GRATUITA  
Pub. DJ dias 13/02, 25/02e 05/03/2002

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA 15A. VARA DE FAMILIA**  
**PROCESSO: 2001.02.28093-2 ()**  
**EDITAL DE CITACAO COM PRAZO DE 30 DIAS JUSTICA**  
**GRATUITA**

O(A) DRA.MARIA SIRENE SE SOUZA SOBREIRA, Juiz de Direito da 15A. VARA DE FAMILIA desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeação legal, etc....FAZ SABER aos que o presente edital de citação com prazo de TRINTA (30) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de JOAO ALVES GARCIA foi proposta uma ação de DIVORCIO LITIGIOSO (FAM) contra IRLANDASAMPAIO GARCIA. Pelo presente edital fica o Sr(a) IRLANDA SAMPAIO GARCIA, BRASILEIRA, CASADA, DO LAR, com endereço desconhecido, cita-do por força do despacho a seguir transcrito: R.H.AUDIENCIA CONCILIATORIA PARA O DIA 30.04.02, AS 13:30 HORAS. CITE-SE POR EDITAL(PRAZO 30 DIAS). I. EXP.NEC.FORTALEZA, 01.02.02.MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA-JUIZA DE DIREITO - TITULAR. Assim mandei expedir o presente edital de citação através do qual fica Sr(a).IRLANDA SAMPAIO GARCIA, CITADO(A), para querendo contestar a presente ação dentro do prazo de QUINZE (15) dias, sob pena de serem considerados como verdadeiros, os fatos alegados pela parte autora na petição inicial. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2002. Eu- ZENAIDE DE SOUSA C. SILVA (mat. 93843), AUXILIAR JUDICIARIO, o digitei. E eu- NATALIA F.R. DE ALMEIDA BARROS (mat. 200892), Diretor(a) de Secretaria, o subscrevo

**DRA.MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA**  
Juiz(a) de Direito

**VARAS DOS REGISTROS PÚBLICOS**

**1ª VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS**  
**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**  
**PROCESSO: 2001.02.29408-9**  
**AUTOR: Espólios de Clóvis Moreira Pinto**  
**e Edith Medeiros Pinto**

O Dr. Paulo Eduardo Mendes Sobrinho - Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, por nomeação legal, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital de Citação com o prazo de 20 (vinte) dias, com base no art. 232, inciso III do Código de Processo Civil ou dele conhecimento tiverem que tem curso perante este Juízo uma Ação de Resgate de Aforamento, requerida por Espólios de Clóvis Moreira Pinto e Edith Medeiros Pinto, referente aos seguintes imóveis: 1. Um terreno situado nesta cidade de Fortaleza, com frente para a Rua Monsenhor Bruno, fazendo esquina com a rua Antonele Bezerra, bairro Aldeota, medindo 8,80m (40 palmos) de frente por 30,80m de fundos (140 palmos), constituído pelos lotes 1 e 3 da quadra 2 perfazendo uma área total de 387,20m², adquirido em maior porção na conformidade do registro 1983 do CRI da 1ª Zona. 2. Um terreno situado nesta cidade de Fortaleza com frente para a Rua Monsenhor Bruno, lado ímpar, bairro Aldeota, medindo 17,60m de frente por 30,80m de fundos, com uma área total de 542,08m², distando 8,80m para a rua Antonele Bezerra, adquirido em maior porção na conformidade do registro n.º 33.249 do CRI da 1ª Zona. 3. Um terreno situado nesta capital de Fortaleza com frente para a rua Monsenhor Bruno, lado ímpar, bairro Aldeota, medindo 4,40m de frente por 30,80m de fundos, com uma área total de 135,52m², distando 26,40m para a Rua Antonele Bezerra, adquirido em maior porção na conformidade do registro n.º 35.498 do CRI da 1ª Zona. 4. Um terreno situado nesta capital de Fortaleza com frente para a rua Monsenhor Bruno, lado ímpar, bairro Aldeota, distando 30,80m para a Rua Antonele Bezerra, em direção ao Norte, medindo 4,40m de frente por 30,80m, perfazendo uma área total de 135,52m², adquirido

em maior porção na conformidade do registro 3.740 do CRI da 1ª Zona. 5. Um terreno situado nesta capital de Fortaleza, com frente para a rua Antonele Bezerra, lado par, distando 30,80m para a rua Monsenhor Bruno, em direção ao poente, medindo 13,20m de frente por 35,20m de fundos, com as demais características constantes na matrícula 71892 do CRI da 2ª Zona, adquirido na conformidade da transcrição n.º 43.444 do CRI da 1ª Zona. **CITADO: ANTÔNIO FAUSTINO DO NASCIMENTO OU SEUS HERDEIROS OU SUCESSORES** e por serem os citados foreiros dos referidos imóveis e estar em local incerto e não sabido, fica o mesmo advertido de que, não sendo contestados os fatos articulados pelo autor, os mesmos presumir-se-ão como verdadeiros e aceitos pelos interessados ora citados. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Fortaleza, aos oito (08) dias do mês de fevereiro de 2002. Eu, Ivone Bezerra Albuquerque, Técnica Judiciária, o digitei. Eu, Rachel Girão Sobreira Mota, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

**Paulo Eduardo Mendes Sobrinho**  
Juiz de Direito

**VARAS DE FALÊNCIA**

**SECRETARIA DA 1A. VARA DE FALENCIA**  
**PROCESSO No.: 2002.02.04399-1 ()**  
**AVISO DE NOTIFICACAO DE TERCEIROS**  
**LEI DE FALENCIAS - ISENCAO LEGAL**

O(A) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES MENESCAL DE LIMA, Juiz(a) de Direito da 1A. VARA DE FALENCIA desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeação legal, etc....FAZ SABER aos que o presente aviso de notificação de terceiros virem ou dele conhecimento tiverem que tem curso perante o Juízo de Direito da 1A. VARA DE FALENCIA, expediente da Secretaria respectiva, uma Ação de IMPUGNAÇÃO DE CREDITO (CV) proposta por ESTUDIO ELDORADO LTDACNPJ 43.199.751/0001-91, contra MACESA IMPORTACAO EXPORTACAO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, postulando a requerente a impugnação do valor apresentado pela concordatária, alegando que o valor real de seu crédito e R\$ 4.246,34 (quatro mil, duzentos e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos), representados por títulos comerciais. Desta forma, NOTIFICA-SE os terceiros interessados, de todo o conteúdo da presente IMPUGNAÇÃO DE CREDITO (CV) tudo de conformidade com o despacho: Publique-se aviso aos interessados, na forma de estilo. Dado e passado nesta cidade e comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2002. Eu- Francisco de Assis Alves Paula (mat. 001947), Aux. Judiciário, o digitei. E eu- FABIANE FERREIRA BARROS (mat. 201387), Diretor(a) de Secretaria, o subscrevo.

**MARCIA OLIVEIRA FERNANDES MENESCAL DE LIMA**  
Juiz(a) de Direito  
**OBSERVACAO: PUBLICAR POR 2(DUAS) VEZES, COM PRAZO DE**  
**10(DEZ) DIAS**  
Pub 05/03, 15/03./2002

**VARAS CRIMINAIS**

**SECRETARIA DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL**  
**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

No. PROCESSO : 20010112114 ()  
Fortaleza, 28 de fevereiro de 2002

O(A) Dr(a). FRANCISCO SANTAMARIA M. PARENTE Juiz(a) de Direito da PRIMEIRA VARA CRIMINAL de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeação legal, etc.FACO saber que, perante este Juízo e expediente da Secretaria do Diretor abaixo assinado, foi denunciado(a) pelo Dr. Promotor de Justiça desta Comarca JOSE JORGE SALOMAO DA COSTA, BRASILEIRO, SOLTEIRO(A), CASEIRO, natural de TRAIRI, filho(a) de MANOEL VALDERI DA COSTA e MARIA NAZARE COELHO DA COSTA, data do nascimento - 24/08/1972 residente na RUA MIGUEL ARAGAO, 431 - ARACAPE como incurso na(s) sanção(ões) do(s) artigo(s) ART 146-CONSTRANGIMENTO ILLEGAL e art. 10 da Lei No 9.437/97. Que expedido mandado para a citação do(a) aludido(a) denunciado(a), certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar-se ele(a), em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art.365, parágrafo unico, do Código do Processo

Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15 (QUINZE) dias, pelo qual fica o(a) mesmo(a) denunciado(a) citado(a) para comparecer perante este Juízo, na sala das audiências no SUBSOLo. andar do edifício do Forum Clovis Bevilacqua, sito a Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Agua Fria, as 16:30 horas do dia 24 (VINTE E QUATRO) / ABRIL / 2002, a fim de ser interrogado(a) e se ver pro- cessar ate o julgamento final, sob pena de revelia. Eu- OTALICIO, AUX JUD, o digitei. SUBSCREVOPAULO PIRES DE CARVALHO, Di- retor da secretaria.

**FRANCISCO SANTAMARIA M. PARENTE**  
JUIZ(A) DE DIREITO

\*\*\*

**SECRETARIA DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL**  
**EDITAL DE CITAÇÃO A OPRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

No. PROCESSO : 200001060503 ()  
Fortaleza, 28 de fevereiro de 2002

O(A) Dr(a). FRANCISCO SANTAMARIA M. PARENTE Juiz(a) de Direito da PRIMEIRA VARA CRIMINAL de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por no- meacao legal, etc.FACO saber que, perante este Juízo e expediente da Secretaria do Diretor abaixo assinado, foi denunciado(a) pelo Dr. Promotor de Justica desta Comarca JOSEMILDA SENA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO(A), DOMESTICA, natural de ITAPAJE-CE, filho(a) de JOSE CAETANO DA SILVA e CIRILA SENA SILVA, data do nascimento -resi- dente na RUA ALBERTO FERREIRA, 497 - JARDIM IRACEMA JARDIM IRACEMA como incurso na(s) sancao(oes) do(s) artigo(s) ART 155-FURTO CAPUT, DO C.P.B.. Que expedido mandado para a citacao do(a) aludido(a) de- nunciado(a), certificou o Oficial de Justica encarregado da dili- gencia encontrar-se ele(a), em lugar incerto e nao sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art.365, paragrafo u- nico, do Codigo do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o pre- sente edital, com o prazo de 15 (QUINZE) dias, pelo qual fica o(a) mesmo(a) denunciado(a) citado(a) para comparecer perante este Juízo, na sala das audiências no SUBSOLo. andar do edifício do Fo- rum Clovis Bevilacqua, sito a Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Agua Fria, as 15:30 horas do dia 04 (QUATRO) / ABRIL / 2002, a fim de ser interrogado(a) e se ver processar ate o julgamento final, sob pena de revelia. Eu OTALICIO, AUX JUD, o digitei. SUBSCREVOPAULO PIRES DE CARVALHO, 091 040, Diretor da secretaria.

**FRANCISCO SANTAMARIA M. PARENTE**  
JUIZ(A) DE DIREITO

\*\*\* \*\*

**JUIZO DE DIREITO DA DECIMA OITAVA VARA CRIMINAL**  
**PROCESSO No.: 199801013540**  
**RE(U): SEBASTIAO GONZAGA DE JESUS EDITAL DE**  
**INTIMACAO DE SENTENCA PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS**

O(A) DR(A). IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA JUIZ DE DIREITO DA DECIMA OITAVA VARA CRIMINAL DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARA, POR NOMEACAO LEGAL, ETC.FAZ SABER a todos os que o presente edital, com pra- zo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que, no PROCESSO a que responde perante este Juízo o(a) re(u) su- pramencionado por infracao ao(s) artigo(s) 10, caput, da Lei 9.437/97 ocorrido no dia 01/01/1998 foi o(a) acusado(a) CONDENADO a pena de 01 (hum) ano de detencao, sob regime aberto, e pena pecu- niaria de 10 (dez) dias-multa, tendo sido referida pena substituida por uma pena restritiva de direito correspondente a prestacao de servicos a comunidade, por sentenca de 18/02/2002 incurso no refe-rido dispositivo legal. E como nao tenha sido possivel intima-lo- (a), pessoalmente, pelo presente edital o(a) intima da mencionada decisao, da qual podera interpor, dentro de 5(CINCO DIAS), a contar do termino do prazo em questao, o recurso cabivel sob pena de ver passar em julgado dita decisao. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede no o. andar do Edifício do Forum Clovis Bevilacqua - Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Agua Fria. Para conhecimento de todos e passado o presente edital, cuja 2a. via fica afixada no lo- cal de costume. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, 28 de fe- vereiro de 2002. Eu FERNANDA MAGALHAES FACO (matr. 012.045), Auxiliar Judiciaria, o digitei. Subscervo : AIDE GADELHA VIDAL, (matr. 011.980), Diretor da Secretaria.

**IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA**  
JUIZ(A) DE DIREITO

**VARAS DO JÚRI**

**SECRETARIA DA PRIMEIRA VARA DO JURI**  
**EDITAL DE CITAÇÃO A OPRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

No. PROCESSO : 000001968637 (821)  
Fortaleza, 28 de fevereiro de 2002

O(A) Dr(a). HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA Juiz(a) de Direito da PRIMEIRA VARA DO JURI de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por no- meacao legal, etc.FACO saber que, perante este Juízo e expediente da Secretaria do Diretor abaixo assinado, foi denunciado(a) pelo Dr. Promotor de Justica desta Comarca CHICO, BRASILEIRO, IGNORADA, natural de ,filho(a) de IGNORADO e IGNORADO, data do nascimento -residente na como incurso na(s) sancao(oes) do(s) artigo(s) ART121-HOMICIDIO PAR. 2o., IV, do CPB. Que expedido mandado para a ci- tacao do(a) aludido(a) denunciado(a), certificou o Oficial de Jus- tica encarregado da diligencia encontrar-se ele(a), em lugar incer- to e nao sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art.365, paragrafo unico, do Codigo do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15 (QUINZE) dias, pelo qual fica o(a) mesmo(a) denunciado(a) citado(a) para compare- cer perante este Juízo, na sala das audiências no 2o. andar do edi- fício do Forum Clovis Bevilacqua, sito a Rua Des. Floriano Benevi- des, 220 - Agua Fria, as 16h30min. horas do dia 08.03.2002, a fim de ser interrogado(a) e se ver processar ate o julgamento final, sob pena de revelia. Eu Zidelmir Castro Caldas, matr. 001942, Atendnete Judiciario, o digitei. SUBSCREVORAIMUNDO HILARIO MELO TORQUATO, 002108, Diretor da secretaria.

**HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA**  
JUIZ(A) DE DIREITO

**VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES**  
**CONTRA A ORDEM TRIBUTARIA**

**SECRETARIA DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**  
**E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA**  
**JUIZ: DR. DURVAL AIRES FILHO, respondendo**  
**DIR. DE SECRETARIA: DRª RUTH Mª G R ALVES**  
**FORTALEZA-CEARÁ**  
**EXPEDIENTE Nº 01 - 18/02/2002**  
**JUSTIÇA GRATUITA**

O DOUTOR DURVAL AIRES FILHO, Juiz de Direito, respondendo pela 2ª Vara de Execuções Fiscais da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por designação legal.

FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL COLETIVO DE CITAÇÃO ou dele conhecimento tiverem que tramitam perante este Juízo, com sede na Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Água Fria, nesta Capital, as Execuções Fiscais a seguir:

- Processo nº 13.044-0/2000**  
Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
Executado: FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 81,51, proveniente de IPTU, referente aos exercícios de 1994 a 1998, Inscrição nº 393.138-2, CDA nº 17.607/99.
- Processo nº 17.486-3/2000**  
Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
Executado: GILBERTO SOARES DUARTE  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 30,00, proveniente de IPTU, referente ao exercício de 1997, Inscrição nº 522.260-5, CDA nº 17.966/99.
- Processo nº 57.515-9/2000**  
Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
Executado: GEORGE VASCONCELOS MALAGUETA  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 767,68, proveniente de ISS profissional, referente aos exercícios de 1997 a 1999, Inscrição nº 125.471-5, CDA nº 3.537/2000.
- Processo nº 37.780-2/2000**  
Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Executado: **JULIETA DE LIMA**  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 200,08, proveniente de ISS profissional, referente ao exercício de 1998, Inscrição nº 004.191-0, CDA nº 03/2001.

**5. Processo nº 52.502-1/2001**

Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
Executado: **MIGUEL G. DE VASCONCELOS**  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 571,00, proveniente de MULTA por infração ao art. 648, da Lei nº 5.530/81, de 17.12.81 – Código de Obras e Posturas do Município de Fortaleza, conforme AI nº 16302-Q/97, objeto da CDA nº 29.131/2000.

Os(as) executados(as) encontram-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, motivo pelo qual ficam os mesmos **CITADOS** pelo presente **EDITAL**, com o prazo de 30(trinta) dias, para, nos **05 dias subsequentes** virem pagar a dívida objeto da execução, com os acréscimos legais, ou oferecerem bem no valor idôneo à penhora, na forma e para fins de direito. E, para que chegue ao conhecimento do público, notadamente dos **CITADOS**, vai este edital para ser afixado no local de costume e publicado, uma só vez, como expediente judiciário, no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado na Secretaria da 2ª Vara de Execuções Fiscais, em Fortaleza, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2002 (dois mil e dois). Eu, (a) Levi Rodrigues do Nascimento, matrícula nº 200.352-1-7, o digitei. E eu, (a) Ruth Mª G. R. Alves, matrícula nº 000006-1-2, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

\*\*\*

**O DOUTOR DURVAL AIRES FILHO**, Juiz de Direito, respondendo pela 2ª Vara de Execuções Fiscais da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por designação legal.

**FAZ SABER** a quantos virem o presente **EDITAL COLETIVO DE CITAÇÃO** ou dele conhecimento tiverem que tramitam perante este Juízo, com sede na Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Água Fria, nesta Capital, as **Execuções Fiscais** a seguir:

**1. Processo nº 30.911-9/99**

Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
Executada: **ECATU INDUSTRIAL COMERCIAL LTDA**  
C.G.C. nº **01.638.185/0001-27**

SÓCIOS	CPF nº
<b>Marcelo José de Souza Barros</b>	<b>069.059.354-68</b>
<b>Emmanuel Viana de Melo</b>	<b>101.418.634-04</b>
<b>Diris Maria Petribu Farias</b>	<b>335.532.624-00</b>

VALOR DO DÉBITO: R\$ 194.744,90, proveniente de ICMS, referente aos meses de outubro a dezembro de 1997, janeiro, junho, julho, agosto e setembro de 1998, conforme Procs. Adms. nºs 971999538, 972005692, 972005684, 972005676 e 972005668, objetos das CDA's nºs 1998.10613-6, 1998.10611-0, 1998.10612-8, 1998.10609-8 e 1998.10610-1, respectivamente.

**2. Processo nº 42.251-6/2001**

Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
Executada: **ANTÔNIO RODRIGUES DO NASCIMENTO**  
C.P.F. nº **037.037.203-44**

VALOR DO DÉBITO: R\$ 3.780,33, proveniente de ICMS, referente ao mês de julho de 1997, conforme AI nº 009705805 e Proc. Adm. nº 982119488, objetos da CDA nº 1998.08718-2.

**3. Processo nº 45.547-3/2001**

Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
Executada: **CONSTRUTORA ATLAS LTDA**  
C.G.C. nº **07.346.125/0001-17**

SÓCIOS	CPF nº
<b>João de Deus Cabral de A. Filho</b>	<b>013.777.793-00</b>
<b>José Ricardo Alves</b>	<b>034.246.503-15</b>

VALOR DO DÉBITO: R\$ 39.948,92, proveniente de ICMS, referente aos meses de julho a outubro de 1995, conforme AI nº 000420731 e Proc. Adm. nº 981871364, objetos da CDA nº 1998.05686-4.

**4. Processo nº 31.371-5/2000**

Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
Executada: **ANTÔNIO OLIVEIRA SÁ**  
C.G.C. nº **11.757.465/0001-08**

CPF nº **024.956.783-00**

VALOR DO DÉBITO: R\$ 1.434,31, proveniente de ICMS, referente aos

meses de fevereiro e março de 1997, conforme Procs. Adms. nºs 980723043 e 980723035, objetos das CDA's nºs 1998.02463-6 e 1998.02461-0, respectivamente.

**5. Processo nº 54.042-0/2001**

Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
Executada: **INDÚSTRIA DE TINTAS EFICAZ LTDA**  
C.G.C. nº **01.883.219/0001-49**

SÓCIOS	CPF nº
<b>Edison Moreira da Cunha Júnior</b>	<b>134.090.342-34</b>
<b>Vanda Lúcia Barros do Nascimento</b>	<b>147.853.152-53</b>

VALOR DO DÉBITO: R\$ 2.844,03, proveniente de ICMS, referente aos meses de dezembro de 1997 e fevereiro de 1998, conforme Procs. Adms. nºs 981608400 e 981609180, objetos das CDA's nºs 1998.04443-2 e 1998.07000-0, respectivamente.

**6. Processo nº 54.517-0/2001**

Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
Executada: **COPY GRÁFICA COM. E REPRES. LTDA**  
C.G.C. nº **00.937.703/0001-40**

SÓCIOS	CPF nº
<b>Gláucia Maria Meireles Pinheiro</b>	<b>210.101.533-15</b>
<b>Maria Laura Meireles Pinheiro</b>	<b>723.167.803-34</b>

VALOR DO DÉBITO: R\$ 2.488,30, proveniente de ICMS, referente ao mês de setembro de 1996, conforme Proc. Adm. nº 980933404, objeto da CDA nº 1998.01452-5.

**7. Processo nº 48.617-4/2001**

Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
Executada: **MARIA DAS VIRGENS MACEDO COSTA**  
C.G.C. nº **73.257.966/0001-82**

C.P.F. nº **483.175.601-63**

VALOR DO DÉBITO: R\$ 5.720,59, proveniente de ICMS, referente aos meses de janeiro a abril de 1996, e janeiro a abril de 1997, conforme Procs. Adms. nºs 000882 e 000884, objetos das CDA's nºs 1998.09535-5 e 1998.09526-6, respectivamente.

**8. Processo nº 08575-5/2000**

Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
Executada: **JOSÉ ANÍZIO FROTA FILHO**  
C.G.C. nº **01.280.317/0001-91**

C.P.F. nº **377.687.783-91**

VALOR DO DÉBITO: R\$ 3.766,33, proveniente de ICMS, referente aos meses de julho de 1997 a junho de 1998, conforme Procs. Adms. nºs 972416331, 980788552, 980796253, 980796261, 980793203, 980793211, 981661734, 982554893, 982554907, 982554915, 982562209 e 982562217, objetos das CDA's nºs 1998.00013-3, 1998.02154-8, 1998.04911-6, 1998.04912-4, 1998.03930-7, 1998.03928-5, 1998.05263-0, 1998.09793-5, 1998.09792-7, 1998.09791-9, 1998.11891-6 e 1998.11894-0, respectivamente.

**9. Processo nº 18.726-9/99**

Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
Executada: **SUNFLOWER BOUTIQUE LTDA**  
C.G.C. nº **06.891.485/0001-37**

SÓCIOS	CPF nº
<b>Tarzia Maria Vieira Firmino</b>	<b>081.630.653-20</b>
<b>Maria Carmelita Vieira Lima</b>	<b>315.461.103-72</b>

VALOR DO DÉBITO: R\$ 6.199,08, proveniente de ICMS, referente aos meses de novembro de 1994, e janeiro, fevereiro, abril, maio e junho de 1995, conforme Procs. Adms. nºs 008402, 043128, 005535 e 006654, objetos das CDA's nºs 1995.12792-2, 1995.12790-6, 1995.12793-0 e 1995.12794-9, respectivamente.

**10. Processo nº 35.412-2/99**

Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
Executada: **C. M. GOMES**  
C.G.C. nº **00.472.998/0001-27**

SÓCIA	CPF nº
<b>Cláudia Macedo Gomes</b>	<b>286.216.113-68</b>

VALOR DO DÉBITO: R\$ 2.098,73, proveniente de ICMS, referente ao mês de dezembro de 1996, conforme Proc. Adm. nº 971745226, objeto da CDA nº 1997.08039-7.

**11. Processo nº 27.288-6/99**

Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Executada: **SHOPPING CENTER DE TELE PNEUS RIZADINHA LTDA**

C.G.C. nº 72.350.598/0001-50

SÓCIOS

Antônio Francisco Ribeiro

CPF nº

016.101.803-30

Maria Helena Cavalcanti Ribeiro

016.101.803-30

VALOR DO DÉBITO: R\$ 19.825,64, proveniente de MULTA, referente ao mês de outubro de 1993, conforme AI nº 0330955 e Proc. Adm. nº 001193, objetos da CDA nº 1997.08354-0.

\*\*\*

### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 60(SESENTA) DIAS

O DOUTOR DURVAL AIRES FILHO, Juiz de Direito, respondendo pela 2ª Vara de Execuções Fiscais da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por designação legal.

FAZ SABER a quantos virem o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este Juízo, com sede na Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Água Fria, nesta Capital, a **Execução Fiscal** a seguir:

Processo nº 54.575-8/2001

Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Executada: IVAN FERRERA & CIA LTDA

C.G.C. nº 00.363.046/0001-75

SÓCIO

Ivan Ferreira

CPF Nº

690.176.111-20

VALOR DO DÉBITO: R\$ 2.087,84, proveniente de ICMS, referente aos meses de abril a junho de 1997, conforme Proc. Adm. nº 972996427, objeto da CDA nº 1998.03813-0.

O Sr. Ivan Ferreira, sócio da executada, encontra-se ausente do país, conforme consta nos autos, motivo pelo qual fica o mesmo CITADO, pelo presente **EDITAL**, com o prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 8º, § 1º, da Lei nº 6.830/80 (LEF), para, nos **05 dias subsequentes**, vir pagar a dívida objeto da execução, com os acréscimos legais, ou oferecer bem no valor idôneo à penhora, na forma e para fins de direito. e, para que chegue ao conhecimento do público, notadamente do CITADO, vai este edital para ser afixado no local de costume e publicado, uma só vez, como expediente judiciário, no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado na Secretaria da 2ª Vara de Execuções Fiscais, em Fortaleza, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2002 (dois mil e dois). Eu, (a) Levi Rodrigues do Nascimento, matrícula nº 200.352-1-7, o digitei. E eu, (a) Ruth Mª G. R. Alves, matrícula nº 000006-1-2, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

#### DR. DURVAL AIRES FILHO

Juiz de Direito, respondendo pela 2ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária

\*\*\*

O DOUTOR DURVAL AIRES FILHO, Juiz de Direito, respondendo pela 2ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por designação legal, etc.

FAZ SABER a quantos virem o presente **EDITAL** ou dele conhecimento tiverem que o leiloeiro deste Juízo procederá a **ARREMATACÃO**, no dia e hora abaixo designados, no Átrio do Fórum Clóvis Beviláqua, na Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Água Fria, nesta Capital, dos bens penhorados da Executada e na Execução Fiscal que lhe é movida pela FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, tudo conforme a seguir se mencionará. Tais bens serão vendidos em **HASTA PÚBLICA**, no dia e hora abaixo mencionados.

Processo nº 25.064-0/96

Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Executada: JARDIM ESCOLA VOVÓ JÚLIA

DATA: 10/04/2002

HORA: 14h

**INTIMADOS:** 1) A Executada, na pessoa de seu representante legal, Sr. José de Freitas Barbosa Neto; 2) O Dr. Procurador do Município; 3) Terceiros interessados.

**OS BENS:** Um freezer marca Esmaltec, Mod. R-12, nº 225312, cor branco, avaliado em R\$ 400,00 (quatrocentos reais), penhorados no processo supra referido para cobrança de R\$ 565,52, proveniente de MULTA por infração ao art. 699, da Lei nº 5.530/81, de 17.12.81 - Código de Obras e Posturas do Município de Fortaleza, conforme o AI nº 37330-Z/94, objeto da CDA nº 13.942/95. Ficam **INTIMADOS:** A Executada, na pessoa de seu representante legal, Sr. José de Freitas Barbosa Neto; O Dr. Procurador

do Município; e terceiros interessados. E, para que chegue ao conhecimento do público, notadamente dos INTIMADOS, vai este edital para ser afixado no local de costume, que funciona no Fórum Clóvis Beviláqua, e publicado, uma só vez, como expediente judiciário, no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado na Secretaria da 2ª Vara de Execuções Fiscais, em Fortaleza, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2002 (dois mil e dois). Eu, (a) Levi Rodrigues do Nascimento, matrícula nº 200.352-1-7, o digitei. E, eu, (a) Ruth Mª G. R. Alves, matrícula nº 000006-1-2, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

\*\*\*

O DOUTOR DURVAL AIRES FILHO, Juiz de Direito, respondendo pela 2ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por designação legal, etc.

FAZ SABER a quantos virem o presente **EDITAL** ou dele conhecimento tiverem que o leiloeiro deste Juízo procederá a **ARREMATACÃO**, no dia e hora abaixo designados, no Átrio do Fórum Clóvis Beviláqua, na Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Água Fria, nesta Capital, dos bens penhorados da Executada e na Execução Fiscal que lhe é movida pela FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, tudo conforme a seguir se mencionará. Tais bens serão vendidos em **HASTA PÚBLICA**, no dia e hora abaixo mencionados.

Processo nº 30.921-6/99

Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Executada: THIAGO MÓVEIS IND. E COM. LTDA

DATA: 02/04/2002

HORA: 14h

**INTIMADOS:** 1) A Executada, na pessoa de seu representante legal, Sr. Antônio de Pádua Gabriel de Sousa; 2) O Dr. Procurador do Estado; 3) Terceiros interessados.

**OS BENS:** Uma serra circular invicta 1000ml, ano de fabricação 1996, nº de série 5697, cujo motor marca Weber, modelo 112M 678, avaliada em R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), penhorados no processo supra referido para cobrança de R\$ 2.047,37, proveniente de ICMS, referente ao mês de janeiro de 1997, conforme Proc. Adm. nº 971989028, objeto da CDA nº 1997.10560-8. Ficam **INTIMADOS:** A Executada, na pessoa de seu representante legal, Sr. Antônio de Pádua Gabriel de Sousa; O Dr. Procurador do Estado; e terceiros interessados. E, para que chegue ao conhecimento do público, notadamente dos INTIMADOS, vai este edital para ser afixado no local de costume, que funciona no Fórum Clóvis Beviláqua, e publicado, uma só vez, como expediente judiciário, no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado na Secretaria da 2ª Vara de Execuções Fiscais, em Fortaleza, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2002 (dois mil e dois). Eu, (a) Levi Rodrigues do Nascimento, matrícula nº 200.352-1-7, o digitei. E, eu, (a) Ruth Mª G. R. Alves, matrícula nº 000006-1-2, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

\*\*\*

O DOUTOR DURVAL AIRES FILHO, Juiz de Direito, respondendo pela 2ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por designação legal, etc.

FAZ SABER a quantos virem o presente **EDITAL** ou dele conhecimento tiverem que o leiloeiro deste Juízo procederá a **ARREMATACÃO**, em leilão público, dos bens penhorados da Executada e na Execução Fiscal que lhe é movida pela FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, a realizar-se no Átrio do Fórum Clóvis Beviláqua, na Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Água Fria, no dia **10/04/2002, às 14h, ex vi** do art. 686 do CPC, com a comunicação de que, se o bem não alcançar lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á aos **24/04/2002, também, às 14h**, a sua venda a quem mais der, ressalvada a hipótese de oferta de preço vil, conforme a seguir se mencionará.

Processo nº 42.382-3/98

Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Executada: DANIEL CAPISTRANO COSTA E CIA LTDA

DATA: 10/04/2002

HORA: 14h

24/04/2002

14h

**INTIMADOS:** 1) A Executada, na pessoa de seu representante legal, Sr. DANIEL CAPISTRANO COSTA; 2) O Dr. Procurador do Estado; 3) Terceiros interessados.

**OS BENS:** Um fax PANASONIC, super thermal, KX-F280, em perfeito estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 800,00 (oitocentos reais), penhorados no processo supra referido para cobrança de R\$ 1.095,45, proveniente de MULTA, referente ao mês de janeiro de 1998, conforme Proc. Adm. nº 982117361, objeto da CDA nº 1998.08957-6. Ficam

**INTIMADOS:** A executada, na pessoa de seu representante legal, Sr. DANIEL CAPISTRADO COSTA; o Dr. Procurador do Estado e terceiros interessados. E, para que chegue ao conhecimento do público, notadamente dos INTIMADOS, vai este edital para ser afixado no local de costume, que funciona no Fórum Clóvis Beviláqua, e publicado, uma só vez, como expediente judiciário, no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado na Secretaria da 2ª Vara de Execuções Fiscais, em Fortaleza, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2002 (dois mil e dois). Eu, (a) Levi Rodrigues do Nascimento, matrícula nº 200.352-1-7, o digitei. E, eu, (a) Ruth Mª G. R. Alves, matrícula nº 000006-1-2, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

\*\*\*

**O DOUTOR DURVAL AIRES FILHO**, Juiz de Direito, respondendo pela 2ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por designação legal, etc.

**FAZ SABER** a quantos virem o presente **EDITAL** ou dele conhecimento tiverem que o leiloeiro deste Juízo procederá a **ARREMATACÃO**, no dia e hora abaixo designados, no Átrio do Fórum Clóvis Beviláqua, na Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Água Fria, nesta Capital, dos bens penhorados da Executada e nas Execuções Fiscais que lhe são movidas pela FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, tudo conforme a seguir se mencionará. Tais bens serão vendidos em **HASTA PÚBLICA**, no dia e hora abaixo mencionados.

**Processo nº 53.02.53601-3 (3648/91) e Apensos**

Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
Executada: FRANCOLARES EMPRESARIAL LTDA  
DATA: 22/03/2002 HORA: 14h

**INTIMADOS:** 1) A Executada, na pessoa de seus representantes legais, Srª. Arlete Sampaio Colares e seu esposo Francisco José Carneiro Machado, Ítala Sampaio Colares, Laélia Sampaio Colares e Lívio Sampaio Colares; 2) O Banco Econômico S/A, Credor Hipotecário, na pessoa de seu procurador; 3) O Dr. Procurador do Estado; 3) Terceiros interessados.

**OS BENS:** Um prédio residencial, situado nesta Capital, na rua Ildefonso Albano, nº 2201, antiga rua Antônio Bezerra, bairro da Aldeota, tendo uma área construída de 240,00m², um pavimento e a seguinte divisão interna: uma varanda, um hall, uma cozinha, uma sala de refeições, uma garagem, um quarto e WC de empregada, uma área de serviço, uma sala de estar, cinco dormitórios, quatro WC-banheiros, com o respectivo terreno em que se acha encravado, o qual é foreiro ao Dr. Antônio Faustino Nascimento, atualmente Júlio Jorge Vieira, de forma retangular, medindo dezesseis metros (16,00m) de frente, a mesma dimensão de largura nos fundos, por trinta e seis metros (36,00m) do lado direito e a mesma dimensão do lado esquerdo, extremado: frente (Poente) com a dita rua Ildefonso Albano, fundos e lado direito, com terrenos pertencentes aos devedores; e, lado esquerdo, com terreno de propriedade de Francisco Vieira da Costa, tendo no mesmo encravado um galpão para armazém, tendo uma área total de 885,00m². O referido imóvel é objeto da matrícula nº 10.288, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona de Fortaleza, de propriedade Arlete Sampaio Colares e seu esposo Francisco José Carneiro Machado, Ítala Sampaio Colares, Laélia Sampaio Colares e Lívio Sampaio Colares, avaliado em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), penhorados no processo supra referido para cobrança de R\$ 197.428,17, proveniente de ICMS, referente aos meses de dezembro de 1983, março a dezembro de 1984, fevereiro e março de 1985, e janeiro a junho de 1987, conforme AP's nºs 84935, 109184, 109194, 110002, 137130, 110011, 137131, 117280, 117281 e 121737, objetos das CDA's nºs 565/84, 653/85, 589/85, 649/85, 233/86, 651/85, 593/86, 098/86, 097/86 e 1636/90, respectivamente. Ficam **INTIMADOS:** A Executada, na pessoa de seus representantes legais, Srª. Arlete Sampaio Colares e seu esposo Francisco José Carneiro Machado, Ítala Sampaio Colares, Laélia Sampaio Colares e Lívio Sampaio Colares; O Banco Econômico S/A, Credor Hipotecário, na pessoa de seu procurador; O Dr. Procurador do Estado; e terceiros interessados. E, para que chegue ao conhecimento do público, notadamente dos INTIMADOS, vai este edital para ser afixado no local de costume, que funciona no Fórum Clóvis Beviláqua, e publicado, uma só vez, como expediente judiciário, no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado na Secretaria da 2ª Vara de Execuções Fiscais, em Fortaleza, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2002 (dois mil e dois). Eu, (a) Levi Rodrigues do Nascimento, matrícula nº 200.352-1-7, o digitei. E, eu, (a) Ruth Mª G. R. Alves, matrícula nº 000006-1-2, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

**DR. DURVAL AIRES FILHO**

Juiz de Direito, respondendo pela 2ª Vara de Execuções Fiscais...

## 16 - COMARCAS DO INTERIOR

### 16.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

#### COMARCA DE AIUABA

JUSTIÇA GRATUITA  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor **ELISON PACHECO OLIVEIRA TEIXEIRA**, Juiz Titular, desta Comarca de Aiuaaba/CE, por nomeação legal, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente virem, que perante este Juízo e Secretaria de Vara Única se processam os autos do processo n.º 2000.0001.8592-3-0 (092/01), da Ação Penal que o Ministério Público move contra **José Antônio da Costa**, brasileiro, casado, agricultor, natural de Iguatu - CE, nascido aos 04/03/1961, filho de Josefa Lourenço da Silva e Antônio Benedito da Costa, por infração ao art. 10, da Lei n.º 9.437/97, estando este em lugar incerto e não sabido, razão por que expediu-se este edital, pelo qual fica o mesmo **CITADO** para audiência de interrogatório a ser realizada no dia **09.04.2002, às 8h**, no Fórum de Aiuaaba. Dado e passado nesta Comarca de Aiuaaba-Ce, Secretaria de Vara Única, vinte e oito (28) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dois (2002). Eu (Wilson Santos de Oliveira), Atendente Judiciário, o digitei. E eu, (Francisco Guarany C. M. Júnior), Diretor de Secretaria, o subscrevi.

**ELISON PACHECO OLIVEIRA TEIXEIRA**  
Juiz Substituto - Titular

\*\*\*

JUSTIÇA GRATUITA  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor **ELISON PACHECO OLIVEIRA TEIXEIRA**, Juiz Titular, desta Comarca de Aiuaaba/CE, por nomeação legal, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente virem, que perante este Juízo e Secretaria de Vara Única se processam os autos do processo n.º 2001.057.00159-2 (067/00), da Ação Penal, que o Ministério Público move contra **Francisco Eldon Guedes**, brasileiro, solteiro, estudante, natural de Aiuaaba - CE, nascido em 13/04/1978, filho de Francisco Guedes Alcoforado e Luíza Gomes de Sousa, por infração ao art. 19, da LCP, estando este em lugar incerto e não sabido, razão por que expediu-se este edital, pelo qual fica o mesmo **CITADO** para audiência de interrogatório a ser realizada no dia **26.03.2002, às 8h**, no Fórum de Aiuaaba. Dado e passado nesta Comarca de Aiuaaba-Ce, Secretaria de Vara Única, vinte e dois (22) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dois (2002). Eu (Wilson Santos de Oliveira), Atendente Judiciário, o digitei. E eu, (Francisco Guarany C. M. Júnior), Diretor de Secretaria, o subscrevi.

**ELISON PACHECO OLIVEIRA TEIXEIRA**  
Juiz Substituto - Titular

#### COMARCA DE AURORA

EDITAL DE INTIMAÇÃO  
INQUÉRITO POLICIAL Nº 19/2000  
AÇÃO: PENAL - ART. 129 - CAPUT - CÓDIGO PENAL  
BRASILEIRO  
SECRETARIA DE VARA ÚNICA  
PRAZO: 90 DIAS

**O DR. JOSÉ VALDÍZIO DE OLIVEIRA MELLO, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE AURORA, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.**

**FAZ SABER** a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que se processa nesta Comarca, pelos expedientes da Secretaria de Vara Única, um Inquérito Policial, tendo como Indiciado

CÍCERO ALVES TENÓRIO, brasileiro, solteiro, desocupado, nascido em 16/5/1982, natural de Aurora-CE, filho de Valdemar Jorge Tenório e Maria das Graças Alves Tenório, residente e domiciliado na rua Coronel José Leite, S/N, nesta cidade de Aurora, Estado do Ceará, tendo como prática delituosa o disposto no Art. 129, caput do Código Penal Brasileiro, tendo como vítima Marcos Francisco Barbosa da Silva. É o presente para **INTIMAR** o mesmo **CÍCERO ALVES TENÓRIO** do inteiro teor da Sentença que extinguiu o feito face a ocorrência do Instituto da Decadência. Tudo conforme o tópico final da Sentença: "**Face o exposto e com base no Art. 38 do Código de Processo Penal combinado com o Art. 107, IV do CPB, decreto extinta a punibilidade, determinando o arquivamento dos autos do Inquérito Policial. P. R. I. C. Aurora-CE, 27 de Abril de 2001. Dr. José Valdízio de Oliveira Mello - Juiz de Direito**". E, para que ninguém alegue ignorância mandou o MM Juiz expedir o presente Edital em 3(Três) vias, para fins de publicação no Diário da Justiça, bem como no átrio do Fórum local e para que se acoste uma via nos autos. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Aurora, Estado do Ceará, aos 18(dezoito) dias do mês de fevereiro do ano Dois Mil e Dois(2.002). Eu, Francisco Nardeli Macedo Campos, Auxiliar Judiciário III, o digitei e subscrevi.

**DR. JOSÉ VALDÍZIO DE OLIVEIRA MELLO**  
Juiz de Direito

## COMARCA DE BATURITÉ

### EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS

Ação Penal Pública nº 1997.003.00114-4

Réu: Francisco Edmar da Silva, vulgo "Edmazão"

Infração: art. 121, § 2º, inciso II, do Código Penal

O Dr. **HORTÊNSIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA**, Juiz de Direito Respondendo pela 1ª Vara da Comarca de Baturité, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.,

**FAZ SABER** a todo quantos o presente edital com o prazo de quinze (15) dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e secretaria da 1ª Vara, tramita uma Ação Penal, movida pela Justiça Pública contra Francisco Edmar da Silva, vulgo "Edmazão", brasileiro, solteiro, agricultor, filho de Pedro Francisco da Silva e de Francisca Pedro da Silva, residente na localidade de Manga, Baturité/CE, é o presente para, nos termos do despacho de fls. 112, nos autos supra, **INTIMAR o advogado do réu, Dr. Alexandre Lima da Silva, OAB-CE nº 9054, a fim de que o mesmo ofereça alegações finais, nos termos do art. 406, do Código de Processo Penal.** E para conhecimento de todos, é passado o presente **EDITAL**, cuja 2ª via será afixada no local de costume e ordenada a sua publicação no Diário da Justiça do Estado do Ceará. **DADO e PASSADO** nesta Cidade de Baturité, ao(s) primeiro (01) dias do mês de março do ano de dois mil e dois (2002). Eu Augusto César de Melo Banhos, Técnico Judiciário, o digitei. E eu, Itiberê Amaral Bastos, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

**Hortênsio Augusto Pires Nogueira**  
Juiz de Direito - Respondendo pela 1ª Vara

\*\*\*

### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS JUSTIÇA GRATUITA

Ação de Guarda

Processo nº 2001.003.00329-6

Requerente: Ministério Público

O Juiz de Direito **HORTÊNSIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA**, Respondendo pela 1ª Vara da Comarca de Baturité, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem, ou dele notícia tiverem, que perante este Juízo e Secretaria da 1ª Vara, foi interposta uma Ação de Guarda. Pelo que, nos termos da petição inicial, **dando conta que após o parto, a mãe biológica do menor nascido aos 07 de abril de 1992, à 01 hora, na maternidade desta Cidade, passou seis dias na residência do casal Joaquim Gomes Ferreira e Tereza Nacizo Ferreira, residentes na Travessa Vigário Raimundo Ribeiro, nº 27 - Alto da Cruz, Baturité/CE, tendo ido embora sem deixar endereço, deixando o referido menor na companhia do casal. Atualmente a criança está com nove anos de idade e vive sob os cuidados do mencionado casal, a quem chama de pai e mãe, recebendo todos os cuidados necessários;** ordenou o MM Juiz de Direito a expedição do presente Edital de Citação, a fim de

que a mãe biológica Regina Moura Freitas Alexandre, querendo e no prazo de quinze (15) dias, conteste a presente ação, sob pena de confissão e revelia, nos termos do art. 213 e segs., do CPC., conforme despacho proferido às fls. 09, dos autos supra. E para conhecimento de todos, é passado o presente **EDITAL**, cuja 2ª via será afixada no local de costume e ordenada a publicação no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado nesta cidade de Baturité, ao(s) vinte sete(27) dia(s) do mês de fevereiro do ano de dois mil e dois(2002). Eu, Augusto César de Melo Banhos, Técnico Judiciário, o digitei. Eu Itiberê Amaral Bastos, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

**Hortênsio Augusto Pires Nogueira**  
Juiz de Direito Respondendo pela 1ª Vara

## COMARCA DE BELA CRUZ

### EDITAL DE INTERDIÇÃO JUSTIÇA GRATUITA

A Doutora **MÔNICA LIMA CHAVES**, Juíza de Direito Titular da Comarca de Bela Cruz, do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

**FAZ SABER** ao que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que, tendo em vista os requerimentos formulados, foi decretada, por este Juízo, a interdição de **José Olavo Ferreira**, brasileiro, solteiro, filho de Francisco Ferreira Marques e Maria do Livramento Pires, nascido aos 30/08/1966, residente e domiciliado na Rua Nicolau Peixoto, s/n, neste município, tendo como curadora a sua mãe **MARIA DO LIVRAMENTO PIRES MARQUES**, por ser incapaz de reger sua pessoa e administrar os bens, visto ser portador de esquizofrenia. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou a MMª Juíza de Direito desta Comarca de Bela Cruz, expedir o presente **EDITAL**, que será afixado no local de costume e publicado por três (03) vezes, no Diário da Justiça, com intervalo de 10 (dez) dias, na forma do art. 1.184 do CPC. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bela Cruz, ao sete (07) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dois (2002). Eu, José Edmilson Vasconcelos, Atendente Judiciário, digitei. Eu, Fabiana Gurgel Fonseca Dias, Diretora de Secretaria, subscrevi.

**DRª MÔNICA LIMA CHAVES**  
Juíza de Direito Titular

Pub. DJ dias 13/02, 25/02 e 05/03/2002

## COMARCA DE CAMOCIM

### EDITAL DE PRAÇA

O DR. **FERNANDO LUIZ PINHEIRO BARROS**, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Camocim - CE, por nomeação legal, etc.

**FAZ SABER** a todos que o presente edital de praça virem, ou dele conhecimento tiverem, que no dia **22/03/2002, às 9 horas**, no átrio do Fórum local, situado à rua 24 de Maio, S/N nesta cidade de Camocim, fará vender em **1ª praça** pública, por preço superior ao da avaliação total de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos Reais), **um console de áudio da marca radiolab de 08 canais e um MDS-JE-520**, penhorado nos autos da Ação de Execução Fiscal N.º **1998.038.00610-0**, proposta pela **FAZENDA NACIONAL/ Caixa Econômica Federal** contra **RÁDIO UNIÃO DE CAMOCIM LTDA**, a quem mais der, e, caso não haja lance superior à importância da avaliação, fica designada a **2ª praça** para o dia **05/04/2002, às 9 horas**, no mesmo local acima referido. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será devidamente publicado e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Camocim(Ce), aos 22 FEV 2002. Eu, Ricardo Alexandre da Silva Costa, Diretor de Secretaria da 1ª Vara, subscrevi.

**Bel. Fernando Luiz Pinheiro Barros**  
Juiz de Direito - TJCE 0288

\*\*\*

### Secretaria do Juízo de Direito da 1ª Vara EDITAL DE CITAÇÃO - JUSTIÇA GRATUITA (prazo de 30 dias)

O DR. **FERNANDO LUIZ PINHEIRO BARROS**, Juiz de Direito Titular da 1ª vara da Comarca de Camocim-CE, na forma da lei, etc.  
Processo N.º 2001.038.00437-0 - Investigação de Paternidade c/c alimentos

Promovente: Paulo Ricardo de Carvalho dos Santos (menor), representado por sua genitora, Sra. Silvana Carvalho dos Santos

Promovido(a): EDVANDO MOREIRA DA SILVA, bras., solteiro, residente na rua Nova Conquista, 1774, Santa Sicília, Fortaleza - CE, atualmente em local incerto e não sabido.

**FAZ SABER** aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO virem ou dele tiverem conhecimento, que por parte do(a) promovente supra citado(a) foi requerido a investigação de paternidade c/c alimentos contra o(a) promovido(a) acima. E como o Oficial de Justiça responsável pela diligência citatória do promovido certificou que o promovido está em local incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital de citação, pelo qual fica o(a) promovido(a) citado(a) para no prazo de 15(quinze) dias, querendo, responder a presente ação, sob pena de revelia e de serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo(a) autor(a) na inicial. E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente do(a) promovido(a), o presente edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Camocim-CE, aos 22 FEV 2002. Eu, Ricardo Alexandre da Silva Costa, Diretor de Secretaria da 1.ª Vara, subscrevi.

**Bel. Fernando Luiz Pinheiro Barros**  
Juiz de Direito - TJCE 0288

## COMARCA DE CAPISTRANO

**SECRETARIA DA ÚNICA VARA**  
**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE VINTE (20) DIAS**

**PROCESSO Nº 2000.130.00292-1 - JUSTIÇA GRATUITA**  
**AÇÃO DE INVENTÁRIO**  
**INVENTARIANTE: LUCIANO DE OLIVEIRA FERREIRA**  
**INVENTARIADO: JOSÉ EUGÊNIO FERREIRA**

A DRA. NATÁLIA ALMINO GONDIM, Juíza de Direito Titular da Comarca de Capistrano, Estado do Ceará, por nomeação legal na forma da lei, etc.,

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que neste Juízo e Secretaria tramitam uma **AÇÃO DE INVENTÁRIO** requerida por **LUCIANO DE OLIVEIRA FERREIRA**, brasileiro, solteiro, estudante, residente e domiciliado no Sítio Boqueirão, neste município; referente aos bens deixados pelo inventariado. Pelo presente **CITA** os herdeiros do espólio de **José Eugênio Ferreira**, a saber: **ANTÔNIO EUGÊNIO FERREIRA** e sua esposa **MARIA DO SOCORRO PIRES FERREIRA**, residentes na Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, 137, Siqueira II, Fortaleza-Ce.; **FRANCISCO ADALTON DE OLIVEIRA FERREIRA** e sua esposa **SILVA MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA**, residentes na Rua Boa esperança, 424, Parque Genibaú, Fortaleza-Ce.; **FRANCISCO DE OLIVEIRA FERREIRA** e sua esposa **ANA MARIA LIMA FERREIRA**, residentes na Rua Boa Esperança, 284, Parque Genibaú, Fortaleza-Ceará e **PAULO DE OLIVEIRA FERREIRA** e sua esposa **BENEDITA FERNANDES FERREIRA**, residentes na Av. Senador Fernandes Távora, 3417, Parque Genibaú, Fortaleza-Ce., por todos os termos da petição inicial e primeiras declarações prestadas nos autos do processo em epígrafe, ficando cientes os citados e demais interessados que, concluídas todas as citações, abri-se-á vista às partes pelo prazo comum de dez dias para dizerem sobre as primeiras declarações, podendo estas: I - Argüirem erros e omissões. II - Reclamarem contra a nomeação do Inventariante. III - Contestarem a qualidade de quem foi incluído na qualidade de herdeiro. E para que chegue ao conhecimento de todos e não possam de futuro alegar ignorância, mandei expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de Capistrano, Estado do Ceará, aos dezoito (18) dias do mês de fevereiro do ano dois e dois (2002). Eu, Auxiliar Judiciário, o digitei e Eu, Diretora de Secretaria, o conferi e subscrevi.

**Natália Almino Gondim**  
Juíza de Direito

## COMARCA DE CAUCAIA

**JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA**  
**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS**

O DOUTOR JOSÉ PIO PORTO BELÉM, Juiz de Direito da 4ª Vara da Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, por nomeação, no uso de

suas atribuições legais, etc.

**FAZ** saber aos que o presente Edital de Citação com prazo de vinte (20) dias virem ou dele tiverem conhecimento e a quem interessar possa que tem curso pelo Juízo de Direito da 4ª Vara da Comarca de Caucaia, uma **Ação de Pedido de Adoção c/c Pedido de Liminar de Guarda Judicial, processo nº 2001.0000.8228-6 (8225/01)**, promovida por **ANTONIO AUGUSTO MAIA E SUA ESPOSA LAURETA GUERREIRO MAIA; CITE(M)** - SE os pais biológicos da menor **FRANCISCA ANDREIA PEREIRA DO NASCIMENTO**, de todo conteúdo da ação supra mencionada, para, querendo, contestar a referida ação no prazo de lei, sob pena de confissão e revelia. Estando a(o)(s) mesma(o)(s) em lugar incerto e não sabido, determinou o MM Juiz da 4ª Vara a expedição do presente edital. **CUMPRASE** observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, aos vinte e um (21) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dois (2002). Eu, Ana Paula Girão Porto, Diretor de Secretaria da 4ª Vara, que o assino e subscrevo.

**JOSÉ PIO PORTO BELÉM**  
Juiz de Direito da 4ª Vara.

\*\*\*

**JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA**  
**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS**

O DOUTOR JOSÉ PIO PORTO BELÉM, Juiz de Direito da 4ª Vara da Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, por nomeação, no uso de suas atribuições legais, etc.

**FAZ** saber aos que o presente Edital de Citação com prazo de vinte (20) dias virem ou dele tiverem conhecimento e a quem interessar possa que tem curso pelo Juízo de Direito da 4ª Vara da Comarca de Caucaia, uma **Ação de Pedido de Adoção, processo nº 2001.0000.9097-1 (8293/01)**, promovida por **ANTONIO PEREIRA DA SILVA E MARIA JOSÉ OLIVEIRA SILVA; CITE(M)** - SE os pais biológicos da menor **ANTONIO COSMO MACHADO E JURACY GERÔNIMO MACHADO**, de todo conteúdo da ação supra mencionada, para, querendo, contestar a referida ação no prazo de lei, sob pena de confissão e revelia. Estando a(o)(s) mesma(o)(s) em lugar incerto e não sabido, determinou o MM Juiz da 4ª Vara a expedição do presente edital. **CUMPRASE** observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, aos dezesseis (16) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dois (2002). Eu, Ana Paula Girão Porto, Diretor de Secretaria da 4ª Vara, que o assino e subscrevo.

**JOSÉ PIO PORTO BELÉM**  
Juiz de Direito da 4ª Vara.

\*\*\*

**JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA**  
**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS**

O DOUTOR JOSÉ PIO PORTO BELÉM, Juiz de Direito da 4ª Vara da Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, por nomeação, no uso de suas atribuições legais, etc.

**FAZ** saber aos que o presente Edital de Citação com prazo de vinte (20) dias virem ou dele tiverem conhecimento e a quem interessar possa que tem curso pelo Juízo de Direito da 4ª Vara da Comarca de Caucaia, uma **Ação de Divórcio Litigioso, processo nº 2001.0000.7584-0 (8193/01)**, promovida por **JOÃO FERREIRA DE ANDRADE** contra **FRANCISCA ADÁLIA PINTO; CITE(M)** - SE a requerida supra mencionada, brasileira, casada, de todo conteúdo da ação supra mencionada, e para que compareça à sala de audiências da 4ª Vara, Fórum de Caucaia, para audiência de conciliação, instrução e julgamento designada para o **DIA 16 DE ABRIL DE 2002, ÀS 10:00 HORAS, ficando ciente de que o prazo para contestação, de 15 (quinze) dias, será contado a partir da data da audiência ora designada**. Estando a(o)(s) mesma(o)(s) em lugar incerto e não sabido, determinou o MM Juiz da 4ª Vara a expedição do presente edital. **CUMPRASE** observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, aos quinze (15) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dois (2002). Eu, Ana Paula Girão Porto, Diretora de Secretaria da 4ª Vara, que o assino e subscrevo.

**JOSÉ PIO PORTO BELÉM**  
Juiz de Direito da 4ª Vara.

\*\*\*

**JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA  
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS**

O DOUTOR JOSÉ PIO PORTO BELÉM, Juiz de Direito da 4ª Vara da Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, por nomeação, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ saber aos que o presente Edital de Citação com prazo de vinte (20) dias virem ou dele tiverem conhecimento e a quem interessar possa que tem curso pelo Juízo de Direito da 4ª Vara da Comarca de Caucaia, uma **Ação de Ordinaria de Divórcio, processo nº 2001.0000.7961-7 (8267/01)**, promovida por **LÚCIA GOMES DE LIMA** contra **FRANCISCO DA SILVA LIMA**; CITE(M) – SE o requerido supra mencionada, brasileiro, casado, de todo conteúdo da ação supra mencionada, e para que compareça à sala de audiências da 4ª Vara, Fórum de Caucaia, para audiência de conciliação, instrução e julgamento designada para o **DIA 08 DE MAIO DE 2002, ÀS 12:00 HORAS, ficando ciente de que o prazo para contestação, de 15 (quinze) dias, será contado a partir da data da audiência ora designada.** Estando a(o)s mesma(o)s em lugar incerto e não sabido, determino o MM Juiz da 4ª Vara a expedição do presente edital. CUMPRA-SE observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, aos vinte e um (21) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dois (2002). Eu, Ana Paula Girão Porto, Diretora de Secretaria da 4ª Vara, que o assino e subscrevo.

**JOSÉ PIO PORTO BELÉM**

Juiz de Direito da 4ª Vara.

**COMARCA DE CEDRO**

**PORTARIA Nº 002/2002.**

O Dr. Pedro de Araújo Bezerra - MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca Cedro, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

CONSIDERANDO a necessidade de manter a continuidade dos serviços da Secretaria, sobretudo no que se refere à subscrição dos atos processuais, durante férias do Diretor de Secretaria, o **Bel. GILBERTO VIEIRA DE MELO**, no período de 04.03.2002 a 02.04.2002;

**RESOLVE** designar a Atendente Judiciária, **MARIA SOCORRO MOREIRA VICTOR LOPES** - matrícula nº 000568-1-2, para funcionar como substituta do Diretor de Secretaria desta Comarca, nos termos do art. 455, § 2º, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, para conhecimento e encaminhamento ao setor competente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Cedro - Ceará, 27 de fevereiro de 2002.

**Pedro de Araújo Bezerra**  
**JUIZ DE DIREITO.**

\*\*\*

**Proc. 2001.040.00439-0.**  
**JUSTIÇA GRATUITA**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**

**DR. PEDRO DE ARAÚJO BEZERRA - MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA DE CEDRO-CE. POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.**

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou seu conhecimento tiverem, que tem perante este Juízo, um pedido de **ADOÇÃO**, requerido por Arnou Balbino da Silva e sua companheira Maria Lúcia Pereira, brasileiros, amasiados, ele agricultor, ela doméstica, residentes e domiciliados no Distrito de Assunção - Cedro - Ceará, em favor do menor, **FRANCIRÉGIO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, nascido aos 23 de agosto de 2000, filho de Adriana Pereira da Silva e pai ignorado, onde o MM. Juiz despachou os autos, determinando a expedição do presente edital de citação e, através do qual fica **CITADA** a mãe biológica da menor, a Sra. **Adriana Pereira da Silva**, para que no prazo da Lei, após o término do prazo do edital ofereça respostas, instruídos com os documentos necessários, requerendo desde logo a produção de outras provas que houver. Dado e passado nesta cidade e comarca de Cedro, Estado do Ceará, aos vinte e cinco (25) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dois (2002). Eu, Maria Socorro Moreira Victor Lopes, Atendente Judiciária, o digitei. Eu, Bel. Gilberto Vieira de Melo, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

**Pedro de Araújo Bezerra**  
Juiz de Direito.

**COMARCA DE CRATO**

**2ª SECRETARIA DE VARA**

**Proc. nº 1998.009.01833-3 EXECUÇÃO FISCAL**

Dr. Francisco José Mazza Siqueira, MM Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.....

**FAZ SABER** a tantos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Secretaria da 2ª Vara, tramita uma **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**, em que é exequente a **UNIÃO FEDERAL** e executada **SOBRIL - SOCIEDADE BRINGEL IRMÃOS LTDA**, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº 07390172/0001-68, com endereço na rua Monsenhor Esmeraldo, 785801, Crato-CE, sendo que no referido feito é cobrado do(a) executado(a) a importância de R\$ 9.641,80 (nove mil seiscentos e quarenta e um reais e oitenta centavos), **valor este registrado na dívida ativa** sob nº 30 6 98 004125-01, da série DO/98, desde 07/07/98, sendo que, para **CITAÇÃO** do(a) executado(a), esgotados os outros meios, o MM. Juiz determinou a expedição do presente instrumento, com **PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**, devendo aquele pagar o que é devido no prazo de cinco (05) dias ou nomear bens à penhora, pelo que poderá, nesta última hipótese, embargar o presente feito, tudo sob pena, de, nem pagando, e nem nomeando bens a penhora, proceder o Sr. Oficial de Justiça a penhora de tantos bens quantos cheguem e bastem para garantir a presente execução. Dado e passado nesta cidade de Crato, Estado do Ceará, aos 04.04.2001. Eu Diretor de Secretaria, o subscrevo.

**Dr. Francisco José Mazza Siqueira**  
Juiz de Direito da 2ª Vara

**COMARCA DE GROAÍRAS**

**PROCESSO Nº 666/02, ADOÇÃO  
REQTE.: ROSA RODRIGUES NEGREIROS  
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 DIAS  
(JUSTIÇA GRATUITA)**

**Demétrio Saker Neto**, MM. Juiz de Direito da Comarca de Groaíras, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

**FAZ SABER** que o presente edital de citação com prazo de 30(trinta) dias virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte da requerente **ROSA RODRIGUES NEGREIROS**, brasileira, viúva, agricultora aposentada, com endereço na Rua Machado Araújo, 470, Groaíras-CE., foi proposta uma **Ação de Adoção** da menor Terezinha Mesquita Rufino, filha de João Batista Rufino e Deucélia Rodrigues Mesquita, solteira, profissão e endereço ignorados. E como tenha sido requerida a citação dos **pais biológicos JOÃO BATISTA RUFINO E DEUCÉLIA RODRIGUES MESQUITA**, sendo esta última por encontrar-se em lugar incerto e não-sabido, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital com prazo de 30 dias, pelo qual fica devidamente citada para contestar a presente ação, no prazo legal (**10 dias**), sob pena de revelia, caso não o faça. Secretaria de Vara Única da Comarca de Groaíras, CE, 1º de março de 2.002. Eu, Técnico Judiciário, digitei e eu, Diretora de Secretaria, subscrevi.

**Demétrio Saker Neto**  
**JUIZ DE DIREITO**

**COMARCA DE INDEPENDÊNCIA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE INDEPENDÊNCIA - SECRETARIA DA VARA ÚNICA - Processo nº 2001.041.00654-0 - Espécie: EMBARGOS À EXECUÇÃO - Autora: FÁBIO BONFIM AMÉRICO - Requerido: JOSAFÁ GOMES BONFIM - - EDITAL DE INTIMAÇÃO - O DR. ERNANI PIRES PAULA PESSOA JÚNIOR**, Juiz de Direito desta Comarca de Independência, Estado do Ceará, na forma da lei, etc.

**FAZ SABER** a todos quanto o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, extraído dos autos da ação de execução acima grafada, fica **INTIMADO** o **Bel. VLADIMIR GALDINO DE QUEIRÓZ**, brasileiro, casado, advogado atualmente em lugar incerto e não sabido, para,

no prazo de 10 dias, dizer se deseja produzir alguma prova no feito acima identificado. E para que não se alegue ignorância, mandou o MM. Juiz publicar o presente no átrio do Fórum local e no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Independência, aos 01 de Março de 2002. Eu, Artagnan Torres, Auxiliar Judiciário, TJCE, mat. 530-1-5, digitei. E eu, José Gilvan P. Vieira, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Bel. Ernani Pires Paula Pessoa Júnior.  
Juiz de Direito

## COMARCA DE ITAPIPOCA

SECRETARIA DA 2ª. VARA  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO 30 (TRINTA) DIAS JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. EPITÁCIO QUEZADO CRUZ JÚNIOR, Juiz de Direito da 2ª. Vara da Comarca de Itapipoca, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que, pelo presente, com o prazo de trinta (30) dias, cita os herdeiros de Raimundo Xavier de Lima e de Manoel dos Santos Teixeira e eventuais interessados, ausentes, incertos e desconhecidos, para responderem aos termos da AÇÃO DE USUCAPIÃO (Proc. nº 2001.00482-9), sendo requerente MANUEL DOS SANTOS TEIXEIRA e sua mulher MARIA JANDIRA VITAL TEIXEIRA. Imóvel Usucapiendo: terreno rural situado na localidade Lagoa da Cruz, no município de Itapipoca, limitando-se ao Norte (1500,00m) com Sebastião Alves de Lima, ao Sul (1500,70m) com herdeiros de Manoel dos Santos Teixeira, a Leste (220,00m) com Francisco Teixeira de Lavor e ao Oeste (220,00m) com herdeiros de Manoel dos Santos Teixeira, formando uma área total de 32,00ha. Os citados poderão contestar a ação, no prazo de 15 (quinze) dias, que correrá na Secretaria de vara, após decorrido o prazo do edital sob pena de, em não o fazendo, se presumirem aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados na inicial. Itapipoca(Ce), 01 de março de 2002. Eu, Maria Lenilda Ribeiro, Aux. Judiciário, digitei e eu, Maria Susana Frota, Diretora de Secretaria, subscrevo.

Dr. Epitácio Quezado Cruz Júnior  
Juiz de Direito

## COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE

EDITAL DE CITAÇÃO (Prazo de 30 dias).

A DRA. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA JAYNE, JUÍZA DE DIREITO DA 5 VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

FAZ SABER aos que o presente com o prazo de quinze (30) dias virem, notícia tiverem ou interessar possa, que pelo Dr. Promotor de Justiça da 5 Vara foi denunciado, ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, servente, natural de Juazeiro do Norte(Ce), filho de Vicente Gonçalves Ribeiro e Maria Celina Ribeiro, residente e domiciliado na Vila Três Marias, nº 228, nesta urbe como incurso nas penas do artigo 304 do C.P.B., face haver no dia: 13.02.2001, praticado crime conforme Denúncia do Ministério Público às fls.: 02 et 03, nos autos do Processo no. 2001.016.00875-5. E tendo o Oficial de Justiça encarregado da diligência certificado se achar o/a ré(u) em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, mandei expedir este, que será afixado no Fórum, em local de costume, no qual CITO o sobredito: ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS, para comparecer ante este Juízo, no dia: DEZESSEIS (16) DE ABRIL DE 2002, às 08:50 horas, no Fórum Des. Juvêncio Joaquim Santana, 5a Vara, a fim de ser qualificado e INTERROGADO acerca dos fatos articulados na Denúncia de fls. dos autos, SOB PENA DE REVELIA; CITAÇÃO esta que prevalecerá para todos os termos, atos e incidentes do processo, até final julgamento, inclusive apresentação de Defesa Prévia e rol testemunhal. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei expedir o presente EDITAL.

DADO E PASSADO nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, Secretaria da 5a Vara, aos vinte e sete (27) dias do mês de fevereiro do ano de 2002. Eu, Auxiliar Judiciário o datilografei; e Eu, Diretor de Secretaria o subscrevo.

DRA. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA JAYNE  
JUÍZA DE DIREITO DA 5 VARA

## COMARCA DE MARANGUAPE

SECRETARIA DA 1ª VARA  
EDITAL DE INTERDIÇÃO

PROCESSO Nº: 2001.019.00034-8

AÇÃO: Interdição  
REQUERENTE: SÉRGIO AFONSO SIQUEIRA DA SILVA  
REQUERIDO(A): MARIA VIANA DA SILVA

O Dr. Washington Luis Terceiro Vieira, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Maranguape, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, neste Juízo corre seus trâmites um processo de Interdição - processo nº 2001.019.00034-8, em que é requerente SÉRGIO AFONSO SIQUEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, serviços gerais, residente e domiciliado à Rua Félix Marinho, 935 - Tabatinga, nesta Comarca, em favor de MARIA VIANA DA SILVA, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada à Rua Félix Marinho, 935 - Tabatinga, nesta Comarca, por ser o(a) mesmo(a) portador(a) de deficiência mental, atestada por perícia médica, que o(a) torna inválido(a) para exercer os atos da vida civil, sendo nomeado(a) SÉRGIO AFONSO SIQUEIRA DA SILVA, curador(a) do(a) interditado(a), cujo múnus será exercido sem limites enquanto persistir a anomalia psíquica. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente EDITAL, que será publicado no átrio deste Fórum, no Diário da Justiça por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias e afixado no local de costume, na forma do art. 1.184 do CPC. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Maranguape, aos seis (06) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dois (2002). Eu, Mª do Socorro Maciel Teixeira, Auxiliar Judiciário, o digitei. E eu, Maria Neci Guimarães Rufino, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Washington Luis Terceiro Vieira  
Juiz de Direito da 1ª Varap

Pub. DJ dias 13/02, 25/02e 05/03/2002

## COMARCA DE MILAGRES

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS

PROCESSO CRIMINAL N.º 2001.047.00269-4

A Dra. LUCIANA TEIXEIRA DE SOUSA FUJITA, Juíza de Direito Titular desta Comarca de Milagres, Estado do Ceará, na forma da lei etc.

FAZ SABER que perante este juízo e expediente desta Secretaria foi denunciado pelo Promotor de Justiça desta Comarca o réu: CÍCERO MANOEL DA SILVA, vulgo "COIA", brasileiro, solteiro, agricultor, natural de Milagres-CE, filho de Manoel Francisco da Silva e Maura Maria de Jesus, atualmente em lugar incerto e não sabido. Que expedido Mandado de Citação, certificou o Oficial de Justiça desta Comarca, encarregado da diligência, encontrar-se ele, em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361 c/c o art. 365, parágrafo único do CPP, mandei expedir o presente edital, com o prazo acima mencionado, pelo qual fica o referido denunciado réu citado para comparecer perante este Juízo, na sala das audiências deste Fórum Judiciário, sito na Rua Palmeirindo Mendonça e Silva, s/n, às 12:30 horas do dia 16 de abril de 2002, a fim de serem interrogados e se ver processar e julgar como incurso nas sanções penais do art. 151, § 4º, inciso IV do Código Penal Brasileiro, ficando, desde logo, citado para os demais termos e atos do processo até o julgamento final, sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de Milagres, um (01) dia do mês de março de dois mil (2002). Eu, Francisca Norma Eugênio Sisnando, Auxiliar Judiciário, o digitei; Eu, José Alves de Moraes, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

Dra. Luciana Teixeira de Sousa Fujita  
Juíza de Direito Titular

## COMARCA DE MISSÃO VELHA

EDITAL DE CITAÇÃO JUSTIÇA GRATUITA

FÓRUM JUDICIÁRIO DR. JOSÉ LIMA RIBEIRO  
RUA CEL. JOSÉ DANTAS, S/N - BAIRRO BOA VISTA  
63200-000 MISSÃO VELHA - CEARÁ

PROCESSO Nº: 2001.048.00192-6  
 AÇÃO PENAL - ART. 213 C/C ART. 14 DO CPB  
 ACUSADO: JOÃO MOURA SANTANA  
 PRAZO DO EDITAL: 30 (trinta) DIAS

O DR. FRANCISCO EDUARDO FONTENELE BATISTA, MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DESTA COMARCA DE MISSÃO VELHA-CE, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos que este Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, no Processo Penal a que responde perante este Juízo JOÃO MOURA SANTANA, vulgo "Louro Coloral", brasileiro, casado, agricultor, idade desconhecida, natural de Missão Velha-CE, filho de José Santana e Expedita Moura Santana, residente na época do fato no Sítio Coité, deste Município, foi pelo MM. Juiz chamado o feito a ordem, determinando a CITAÇÃO do dito réu, para que tome conhecimento dos termos da presente ação, para, querendo, acompanhar o processo até final julgamento, sob pena de revelia, devendo comparecer a audiência de seu INTERROGATÓRIO designada para o dia 08.04.2002, às 08:00 horas, na Sala de Audiências do Fórum Judiciário desta Comarca, sito à Av. Cel. José Dantas, s/nº, Bairro Boa Vista, ocasião em que deverá fazer-se acompanhar de advogado, sob pena de lhe ser nomeado defensor dativo. E como não tenha sido possível citar o acusado pessoalmente, pelo presente Edital o faz. Para o conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via ficará afixada no local de costume.

CUMPRA-SE, com as cautelas de estilo.  
 Missão Velha, 27 de fevereiro de 2002.

Eu, Cristiane Macêdo Silva, Atendente Judiciária, o digitei, e eu, Jarbas Lúcio Pereira do Nascimento, Diretor de Secretaria, o conferei.

**Dr. Francisco Eduardo Fontenele Batista**  
 Juiz de Direito

## COMARCA DE MORADA NOVA

Proc. nº 1.364/01 (2001.020.00466-1)  
 EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 90 DIAS

O Dr. Josias Nunes Vidal, Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital de intimação com prazo de noventa (90) dias virem, ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Secretaria da 2ª Vara, tramita uma ação crime movida pela Justiça Pública local contra INACIRIA SARAIVA RABELO, brasileira, solteira, desocupada, 18 anos de idade, natural de Morada Nova - CE, filha de Ricardo Saraiva Rabelo e de Maria Vilma Saraiva, residente na rua Pedra e Cal, Girilândia, neste Município, e, não sendo este encontrada, achando-se em local incerto e não sabido, pelo presente fica INTIMADA da sentença, datada de 31.10.2001, a qual condenou a denunciada a pena definitiva de 02 (dois) anos de reclusão, a ser cumprida em regime aberto no Presídio local, tendo sido substituída a pena privativa de liberdade aplicada, pela restritiva de direitos, consistente em prestação de serviço à comunidade pelo mesmo prazo da condenação, durante 08 horas semanais, junto à Secretaria de Educação deste Município. E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, que será publicado por uma vez pelo Diário de Justiça e afixado no átrio deste Fórum. Dado e passado nesta cidade de Morada Nova, aos 28 de fevereiro de 2002. Eu, (Maria Lucineide Cavalcante) Atendente Judiciária, digitei. Eu, (Maria Neuma Nobre Barros), Diretora de Secretaria, subscrevo.

**Dr. Josias Nunes Vidal**  
 Juiz de Direito

## COMARCA DE PACATUBA

PROCESSO Nº 1999.050.01162-4 (1928/99)  
 EDITAL DE CITAÇÃO C/ PRAZO DE QUINZE (15) DIAS

Doutor José Sarquis Queiroz, Juiz de Direito, Titular da 2ª Vara da Comarca de Pacatuba, Estado do Ceará, por nomeação legal, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital com prazo de quinze (15) dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando, por este Juízo e expediente da 2ª Secretaria, os termos de uma Ação Criminal,

movida pela JUSTIÇA PÚBLICA, contra GEIDSON DIAS DA SILVA, é o presente para CITAR o acusado GEIDSON DIAS DA SILVA, brasileiro, solteiro, metalúrgico, nascido aos 25.10.1979, natural de Fortaleza/Ce., filho de Gerson Fernandes da Silva e de Francisca dias da Silva, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante este Juízo, no Fórum local, sito à rua Cap. Henrique Justa, s/n, Centro - Pacatuba-Ceará, no dia 18/03/2002, às 09:00 horas, para ser interrogado no aludido processo, por estar incurso nas penas do art. 155, c/c o art. 14, II, do Código Penal Brasileiro, ficando cientificado de que poderá, logo após o interrogatório ou no prazo legal do três (03) dias, apresentar alegações escritas em defesa prévia, arrolar testemunhas e requerer diligências, prosseguindo nos posteriores termos e atos do processo. E, para que não se alegue ignorância, mandou afixar na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade de Pacatuba, Estado do Ceará, aos vinte e seis do mês do ano de dois mil e dois (26/02/2002). Eu (João Everaldo Sales Filho), Auxiliar Judiciário, digitei e imprimi. Eu Bel. Raimundo Ricardo Marques Rocha), Diretor de Secretaria, subscrevi.

**Juiz JOSÉ SARQUIS QUEIROZ**  
 Titular da 2ª Vara

\*\*\*

Processo nº 2000.050.00085-0 (1972/00)  
 EDITAL DE CITAÇÃO C/ PRAZO DE QUINZE (15) DIAS

Doutor José Sarquis Queiroz, Juiz de Direito, Titular da 2ª Vara da Comarca de Pacatuba, Estado do Ceará, por nomeação legal, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital com prazo de quinze (15) dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando, por este Juízo e expediente da 2ª Secretaria, os termos de uma Ação Criminal, movida pela JUSTIÇA PÚBLICA contra SOLON DO NASCIMENTO ROCHA, é o presente para CITAR o acusado SOLON DO NASCIMENTO ROCHA, brasileiro, solteiro, servente, nascido aos 08.07.1977, natural de Fortaleza/Ce., filho de Antônio Firmiano Rocha e de Maria José Nascimento Rocha, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante este Juízo, no Fórum local, sito à rua Cap. Henrique Justa, s/n, Centro, em Pacatuba-Ceará, no dia 01/04/2002, às 08:30 horas, para ser interrogado no aludido processo, por estar incurso nas penas do art. 150, § 1º, do Código Penal Brasileiro, ficando cientificado de que poderá, logo após o interrogatório ou no prazo legal de três (03) dias, apresentar alegações escritas em defesa prévia, arrolar testemunhas e requerer diligência, prosseguindo-se nos posteriores termos e atos do processo. E, para que não se alegue ignorância, mandou afixar na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade de Pacatuba, Estado do Ceará, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dois (28/02/2002). Eu João Everaldo Sales Filho), Auxiliar Judiciário, digitei. Eu, (Bel. Raimundo Ricardo Marques Rocha) Diretor de Secretaria, subscrevi.

**Juiz JOSÉ SARQUIS QUEIROZ**  
 Titular da 2ª Vara

\*\*\*

Processo nº 1998.050.00277-2 (2116/01)  
 EDITAL DE CITAÇÃO C/ PRAZO DE QUINZE (15) DIAS

Doutor José Sarquis Queiroz, Juiz de Direito, Titular da 2ª Vara da Comarca de Pacatuba, Estado do Ceará, por nomeação legal, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital com prazo de quinze (15) dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando, por este Juízo e expediente da 2ª Secretaria, os termos de uma Ação Criminal, movida pela JUSTIÇA PÚBLICA, contra ROGÉRIO ANSELMO DA SILVA, é o presente para CITAR o acusado ROGÉRIO ANSELMO DA SILVA, vulgo "Pirambú", brasileiro, amasiado, nascido aos 19.02.1977, natural de Fortaleza/Ce., filho de Francisco de Assis Silva e de Maria Neilliam Anselmo da Silva, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante este Juízo, no Fórum local, sito à rua Cap. Henrique Justa, s/n, Centro - Pacatuba/Ceará, no dia 26/03/2002, às 09:00 horas, para ser interrogado no aludido processo, por estar incurso nas penas do art. 129, § 1º, inciso I, do Código Penal Brasileiro, ficando cientificado de que poderá, logo após o interrogatório ou no prazo legal do três (03) dias, apresentar alegações escritas em defesa prévia, arrolar testemunhas e requerer diligências, prosseguindo nos posteriores termos e atos do processo. E, para que não se alegue ignorância, mandou afixar na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade de Pacatuba, Estado do Ceará, aos vinte e seis do mês do ano de dois mil e dois (26/02/2002). Eu (João Everaldo Sales Filho), Auxiliar Judiciário, digitei e imprimi. Eu Bel.

Raimundo Ricardo Marques Rocha), Diretor de Secretaria, subscrevi.

**Juiz JOSÉ SARQUIS QUEIROZ**  
Titular da 2ª Vara

\*\*\*

**SECRETARIA DA 2ª VARA**  
Processo nº 1999.050.00302-8 (2367/99)  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS**

O Dr. **JOSÉ SARQUIS QUEIROZ**, Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca de Pacatuba, Estado do Ceará, por nomeação legal, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital com prazo de trinta (30) dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando, por este Juízo e expediente da 2ª Secretaria, os termos da Ação Cautelar de Arresto, movida por PR. REPRES. IMP. E EXP. COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA contra F. J. FREITAS-ME, estando em lugar incerto e não sabido, sendo o presente para **INTIMAR** o autor PR. REPRES. IMP. E EXP. COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, por seu representante legal, Sr. PEDRO PAULO GOMES, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade nº 606.550 SSP-Ce., sobre todo o teor da sentença, datada de 29/03/2001, prolatada por este juízo à fls. 28 dos referidos autos, cuja parte final é a seguinte: "Assim posto, tendo em vista o comando do art. 806 do CPC, que assim dispõe: "Cabe à parte propor a ação, no prazo de 30 dias, contados da data da efetivação da medida cautelar, quando esta for concedida em procedimento preparatório.", reconheço incidir a previsão do art. 808, do mesmo diploma legal, que assim determina: "Art. 808. Cessa a eficácia da medida cautelar: I - se a parte não intentar a ação no prazo estabelecido no art. 806.", pelo que decreto a extinção do feito, sme visão de mérito. Custas da lei. Publicação, registro e intimação. Ao trânsito, certifique-se, empós, ao arquivo com baixa. Pacatuba, 29 de março de 2001. Juiz José Sarquis Queiroz." E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado afixado na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade de Pacatuba, Estado do Ceará, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dois (28/02/2002). Eu João Everaldo Sales Filho), Auxiliar Judiciário, digitei e imprimi. Eu, Bel. Raimundo Ricardo Marques Rocha), Diretor de Secretaria, subscrevi.

**José Sarquis Queiroz**  
Juiz de Direito

\*\*\*

**SECRETARIA DA 2ª VARA**  
Processo nº 1999.050.00302-8 (2367/99)  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS**

O Dr. **JOSÉ SARQUIS QUEIROZ**, Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca de Pacatuba, Estado do Ceará, por nomeação legal, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital com prazo de trinta (30) dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando, por este Juízo e expediente da 2ª Secretaria, os termos da Ação Cautelar de Arresto, movida por PR. REPRES. IMP. E EXP. COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA contra F. J. FREITAS-ME, estando em lugar incerto e não sabido, sendo o presente para **INTIMAR** o advogado do autor Dr. KLAUS DE PINTO PESSOA BORGES, portador da OAB/Ce. nº 12.861, sobre todo o teor da sentença, datada de 29/03/2001, prolatada por este juízo à fls. 28 dos referidos autos, cuja parte final é a seguinte: "Assim posto, tendo em vista o comando do art. 806 do CPC, que assim dispõe: "Cabe à parte propor a ação, no prazo de 30 dias, contados da data da efetivação da medida cautelar, quando esta for concedida em procedimento preparatório.", reconheço incidir a previsão do art. 808, do mesmo diploma legal, que assim determina: "Art. 808. Cessa a eficácia da medida cautelar: I - se a parte não intentar a ação no prazo estabelecido no art. 806.", pelo que decreto a extinção do feito, sme visão de mérito. Custas da lei. Publicação, registro e intimação. Ao trânsito, certifique-se, empós, ao arquivo com baixa. Pacatuba, 29 de março de 2001. Juiz José Sarquis Queiroz." E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado afixado na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade de Pacatuba, Estado do Ceará, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dois (28/02/2002). Eu João Everaldo Sales Filho), Auxiliar Judiciário, digitei e imprimi.

Eu, Bel. Raimundo Ricardo Marques Rocha), Diretor de Secretaria, subscrevi.

**José Sarquis Queiroz**  
Juiz de Direito

\*\*\*

**SECRETARIA DA 2ª VARA**  
Processo nº 0000.050.01841-8 (1255/95)  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO NOVENTA (90) DIAS**

O Dr. **JOSÉ SARQUIS QUEIROZ**, Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca de Pacatuba, Estado do Ceará, por nomeação legal, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital com prazo de noventa (90) dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando, por este Juízo e expediente da 2ª Secretaria, os termos de uma Ação Criminal, movida pela JUSTIÇA PÚBLICA contra FRANCISCO FARIAS DE MEDEIROS, nascido aos 10.06.1959, natural de Quixeramobim/Ce., filho de Ulisses Medeiros de Araújo e de Maria Farias de Medeiros, residente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas tenazes do art. 171, caput, do C.P.B., sendo o presente para **INTIMAR** o acusado acima mencionado e qualificado sobre todo o teor da sentença condenatória, datada de 19/11/2001, prolatada por este juízo à fls. 152/154 dos referidos autos, cuja parte final é a seguinte: "Eis porque me convenço da procedência da delação, devendo FRANCISCO FARIAS DE MEDEIROS sofrer as as consequências jurídicas da conduta que praticou. Condeno-o, pois, nas sanções do art. 171, caput, do Código Penal, dispositivo em que o incursiono. Primária, sem embargo dos motivos que determinaram a sua conduta, não vejo como elevar a pena básica além do mínimo legal para alcançar a dosimetria definitiva. Atendendo o disposto no art. 59 do Código Penal, para prevenção e reprimenda ao crime, estabeleço: I- FRANCISCO FARIAS DE MEDEIROS é condenado a cumprir uma pena de reclusão e multa; II- a quantidade básica de pena de reclusão que cumprirá é de um (01) ano, e dez (10) dias-multa à razão de 1/30 anos do salário mínimo o dia-multa; III- torno definitiva a quantidade básica ante a inexistência de causas ou circunstâncias que a modifique; IV- o réu FRANCISCO FARIAS DE MEDEIROS cumprirá a pena desde o início em regime aberto e pagará as custas do processo. Publicação, registro e intimações. Após o trânsito em julgado, certifique-se, fazendo-me conclusos os autos para os fins § 1º do art. 110 do Código Penal. Pacatuba, 119 de novembro de 2001. JOSÉ SARQUIS QUEIROZ, Juiz de Direito." E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado afixado na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade de Pacatuba, Estado do Ceará, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dois (01/03/2002). Eu João Everaldo Sales Filho), Auxiliar Judiciário, digitei. Eu, Bel. Raimundo Ricardo Marques Rocha), Diretor de Secretaria, subscrevi.

**José Sarquis Queiroz**  
Juiz de Direito

\*\*\*

**SECRETARIA DA 2ª VARA**  
Processo nº 0000.050.01118-9 (1333/95)  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO NOVENTA (90) DIAS**

O Dr. **JOSÉ SARQUIS QUEIROZ**, Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca de Pacatuba, Estado do Ceará, por nomeação legal, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital com prazo de noventa (90) dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando, por este Juízo e expediente da 2ª Secretaria, os termos de uma Ação Criminal, movida pela JUSTIÇA PÚBLICA contra VICENTE MOURA LIMA, nascido aos 06.12.1954, natural de Jaguaribe/Ce., filho de Miguel Fernandes Moura Lima e de Francisca Moura Lima, residente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas tenazes do art. 155, § 4º, I, c/c o art. 29, ambos do C.P.B., sendo o presente para **INTIMAR** o acusado acima mencionado e qualificado sobre todo o teor da sentença condenatória, datada de 28/12/2001, prolatada por este juízo à fls. 125/129 dos referidos autos, cuja parte final é a seguinte: "ISTO POSTO, julgo procedente a denúncia e condeno VICENTE FERNANDES MOREIRA LIMA nas sanções do art. 155, § 4º, I, c/c o art. 29, ambos do Código Penal. Atendendo às disposições do art. 59, fixo a pena base em dois (02) anos de reclusão e dez dias-

multa, à razão de 1/30 avos do salário mínimo o dia-multa, tornando-as definitivas ante a inexistência de quaisquer causas ou circunstâncias que as modifiquem. Cumprimento integral em regime aberto. O réu pagará as custas do processo e recolherá a multa ao FERMOJU. P.R.I. Após o trânsito, voltem-me os autos para os fins do art. § 1º do art. 110 do Código Penal. Pacatuba, 28 de dezembro de 2001. JOSÉ SARQUIS QUEIROZ, Juiz de Direito." E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado afixado na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade de Pacatuba, Estado do Ceará, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dois (01/03/2002). Eu João Everaldo Sales Filho), Auxiliar Judiciário, digitai. Eu, Bel. Raimundo Ricardo Marques Rocha), Diretor de Secretaria, subscrevi.

José Sarquis Queiroz  
Juiz de Direito

\*\*\*

SECRETARIA DA 2ª VARA  
Processo nº 0000.050.01898-1 (1937/99)  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO  
NOVENTA (90) DIAS

O Dr. JOSÉ SARQUIS QUEIROZ, Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca de Pacatuba, Estado do Ceará, por nomeação legal, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital com prazo de noventa (90) dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando, por este Juízo e expediente da 2ª Secretaria, os termos de uma Ação Criminal, movida pela JUSTIÇA PÚBLICA contra JOSÉ VALDERILO PIRES EVANGELISTA, nascido aos 15.03.1960, natural de Aquiraz/Ce., filho de Alfeu Evangelista da Silva e de Alaíde Pires Evangelista, residente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas tenazes do art. 213 do C.P.B., sendo o presente para INTIMAR o acusado acima mencionado e qualificado sobre todo o teor da sentença condenatória, datada de 31/10/2001, prolatada por este juízo à fls. 140/144 dos referidos autos, cuja parte final é a seguinte: "Eis porque me convenço da procedência da delação, devendo JOSÉ VALDERILO PIRES EVANGELISTA sofrer as as consequências jurídicas da conduta que praticou. Condeno-o, pois, nas sanções do art. 213 do Código Penal, dispositivo em que o incursione. Primário, sem antecedentes, conduta social aceitável, sem embargo dos motivos que determinaram a sua conduta, não vejo como elevar a pena básica além do mínimo legal para alcançar a dosimetria definitiva. Atendendo o disposto no art. 59 do Código Penal, para prevenção e reprimenda ao crime, estabeleço: I- JOSÉ VALDERILO PIRES EVANGELISTA é condenado a cumprir uma pena de reclusão; II- a quantidade básica de pena de reclusão que cumprirá é de seis (06) anos; III- termo definitiva a quantidade básica ante a inexistência de causas ou circunstâncias que a modifique; IV- o réu JOSÉ VALDERILO PIRES EVANGELISTA cumprirá a pena em regime fechado, por se tratar de crime hediondo, cujo cumprimento da pena se dar integralmente em regime fechado, conforme disposto no § 1º do art. 2º da Lei nº 8.072/90. V- o réu JOSÉ VALDERILO PIRES EVANGELISTA pagará as custas do processo. Publicação, registro e intimações. Após o trânsito em julgado certifique-se, preencha-se o boletim individual, remeta-se e extraia-se carta de guia encaminhando-se à 1ª. Vara, para execução do título penal condenatório. Pacatuba, 31 de outubro de 2001. JOSÉ SARQUIS QUEIROZ, Juiz de Direito." E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado afixado na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade de Pacatuba, Estado do Ceará, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dois (01/03/2002). Eu João Everaldo Sales Filho), Auxiliar Judiciário, digitai. Eu, Bel. Raimundo Ricardo Marques Rocha), Diretor de Secretaria, subscrevi.

José Sarquis Queiroz  
Juiz de Direito

COMARCA DE QUIXADÁ

1ª VARA  
JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA  
PORTARIA Nº 01/2002

O DOUTOR FERNANDO CEZAR BARBOSA DE SOUZA,  
JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DESTA COMARCA DE QUIXADÁ,

ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC. RESOLVE designar o servidor ERNILSON MARTINS DO NASCIMENTO, Matrícula Nº 000630-1-0, para exercer a função de Diretor de Secretaria Substituto da 1ª Vara, sem prejuízo das suas atribuições como Atendente Judiciário, tendo em vista o afastamento por motivo de férias, de JOSÉ NORBERTO DE PAULA BARBOSA, Diretor de Secretaria Titular desta Vara, a partir de 04 de março a 02 de abril de 2002.

Dado e passado nesta cidade de Quixadá, Estado do Ceará, aos 25 de fevereiro do ano de dois mil e dois (2002).

PUBLIQUE-SE.  
CIENTIPIQUE-SE.  
CUMPRA-SE, na forma da Lei.

FERNANDO CEZAR BARBOSA DE SOUZA  
JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE RUSSAS

SECRETARIA DA VARA ÚNICA – PROC. Nº 3.631/01  
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Dra. Maria Vera Lúcia de Souza Saleri, Juíza de Direito Auxiliar respondendo pela Vara Única da Comarca de Russas-CE, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER que tramita perante este Juízo uma ação de Usucapião-Proc. nº 3.631/01 -2001.024.00196-9, proposta por JOÃO CLIMARCOS FERREIRA e MARIA ERIDENES BARBOSA, brasileiros, casados, ele corretor de imóveis, ela do lar, residentes na Av. Cel. Antonio Cordeiro, 659 – Russas-CE, sobre UM TERRENO de forma irregular, situado no lugar "Caraúba", município de Russas-CE, com uma área total de 64.330,82m2. LEVANTAMENTO: O levantamento tem início na estaca 1 encravada no limite do referido terreno na confluência da estrada carroçável Caraúba – Tabuleiro do Catavento – Russas, com a estrada piçarrada BR 116 Frade – CE. Distanto este ponto da confluência da estrada piçarrada do Sr. Osmar, 3.000 metros no azimuth verdadeiro de 185°00", ficando esta confluência à 200,00 metros, até o asfalto. Partindo da estaca 1 à estaca 2 no sentido oeste/leste com um ângulo interno de 87°29'23", medindo 158,00 metros. Da estaca 2 à estaca 3 no sentido oeste/leste com um ângulo interno de 134°15'18", medindo 94,40 metros. Da estaca 3 à estaca 4 no sentido sul/norte com um ângulo interno de 145°29'33", medindo 117,25 metros. Da estaca 4 à estaca 5 no sentido sul/norte com um ângulo interno de 182°40'25" medindo 64,00 metros. Da estaca 5 à estaca 6 no sentido sul/norte com um ângulo interno de 186°29'48", medindo 52,29 metros. Da estaca 6 à estaca 7 no sentido sul/norte com um ângulo interno de 150°20'38", medindo 9,00 metros. Da estaca 7 à estaca 8 no sentido leste/oeste com um ângulo interno de 137°45'35", medindo 22,40 metros. Da estaca 8 à estaca 9 no sentido leste/oeste com um ângulo interno de 128°29'00" medindo 257,00 metros. Da estaca 9 à estaca 10 no sentido norte/sul com um ângulo interno de 100°45'10", medindo 127,40 metros. Da estaca 10 à estaca 11 no sentido norte/sul com um ângulo interno de 142°59'59", medindo 2,45 metros. Da estaca 11 à estaca 12 no sentido norte/sul com um ângulo interno de 229°29'55", medindo 20,20 metros. Da estaca 12 à estaca 13 no sentido norte/sul com um ângulo interno de 226°59'58" medindo 10,50 metros. Da estaca 13 à estaca 1 inicial do levantamento, no sentido norte/sul com um ângulo interno de 126°45'17", medindo 97,40 metros. Fechando desta forma uma poligonal com 13 vértices cujo perímetro é 1.032,29 metros. CONFRONTAÇÕES: ao OESTE (frente), em cinco segmentos assim descritos: da estaca 9 à estaca 10 por onde mede 127,40 metros; da estaca 10 à estaca 11 por onde mede 2,45 metros; da estaca 11 à estaca 12 por onde mede 20,20 metros; da estaca 12 à estaca 13 por onde mede 10,50 metros; da estaca 13 à estaca 1 por onde mede 97,40 metros, todos limitando-se com a margem direita da piçarra Coaçu e Frade. Mede uma extensão total de 257,95 metros; ao LESTE (fundos), em cinco segmentos assim descritos: da estaca 2 à estaca 3 por onde mede 94,40 metros; da estaca 3 à estaca 4 por onde mede 117,25 metros; da estaca 4 à estaca 5 por onde mede 64,00 metros; da estaca 5 à estaca 6 por onde mede 52,29 metros; da estaca 6 à estaca 7 por onde mede 9,00 metros, todos limitando-se com terras de propriedade de Jonas Coelho da Silva. Mede uma extensão total de 336,94 metros; ao NORTE (lado direito), em dois segmentos assim descritos: da estaca 7 à estaca 8 por onde mede 22,40 metros; da estaca 8 à estaca 9 por onde mede 257,00 metros, todos limitando-se com terras de propriedade de Francisca da Costa Lima. Mede uma extensão total de 279,40m e ao SUL (lado esquerdo), em um segmento da estaca 1 à estaca 2 por onde mede uma extensão total de 158,00 metros, limitando-se com a estrada carroçável de Caraúbas à Tabuleiro do Catavento – Russas-CE. Por este edital, cita os réus ausentes, incertos e desconhecidos,

para querendo, no prazo de quinze (15) dias, contestarem a presente ação, sob pena de revelia caso em que, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores na inicial. Russas, 14 de Janeiro de 2002. Eu, Maria de Lourdes Vieira Santiago Maciel, servidora estabilizada, digitei e subscrevi.

- Dra. Maria Vera Lúcia de Souza Saleri -  
- Juíza de Direito-

## COMARCA DE SABOIEIRO

### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

A DRA. LIA SAMMIA SOUZA MOREIRA, Juíza de Direito titular da Comarca de Saboeiro, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem ciência, que foi proferida sentença nos autos da Ação de Retificação em Registro de Nascimento, processo nº 2000.088.00069-5, pelo que mandei expedir o presente edital, com prazo de 20 dias, através do qual fica o requerente **Manoel Alves de Alencar**, natural de Saboeiro/CE, encontrando-se em local incerto e não sabido, INTIMADO de todo o teor da sentença de fls. 25, cuja parte principal segue transcrita: "...Ante o exposto, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, sem adentrar-lhe o mérito, o que faço com esteio no artigo 267, III, do Código de Processo Civil Brasileiro. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Transitando em julgado, archive-se. Saboeiro, 06/02/2002. Lia Sammia Souza Moreira - Juíza de Direito Titular". E para conhecimento de todos é passado o presente edital, publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Saboeiro/CE, aos 21 de fevereiro de 2002. Eu, Pedro de Oliveira Queiroz Junior, Atendente Judiciário, o digitei. E eu, Antonio Ildivan de Moraes, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Lia Sammia Souza Moreira  
Juíza de Direito

## COMARCA DE SANTA QUITÉRIA

### SECRETARIA DA 2ª VARA EDITAL DE LEILÃO

A Exma. Dra. **Danielle Pontes de Arruda Pinheiro**, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Santa Quitéria, Estado do Ceará, por determinação legal, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital de Leilão virem ou dele conhecimento tiverem, que no dia 09 de ABRIL de 2002, às 10:00 horas, nas dependências do Fórum Local, nesta cidade de Santa Quitéria, na rua Dr. Otávio lobo, s/n, Centro, o Oficial de Justiça, que estiver servindo como porteiro de auditório, fará público pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance superior oferecer acima da avaliação, efetuada em 12.07.1999, no valor de R\$ 87.760,00 (oitenta e sete mil, setecentos e sessenta reais) do bem adiante descrito, penhorado do executado **José Maria Camelo Sousa**, nos autos da ação de Execução n.º 1997.025.00267-4, movida por **Ricardo Camelo de Brito**: "01- Um corpo de terra de criar e plantar, denominado Fazenda Jacu, situado neste município e comarca de Santa Quitéria, com área de 572 ha (quinhentos e setenta e dois hectares) livre e desembaraçado de qualquer ônus e no qual existe as seguintes benfeitorias edificadas, as quais são partes integrantes do imóvel: 07 (sete) casas, residenciais de agregados, 02 (dois) açudes de razoável porte, extensa área plantada de capim elefante e cana-de-açúcar, além de cerca de arame farpado em todo o perímetro da propriedade, limitando-se: ao norte, com José Sebastião de Oliveira e Francisco das Chagas Vieira, no imóvel "Alto dos Noivos"; ao sul, com Francisco Sales Pinto, João Muniz e Padre Maurício, no imóvel "Entre Montes"; ao leste, com José Alfredo Vieira, Aristeu Firmino e Francisco das Chagas Vieira, no imóvel "Vitória"; ao oeste, com Joaquina Jóia Timbó, Margarida Camelo Timbó e Antônia Camelo Timbó, no imóvel "Olho D'água". Registrado no C.R.I. desta Comarca sob o n.º 11/3.321, livro 02, ficha 02/03." Caso não haja lance superior à importância da avaliação e nem apareça licitante, fica desde já designado o dia 19 de ABRIL de 2002, às 10:00 horas, para a realização da 2ª praça, onde o bem será alienado a quem mais der e maior lance oferecer, não sendo aceito lance que ofereça preço vil (art. 692, CPC). Pelo presente, fica intimado(a) executado(a) da designação supra, caso não seja localizado(a) para intimação pessoal. Dos autos não consta recurso pendente, encontrando-se o bem livre e desembaraçado. E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa e ninguém alegue ignorância, foi passado o presente edital que será

afixado no local de costume. Dado e passado na cidade de Santa Quitéria, Estado do Ceará, aos 18 de fevereiro de 2002. Eu, Ana Cleide Nunes dos Santos, Diretora de Secretaria da 2ª Vara o subscrevi.

Danielle Pontes de Arruda Pinheiro  
Juíza de Direito Titular da 2ª Vara

## COMARCA DE TAUÁ

### EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 20 DIAS) JUSTIÇA GRATUITA

O EXMº Sr. Dr. FRANCISCO DUARTE PINHEIRO, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Tauá, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. ....

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria de 1ª Vara, tem curso uma Ação de Usucapião Especial Urbano, sob o nº. 2002.029.00162-3, promovida por Francisco Deusdete Ferreira e Hosana Eugênia da Silva, brasileiros, casados, agricultor e ela do lar respectivamente, residentes e domiciliados na Av. Odilon Aguiar, 602, nesta cidade, que tem a posse de um imóvel urbano, localizado no endereço supra, medindo 4,44 metros de frente e 44,4 metros de fundos, limitando-se: ao nascente para a rua Chico Tetê; AO SUL, com o Sr. Dedice Veríssimo; AO NORTE, com o Sr. José Cândido da Silva e AO POENTE, com a Av. Odilon Aguiar, através da qual pleiteia que seja reconhecido o domínio e posse sobre o imóvel acima descrito. E, para que ninguém alegue ignorância, é expedido o presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, através do qual ficam citados os eventuais interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para ciência de todos os termos e atos do processo mencionado, para que, se quiserem, contestar a ação no prazo legal de 15 (quinze) dias o façam, sob pena de revelia em que se presumirão aceitos pelos mesmos, como verdadeiros, os fatos articulados pelos autores. Tauá/CE, 28 de fevereiro do ano 2002 (dois mil e dois). Eu, Aux. Judiciário, o digitei e eu, Rosemary Brito, Diretora de Secretaria da 1ª Vara, o subscrevi.

Bel. Francisco Duarte Pinheiro  
Juiz de Direito

\*\*\*

### SECRETARIA DA 2ª VARA EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA (PRAZO: 90 DIAS)

O BEL. ROBERTO SOARES BULCÃO COUTINHO, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara, da Comarca de Tauá, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que no dia 06.12.2001, foi proferida a Sentença Final dos autos de nº 1999.029.00354-5, Infração ao art. 157, c/c o § 2º, inciso I do CPB, que a Justiça Pública desta Comarca move contra o sentenciado ANTONIO ADEOARTE FERREIRA: brasileiro, solteiro, marceneiro, residente na época do fato, na Rua Francisco Malaquias, 318, Bairro Bezerra e Sousa, nesta cidade, mas atualmente em lugar incerto ou não sabido, cuja parte dispositiva é: "Ao teor do exposto, JULGO PROCEDENTE, em parte, a denúncia, para CONDENAR o acusado ANTONIO ADEOARTE FERREIRA nas penas do art. 157, caput, § 2º, inciso I, do Código Penal... À vista de tais circunstâncias e na primariedade, fixo-lhe a pena base em 06 (seis) anos de reclusão e multa, nos termos dos arts. 49 e 60 do Código Penal, de 30 (trinta) dias-multa, na base de 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente na época do crime o dia-multa. ... Dessa forma fixo-lhe a pena definitiva em 08 (oito) anos de reclusão e multa de 40 (quarenta) dias- multa. Após o trânsito em julgado desta, envie-se ao Juízo da Execução. P.R.I. Tauá/CE, 06/12/2001. Roberto Soares Bulcão Coutinho - Juiz de Direito - Titular". E para que chegue ao conhecimento de todos mandou o MM. Juiz expedir o presente EDITAL, através do qual ficam intimados todos os interessados, ausentes, incertos e desconhecidos, para o ato acima enfocado. Dado e passado nesta Cidade e Comarca, na Secretaria de 2ª Vara, em 20 (vinte) de fevereiro de 2002 (dois mil e um). Eu, Evânio L. Machado da Silva Auxiliar Judiciário, o digitei e o subscrevi.

Roberto Soares Bulcão Coutinho  
Juiz de Direito  
Titular da 2ª Vara

\*\*\*

## EDITAL DE CITAÇÃO CRIMINAL

PRAZO: 15 DIAS  
(JUSTIÇA GRATUITA)

O **BEL. ROBERTO SOARES BULCÃO COUTINHO**, MM. Juiz de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Tauá, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

**FAZ** saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita pelos expedientes desta Secretaria, o Processo Crime Nº **2001.029.00032-4**, figurando como acusados: **GILCLÉCIO PEREIRA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, filho de Mariana Pereira Rodrigues, residente na época do fato na Rua Dondon Feitosa, 549 – Centro e **ANTONIO ADELMAR FERREIRA LIMA**, brasileiro, solteiro, padeiro, filho de Antonio Luiz Ferreira de Melo e de Natália Ferreira Lima, residente na época do fato na Rua Domingas Gomes, casa 140 – Cidade Nova, ambos em Tauá/CE., atualmente em lugares incertos ou não sabidos, incurso nas sanções do art. 155, § 4º, inciso IV do CPB, e tendo em vista não ter sido localizado pelo Meirinho, mandou o MM. Juiz de Direito expedir o presente Edital, com prazo de 15 (quinze) dias, **CITANDO** os referido acusados de todo teor da denúncia, bem como **NOTIFICANDO-OS** a comparecerem, acompanhado de advogados, à **AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO** designada para o dia **4 de abril de 2002, às 8h**, na Sala de Audiências da 2ª Vara desta Comarca, a fim de verem-se processados até final julgamento, sob pena de revelia. **CUMPRASE**, observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta cidade e Comarca, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro do ano 2002. Eu, Evânio L. Machado da Silva, Auxiliar Judiciário, o digitei, e o subscrevi.

**Roberto Soares Bulcão Coutinho**  
Juiz de Direito  
Titular da 2ª Vara

\*\*\*

EDITAL DE CITAÇÃO CRIMINAL  
PRAZO: 15 DIAS  
(JUSTIÇA GRATUITA)

O **BEL. ROBERTO SOARES BULCÃO COUTINHO**, MM. Juiz de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Tauá, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

**FAZ** saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita pelos expedientes desta Secretaria, o Processo Crime Nº **2001.029.00728-0**, figurando como acusado: **JEISON JOÃO DA COSTA**, brasileiro, solteiro, agricultor, filho de Raimundo José dos Santos e de Rita Maria Silva dos Santos, residente na época do fato no Sítio Lero de Cima – Surubim/PE., atualmente em lugar incerto ou não sabido, incurso nas sanções do art. 163, § único, inciso III do CPB, e tendo em vista não ter sido localizado pelo Meirinho, mandou o MM. Juiz de Direito expedir o presente Edital, com prazo de 15 (quinze) dias, **CITANDO** o referido acusado de todo teor da denúncia, bem como **NOTIFICANDO-O** a comparecer, acompanhado de advogado, à **AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO** designada para o dia **4 de abril de 2002, às 8h**, na Sala de Audiências da 2ª Vara desta Comarca, a fim de ver-se processado até final julgamento, sob pena de revelia. **CUMPRASE**, observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta cidade e Comarca, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro do ano 2002. Eu, Evânio L. Machado da Silva, Auxiliar Judiciário, o digitei, e o subscrevi.

**Roberto Soares Bulcão Coutinho**  
Juiz de Direito  
Titular da 2ª Vara

\*\*\*

EDITAL DE CITAÇÃO  
(PRAZO DE 20 DIAS)  
JUSTIÇA GRATUITA

O **EXMº Sr. Dr. FRANCISCO DUARTE PINHEIRO**, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Tauá, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. ....

**FAZ SABER**, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria de 1ª Vara, tem curso uma Ação de Usucapião Especial Urbano, sob o nº. 2001.029.01063-0, promovida por **JOSÉ TORRES MOTA**, brasileiro, separado judicialmente, aposentado, residente e domiciliado à Rua Pedro Matias de Vasconcelos, 41, Bairro Bezerra e Sousa, Tauá/CE, que tem a posse de um imóvel urbano, localizado no endereço supra, com uma área de 115,12m², limitando-se: **AO NORTE:**

com a via pública da rua Pedro Matias de Vasconcelos; **AO SUL**, com o imóvel de propriedade do Sr. Antonio Cláudio Pedrosa; **AO LESTE**, com o imóvel de propriedade do Sr. José Bezerra Barros e **AO OESTE**, com a Sra. Maria de Oliveira Lima, através da qual pleiteia que seja reconhecido o domínio e posse sobre o imóvel acima descrito. E, para que ninguém alegue ignorância, é expedido o presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, através do qual ficam citados os eventuais interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para ciência de todos os termos e atos do processo mencionado, para que, se quiserem, contestar a ação no prazo legal de 15 (quinze) dias o façam, sob pena de revelia em que se presumirão aceitos pelos mesmos, como verdadeiros, os fatos articulados pelos autores. Tauá/CE, 28 de fevereiro do ano 2002 (dois mil e dois). Eu, Aux. Judiciário, o digitei e eu, Rosemary Brito, Diretora de Secretaria da 1ª Vara, o subscrevi.

**Bel. Francisco Duarte Pinheiro**  
Juiz de Direito

COMARCA DE VÁRZEA ALEGRE

SECRETARIA DE VARA ÚNICA  
EDITAL DE CITAÇÃO  
COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS  
PROC. CRIME Nº 2001.055.00554-0 “ JUSTIÇA GRATUITA ”

O Doutor Antonio Francisco Paiva, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Várzea Alegre, Estado do Ceará, por nomeação legal etc. **FAZ SABER** aos que o presente EDITAL de Citação com o prazo de vinte (20) dias, virem, ou dele conhecimento tiverem que, pelo Representante do Ministério Público desta Comarca, foi denunciado: **JOSÉ BERNARDO DA SILVA**, vulgo “Zé”, brasileiro, solteiro, sem profissão definida, nascido em 28/12/61, filho de Bernardo Luiz da Silva e Alzira Glória da Silva, residente no Sítio Sanharol, deste Município, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções do Art. 121, §2º Inc. II e IV c/c o artigo “caput” da Lei 9.437/97. E como foi expedida, Inc. II, do CPB. Pelo que, nos termos do art. 361, c/c o artigo 365, parágrafo único, do C.P.P.B., mandou expedir o presente edital, pelo qual fica o mencionado réu **CITADO** para comparecer ao Fórum local, na rua Profº Socorro Rolim, 60, nesta cidade, no dia **01/04/2002, às 08:00 horas**, a fim de ser interrogado e se ver processar e julgar na forma da lei, sob pena de revelia, valendo a citação para todos os termos do processo. Dado e passado nesta cidade de Várzea Alegre-CE, aos 22 de fevereiro de 2002. Eu Cícero Duarte Fiuza), Auxiliar Judiciário, o digitei. Eu Antonia Vilaci do Nascimento), Diretora de Secretaria, o subscrevi.

**Dr. Antonio Francisco Paiva**  
Juiz de Direito

18 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 262/2002

A **DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 22, da lei 10.675, de 08 de julho de 1982 – Código do Ministério Público do Estado do Ceará, c/ c art. 4º da Lei nº 12.950/99,

**RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. WANDER MAGALHÃES LIMA**, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Novo Oriente para, sem prejuízo de sua titularidade, representar o Ministério Público junto à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Crateús, face afastamento com prejuízo do(a) Promotor(a) de Justiça titular **DRA. ALICE IRACEMA MELO ARAGÃO**, até ulterior deliberação, fazendo jus ao pagamento de diárias.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 21 de fevereiro de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

\*\*\*

## PORTARIA Nº 224/2002

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais na forma do art. 45, inciso I, alínea 23, da lei 10.675, de 08 de julho de 1982 – Código do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE DESIGNAR O(A) DRA. ANTONIA LIMA SOUSA**, Promotora de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapipoca para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, funcionar no Inquérito Policial nº 2001.015.00183-8, que tem como indiciado EDIVAN SOARES SOUSA, em trâmite na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapipoca, até ulterior deliberação, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 15 de fevereiro de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO  
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**

\*\*\*

## PORTARIA Nº 201/2002

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 22, da lei 10.675, de 08 de julho de 1982 – Código do Ministério Público do Estado do Ceará, c/ art. 4º da Lei nº 12.950/99,

**RESOLVE DESIGNAR O(A) DRA. CAMILA GOMES BARBOSA**, Promotora de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Quixeré para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Pereiro, até ulterior deliberação, fazendo jus ao pagamento de diárias.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 7 de fevereiro de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO  
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**

\*\*\*

## PORTARIA Nº 243/2002

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 22, da lei 10.675, de 08 de julho de 1982 – Código do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. EDILSON SANTANA GONÇALVES**, Promotor de Justiça titular da 8ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de sua titularidade, representar o Ministério Público junto à 4ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza, até ulterior deliberação, face o afastamento do(a) Promotor(a) de Justiça titular, DR. BRUNO JORGE COSTA BARRETO, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 20 de fevereiro de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO  
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**

\*\*\*

## PORTARIA Nº 270/2002

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 22, da lei 10.675, de 08 de julho de 1982 – Código do Ministério Público do Estado do Ceará,

**CONSIDERANDO** a recomendação do Egrégio Colégio de

Procuradores de Justiça em Sessão realizada no dia 08 de novembro de 2000,

**RESOLVE DESIGNAR O(A) DRA. EDNA LOPES COSTA**, Promotora de Justiça titular da Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Sobral para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, funcionar como Coordenador(a) do Núcleo Regional do DECOM em Sobral, que compreende as Comarcas de Cariré, Groaíras, Forquilha, Massapê, Meruóca e Santana do Acaraú, até ulterior deliberação, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 22 de fevereiro de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO  
Procuradora-Geral de Justiça**

\*\*\*

## PORTARIA Nº 273/2002

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 53, da Lei n.º 10.675, de 08 de julho de 1982 - Código do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE REVOGAR** parcialmente a Portaria nº 965/2000, datada de 27/10/2000, no que se refere à designação do(a) **DRA. EDNA LOPES COSTA**, para sem prejuízo de suas atuais atribuições, representar o Ministério Público junto a Promotoria de Justiça da Comarca de Santana do Cariri.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 22 de fevereiro de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO  
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**

\*\*\*

## PORTARIA Nº 202/2002

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 53, da Lei n.º 10.675, de 08 de julho de 1982 - Código do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE REVOGAR** parcialmente a Portaria nº 965/2000, datada de 27/10/2000, no que se refere à designação do(a) **DR. ELOILSON AUGUSTO DA SILVA LANDIM**, para sem prejuízo de suas atuais atribuições, representar o Ministério Público junto a Promotoria de Justiça da Comarca de Pereiro.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 7 de fevereiro de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO  
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**

\*\*\*

## PORTARIA Nº 219/2002

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 53, da Lei n.º 10.675, de 08 de julho de 1982 - Código do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE REVOGAR** parcialmente a Portaria nº 965/2000, datada de 27/10/2000, no que se refere à designação do(a) **DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO**, para sem prejuízo de suas atuais atribuições, representar o Ministério Público junto a Promotoria de Justiça da Comarca de Ipuéiras.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 14 de fevereiro de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO  
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 251/2002**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 22, da lei 10.675, de 08 de julho de 1982 – Código do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO**, Promotor de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caucaia para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, representar o Ministério Público junto à 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caucaia, face o afastamento do(a) Promotor(a) de Justiça titular DRA. MARÍLIA UCHOA DE ALBUQUERQUE, no período de 20/02/2002 a 30/03/2002, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 20 de fevereiro de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO  
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 263/2002**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 53, da lei 10.675, de 08 de julho de 1982 – Código do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. EULÉRIO SOARES CAVALCANTE JÚNIOR**, Promotor de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de sua titularidade, auxiliar o Ministério Público junto à 7ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Fortaleza, no período de 21/02/2002 a 21/04/2002, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 21 de fevereiro de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO  
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**

\*\*\*

**EXTRATO DE 4º ADITIVO DE CONTRATO  
AL 005/01**

LOCADOR – ENIO NEY DE MENEZES SILVEIRA REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA S.J - ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA.

LOCATÁRIO - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.

IMÓVEL – RUA NELSON STUDART, 127, NESTA CAPITAL, PARA FUNCIONAMENTO DA FAZENDA PÚBLICA.

PRAZO DA LOCAÇÃO – 01 DE DEZEMBRO DE 2.001 A 30 DE NOVEMBRO DE 2.002.

RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO FIRMADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1997.

VALOR – R\$ 979,99(NOVECIENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

\*\*\*

**EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA.  
A.P.S. 001/02**

Contratante: Procuradoria Geral de Justiça

Contratada: Fortal Empreendimentos Ltda.

Objeto: Contratação de empresa terceirizada para prestação de serviços para Procuradoria Geral de Justiça

Valor: Em decorrência de convenção coletiva de trabalho, o valor mensal de cada prestador de serviços referente ao dissídio de 01 de outubro de 2001 da categoria de Garçom será de R\$ 683,95 ( Seiscentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos).

Fonte de Recursos: R.O da Procuradoria Geral de Justiça

\*\*\*

**PORTARIA Nº 250/2002**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 53, da Lei n.º 10.675, de 08 de julho de 1982 - Código do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE REVOGAR a Portaria nº 38/2002**, de 16 de janeiro de 2002, que **DESIGNOU O(A) DR. FRANCISMAURO GOMES RIBEIRO**, Promotor de Justiça, titular da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caucaia para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, representar o Ministério Público junto a 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caucaia.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 20 de fevereiro de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO  
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 264/2002**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais na forma do art. 45, inciso I, alínea 23, da lei 10.675, de 08 de julho de 1982 – Código do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA**, Promotor de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Quixadá para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, funcionar no Inquérito Policial Instaurado pela Delegacia Regional da Comarca de Quixadá, que apura os fatos constantes na Notícia Crime formulada pelo Dr. JOÃO VIEIRA PICANÇO, até ulterior deliberação, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 21 de fevereiro de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO  
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 237/2002**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 22, da lei 10.675, de 08 de julho de 1982 – Código do Ministério Público do Estado do Ceará, c/ art. 4º da Lei nº 12.950/99,

**RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. FRANCISCO ELNATAN CARLOS DE OLIVEIRA**, Promotor de Justiça titular da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caucaia para, sem prejuízo de sua titularidade, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Cariraçu, face o afastamento do(a) Promotor(a) de Justiça respondendo Dra. LUCIANA DE AQUINO VASCONCELOS FROTA, no período de

19/02/2002 a 30/06/2002, fazendo jus ao pagamento de diárias.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 19 de fevereiro de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO  
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 240/2002**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 22, da lei 10.675, de 08 de julho de 1982 - Código do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. FRANCISCO JACI DAMASCENO**, Promotor de Justiça titular da 7ª Promotoria de Justiça de Família da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de sua titularidade, representar o Ministério Público junto à 8ª Promotoria de Justiça de Família da Comarca de Fortaleza, no período de 20/02/2002 a 21/03/2002, face às férias do(a) Promotor(a) de Justiça titular, DRA. MARIA ACÁCIA MOREIRA, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 19 de fevereiro de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO  
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 235/2002**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 53, da Lei n.º 10.675, de 08 de julho de 1982 - Código do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE REVOGAR a Portaria nº 656/2001**, datada de 26/06/2001, que **DESIGNOU O(A) DR. FRANCISCO TAUMATURGO DE ARAÚJO JÚNIOR**, Promotor(a) de Justiça titular da 5ª Promotoria de Justiça do Júri da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, acompanhar o Inquérito Policial que apura as circunstâncias da morte do advogado JOSÉ WILSON ANDRADE FREIRE.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 18 de fevereiro de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO  
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 234/2002**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais na forma do art. 45, inciso I, alínea 23, da lei 10.675/82 - Código do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE DESIGNAR OS DRS. FRANCISCO TAUMATURGO DE ARAÚJO JÚNIOR e JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO**, Promotores de Justiça, titulares da 5ª e 2ª Promotorias de Justiça do Júri da Comarca de Fortaleza, respectivamente, para sem prejuízo de suas atuais atribuições, acompanharem o Inquérito Policial que apura as circunstâncias da morte do advogado JOSÉ WILSON ANDRADE FREIRE e funcionarem na conseqüente Ação Penal, até ulterior deliberação, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 18 de fevereiro de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO  
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 225/2002**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais na forma do art. 45, inciso I, alínea 24, da lei 10.675, de 08 de julho de 1982, c/c art. 4º da Lei n.º 12.950/99,

**RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. FRANCISCO WILSON GONÇALVES**, Promotor de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Baturité para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, funcionar no Processo n.º 2001.059.00369-0, em curso na Promotoria de Justiça da Comarca de Aracoiaba, até ulterior deliberação, fazendo jus ao pagamento de diárias.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 15 de fevereiro de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO  
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 274/2002**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 53, da Lei n.º 10.675, de 08 de julho de 1982 - Código do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE REVOGAR a Portaria nº 1222/2001**, de 12 de novembro de 2001, que **DESIGNOU O(A) DR. FRANCISCO WILSON GONÇALVES**, Promotor de Justiça, titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Baturité para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, representar o Ministério Público junto a Promotoria de Justiça da Comarca de Aratuba.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 22 de fevereiro de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO  
Procuradora-Geral de Justiça**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 252/2002**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 53, da Lei n.º 10.675, de 08 de julho de 1982 - Código do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE REVOGAR a Portaria nº 743/2001**, de 1º de agosto de 2001, que **DESIGNOU O(A) DR. GERMANO GUIMARÃES RODRIGUES**, Promotor de Justiça, titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barbalha para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, auxiliar o Ministério Público junto a 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Juazeiro do Norte.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 20 de fevereiro de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO  
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 221/2002**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 53, da Lei n.º 10.675, de 08 de julho de 1982 - Código do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE REVOGAR a Portaria nº 1064/2001**, de 11 de outubro de 2001, que **DESIGNOU O(A) DR. HORÁCIO AUGUSTO DE ABREU TRANCA**, Promotor de Justiça, titular da Promotoria de Justiça da Comarca

de Viçosa do Ceara para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, representar o Ministério Público junto a Promotoria de Justiça da Comarca de Guaraciaba do Norte.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA,**  
em Fortaleza, aos 14 de fevereiro de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
**PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 154/2002**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA,** no uso de suas atribuições legais na forma do art. 45, inciso I, alínea 23, da lei 10.675, de 08 de julho de 1982 – Código do Ministério Público do Estado do Ceará / c art. 4º da Lei nº 12.950/99,

**RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. IRAPUAN DA SILVA DIONÍZIO JÚNIOR,** Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Massapê para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, funcionar no Inquérito Policial e eventual Ação Penal em face das denúncias de abuso sexual atribuídas ao Frei SEBASTIÃO LUIZ TOMAZ, fazendo jus ao pagamento de diárias.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA,** em Fortaleza, em 1º de fevereiro de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
**PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 265/2002**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA,** no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 53, da Lei n.º 10.675, de 08 de julho de 1982 - Código do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 686/2001, de 1º de outubro de 2001, que **DESIGNOU O(A) DR. JOSÉ CARLOS FÉLIX DA SILVA,** Promotor de Justiça, titular da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Juazeiro do Norte para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, oferecer denúncia em desfavor de GILBERTO DA SILVA LARANJEIRA, em razão dos fatos apurados no Inquérito Policial nº 022/99, instaurado pela 1ª Delegacia de Polícia de Juazeiro do Norte.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA,**  
em Fortaleza, aos 21 de fevereiro de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
**PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 266/2002**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA,** no uso de suas atribuições legais na forma do art. 45, inciso I, alínea 24, da lei 10.675, de 08 de julho de 1982, c/c art. 10, inciso IX, alínea "d" da Lei 8.625/93,

**RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. JOSÉ CARLOS FÉLIX DA SILVA,** Promotor de Justiça titular da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Juazeiro do Norte para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, oferecer denúncia em desfavor de LÚCIA MARIA MACIEL TAVARES, em razão dos fatos apurados no Inquérito Policial nº 022/99, instaurado pela 1ª Delegacia de Polícia de Juazeiro do Norte, prosseguindo nos posteriores termos do Processo, até sentença final e eventual apelação, inclusive, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA,** em

Fortaleza, aos 21 de fevereiro de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
**PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 223/2002**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA,** no uso de suas atribuições legais na forma do art. 45, inciso I, alínea 24, da lei 10.675, de 08 de julho de 1982, c/c art. 4º da Lei nº 12.950/99,

**RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS FILHO,** Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de São Gonçalo do Amarante para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, funcionar no Processo nº 2.476/01, em curso na Promotoria de Justiça da Comarca de Paracuru, até ulterior deliberação, fazendo jus ao pagamento de diárias.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA,** em Fortaleza, aos 15 de fevereiro de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
**PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 241/2002**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 53, da Lei n.º 10.675, de 08 de julho de 1982 - Código do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE REVOGAR** a Portaria nº 1356/2001, datada de 06/12/2001, que **DESIGNOU O DR. JOSÉ VANGILSON CARNEIRO,** Promotor de Justiça titular da 7ª Promotoria de Justiça Auxiliar da Comarca da Capital para, desempenhar suas funções ministeriais auxiliando as 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª e 18ª Promotorias de Justiça Criminais da Comarca da Capital.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA,** em Fortaleza, aos 19 de fevereiro de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
**PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 220/2002**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA,** no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 22, da lei 10.675, de 08 de julho de 1982 – Código do Ministério Público do Estado do Ceará, c/ c art. 4º da Lei nº 12.950/99,

**RESOLVE DESIGNAR O(A) DRA. JULIANA CRONEMBERGER DE NEGREIROS MOURA,** Promotora de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Carnaubal para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Ipueriras, até ulterior deliberação, fazendo jus ao pagamento de diárias.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA,** em Fortaleza, aos 14 de fevereiro de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
**PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**

\*\*\*

## PORTARIA Nº 253/2002

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais na forma do art. 45, inciso I, alínea 24, da lei 10.675, de 08 de julho de 1982, c/c art. 4º da Lei nº 12.950/99,

**RESOLVE DESIGNAR O(A) DRA. JULIANA CRONEMBERGER DE NEGREIROS MOURA**, Promotora de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Carnaubal, para sem prejuízo de suas atuais atribuições acompanhar a realização de atos instrutórios da Ação Penal Originária – Denúncia nº 2001.01833-8 (2000.00164073-3), tendo como réus FRANCISCO SOUSA VASCONCELOS e JOSÉ EDSON MOURA MORAES, a serem realizadas na Promotoria de Justiça da Comarca de Ipueiras, em 21/02/2002, fazendo jus ao pagamento de diárias.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 21 de fevereiro de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO  
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**

\*\*\*

## PORTARIA Nº 242/2002

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 22, da lei 10.675, de 08 de julho de 1982 – Código do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. LAÉRCIO MARTINS DE ANDRADE**, Promotor de Justiça titular da 30ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, funcionar como Secretário dos Órgãos Colegiados da Comarca de Fortaleza, no período de 16/02/2002 a 28/02/2002, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 19 de fevereiro de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO  
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**

\*\*\*

## PORTARIA Nº 254/2002

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alíneas 25 e 26 da Lei nº 10.675/82 – Código do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE DESIGNAR OS DRS. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA**, Promotor de Justiça, titular da 6ª Promotoria de Justiça da Fazenda Pública da Comarca da Capital e **MANOEL SÉPTIMUS COELHO DA SILVA**, Promotor de Justiça, titular da 7ª Promotoria de Justiça da Fazenda Pública da Comarca da Capital para, sem prejuízo de suas titularidades, funcionarem como Secretário-Executivo e Vice-Secretário Executivo das Promotorias de Justiça da Fazenda Pública da Comarca da Capital, respectivamente, no período de 14/02/2002 a 14/02/2003, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 21 de fevereiro de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO  
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**

\*\*\*

## PORTARIA Nº 260/2002

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 53, da lei 10.675, de

08 de julho de 1982 – Código do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. LUIS LAÉRCIO FERNANDES MELO**, Promotor de Justiça titular da 3ª Promotoria de Justiça Auxiliar de Família da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de sua titularidade, auxiliar o Ministério Público junto à 13ª Promotoria de Justiça de Família da Comarca de Fortaleza, no período de 03/03/2002 a 28/03/2002, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 21 de fevereiro de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO  
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**

\*\*\*

## PORTARIA Nº 193/2002

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 53, da Lei nº 10.675, de 08 de julho de 1982 – Código do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE REVOGAR** a Portaria nº 1366/2001, de 7 de dezembro de 2001, que **DESIGNOU O DR. LUIZ ALCÂNTARA COSTA ANDRADE**, Promotor de Justiça, titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Acopiara para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, representar o Ministério Público junto a Promotoria de Justiça da Comarca de Mombaça.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 07 de fevereiro de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO  
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**

\*\*\*

## PORTARIA Nº 195/2002

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 22, da lei 10.675, de 08 de julho de 1982 – Código do Ministério Público do Estado do Ceará, c/c art. 4º da Lei nº 12.950/99,

**RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. LUIZ ALCÂNTARA COSTA ANDRADE**, Promotor de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Acopiara para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Saboeiro, até ulterior deliberação, fazendo jus ao pagamento de diárias.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 7 de fevereiro de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO  
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**

\*\*\*

## PORTARIA Nº 259/2002

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 53, da lei 10.675, de 08 de julho de 1982 – Código do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE DESIGNAR O(A) DRA. MARIA AURENIR FERREIRA DE CARVALHO**, Promotora de Justiça titular da 13ª Promotoria de Justiça de Família da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de sua titularidade, auxiliar o Ministério Público junto à 16ª Promotoria de Justiça de Família da Comarca de Fortaleza, no período de 27/02/2002 a 28/03/2002, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 21 de fevereiro de 2002.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO  
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

\*\*\*

PORTARIA Nº 178/2002

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 22, da lei 10.675, de 08 de julho de 1982 - Código do Ministério Público do Estado do Ceará, c/ c art. 4º da Lei nº 12.950/99,

RESOLVE DESIGNAR O(A) DRA. MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA DAMASCENO, Promotora de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pacatuba para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Missão Velha, até ulterior deliberação, fazendo jus ao pagamento de diárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 6 de fevereiro de 2002.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO  
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

\*\*\*

PORTARIA Nº 222/2002

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 22, da lei 10.675, de 08 de julho de 1982 - Código do Ministério Público do Estado do Ceará, c/ c art. 4º da Lei nº 12.950/99,

RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. PAULO ROBERTO BARRETO DE ALMEIDA, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Croatá para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Guaraciaba do Norte, até ulterior deliberação, fazendo jus ao pagamento de diárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 14 de fevereiro de 2002.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO  
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

\*\*\*

PORTARIA Nº 231/2002

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 22, da lei 10.675, de 08 de julho de 1982 - Código do Ministério Público do Estado do Ceará, c/ c art. 4º da Lei nº 12.950/99,

RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. PEDRO LUIS LIMA CAMELO, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Guaiúba para, sem prejuízo de sua titularidade, representar o Ministério Público junto à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Maranguape, face às férias do(a) Promotor(a) de Justiça titular DR. WALTER SILVA PINTO FILHO, no período de 01/04/2002 a 30/05/2002, fazendo jus ao pagamento de diárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 15 de fevereiro de 2002.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO  
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

\*\*\*

PORTARIA Nº 227/2002

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 53, da Lei n.º 10.675, de 08 de julho de 1982 - Código do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE REVOGAR parcialmente a Portaria nº 839/1997, datada de 08/09/1997, no que se refere à designação do(a) DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO, para sem prejuízo de suas atuais atribuições, atuar nos Processos n.ºs 974035-0, 974036-8 e 9704322-7, originários da Comissão de Investigação, instalada pelo Decreto Governamental nº 24.381, de 28/02/97.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 15 de fevereiro de 2002.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO  
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

\*\*\*

PORTARIA Nº 226/2002

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 53, da Lei n.º 10.675, de 08 de julho de 1982 - Código do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE REVOGAR a Portaria nº 532/1999, de 28 de maio de 1999, que DESIGNOU O(A) DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO, Promotor de Justiça, titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pacatuba para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, representar o Ministério Público no Processo nº 96.3490-0, em trâmite na 4ª Promotoria de Justiça do Júri.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 15 de fevereiro de 2002.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO  
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

\*\*\*

CORRIGENDA

PORTARIA Nº 019/2002, datada de 10/01/2002, de interesse da Dra. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VALENTE SALES, publicada no D.J.E. de 29/01/2001, págs. 56 e 57.

ONDE SE LÊ:

Ficam revogados os itens 1 e 7 da Portaria nº 1420/2001, datada de 20/12/2001.

LEIA-SE:

Ficam revogados os itens 1 e 2 da Portaria nº 1420/2001, datada de 20/12/2001.

ATO Nº 64/2002, datado de 29/01/2002, de interesse da Dra. ANA MARIA GONÇALVES BASTOS DE ALENCAR, Promotora de Justiça, publicado no D.J.E. de 13/02/2002, pág. 105.

ONDE SE LÊ:

... tendo em vista do que consta do Processo n.º 01124482-8 e a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público,

LEIA-SE:

... tendo em vista do que consta do Processo n.º 01394477-0 e a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público,

ATO Nº 65/2002, datado de 29/01/2002, de interesse do Dr. RAIMUNDO RIBEIRO MOREIRA, Promotor de Justiça, publicado no D.J.E. de 13/02/2002, pág. 105.

**ONDE SE LÊ:**

... tendo em vista do que consta do Processo n.º 01124482-8 e a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público,

**LEIA-SE:**

... tendo em vista do que consta do Processo n.º 01394477-0 e a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público,

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 18 de fevereiro de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
**PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 255/2002**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais na forma do art. 45, inciso I, alínea 24, da lei 10.675, de 08 de julho de 1982 - Código do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. RAIMUNDO DE SOUZA NOGUEIRA FILHO**, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Lavras da Mangabeira para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, representar o Ministério Público na Comissão Examinadora do Concurso Público para provimento do Cargo de Auxiliar Judiciário do quadro permanente de pessoal do Poder Judiciário do Estado do Ceará, para lotação e exercício no Fórum da Comarca de Lavras da Mangabeira, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 21 de fevereiro de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
**PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 236/2002**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 22, da lei 10.675, de 08 de julho de 1982 - Código do Ministério Público do Estado do Ceará, c/ art. 4º da Lei nº 12.950/99,

**RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. RAIMUNDO DE SOUZA NOGUEIRA FILHO**, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Lavras da Mangabeira para, sem prejuízo de sua titularidade, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Cedro, face à Licença para tratamento de Saúde do(a) Promotor(a) de Justiça titular DRA. FERNANDA MARINHO DE ANDRADE GONÇALVES, no período de 18/02/2002 a 27/02/2002, fazendo jus ao pagamento de diárias.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 18 de fevereiro de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
**PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 276/2002**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais na forma do art. 45, inciso I, alínea 24, da lei 10.675, de 08 de julho de 1982, c/c art. 4º da Lei nº 12.950/99,

**RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. RAIMUNDO DE SOUZA NOGUEIRA FILHO**, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça

do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Lavras da Mangabeira para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, funcionar nos Processos Crimes n.ºs 2002.001.00013-4 e 2001.001.00419-8, que figuram como réus os Policiais Militares FRANCISCO VALDINAR GARCIA LAURINDO e GERALDO GOMES DA SILVA e o Policial Civil JOSÉ CAETANO NETO, em curso na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Acopiara, face o impedimento dos Promotores de Justiça, Drs. HERTON FERREIRA CABRAL e LUIZ ALCÂNTARA COSTA ANDRADE, fazendo jus ao pagamento de diárias.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 25 de fevereiro de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
**PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 269/2002**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 53, da Lei n.º 10.675, de 08 de julho de 1982 - Código do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE REVOGAR a Portaria nº 1164/2000**, de 12 de dezembro de 2000, que **DESIGNOU O(A) DRA. RITA ARRUDA D'ALVA**, Promotora de Justiça, titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Aquiraz para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, representar o Ministério Público junto a Coordenadoria Regional do DECOM Sobral, que compreende as Comarcas de Cariré, Groaíras, Forquilha, Massapê, Meruoca e Santana do Cariri.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 22 de fevereiro de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
**PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 239/2002**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 22, da lei 10.675, de 08 de julho de 1982 - Código do Ministério Público do Estado do Ceará, c/ art. 4º da Lei nº 12.950/99,

**RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. ANDRÉ CARNEIRO DE ALBUQUERQUE SANTANA**, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Madalena para, sem prejuízo de sua titularidade, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Boa Viagem, face à Licença para tratamento de Saúde do(a) Promotor(a) de Justiça titular DR. ANTÔNIO KILDARE DE PAULA OLIVEIRA, no período de 18/02/2002 a 03/03/2002, fazendo jus ao pagamento de diárias.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 19 de fevereiro de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
**PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**

**20 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**

Des. José Mauri Moura Rocha – Presidente  
Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha – Vice-Presidente  
Dr. Luiz Gerardo de Pontes Brígido – Juiz de Direito  
Dr. Jorge Aloísio Pires – Jurista  
Dr. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Juiz de Direito  
Dr. Francisco das Chagas Fernandes – Juiz Federal  
Dr. Francisco Massilon Torres Freitas – Jurista  
Dr. Francisco de Araújo Macedo Filho – Procurador Regional Eleitoral  
Dr. José Bezerra de Moraes – Secretário

**DESPACHO**

RECURSO ESPECIAL – PROTOCOLO Nº 11052/01  
REF. RECURSO ELEITORAL Nº 11993 - CLASSE 32  
ORIGEM: Acopiara - CE (60ª Zona Eleitoral)

RELATOR: Juiz Antônio Abelardo Benevides Moraes  
RECORRENTE: Sheila Regina Albuquerque Diniz

ADVOGADOS: Francisco Rogério Gurgel Barroso, José Aroldo Cavalcante Mota e Isabel Cristina Silvestre da Mota

RECORRIDO: Partido da Frente Liberal – PFL de Acopiara  
ADVOGADO: Francisco José Palácio

Nos autos do processo acima mencionado, foi exarado o seguinte despacho:

“Vistos, etc.

Sheila Regina de Albuquerque Diniz interpõe o presente Recurso Especial visando à reforma do acórdão de fls. 81/89, atinente ao processo julgado na Sessão do dia 15 de outubro de 2001.

(...) Ressalte-se, por fim, coexistirem, in casu, os pressupostos recursais extrínsecos e intrínsecos, notadamente o cabimento, legitimidade, interesse e tempestividade.

ISTO POSTO, **admito o especial.**

Dê-se vista dos autos ao recorrido para contra-arrazoar no prazo legal.

P. e Int.

Fortaleza/CE, 25 de fevereiro de 2002.

**DES. JOSÉ MAURI MOURA ROCHA  
PRESIDENTE TRE/CE”**

\*\*\*

**DESPACHO**

INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - PROTOCOLO Nº 14172/1998 - CRE

ORIGEM: Fortaleza - CE

REQUERENTE: Ministério Público Eleitoral

REQUERIDOS: Oriel Guimarães Nunes e Francisco Leite Guimarães Nunes

ADVOGADOS: José Wilson Pinheiro Sales, Francisco Rossini Farias Camelo, Antônio Cícero Viana de Lima, Solano Mota Alexandrino, Maria de Fátima Silva e Sinobilino Pinheiro da Silva

Nos autos do processo acima identificado, foi exarada a seguinte decisão:

“(..) Assim sendo, superado o prazo de inelegibilidade a ser porventura cominada, resta plenamente positivada a perda de objeto do feito.

Nessas condições, em consonância com a manifestação do ilustre Procurador Regional Eleitoral, julgo extinto o processo sem julgamento de mérito.

Intimem-se e publique-se.

Cumpra-se.

Fortaleza-CE, 21 de fevereiro de 2002.

**DES. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA  
CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL”**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 85/2002** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do art. 17 do Regimento Interno deste TRE, e tendo em vista decisão desta e. Corte, em sessão 6.2.2002, RESOLVE designar REJANE DE SOUZA LEITE, Diretora Substituta de Secretaria da 2ª. Vara da Comarca

de Brejo Santo, para substituir MARIA DO SOCORRO MACEDO, Escrivã da 70ª. Zona Eleitoral, sediada no supracitado município, que se afastou de férias no período de 2 a 31 de janeiro de 2002, com opção remuneratória pela gratificação eleitoral. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 18 de fevereiro de 2002.

**Des. José Mauri Moura Rocha  
PRESIDENTE**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 86/2002** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do art. 17 do Regimento Interno deste TRE, e tendo em vista decisão desta e. Corte, em sessão 6.2.2002, RESOLVE designar FRANCISCA AERRE MARTINS, Diretora Substituta de Secretaria da Vara Única da Comarca de Boa Viagem, para substituir DIANA MARIA DA SILVA LOPES DE SOUSA, Escrivã da 63ª. Zona Eleitoral, sediada no supracitado município, que se afastará durante o período de 26.12.2001 a 24.4.2002 e 25.4.2002 a 24.5.2002 por motivo de licença gestante e férias, com opção remuneratória pela gratificação eleitoral. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 18 de fevereiro de 2002.

**Des. José Mauri Moura Rocha  
PRESIDENTE**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 87/2002** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do art. 17 do Regimento Interno deste Regional, e tendo em vista decisão desta e. Corte em sessão de 06.02.2002, RESOLVE dispensar Mateus Pereira do Nascimento das atribuições de Escrivão Eleitoral da 26ª Zona Eleitoral, sediada no município de Milagres, e designar JOSÉ ALVES DE MORAIS, Diretor de Secretaria da Vara Única daquela Comarca, para exercer as referidas atribuições, com ratificação dos atos praticados a partir de 26.10.2001, fazendo opção pela gratificação estadual. As atribuições são as constantes da Resolução n.º 139/98 deste TRE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 18 de fevereiro de 2002.

**Des. José Mauri Moura Rocha  
PRESIDENTE**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 88/2002** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do art. 17 do Regimento Interno deste Regional, e tendo em vista decisão desta e. Corte em sessão de 06.02.2002, RESOLVE designar CARLOS HENRIQUE DE ARAÚJO CAVALCANTE, Técnico Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, para substituir, no período de 02 a 31 de janeiro do corrente ano por motivo de férias, IZABEL CRISTINA SOARES FERREIRA FÉLIX, Escrivã da 47ª Zona Eleitoral – Morada Nova, fazendo opção pela gratificação eleitoral. As atribuições são as constantes da Resolução n.º 139/98 deste TRE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 18 de fevereiro de 2002.

**Des. José Mauri Moura Rocha  
PRESIDENTE**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 93/02** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do art. 17 do Regimento Interno deste Regional, e tendo em vista decisão desta e. Corte, em sessão de 06.02.2002, RESOLVE designar ADELIANE BRINGEL DA SILVA LISBOA, Auxiliar Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado, e Diretora Substituta de Secretaria da Vara Única da Comarca de Jati, para substituir, de 26 de fevereiro a 27 de março do corrente ano, a titular da Escrivania da 102ª Zona Eleitoral, sediada naquele município, ANTÔNIA ERANDY FERNANDES LEITE, que, no referido período, encontrar-se-á em gozo de férias, com opção remuneratória pela gratificação eleitoral, sendo as atribuições as constantes da Resolução n.º 139/98, deste TRE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 19 de fevereiro de 2002.

**Des. José Mauri Moura Rocha  
PRESIDENTE**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 94/02** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso VIII, do Regimento Interno deste Regional, RESOLVE determinar, no tocante as substituições de servidores ocupantes de funções comissionadas no âmbito deste Tribunal, sob pena de indeferimento, o seguinte:

1. As indicações visando substituições de servidores de funções comissionadas, em virtude de licença médica, deverão ser solicitadas até 24 horas após a concessão da referida licença;
  2. Nos demais casos, as indicações devem ser efetivadas em data anterior ao início do afastamento do respectivo titular.
- CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Fortaleza, 19 de fevereiro de 2002.

**Des. José Mauri Moura Rocha**

**PRESIDENTE**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 95/2002** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do art. 17 do Regimento Interno desse Tribunal, RESOLVE designar as servidoras ÁGUEDA ODETE GURGEL DE LIMA, ANA VIRGÍNIA FERREIRA PINTO, ZENEIDA CHAVES CUNHA, Técnicas Judiciárias e MARIA INÊS CAVALCANTI PEREIRA, RITA DE CÁSSIA BRÍGIDO FEITOSA, TEREZA HELENA FERREIRA PARENTE, Analistas Judiciárias do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para comporem o Serviço de Apoio aos Juízes Auxiliares - SEAJ, realizando atividades inerentes ao processamento das reclamações, representações e pedidos de direito de resposta relativos ao Pleito do corrente ano, desempenhando, ainda, as demais atribuições que lhes forem confiadas. Ressalte-se que, o Serviço de Apoio aos Juízes Auxiliares - SEAJ deverá agir a partir da designação dos Juízes Auxiliares, até a diplomação dos candidatos eleitos. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Fortaleza, 20 de fevereiro de 2002.

**Des. José Mauri Moura Rocha**  
**PRESIDENTE**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 97/2002** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38 da Lei n.º 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União), RESOLVE designar JOSÉ EURIBERTO MOTA DA SILVA, Técnico Judiciário deste Regional, para substituir IVÂNIA SILVA DE ANDRADE, Chefe da Seção de Contabilidade, de nível FC-5, que se afastará de suas funções no período de 18 de fevereiro a 19 de março do corrente ano, por motivo de férias. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Fortaleza, 21 de fevereiro de 2002.

**Des. José Mauri Moura Rocha**  
**PRESIDENTE**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 98/2002** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38 da Lei n.º 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União), RESOLVE designar FRANCISCA ADINÁ LIMA MOTA, Chefe da Seção de Controle de Equipamentos, de nível FC-5, para substituir ZEMILSON BATISTA DE MEDEIROS, Coordenador de Produção e Suporte, de nível FC-08, que se afastou de suas funções em virtude de recesso, no dias 14 e 15 do corrente mês. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Fortaleza, 21 de fevereiro de 2002.

**Des. José Mauri Moura Rocha**  
**PRESIDENTE**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 99/02** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38 da Lei n.º 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União), RESOLVE designar MARCUS CAETANO DE ARAÚJO, Técnico Judiciário do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para substituir, no período de 06 a 15 de fevereiro do corrente ano, CÍCERO ANTÔNIO MATOS FEITOSA, Chefe da Seção de Portaria e Segurança, de nível FC - 05, que se encontrava afastado de suas funções, por motivo de

recesso. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Fortaleza, 21 de fevereiro de 2002.

**Des. José Mauri Moura Rocha**  
**PRESIDENTE**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 100/2002** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38 da Lei n.º 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União), e tendo em vista decisão desta e. Corte, em sessão de 19.2.2002, RESOLVE designar CÍCERO MORAIS DE OLIVEIRA, servidor requisitado por este Tribunal, para substituir no período de 1.º de fevereiro a 2 de março do corrente ano, ANTONIO VÁLDER MÁXIMO VIANA, Chefe do Cartório da 62.ª Zona Eleitoral, sediada em Várzea Alegre, que, no mencionado período, afastar-se-á de férias. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Fortaleza, 22 de fevereiro de 2002.

**Des. José Mauri Moura Rocha**  
**PRESIDENTE**

\*\*\*

**PAUTA Nº 03/02**

Decorridas 48 (quarenta e oito) horas da publicação desta pauta, serão julgados, na primeira sessão desimpedida, os seguintes processos:  
**RECURSO ELEITORAL Nº 12314 - CLASSE 32**  
ORIGEM: Paramoti - CE (33ª Zona Eleitoral - Canindé)  
RELATOR: Juiz Antônio Abelardo Benevides Moraes  
RECORRENTE: Coligação "Frente Popular" - PPS/PT  
ADVOGADOS: José Maria da Silva Araújo, João Valmir Portela Leal Júnior e Emídio Cesar Viana de Carvalho  
RECORRIDA: Lúcia de Fátima Sousa Boyadjian  
ADVOGADOS: Vartan Alves Boyadjian, José Aroldo Cavalcante Mota e Isabel Cristina Silvestre da Mota  
COMPLEMENTO: Recurso em Investigação Judicial Eleitoral (LC nº 64/90, art. 22).

**REPRESENTAÇÃO Nº 11038 - CLASSE 34**

ORIGEM: Fortaleza - CE  
RELATOR: Juiz Francisco das Chagas Fernandes  
REPRESENTANTE: Ministério Público Eleitoral  
REPRESENTADO: Aluísio Sérgio Novais Eleutério  
ADVOGADOS: Marisley Pereira Brito, Rossana Tália Modesto Gomes, Denise Maria Moreira Chagas Corrêa e Alessandro Ruddy Siebra de Alencar Araes da Silva  
COMPLEMENTO: Representação por ofensa ao art. 36 da Lei nº 9.504/97 (Propaganda Eleitoral)

Fortaleza/CE, 28 de fevereiro de 2002.

**ALANA CÁSSIA CARLOS DE OLIVEIRA**  
**COORDENADORA - CORIP**  
**ANTÔNIO PAULEAN BEZERRA SIMÕES**  
**SECRETÁRIO JUDICIÁRIO**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 106/2002** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 32, do Código Eleitoral, Parágrafo único, combinado com o inciso XXV, do art. 17 do Regimento Interno deste Tribunal, RESOLVE designar, ad referendum deste Tribunal, a partir de 18.02.2002, a Dra. ANA PAULA FEITOSA OLIVEIRA, Juíza Substituta, Titular da Comarca de Itatira, para responder pela 33ª Zona Eleitoral, sediada no município de Canindé, durante férias do Dr. Ricardo de Araújo Barreto. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2002.

**Des. José Mauri Moura Rocha**  
**Presidente**

\*\*\*

**AVISO**

FAÇO público, para ciência dos interessados, que foram devolvidos do Tribunal Superior Eleitoral os processos abaixo mencionados, em cujos autos foi exarado o seguinte DESPACHO:  
"R. hoje.

Dê-se ciência, às partes, sobre o retorno dos presentes autos do egrégio Tribunal Superior Eleitoral.

Fortaleza, 4 de fevereiro de 2002.

**DES. JOSÉ MAURI MOURA ROCHA**

**PRESIDENTE-TRE/CE**

\*\*\*\*\*

RECURSO ESPECIAL ELEITORAL Nº 19547

REF. PROCESSO TRE N.º 12153 - CLASSE 32

ORIGEM: Fortaleza - CE

RELATOR: Ministro Luiz Carlos Madeira

RECORRENTES: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Juraci Vieira de Magalhães e Coligação "Democracia Participativa"

ADVOGADOS: Meton César de Vasconcelos, Stênio Rocha Carvalho Lima e Francisco Luciano Guerreiro de Maracaba

RECORRIDO: Ministério Público Eleitoral

DECISÃO: Recursos providos.

DATA DA DECISÃO: 20.11.01

RECURSO ESPECIAL ELEITORAL Nº 19551

REF. PROCESSO TRE N.º 11900 - CLASSE 32

ORIGEM: Fortaleza - CE

RELATOR: Ministro Garcia Vieira

RECORRENTES: Carlos Régis de Borba Benevides e Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB

ADVOGADOS: José Aroldo Cavalcante Mota, Isabel Cristina Silvestre da Mota, Meton César de Vasconcelos, Stênio Rocha Carvalho Lima e Francisco Luciano Guerreiro de Maracaba RECORRIDO: Ministério Público Eleitoral  
DECISÃO: Recurso provido, para tornar insubsistente a multa aplicada.  
DATA DA DECISÃO: 22.11.01

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2843 (TRE PROTOCOLO Nº15877/2000)

REF. PROCESSO TRE N.º 11901 - CLASSE 32

ORIGEM: Fortaleza - CE

RELATOR: Ministro Costa Porto

AGRAVANTES: José Adelmo Mendes Martins e Partido dos Aposentados da Nação - PAN

ADVOGADOS: Paulo de Tarso Melo Lima, Martha Salvador Dominguez e André Luís Pessoa Ramalho Vianna

AGRAVADO: Ministério Público Eleitoral

DECISÃO: Negado seguimento ao Agravo.

DATA DA DECISÃO: 12.06.01.

Fortaleza/CE, 27 de fevereiro de 2002.

**ALANA CÁSSIA CARLOS DE OLIVEIRA**

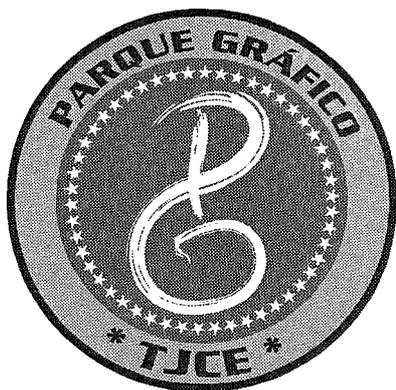
**COORDENADORA - CORIP**

**ANTÔNIO PAULEAN BEZERRA SIMÕES**

**SECRETÁRIO JUDICIÁRIO**

\* \* \* \* \*

**Editado e impresso no Parque Gráfico  
do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**



**NÚCLEO DE CRIAÇÕES:**

LUCAS Sobreira Vila Nova

WELLINGTON Forte M. Filho

Manoel ERNÓGENES Montenegro Silva

**SETOR DE IMPRESSÃO:**

GERMANO Marques dos Santos

Francisco NICÉLIO Cavalcante Mota

ROBERTO Severiano Bomfim

**COORDENADORA: CONCEIÇÃO de Maria C. P. Linhares**

# O DIÁRIO DA JUSTIÇA ESTÁ DISPONÍVEL NA INTERNET

## <http://www.tj.ce.gov.br>



- Estarão sempre disponíveis pela Internet os últimos 15 (quinze) exemplares dos Diários da Justiça publicados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;
- Nas assinaturas via Internet, o assinante realiza os acessos desejados através de uma senha e tendo como limite a quantidade de acessos pagos. Cada acesso realizado corresponderá à leitura de um jornal, portanto, cada vez que o assinante acessar o Diário da Justiça pela Internet na página do seu navegador será debitado um acesso do total de acessos disponíveis. O Diário da Justiça eletrônico será disponibilizado no formato ".pdf", sendo necessário para isso um editor de texto que permita a leitura no respectivo formato. No caso sugere-se o Acrobat Reader, por ser um produto freeware, de uso público. Caso o assinante não possua o Acrobat Reader e deseje adquiri-lo basta acessar o link: Como instalar o Acrobat Reader.
- Na ausência do editor de texto, poderá ser realizado um download do jornal selecionado, ou seja, uma cópia do jornal no formato ".pdf" que ficará disponível no computador, permitindo que, posteriormente, quando o editor de texto for instalado, o jornal possa ser consultado;
- As consultas ao jornal, via internet, realizadas através do editor de texto Acrobat Reader, podem ser agilizadas utilizando o recurso Localizar, permitindo a busca rápida de informações, bastando para isso informar a palavra desejada ou parte dela.

### TABELA DE PREÇOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
<b>1-EXEMPLAR</b>	
Unidade (preço de capa)	R\$ 2,50
Unidade (após 05 dias)	R\$ 3,00
<b>2-ASSINATURA</b>	
<b>2.1-VIA DIRETA</b>	
Mensal	R\$ 40,00
Trimestral	R\$ 120,00
Semestral	R\$ 210,00
Anual	R\$ 380,00
<b>2.2-VIA POSTAL</b>	
Mensal	R\$ 65,00
Trimestral	R\$ 160,00
Semestral	R\$ 300,00
Anual	R\$ 560,00
<b>2.3-VIA INTERNET</b>	
Até 100 acessos	R\$ 1,00 por acesso
101 a 200 acessos	R\$ 100,00 referentes a 1ª centena de acessos + R\$ 0,90
201 a 300 acessos	R\$ 190,00 referentes as duas centenas de acessos + R\$ 0,80
301 a 400 acessos	R\$ 270,00 referentes as três centenas de acessos + R\$ 0,70
401 a 500 acessos	R\$ 340,00 referentes as quatro centenas de acessos + R\$ 0,60
<b>3-PUBLICAÇÕES PAGAS</b>	
Os valores serão calculados a partir do seguinte padrão:	R\$ 10,00 / cm na vertical
15 cm de largura,	
<b>4-MATÉRIAS DIVERSAS</b>	
Proclamas de casamento	R\$ 2,00
Certidão	R\$ 8,50
Fotocópia	R\$ 0,10
Taxa de autenticação	R\$ 0,75
Pesquisa por exercício ou fração	R\$ 10,00

Para maiores esclarecimentos ligue: (85)216-2606 / 216-2634

Parque Gráfico do TJCE